SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4126

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 006/2026-CMB**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, destinado a atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Bragança/PA, foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista que as propostas apresentadas pelos licitantes permaneceram acima do valor de referência estabelecido pela Administração, sem que fosse possível obter propostas compatíveis com o orçamento estimado para a contratação.
Diante desse resultado, a Administração adotará as providências administrativas cabíveis, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e do interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUARES FREITAS DE SOUSA JÚNIOR-
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:B42D2308

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

GABINETE DA PRESIDÊCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1809001/2026 - CMCP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de seu Presidente e Ordenador de Despesas, o Sr. Adenilton Ferreira dos Santos, em cumprimento da autorização da contratação, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1809001/2026 – CMCP** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.
FAVORECIDO: DIGITAL VARIEDADES LTDA
CNPJ nº 43.543.603/0001-42
VALOR GLOBAL: R$ 26.589,66 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Agente de Contratação e Autorizada pelo Sr. Adenilton Ferreira dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas.
Cachoeira do Piriá/PA, 23 de setembro de 2026.

FRANCISCA LARISSA MAGALHÃES OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Jhon de Oliveira Mesquita
Código Identificador:ADC396EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N° 926/2026

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao llustríssimo Senhor Dr. SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1° - Fica concedido ao llustríssimo Senhor Dr. SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº. 02 de 22 de abril de 1978 e 12 de 04 de junho de 1981.

Art. 2° - A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, da Câmara Municipal de Capanema, em dia e hora previamente marcados pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 03 de novembro de 2026

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA
Vice – Presidente

RUI NAZARENO SILVEIRA REIS
1° Secretário

JOSÉ HAROLDO MENEZES DE O. JUNIOR
2° Secretário

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:BF2041D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 925/2026

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de HONRA AO MÉRITO ao ilustríssimo Senhor DENYS WESLEY DE OLIVEIRA SOUZA".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1° - Fica concedido ao ilustríssimo jovem DENYS WESLEY DE OLIVEIRA SOUZA, o Título Honorífico de Honra ao Mérito, de acordo com os termos das Resoluções nº 02/78, de 22 de abril de 1978, e nº 12/81, de 04 de junho de 1981.

Art. 2° - A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 03 de novembro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA
Vice – Presidente

RUI NAZARENO SILVEIRA REIS
1° Secretário

JOSÉ HAROLDO MENEZES DE O. JUNIOR
2° Secretário

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:044A0730

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 927/2026

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de HONRA AO MÉRITO a Ilustríssima Senhora NAZARÉ DA ROSA E SILVA

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta

Art. 1° - Fica concedido a Ilustríssima Senhora NAZARÉ DA ROSA E SILVA, O Título Honorífico de Honra ao Mérito, de acordo com os termos das Resoluções nº 02/78, de 22 de abril de 1978, e nº 12/81, de 04 de junho de 1981.

Art. 2° - A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 03 de novembro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA
Vice – Presidente

RUI NAZARENO SILVEIRA REIS
1° Secretário

JOSÉ HAROLDO MENEZES DE O. JUNIOR
2° Secretário

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:43458EB5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026, C.M

Concede Título Honorífico De Cidadã Conceicionense à Senhora Necília Cristinny de Freitas Vieira, pelos relevantes serviços prestados ao estado do Pará, em especial ao município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A mesa diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **JOSIEL DE SOUZA LIMA**:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃ CONCEICIONENSE** a Senhora **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao estado do Pará, em especial ao Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Soly Antônio Valiati, 05 de novembro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:E1F95FAA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026/C.M

DENOMINA "CENTRO ESPORTIVO HECTON ALVES LIMA" O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A mesa diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores: **Alessandro Quintino Silveira, Edilson Pereira da Silva, Josiel de Souza Lima, Jucilene Pereira de Miranda, Juvenal Gonçalves Pereira, Luciano Lima Nerys de Sá, Roberto da Silva Sousa e Robson Carneiro Queirós**.

Art. 1º - Fica denominado **"Centro Esportivo Herton Alves Lima"** o centro esportivo atualmente em construção localizado na Avenida Governador Paes de Carvalho, esquina com a Rua Brigadeiro Silva Lima, no Setor Universitário.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias para a sinalização, confecção e fixação de placa alusiva à denominação oficial no referido complexo esportivo assim que finalizadas as obras e inaugurado o espaço.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 05 de novembro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:59638269

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026-CMP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026, CÓDIGO IDENTIFICADOR 6099108D EDIÇÃO 4125, ANO XVII.

ONDE LÊ-SE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.112,40 (vinte e cinco mil, cento e doze reais e quarenta centavos).
LEIA-SE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.469,90 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:550B33AF

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026-CMP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026, CÓDIGO IDENTIFICADOR 6FF34A7A EDIÇÃO 4125, ANO XVII.

ONDE LÊ-SE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 42.811,14 (quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais e quatorze centavos).
LEIA-SE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.811,84 (vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:00078E55

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026-CMP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026, CÓDIGO IDENTIFICADOR 5B259A6E EDIÇÃO 4125, ANO XVII.

ONDE LÊ-SE:
VALOR DO CONTRATO**:** R$ 79.861,65 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

LEIA-SE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.011,65 (vinte mil e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F4EC68CC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 565/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA À SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE MORAIS PEREIRA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO ANALISTA LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ANL-G, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária à **Sra. Maria da Conceição Duarte Morais Pereira Santos**, ocupante do cargo Analista Legislativo desta Casa de Leis código: CMP.DAS.ANL-G, matrícula Nº 110694-5, para participação no treinamento pela necessidade de aprimorar os conhecimentos técnicos e profissionais relacionados aos procedimentos licitatórios e às contratações públicas, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. A capacitação visa aperfeiçoar a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência, planejamento das contratações e gestão contratual, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica e redução de falhas nos processos administrativos da Câmara Municipal de Paragominas, na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **06/11/2026** e retorno no dia **08/11/2026**.

Parágrafo único. A diária corresponderá à 01 (uma) diárias, no valor de 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **beneficiária** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de novembro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:FA6D93FD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2026-CMS.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da contratação de serviços de tradução/interpretação da língua brasileira de sinais (libras) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Câmara Municipal de Santarém, com cessão do uso de imagem.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: UNISUPERAÇÃO SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ nº 08.434.681/0001-08
VALOR GLOBAL: R$ 106.440,48 (CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04/11/2026 A 04/11/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA
Santarém, 05 de novembro de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:B6DF4512

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCIPIO DE RURÒPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 094/2026 – IPMR, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR EDSON CORREA BUENO.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Sr.ª **Vânia Cristina Wentz,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **027/2026 – AIC e;**

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON CORREA BUENO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EDSON CORREA BUENO**, servidor municipal ativo e efetivo no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, CLASSE PÓS-GRADUADO, NÍVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação — Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº **011028-0**, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 16 da Lei Municipal nº 272, de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$ 5.664,41
TRIÊNIO 24%	R$ 1.359,46
GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO 15%	R$ 849,66
VANTAGEM PESSOAL	R$ 113,29
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R$ 7.986,82

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:FB3DC658

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 097/2026 – IPMR, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA SILVANIA ROSSINI.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Sr.ª **Vânia Cristina Wentz,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **031/2026 – AIC e;**

CONSIDERANDO que a servidora **SILVANIA ROSSINI** implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SILVANIA ROSSINI**, servidora municipal ativa e efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação — Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº **0110728-9**, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 16 da Lei Municipal nº 272, de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$ 5.664,41
TRIÊNIO 24%	R$ 1.359,46
GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO 15%	R$ 849,66
VANTAGEM PESSOAL	R$ 283,22
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$ 8.156,75**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:F6D2D184

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 098/2026 – IPMR, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA WILMA SANTOS PEDROSA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Sr.ª **Vânia Cristina Wentz,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **032/2026 – AIC e;**

CONSIDERANDO que a servidora **WILMA SANTOS PEDROSA** implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **WILMA SANTOS PEDROSA**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação — Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº 011078-7, com proventos integrais calculados pela última

remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 16 e Art. 35 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$ 5.664,41
TRIÊNIO 24%	R$ 1.359,46
GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO 15%	R$ 849,66
VANTAGEM PESSOAL	R$ 283,22
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$ 8.156,75**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:FF246EC0

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 – IPMB

Dispõe sobre os procedimentos de Busca Ativa para fins de comprovação de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, em conformidade com o Decreto Municipal nº 054, de 30 de julho de 2026, que regulamenta a Prova de Vida.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente e tendo em vista o disposto nos arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 054, de 30 de julho de 2026, resolve:
CONSIDERANDO que a prova de vida constitui mecanismo de controle administrativo destinado à manutenção da integridade cadastral dos beneficiários do RPPS;
CONSIDERANDO a possibilidade de realização de busca ativa para verificação da condição de vida dos beneficiários, inclusive com utilização de informações oriundas de bases públicas oficiais;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos destinados à execução, registro e validação da busca ativa no âmbito do IPMB;
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos de busca ativa destinados à comprovação de vida dos beneficiários aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.
Art. 2º A busca ativa consiste no conjunto de procedimentos administrativos destinados à identificação de evidências da condição de vida do beneficiário, podendo ser utilizada para validação da prova de vida anual e para instrução de procedimentos administrativos relacionados à manutenção de benefícios previdenciários.
CAPÍTULO II
DOS MECANISMOS DE BUSCA ATIVA
Art. 3º A busca ativa poderá ser realizada por servidores formalmente designados pela Presidência do IPMB.
Art. 4º Para fins de busca ativa poderão ser utilizados, individualmente ou em conjunto, os seguintes mecanismos:
I – consulta ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC;
II – consulta às bases de dados da Receita Federal;
III – consulta ao Portal do Servidor, Portal da Transparência e demais sistemas governamentais disponíveis;
IV – verificação da utilização de plataformas oficiais que utilizem validação biométrica, a exemplo do Gov.br;
V – confirmação da emissão, renovação ou atualização de documentos oficiais;
VI – confirmação do exercício do direito de voto no exercício correspondente;
VII – outros meios considerados idôneos pela Administração Previdenciária, mediante justificativa formal.
Art. 5º A busca ativa poderá ser realizada:
I – de forma preventiva, para validação da prova de vida anual;
II – em casos de ausência de comprovação de vida dentro do prazo regulamentar;
III – quando identificadas inconsistências cadastrais;
IV – quando houver necessidade de confirmação de informações relativas à manutenção do benefício.
Art. 6º Verificada evidência suficiente da condição de vida do beneficiário, o servidor responsável emitirá Relatório de Busca Ativa conforme anexo I, contendo:
I – identificação do beneficiário;
II – matrícula previdenciária;
III – data da consulta ou diligência realizada;
IV – mecanismo utilizado;
V – resultado obtido;
VI – manifestação conclusiva acerca da validação da prova de vida.
§ 1º O relatório deverá ser inserido no processo administrativo correspondente.
§ 2º A documentação comprobatória deverá ser arquivada em meio físico ou eletrônico, observadas as normas de proteção de dados pessoais.
CAPÍTULO III
DA PESQUISA EXTERNA
Art. 7º Quando não for possível confirmar a condição de vida do beneficiário conforme o Art. 4º, poderá ser determinada a realização de pesquisa externa.
Art. 8º A pesquisa externa consistirá em visita domiciliar realizada por servidor designado pelo IPMB, acompanhado de um profissional da área social ou de saúde.
§ 1º O servidor deverá registrar em formulário, conforme anexo II:
I – local da visita;
II – data e horário da visita;
III – identificação do beneficiário;
IV – documentos apresentados;
V – registro fotográfico, quando autorizado;
VI – conclusão da diligência.
§ 2º Na impossibilidade de localização do beneficiário, deverão ser realizadas, sempre que possível, novas tentativas de contato antes da adoção de medidas administrativas subsequentes.
CAPÍTULO IV
DA VALIDAÇÃO DA PROVA DE VIDA
Art. 9º Será considerada validada a prova de vida quando houver evidência suficiente da existência do beneficiário obtida por meio:
I – da realização da prova de vida digital;
II – da realização da prova de vida presencial;
III – da pesquisa externa;
IV – da busca ativa realizada nos termos desta Instrução Normativa.
Art. 10. Para fins de validação mediante busca ativa, observar-se-á como referência o período de até sessenta dias entre a data de aniversário do beneficiário e a data do ato identificado, conforme previsto no Decreto Municipal.
CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES
Art. 11. Compete à Coordenação responsável pela Prova de Vida:
I – planejar as ações de busca ativa;
II – supervisionar os trabalhos;
III – manter registros atualizados;
IV – validar a Prova de Vida através do preenchimento do Termo
V - elaborar relatórios gerenciais e estatísticos.
Art. 12. Os servidores responsáveis pela execução da busca ativa deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, sigilo das informações e proteção dos dados pessoais dos beneficiários.
CAPÍTULO VI
DO APOIO INTERSETORIAL E DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE
Art. 13. Durante a realização da busca ativa, pesquisa externa ou demais procedimentos relacionados à comprovação de vida, caso sejam identificadas situações que extrapolem a competência administrativa e previdenciária do IPMB, o servidor responsável deverá registrar a ocorrência.
§ 1º Para assegurar a proteção integral do beneficiário e a efetividade das ações de busca ativa, o IPMB poderá solicitar apoio técnico e acompanhamento dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Conselho Tutelar, quando houver beneficiário menor de idade;
IV – Ministério Público;
V – Defensoria Pública;
VI – outros órgãos ou profissionais cuja atuação seja necessária em razão da situação constatada.
§ 2º O apoio intersetorial poderá ser solicitado quando forem identificadas, entre outras, as seguintes situações:
I – abandono familiar;
II – isolamento social severo;
III – suspeita de violência física, psicológica, patrimonial ou institucional;
IV – negligência por parte de familiares, cuidadores ou responsáveis;
V – indícios de incapacidade civil sem representação legal formalizada;
VI – comprometimento cognitivo que impeça a manifestação da vontade do beneficiário;
VII – vulnerabilidade socioeconômica extrema;
VIII – ausência de documentação civil necessária à identificação do beneficiário;
IX – condições de saúde que demandem acompanhamento especializado;
X – qualquer outra situação que represente risco à integridade, dignidade ou aos direitos do beneficiário.
§ 3º O profissional da área social ou de saúde que estiver acompanhando a pesquisa externa, realizará uma avaliação sociofamiliar e encaminhamentos aos órgãos competentes para adoção das providências cabíveis.
§ 4º O servidor do IPMB não realizará avaliação médica, psicológica, social ou jurídica, limitando sua atuação da validação da prova de vida.
§ 5º As informações obtidas durante as diligências deverão ser tratadas com sigilo, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e os princípios da dignidade da pessoa humana, proteção social e interesse público.
§ 6º Verificada situação de vulnerabilidade que possa comprometer a realização da prova de vida, o beneficiário poderá ser incluído em acompanhamento prioritário pelo IPMB, sem prejuízo das medidas de proteção adotadas pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do IPMB, observadas as disposições do Decreto Municipal de Prova de Vida e a legislação previdenciária aplicável.
Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 10 de agosto de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

ANEXO I
FORMULÁRIO DE BUSCA ATIVA PARA COMPROVAÇÃO DE VIDA

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Nome:	Matrícula:
CPF:	RG:
Tipo de benefício: () Aposentadoria () Pensão por Morte	
Data de Nascimento: _____/_____/_____	
Telefone: ()	E-mail:

DADOS DA BUSCA ATIVA

• Data da Consulta: _____/_____/_____
• Servidor Responsável: _____

MECANISMO UTILIZADO

() Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC
() Receita Federal
() Portal da Transparência
() Justiça Eleitoral
() Pesquisa Externa
() Outro: _____

RESULTADO DA CONSULTA: _____

CONCLUSÃO

() Beneficiário identificado como vivo.
() Informações insuficientes para validação.
() Necessária pesquisa externa.
() Necessária abertura de procedimento administrativo.

ASSINATURA
Servidor Responsável: _____
Data: _____/_____/_____

ANEXO II
FORMULÁRIO DE PESQUISA EXTERNA

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Nome:	Matrícula:
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	

DADOS DA BUSCA ATIVA
Data da Visita: _____/_____/_____ Horário: _____
Servidor(es) Responsável(is):

• _____
• _____

RESULTADO

() Beneficiário localizado.
() Beneficiário não localizado.
() Endereço inexistente.
() Beneficiário mudou-se.
() Imóvel fechado.
() Outro: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() RG
() CNH
() CPF
() Comprovante de Residência
() Outros: _____

RELATO DA DILIGÊNCIA

REGISTRO FOTOGRÁFICO

() Sim
() Não

Observações: _____

CONCLUSÃO
() Comprovação de vida validada.
() Necessária nova diligência.
() Encaminhar para abertura de procedimento administrativo.

Servidor Responsável: _____

Data: ____/____/_____

ANEXO III
TERMO DE VALIDAÇÃO DA BUSCA ATIVA

Eu, _____, servidor(a) do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, certifico que foi realizada busca ativa referente ao beneficiário abaixo identificado:

Nome:

Matrícula	CPF:

Após análise das informações obtidas por meio dos mecanismos previstos na Instrução Normativa nº 01/2026, conclui-se que:
() A condição de vida do beneficiário foi devidamente comprovada.
() Não foi possível comprovar a condição de vida do beneficiário.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Breves/PA, ____ de _____ de 20____.

Servidor Responsável:_____

Coordenação da Prova de Vida: _____

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E3F852EF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2026 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, matrícula nº 00060448, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Presidente, para deslocar-se à cidade de Balneário Camboriú/SC, no período de 11 a 17 de outubro de 2026, com a finalidade de participar do curso GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pela META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, em Balneário Camboriú/SC, fazendo jus à percepção de diárias nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 1.711,48 (um mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 11.980,36 (onze mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana à cidade de Balneário Camboriú/SC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, em 09 de outubro de 2026.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:04F34608

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 182/2026 – GAB/IPMB – DIENE DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora **DIENE DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula nº 60420, ocupante de cargo Comissionado, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de 3 de novembro de 2026 a 2 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 1 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:365CFBEA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 183/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária do dia 02 de outubro de 2026, às 09h00min, contendo na Pautas: I – Apresentação da proposta da prestação de serviço de auditoria de certificação do programa Pró-Gestão RPPS. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 567,35
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
SIRLEY FARIAS DA SILVA	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:83659C7D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 184/2026-GAB/IPMB – MARLENE CORREA BASTOS

Aposentadoria Art. 6º EC 41(Prof)

BREVES/PARA, em 05 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) MARLENE CORREA BASTOS.

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 37º, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010 e:
CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 49.768 do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e o cumprimento de suas orientações nas alíneas da Decisão: "a", "b", "c", "d" e "e"; e;
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1.018314.20022.2.0021;
Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **MARLENE CORREA BASTOS**, Matrícula nº 190039-0, portador(a) do RG nº 6478746, PC, e do CPF nº 257.201.472-68, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 01020511-20, com proventos calculados de acordo com Planilha Cálculo de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Benefício Integral pela Última Remuneração		
Tipo de Proventos Integrais		
Base de Cálculo Última Remuneração		
Período de Referência dezembro/2022		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 3.232,48	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h	R$ 320,95	Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017 – Decreto nº 06/2018
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 24 %	R$ 852,82	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIF. DE MAGISTÉRIO 15%	R$ 533,01	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
Total de Proventos	**R$ 4.939,26**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência
do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:94B8026A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 185/2026 - GAB/IPMB – BENEDITA DO SOCORRO SOARES WITTE

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido], em favor da servidora BENEDITA DO SOCORRO SOARES WITTE.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido] à servidora BENEDITA DO SOCORRO SOARES WITTE, portadora do RG 2570258, SSP/PA, CPF 397.812.592-72, Efetiva, no cargo de PROFESSORA, Classe MAGISTERIO, Nível GOM - NÍVEL MÉDIO, Referência G, registrada sob a Matrícula Funcional n.º 190792-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", § 5.º da Constituição Federal, com Redação determinada pela EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 008720122023/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral/Média
Período de Referência	09/2026
Data do Cálculo	06/10/2026
Tipo de Aposentadoria	Especial/Magistério
Valor total das remunerações atualizadas	R$ 1.362.464,18
Total de remunerações	342
Soma de 80% das maiores remunerações	R$ 1.250.615,18
80% do Total das Maiores Remunerações	273
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 4.581,01
Última Remuneração de Contribuição	R$ 8.184,92
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R$ 4.581,01
Tempo de Serviço Apurado até 06/10/2026	28 ano(s), 4 mes(es), 20 dia(s) (10360 dias)
Total dos Proventos	**R$ 4.581,01**

Data de Concessão do Benefício: 06/10/2026

Art. 2º - O valor do benefício será reajustado anualmente, na mesma data e com o mesmo índice utilizado para o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sem paridade com o serviço público, visando à preservação, em caráter permanente, do seu valor real.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de Outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1BFDC908

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 186/2026 - GAB/IPMB – CLEO AMAURI CAMARA PAES

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CLEO AMAURI CAMARA PAES, matrícula nº 60415, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial – DAPP, lotado no Instituto de

Previdência do Município de Breves – IPMB, concedidas pela Portaria nº 079/2026-GAB/IPMB, de 24 de abril de 2026, no segundo período de 05 a 19 de outubro de 2026, nos dias 06 de outubro de 2026 e 09 de outubro de 2026, devendo o servidor comparecer ao serviço nas referidas datas.
Art. 2º - Os 02 (dois) dias de férias não usufruídos em razão da interrupção de que trata o art. 1º serão gozados nos dias 20 e 21 de outubro de 2026, devendo o servidor reassumir suas funções em 22 de outubro de 2026.
Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 079/2026-GAB/IPMB.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 06 de outubro de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7965E959

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 187/2026 - GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor ERLON YENDI CALDAS FERREIRA, matrícula nº 00060422, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para deslocar-se à cidade de Balneário Camboriú/SC, no período de 11 a 17 de outubro de 2026, com a finalidade de participar do curso GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pela META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, em Balneário Camboriú/SC, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 5.990,18 (cinco mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana à cidade de Balneário Camboriú/SC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 09 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9D580AEE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 188/2026 - GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora JOANA ADELAIDE SOARES, matrícula nº 00060432, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para deslocar-se à cidade de Balneário Camboriú/SC, no período de 11 a 17 de outubro de 2026, com a finalidade de participar do curso GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pela META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, em Balneário Camboriú/SC, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 5.990,18 (cinco mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana à cidade de Balneário Camboriú/SC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 09 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C93BA99F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 189/2026 - GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora LILIANE GOMES AZEVEDO, matrícula nº 00060472, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 12 a 17 de outubro de 2026, com a finalidade de participar do CURSO DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA CONCESSÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS, promovido pela EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 2.567,22 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 09 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:43F56EAC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 190/2026 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

ALTERA O SEGUNDO PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 117/2026-GAB/IPMB À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - A alínea "b" do Art. 2º da Portaria nº 117/2026-GAB/IPMB, de 16 de junho de 2026, que concedeu férias regulamentares à servidora ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, CPF nº ***.361.462-**, matrícula nº 00060452, lotada no Setor de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor IV, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) O segundo período de férias será de 03 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026, totalizando 15 (quinze) dias."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 117/2026-GAB/IPMB, inclusive o primeiro período de férias, de 06 a 20 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 13 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:05266836

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 191/2026 - GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA, CPF nº ***.368.332-**, matrícula nº 00060411, lotado no Setor de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 18 a 24 de outubro de 2026, com a finalidade de participar do CURSO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR), promovido pela EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme Requerimento de Diárias autorizado no Processo nº 20261016.191, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), fixado para o cargo de Assessor, dentro do Estado, no Anexo I da Portaria nº 099/2022-GAB/IPMB, com valores atualizados pela Portaria nº 006/2026-GAB/IPMB, totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Belém/PA.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora 006 – IPMB; Unidade Orçamentária 001 – Instituto de Assistência e Previdência; Funcional Programática 08.122.0049.2.087 – Capacitação dos Servidores Municipais do IPMB; Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso 18020000 – Recurso Vinculado ao RPPS – Taxa de Administração.

Art. 4º - O servidor deverá prestar contas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, mediante apresentação do Relatório de Viagem (Anexo III), dos comprovantes de deslocamento e de estada e do certificado ou lista de frequência do curso, nos termos do art. 8º da Portaria nº 099/2022-GAB/IPMB.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 16 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4252D4E3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 192/2026 - GAB/IPMB – SILVANA GONÇALVES GAIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora SILVANA GONÇALVES GAIA, CPF nº ***.668.302-**, matrícula nº 00000691, lotada no Setor de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor IV, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 18 a 24 de outubro de 2026, com a finalidade de participar dos CURSOS: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR); e LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133), promovidos pela EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme Requerimento de Diárias autorizado no Processo nº 20261016.192, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), fixado para o cargo de Assessor, dentro do Estado, no Anexo I da Portaria nº 099/2022-GAB/IPMB, com valores atualizados pela Portaria nº 006/2026-GAB/IPMB, totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove

centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Belém/PA.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora 006 – IPMB; Unidade Orçamentária 001 – Instituto de Assistência e Previdência; Funcional Programática 08.122.0049.2.087 – Capacitação dos Servidores Municipais do IPMB; Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso 18020000 – Recurso Vinculado ao RPPS – Taxa de Administração.

Art. 4º - A servidora deverá prestar contas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, mediante apresentação do Relatório de Viagem (Anexo III), dos comprovantes de deslocamento e de estada e do certificado ou lista de frequência do curso, nos termos do art. 8º da Portaria nº 099/2022-GAB/IPMB.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 16 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:28A10C07

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 193/2026 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, CPF nº ***.361.462-**, matrícula nº 00060452, lotada no Setor de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor IV, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 18 a 24 de outubro de 2026, com a finalidade de participar do CURSO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR), promovido pela EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme Requerimento de Diárias autorizado no Processo nº 20261016.193, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), fixado para o cargo de Assessor, dentro do Estado, no Anexo I da Portaria nº 099/2022-GAB/IPMB, com valores atualizados pela Portaria nº 006/2026-GAB/IPMB, totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Belém/PA.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora 006 – IPMB; Unidade Orçamentária 001 – Instituto de Assistência e Previdência; Funcional Programática 08.122.0049.2.087 – Capacitação dos Servidores Municipais do IPMB; Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso 18020000 – Recurso Vinculado ao RPPS – Taxa de Administração.

Art. 4º - A servidora deverá prestar contas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, mediante apresentação do Relatório de Viagem (Anexo III), dos comprovantes de deslocamento e de estada e do certificado ou lista de frequência do curso, nos termos do art. 8º da Portaria nº 099/2022-GAB/IPMB.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 16 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1090A932

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 194/2026 - GAB/IPMB – KLYSSIA VILARINHO DOS PASSOS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora KLYSSIA VILARINHO DOS PASSOS, CPF nº ***.934.202-**, matrícula nº 00060529, lotada no Setor de Prova de Vida do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor IV, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 18 a 24 de outubro de 2026, com a finalidade de participar do CURSO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, promovido pela EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme Requerimento de Diárias autorizado no Processo nº 20261016.194, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), fixado para o cargo de Assessor, dentro do Estado, no Anexo I da Portaria nº 099/2022-GAB/IPMB, com valores atualizados pela Portaria nº 006/2026-GAB/IPMB, totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Belém/PA.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora 006 – IPMB; Unidade Orçamentária 001 – Instituto de Assistência e Previdência; Funcional Programática 08.122.0049.2.087 – Capacitação dos Servidores Municipais do IPMB; Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso 18020000 – Recurso Vinculado ao RPPS – Taxa de Administração.

Art. 4º - A servidora deverá prestar contas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, mediante apresentação do Relatório de Viagem (Anexo III), dos comprovantes de deslocamento e de estada e do certificado ou lista de frequência do curso, nos termos do art. 8º da Portaria nº 099/2022-GAB/IPMB.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 16 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BEC041C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 195/2026 - GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor DENISON DE SOUZA MARCELINO, CPF nº ***.289.712-**, matrícula nº 00000953, lotado no Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial – DAPP do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor IV, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 18 a 24 de outubro de 2026, com a finalidade de participar do CURSO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, promovido pela EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme Requerimento de Diárias autorizado no Processo nº 20261016.195, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), fixado para o cargo de Assessor, dentro do Estado, no Anexo I da Portaria nº 099/2022-GAB/IPMB, com valores atualizados pela Portaria nº 006/2026-GAB/IPMB, totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Belém/PA.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora 006 – IPMB; Unidade Orçamentária 001 – Instituto de Assistência e Previdência; Funcional Programática 08.122.0049.2.087 – Capacitação dos Servidores Municipais do IPMB; Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso 18020000 – Recurso Vinculado ao RPPS – Taxa de Administração.

Art. 4º - O servidor deverá prestar contas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, mediante apresentação do Relatório de Viagem (Anexo III), dos comprovantes de deslocamento e de estada e do certificado ou lista de frequência do curso, nos termos do art. 8º da Portaria nº 099/2022-GAB/IPMB.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 16 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F8D5B37F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 196/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 20 de outubro de 2026, às 09h00min, contendo na Pautas: I – Andamento dos processos de aposentadoria em tramitação no âmbito do IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 567,35
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
SIRLEY FARIAS DA SILVA	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:354E6509

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 199/2026 - GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora JOANA ADELAIDE SOARES, CPF nº ***.589.442-**, matrícula nº 00060432, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior serão gozadas em 2 (dois) períodos, da seguinte forma:

a) O primeiro período de férias será de 03 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026, totalizando 15 (quinze) dias;
b) O segundo período de férias será de 04 de janeiro de 2027 a 18 de janeiro de 2027, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 20 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4C37D0C5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 200/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 23 de outubro de 2026, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de setembro do ano de 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
JACIARA LIMA CALVACANTE	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:90F627B9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 202/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 26 de outubro de 2026, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2026 referente ao mês de maio. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DC431601

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 203/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 27 de outubro de 2026, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2026 referente ao mês de junho. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:44908148

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 204/2026 – GAB/IPMB – CHRISTIAN DO SOCORRO PAIVA MERCES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor CHRISTIAN DO SOCORRO PAIVA MERCES, matrícula nº 00060418, ocupante do cargo Comissionado, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C9A54FAC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 206/2026-GAB/IPMB – AVERILDO DOS SANTOS BRABO

Breves (PA), 29 de outubro de 2026.

Ex-inativo(a): Maria de Fátima Rocha Moraes (segurado(a) falecido) – Beneficiário (s): Averildo dos Santos Brabo (viúvo).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, ao Sr: **AVERILDO DOS SANTOS BRABO (companheiro)**, sendo o instituidor(a) do benefício a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ROCHA MORAES,** que em vida exerceu a função de Professor (a), com lotação na Secretária Municipal de Educação - SEMED, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.
PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO
INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA
31/07/2018
TIPO DE BENEFÍCIO
PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS
VALORES
FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 222h
R $ 2.871,93
Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º Lei Municipal nº 2.484/2017.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 15%
R$ 430,78
Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso V, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIF. EXERCICIO DE MAGISTÉRIO 15%
R$ 430,78
Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
TOTAL DE PROVENTOS
R$ 3.733,49

BENEFICIÁRIO: AVERILDO DOS SANTOS BRABO (companheiro) R$ 3.733,49

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DABB0BE9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 207/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 29 de outubro de 2026, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2026 referente ao mês de agosto. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2278AC89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora Carla Teresinha Lima Vale e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as previstas nos arts. 139, 144, 145 e 148 da Lei Municipal nº 039/1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades praticadas por servidores públicos no exercício de suas atribuições, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio do Ofício nº 881/2026-GAB/SEMAS, referente aos fatos noticiados na Notícia de Fato nº 01.2026.00020071-5, instaurada no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os elementos informativos que apontam possível irregularidade na elaboração e posterior alteração de documento produzido no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, referente à organização dos cuidados de pessoa idosa, especialmente quanto à modificação das responsabilidades atribuídas aos familiares e à utilização de assinaturas anteriormente coletadas;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos mediante procedimento administrativo regular, sem antecipação de juízo de responsabilidade funcional;
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora pública municipal CARLA TERESINHA LIMA VALE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 011912, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para apurar possíveis irregularidades funcionais relacionadas à elaboração e posterior alteração de documento referente à reunião familiar realizada em 06 de maio de 2026, no âmbito do CREAS de Abaetetuba, especialmente quanto à modificação do conteúdo do acordo familiar e à utilização ou validação de assinaturas anteriormente coletadas, bem como eventual violação dos deveres funcionais previstos na legislação municipal.
Art. 2º DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – COPSPAD, constituída pela Portaria nº 156/2026, de 17 de setembro de 2026, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, composta pelos seguintes servidores:

I – EDONEIDE DO SOCORRO CAVALCANTE CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo 03, matrícula nº 001744-2, na função de Presidente;
II – JULIANE DA SILVA MENEZES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 128579-3, na função de Secretária;
III – ACIOLI DE JESUS DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Controle Interno, matrícula nº 003288-3, na função de Membro.
Art. 3º A Comissão deverá promover a apuração dos fatos, mediante a realização das diligências necessárias, coleta de documentos, oitiva de testemunhas, interrogatório da servidora investigada e demais atos pertinentes, assegurando-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.
Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 039/1991.
Art. 5º Concluída a instrução e asseguradas as oportunidades legais de defesa, a Comissão deverá elaborar relatório final fundamentado, com indicação dos fatos apurados, das provas produzidas e de suas conclusões, encaminhando os autos à autoridade competente para julgamento, na forma dos arts. 161 e 162 da Lei Municipal nº 039/1991.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C8CBE35

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 015/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **015/2026-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARCELO ROCHA DA SILVA MEDEIROS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **23 de outubro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:95A12853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de administração, torna público que às 10:00h do dia 18 de novembro de 2026, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BRINQUEDOS) PARA AÇÃO DE CIDADANIA NOS EVENTOS ALUSIVOS AO NATAL, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA . https://www.bnc.org.br/, ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Ordenadora: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3F1D0C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-FCA

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 211026-002. Contratado: MARIA DE NAZARÉ AMARAL PAIXÃO CARDOSO (OFICINEIRA DE BIOJOIAS), CPF nº 146.189.152-34. Assinatura: 21/10/2026. Vigência: 21/10/2026 a 19/01/2027. Valor: R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artístas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, afim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A515E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 056/2026-FCA.

Município/Órgão: Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA BANDA "MISSIONÁRIO SHALOM", OBJETIVANDO SUA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO CÍRIO MUSICAL 2026, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. RATIFICAÇÃO em 24 de setembro de 2026, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense, Fausto Junior Moreira Fernandes. CONTRATADO: COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM, CNPJ: 07.044.456/0003-64. VALOR GLOBAL: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 056/2026-FCA. Município/Órgão: Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 061026-004. Contratado: COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM, CNPJ: 07.044.456/0003-64. Assinatura: 06/10/2026. Vigência: 06/10/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA BANDA "MISSIONÁRIO SHALOM", OBJETIVANDO SUA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO CÍRIO MUSICAL 2026, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DA347490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2026

Número do Termo Aditivo: 133/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 133/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) GABRIEL MUNIZ PALHETA CONTRATADO(A) junto ao(a) Gabinete do Vice-Prefeito de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e GABRIEL MUNIZ PALHETA Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 133/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F7CD7DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2026

Número do Termo Aditivo: 134/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 134/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) RAIMUNDO DILSON NEGRÃO CARDOSO CONTRATADO(A) junto ao(a) Ginásio Hildo Carvalho de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RAIMUNDO DILSON NEGRÃO CARDOSO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 134/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FB0B2571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2026

Número do Termo Aditivo: 137/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 137/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) ALBERTO CAUA TRINDADE DA SILVA CONTRATADO(A) junto ao(a) Abaetur de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ALBERTO CAUA TRINDADE DA SILVA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 137/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F13CD648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2026

Número do Termo Aditivo: 138/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 138/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CHARLES FRANK FERREIRA BARBOSA FILHO CONTRATADO(A) junto ao(a) Conselho Tutelar Rural de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e CHARLES FRANK FERREIRA BARBOSA FILHO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 138/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:76DC65EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2026

Número do Termo Aditivo: 146/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 146/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) JOEL RODRIGUES COSTA CONTRATADO(A) junto ao(a) Casa do Empreendedor de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e JOEL RODRIGUES COSTA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 146/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:97231AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2026

Número do Termo Aditivo: 150/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 150/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) FRANCISCO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS CONTRATADO(A) junto ao(a) Prédio-DEMUTRAN de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e FRANCISCO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 150/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0708 — Departamento Municipal de Trânsito.
Atividade: 04 122 0412 2.028 — Operacionalização das Atividades do DEMUTRAN.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FDC8EEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2026

Número do Termo Aditivo: 152/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 152/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) HELIO DOS SANTOS RIBEIRO CONTRATADO(A) junto ao(a) Casa do Empreendedor de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e HELIO DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 152/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8BB3A86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2026

Número do Termo Aditivo: 155/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 155/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CAROLINE CARVALHO CORDEIRO CONTRATADO(A) junto ao(a) Casa do Cidadão de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e CAROLINE CARVALHO CORDEIRO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 155/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A3F92DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2026

Número do Termo Aditivo: 159/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 159/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) RAYAN DOS SANTOS RODRIGUES CONTRATADO(A) junto ao(a) Casa do Empreendedor de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RAYAN DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 159/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:20BED311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2026

Número do Termo Aditivo: 161/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 161/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) ROSA MARIA LOBATO SILVA CONTRATADO(A) junto ao(a) Defensoria de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ROSA MARIA LOBATO SILVA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 161/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF677D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2026

Número do Termo Aditivo: 163/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 163/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) ISANE CARIPUNA PINHEIRO CONTRATADO(A) junto ao(a) Setor de Habitação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ISANE CARIPUNA PINHEIRO Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 163/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1DC50881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2026

Número do Termo Aditivo: 164/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 164/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) RITA GRACINETE LOBATO CARVALHO CONTRATADO(A) junto ao(a) Sine de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RITA GRACINETE LOBATO CARVALHO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 164/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6646BA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2026

Número do Termo Aditivo: 169/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 169/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) RENATA ATISTA DE SOUSA CONTRATADO(A) junto ao(a) Sine de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RENATA BATISTA DE SOUSA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 169/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0F9431EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2026

Número do Termo Aditivo: 174/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 174/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) ODIVAL PINHEIRO DE AZEVEDO CONTRATADO(A) junto ao(a) Setor de Vigilância de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ODIVAL PINHEIRO DE AZEVEDO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 174/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2CAD12F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2026

Número do Termo Aditivo: 175/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 175/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) JOAOZINHO CAVALHEIRO RODRIGUES CONTRATADO(A) junto ao(a) Terminal Rodoviário de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e JOAOZINHO CAVALHEIRO RODRIGUES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 175/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0709 — Terminal
Atividade: 04 122 0410 2.029 — Manutenção das do Terminal Rodoviário.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A7C68A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2026

Número do Termo Aditivo: 178/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 178/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) HYANA VILHENA DA SILVA CONTRATADO(A) junto ao(a) Semad de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e HYANA VILHENA DA SILVA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 178/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6624A6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2026

Número do Termo Aditivo: 181/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 181/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) ALEX RODRIGO DIAS RODRIGUES CONTRATADO(A) junto ao(a) Setor de Mercado de Carne de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ALEX RODRIGO DIAS RODRIGUES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 181/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7781674C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2026

Número do Termo Aditivo: 183/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 183/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) SAMARA BAIA LIMA CONTRATADO(A) junto ao(a) Sine de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e SAMARA BAIA LIMA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 183/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6040619B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2026

Número do Termo Aditivo: 185/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 185/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) MANOEL CARVALHO RIBEIRO NETO CONTRATADO(A) junto ao(a) Gabinete do Vice-Prefeito de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e MANOEL CARVALHO RIBEIRO NETO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 185/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:29BF1ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2026

Número do Termo Aditivo: 186/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 186/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) JULIANE CAMPOS PIMENTEL CONTRATADO(A) junto ao(a) Vila de Beja de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e JULIANE CAMPOS PIMENTEL
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 186/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F096E26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2026

Número do Termo Aditivo: 188/2026 – SEMAD/PMA

Número do Contrato: 188/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) PAMELA PATRÍCIA NEGRÃO DOS SANTOS CONTRATADO(A) junto ao(a) Sine de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e PAMELA PATRÍCIA NEGRÃO DOS SANTOS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 188/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:075B8D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2026

Número do Termo Aditivo: 189/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 189/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) MARIA DO SOCORRO MAUÉS DOS SANTOS CONTRATADO(A) junto ao(a) Prédio-DEMUTRAN de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e MARIA DO SOCORRO MAUÉS DOS SANTOS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 189/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0708 — Departamento Municipal de Trânsito.
Atividade: 04 122 0412 2.028 — Operacionalização das Atividades do DEMUTRAN.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AC859777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2026

Número do Termo Aditivo: 193/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 193/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) SIDNEY MACHADO PINHEIRO CONTRATADO(A) junto ao(a) Projur de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e SIDNEY MACHADO PINHEIRO Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 193/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:62C31FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2026

Número do Termo Aditivo: 194/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 194/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) MICHELLEN DE LIMA SANTOS CONTRATADO(A) junto ao(a) Procon de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e MICHELLEN DE LIMA SANTOS Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 194/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 07011 — Procon.
Atividade: 04 125 0409 2.034 — Manutenção das Atividades do Procon.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7564661F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2026

Número do Termo Aditivo: 195/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 195/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) JERSON NEGRÃO RODRIGUES CONTRATADO(A) junto ao(a) Sine de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e JERSON NEGRÃO RODRIGUES Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 195/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7BDC0FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 020/2024-SEMEC.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Nº Contrato:** 050824-001. **Contratado:** M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, CNPJ nº 14.217.473/0001-50. **Assinatura:** 05/08/2026. **Vigência:** 05/08/2026 a 05/08/2027. **Objeto:** Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 050824-001, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024-SEMEC, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional, aplicados exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, conversão de dados legados, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas e módulos fornecidos, por mais 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:32BC1AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 003/2022-SEMOB

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação
Modalidade: Concorrência Pública
Nº Contrato: 2023/203
Nº do aditivo: 1º Termo Aditivo de Prazo
Contratado (CNPJ): NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 10.944.348/0001-90
Assinatura: 14/07/2026
Vigência: 02/08/2026 a 02/08/2027
Valor: Não informado
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de terraplanagem e recuperação de ramais no municipio de Abaetetuba/Pa.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F0478958

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 007/2025-SEMOB

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Nº Contrato: 260925-001
Nº do aditivo: 1º Termo Aditivo de Prazo
Contratado (CNPJ): GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ n° 25.358.764/0001-84
Assinatura: 26/09/2026
Vigência: 26/09/2026 a 26/09/2027
Valor: Não informado
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para implantação do Projeto de Regularização Fundiária Urbana – REURB-S em núcleo urbano: bairros Algodoal e Santa Rosa, no Municipio de Abaetetuba/Pa, através do programa novo PAC – Periferia Viva – Regularização Fundiária urbana em núcleos urbanos.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8CB51698

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 20230156

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.743.028/0001-23, com sede na AV ALACID NUNES, representado por WELINTON RIBEIRO DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.127.454/0001-77, com sede na RUA SÃO PAULO S/N QUADRA 44, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000, representada por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 03 de Novembro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 14.743.028/0001-23
Contratante

D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.127.454/0001-77
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:9788BAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0035/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0035/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0035/2026- SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **MARIA ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA** da função de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/10/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AF0C88ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 009/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0009/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0009/2026- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO SOUZA DE SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **MARCOS ANTONIO SOUZA DE SOUZA** da função de VIGILANTE na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/10/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AF1FE0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0020/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0020/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0020/2026
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADO: JOSÉ ADAUTO LIRA DA SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **JOSÉ ADAUTO LIRA DA SILVA** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Obras
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/10/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C29DE43E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A N° 017/2026

DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal vigente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), com as deliberações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e com as orientações da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando as orientações do Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito municipal;
Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1 Convocar a **9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte**, a realizar-se nos dia 18 de novembro de 2026, na EMEF Água Azul, na Rua Tiradentes, s/n, centro, Água Azul do Norte.
§1º As **Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente** são espaços **democráticos, participativos e deliberativos**, realizados periodicamente em âmbito **municipal, estadual, Distrito Federal e nacional,** com o objetivo de promover amplo debate, avaliação e proposição de diretrizes para o fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.
Art. 2 A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte terá como tema central: **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"**, em consonância com as diretrizes da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), desenvolvendo seus debates, deliberações e proposições a partir dos eixos temáticos definidos no Documento Orientador da etapa nacional.
Art. 3 A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como **Objetivo Geral**: Sensibilizar, mobilizar e fortalecer a participação social no Município de Água Azul do Norte, visando ao aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA no município, com foco na promoção, proteção, defesa e controle social das políticas públicas, assegurando o respeito às diversidades e à democracia participativa.

Art. 4 Constituem **Objetivos Específicos** da 9ª Conferência Municipal:
I – Avaliar a situação dos direitos da criança e do adolescente no município;
II – Debater e propor diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas municipais;

III – Garantir a participação qualificada e segura de crianças e adolescentes;
IV – Eleger delegadas e delegados para a etapa estadual, conforme critérios estabelecidos no regimento interno;
V – Elaborar propostas a serem encaminhadas à Conferência Estadual.
Art. 5 A 9ª Conferência Municipal deverá assegurar, conforme orientação nacional:
I – Participação mínima de 50% de crianças e adolescentes entre os delegados eleitos;
II – Participação plural, representativa e interseccional, considerando gênero, raça/etnia, deficiência, território, povos e comunidades tradicionais, população rural e urbana;
III – Garantia de ambiente seguro, acessível e protegido;
IV – Cumprimento das orientações relativas à autorização, deslocamento, hospedagem e uso de imagem, quando aplicável.
Art. 6 A Conferência será organizada e orientada pelos seguintes Eixos Temáticos:
I – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
III – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
IV – Prevenção e Enfrentamento das Violências;
V – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;
VI – Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.
Art. 7 A Conferência contará com a participação de representantes:
I – Do Poder Público Municipal;
II – Da Sociedade Civil organizada;
III – Do Sistema de Garantia de Direitos;
IV – De Crianças e Adolescentes;
V – Demais convidados e observadores.

Art. 8 A Conferência Municipal poderá ser precedida por:
I – Conferências Livres;

II – Etapas preparatórias nas escolas, comunidades, territórios e serviços socioassistenciais;
III – Atividades de mobilização e escuta de crianças e adolescentes.
Art. 9 A organização da Conferência Municipal ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, composta paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil, assegurada a participação de adolescentes.
Art. 10º Caberá à Comissão Organizadora:
I – Elaborar o regimento interno da Conferência Municipal;
II – Definir local, data, programação e metodologia;
III – Mobilizar a rede de proteção e a sociedade para ampla participação;
IV – Sistematizar as propostas e deliberações;
V – Organizar o processo de escolha das(os) delegadas(os) para a etapa estadual.

§1º Compete à Comissão Organizadora das Conferências Estaduais definir o cronograma de realização das etapas municipais, territoriais e/ou regionais, observando o cronograma definido pelo Conanda, o quantitativo de delegados da etapa municipal para a etapa estadual, bem como o prazo para envio do relatório da etapa realizada, destinado à sistematização e à discussão na etapa estadual.
Art. 11º O relatório final da IX Conferência Municipal, contendo as propostas aprovadas e a relação de delegados(as), será encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, nos prazos estabelecidos.
Art. 12º Caberá ao CMDCA e à SEMAS adotar todas as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução, assegurando sua ampla execução e efetividade.
Art.13º Quaisquer dúvidas ou informações devem ser feitas por e-mail cmdca.aan@gmail.com ou pelo telefone (94) 98421-3451.
Art. 14º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

Água Azul do Norte, 21 de outubro de 2026.

HILTON DA SILVA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto:0142/GPMAAN/2026

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AC8B4C07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 016/2026.

Água Azul do Norte- PA 21 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a realização da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte/PA, da Pré -Conferência e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA AZUL DO NORTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei municipal n° 145/2001**e revogada pela **Lei 426/2015** e pela **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)**, pela legislação municipal pertinente e considerando as diretrizes estabelecidas pelo **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA** para a realização das conferências dos direitos da criança e do adolescente,

CONSIDERANDO a importância das Conferências como espaço democrático de participação social, avaliação e proposição de diretrizes para a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla mobilização da sociedade civil, do poder público e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município;
CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA em reunião realizada em 14 de outubro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir e regulamentar a realização da **9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte**, etapa municipal do processo conferencial, com o objetivo de promover o debate, avaliação e proposição de diretrizes para o fortalecimento da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 2º A **9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** será realizada no dia **18 de novembro de 2026**.
Art. 3º A Conferência será realizada no seguinte local:
Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul
Endereço: **Rua Tiradentes, s/n, centro, Água Azul do Norte – PA**
CEP: **68533-000**
Art. 4º Como etapa preparatória da Conferência Municipal, será realizada **uma Pré-Conferência Municipal**, com o objetivo de ampliar a participação popular, promover debates territoriais e levantar propostas para a etapa estadual.
Art. 5º A **Pré-Conferência** ocorrerá na seguinte data, horário e local:
I – **Pré-Conferência Municipal**
Data: **12 de novembro de 2026**
Local: **EMEF Água Azul**
Endereço: **Rua Tiradentes, centro, s/n, Água Azul do Norte – PA**
Horário: **12h00 às 17h00**
Art. 6º A Pré-Conferência terá caráter mobilizador, consultivo e preparatório, sendo responsáveis por estimular a participação da comunidade, promover debates sobre os direitos da criança e do adolescente e sistematizar propostas a serem encaminhadas para a etapa municipal.
Art. 7º A organização, coordenação e execução das atividades da Conferência Municipal e da **Pré-Conferência** ficarão sob responsabilidade da **Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, instituída por resolução específica do CMDCA.
Art. 8º Caberá ao **CMDCA**, em parceria com a **Secretaria Municipal de Assistência Social** e demais órgãos da administração pública municipal, adotar as providências necessárias para garantir a infraestrutura, mobilização e realização das atividades previstas nesta Resolução.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 21 de outubro de 2026.

HILTON DA SILVA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto: 0142/GPMAAN/2026

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:340B3A36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 586/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 05/11/2026 - 05/11/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da Capacitação de trabalhadores de saúde relativos aos direitos e deveres e valorização do trabalhador, sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:35E16104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 587/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WESLEY PEREIRA CARVALHO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WESLEY PEREIRA CARVALHO, cargo/função MOTORISTA (AB), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 05/11/2026 - 05/11/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar servidores para participar de Capacitacao no 12 Centro Regionalde Saude, sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8DEB2B29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0420/GPMAAN/2026, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 508/SEMAS/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0650/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 312/2026-PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª. **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA,** matrícula: 003533-3, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada pela Secretaria Municipal Assistência Social do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/04/2020 a 22/04/2025, compreendido nos proventos do mês de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8AB8B75F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-22

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM A APARELHAGEM RUBI A NAVE DO SOM, NO DIA 19/12/2026 AS 23H:00, COM DURAÇÃO DE 06 (SEIS) HORAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2101.133920120.2.140 APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, NO VALOR DE R$75.000,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
CONTRATADA: ECA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260622 **– VALOR:** R$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2026 A 05 DE NOVEMBRO DE 2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM A APARELHAGEM RUBI A NAVE DO SOM, NO DIA 19/12/2026 AS 23H:00, COM DURAÇÃO DE 06 (SEIS) HORAS**; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

FRANCISCO IRISON DE OLIVEIRA MARTINS,
Fundo Municipal de Cultura de Aurora do Para.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AURORA DO PARA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) FRANCISCO IRISON DE OLIVEIRA MARTINS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM A APARELHAGEM RUBI A NAVE DO SOM, NO DIA 19/12/2026 AS 23H:00, COM DURAÇÃO DE 06 (SEIS) HORAS.** FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:01058DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 018-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 018-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COPA, COZINHA E ITENS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15 Materiais e bens para assistência social. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20260618 **– VALOR:** R$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2026 a 29/10/2027.

Exercício 2026 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15 Materiais e bens para assistência social. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20260619 **– VALOR:** R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2026 a 29/10/2027.

Exercício 2026 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15 Materiais e bens para assistência social. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20260620 **– VALOR:** R$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2026 a 29/10/2027.

Exercício 2026 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15 Materiais e bens para assistência social. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20260621 **– VALOR:** R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 29/05/2026 a 29/05/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7B6C2042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 008-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20260222
ORIGEM: PREGÃO Nº 008-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indigenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 18.628,35, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Préescolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026022201 **– VALOR:** R$ 875.352,32(oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 06/05/2026 a 06/05/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C3FF00CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E SETORES VINCULADOS. Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=%5B-,26%2D070,-%5D%20%2D%20CONTRATA%C3%87%C3%83O%20

Belterra (PA), 05 de outubro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:B92F1A5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 166, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui o Programa Municipal de Incentivo Financeiro aos Professores Alfabetizadores da Rede Pública Municipal de Ensino de Belterra–PA e estabelece critérios para sua execução, acompanhamento e avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu preparo para o exercício da cidadania;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205, 206 e 211 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a alfabetização de todas as crianças na idade adequada, garantindo-lhes as condições necessárias para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e compreensão matemática;
CONSIDERANDO a importância da valorização dos profissionais do magistério e do reconhecimento do trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores alfabetizadores;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas municipais de alfabetização, promovendo a equidade educacional, a redução das desigualdades de aprendizagem e a melhoria contínua dos indicadores educacionais;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o planejamento pedagógico, a formação continuada, o acompanhamento sistemático da aprendizagem e a utilização de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades dos estudantes;
CONSIDERANDO a existência de autorização legislativa específica e de disponibilidade orçamentária e financeira para a execução do Programa.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Belterra–PA, o Programa Municipal de Incentivo Financeiro aos Professores Alfabetizadores, destinado a reconhecer, valorizar e incentivar o trabalho pedagógico desenvolvido pelos profissionais que atuam diretamente no processo de alfabetização dos estudantes, denominado" Bolsa Valorização".
Parágrafo único. – A Bolsa Valorização criado no caput deste artigo e livre de incidências de cunho previdenciário e social, podendo ser suspenso sempre que o município não dispuser de recursos orçamentários e financeiros para seu custeio.
Art. 2º O Programa tem como objetivos:
I – Valorizar o trabalho dos professores alfabetizadores da rede municipal de ensino;
II – Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas eficazes no processo de alfabetização;
III – Contribuir para que todas as crianças desenvolvam as competências de leitura, escrita e compreensão matemática na idade adequada;
IV – Estimular a participação dos professores em ações de formação continuada;
V – Fortalecer o planejamento pedagógico e o acompanhamento sistemático da aprendizagem;
VI – Promover a melhoria dos indicadores de alfabetização e a redução das desigualdades educacionais;
VII – Reconhecer o compromisso dos profissionais com a garantia do direito de aprender de todos os estudantes.
Art. 3º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação Básica, responsável pelo planejamento, pela execução, pelo monitoramento e pela avaliação das ações previstas neste Decreto.

CAPÍTULO II
DOS BENEFICIÁRIOS
Art. 4º Poderão ser beneficiários do incentivo financeiro os professionais do magistério efetivamente em exercício nas turmas de alfabetização (1ºe 2º anos e multiano) e ou lotados em unidades de ensino que as oferta na Rede Pública Municipal de Ensino de Belterra–PA, conforme critérios estabelecidos neste Decreto e em regulamentação complementar.
§ 1º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

• Professores alfabetizadores aqueles que atuam diretamente no processo de alfabetização dos estudantes, nas etapas e nos anos escolares definidos;
• Coordenadores Pedagógicos aqueles que atuam diretamente no processo de alfabetização dos estudantes, nas etapas e nos anos escolares definidos;
• Gestores Escolares aqueles que atuam diretamente no processo de alfabetização dos estudantes, nas etapas e nos anos escolares.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação Básica publicará a relação das etapas, dos anos escolares e das funções abrangidas pelo Programa.
§ 3º A participação no Programa ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na regulamentação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CAPÍTULO III
DO INCENTIVO FINANCEIRO
Art. 5º O incentivo financeiro será concedido aos professores, coordenadores e gestores que atenderem aos requisitos de participação e às condições de elegibilidade estabelecidas para o Programa.
Art. 6º O valor do incentivo financeiro denominado "Bolsa Valorização" será de R$ 300,00 (trezentos reais), por beneficiário, com periodicidade a ser definido pela Secretaria de Educação, observados os limites orçamentários e financeiros do Município.
§ 1º Os valores, a periodicidade, o número de parcelas e as condições de pagamento deverão observar a autorização legislativa específica e a regulamentação aplicável.
§ 2º O pagamento dependerá da comprovação dos requisitos de elegibilidade e da disponibilidade orçamentária e financeira.
§ 3º A concessão do incentivo não poderá ocorrer em desacordo com a legislação municipal aplicável aos servidores públicos e aos profissionais do magistério.
Art. 7º A natureza jurídica do incentivo, sua eventual repercussão remuneratória e previdenciária e as condições para sua concessão serão definidas na legislação instituidora do benefício, observadas as normas constitucionais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias aplicáveis.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 8º Para participar do Programa, o profissional do magistério deverá atender aos seguintes requisitos, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Educação Básica:

I – Estar em efetivo exercício em turma e ou escola abrangida pelo Programa;
II – Participar das formações continuadas promovidas ou reconhecidas pela Secretaria Municipal de Educação Básica, respeitadas as condições de participação estabelecidas;
III – Desenvolver o planejamento pedagógico e os registros de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes;
IV – Participar das avaliações diagnósticas e dos processos de monitoramento da alfabetização;
V – Utilizar os resultados das avaliações para reorientar as práticas pedagógicas;
VI – Cumprir as demais condições previstas na legislação e nos atos regulamentares do Programa que serão detalhados em instrumento legal.

Art. 9º O acompanhamento das ações do Programa considerará, entre outros aspectos:
I – a evolução da aprendizagem dos estudantes;
II – a participação dos profissionais nas ações de formação continuada;
III – a realização do planejamento pedagógico e das intervenções necessárias à aprendizagem;
IV – o acompanhamento individualizado dos estudantes que apresentem dificuldades;
V – a participação nas avaliações diagnósticas e externas previstas para a rede de ensino;
VI – o desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas e adequadas às necessidades dos estudantes.

Art. 10. A avaliação do Programa deverá considerar as condições de trabalho, o contexto socioeducacional, as especificidades das escolas urbanas e rurais, as turmas multisseriadas e as necessidades educacionais específicas dos estudantes.

Parágrafo único. Os indicadores de aprendizagem não deverão ser utilizados isoladamente para a concessão ou a exclusão do benefício, devendo ser considerados o trabalho pedagógico desenvolvido, a evolução da aprendizagem e as condições objetivas de ensino.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Educação Básica:

I – Coordenar a execução do Programa;
II – Estabelecer procedimentos de inscrição, habilitação e acompanhamento dos beneficiários;
III – definir instrumentos de monitoramento e avaliação;
IV – Promover ações de formação continuada para os professores alfabetizadores;
V – Acompanhar os resultados de aprendizagem e propor medidas de melhoria;
VI – Organizar e manter atualizados os registros dos participantes;
VII – Encaminhar ao setor competente as informações necessárias à execução financeira do Programa;
VIII – Assegurar transparência na divulgação dos critérios, dos resultados e dos pagamentos, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

Art. 12. Compete às unidades escolares:
I – Assegurar o planejamento e o acompanhamento pedagógico das turmas abrangidas pelo Programa;
II – Apoiar os professores na realização das ações de alfabetização;
III – manter atualizados os registros pedagógicos e de aprendizagem;
IV – Participar das ações de monitoramento promovidas pela Secretaria Municipal de Educação Básica;
V – Colaborar com a identificação das necessidades de aprendizagem e com a implementação de intervenções pedagógicas.

Art. 13. Compete aos professores alfabetizadores participantes:
I – Desenvolver práticas pedagógicas voltadas à aprendizagem dos estudantes;
II – Participar das formações e dos encontros pedagógicos previstos;
III – Realizar avaliações diagnósticas e acompanhar a evolução da aprendizagem;
IV – Planejar e executar intervenções pedagógicas de acordo com as necessidades dos estudantes;
V – Manter atualizados os registros de acompanhamento da aprendizagem;
VI – Colaborar com as ações de monitoramento e avaliação do Programa.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO CONTROLE

Art. 14. As despesas decorrentes da execução do Programa correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, observadas a legislação orçamentária e financeira e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A execução do Programa deverá observar as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da legislação aplicável à despesa pública, inclusive quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro, quando exigível.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Educação Básica, em conjunto com os setores competentes, deverá assegurar mecanismos de controle, transparência e prestação de informações sobre a execução do Programa.

Art. 16. A concessão do incentivo financeiro ficará sujeita à fiscalização pelos órgãos de controle competentes, sem prejuízo das demais formas de controle interno e externo previstas na legislação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A Secretaria Municipal de Educação Básica poderá expedir instruções complementares necessárias à execução deste Decreto, respeitados os limites da lei que instituir o benefício.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação Básica, em conjunto com os órgãos municipais competentes, observada a legislação vigente.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros após o cumprimento dos requisitos legais, orçamentários e administrativos necessários à implementação do Programa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 05 de Novembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:516D4204

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 038, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 029/2026, advindo da Inexigibilidade n° 022/2026.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Adriana Nogueira Lima-matricula n°5226, auxiliar administrativo e Gabriel Gomes Moldes - matrícula n°4453, motorista, como fiscais do contrato de n° 029/2026, com vigência de 05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027, advindo da Inexigibilidade n° 022/2026 que se refere a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES.**

Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°- Considerando ao exposto no §3° da Instrução Normativa CCI/PMB n°02/2025, justificatica-se a designação excepcional dos servidores: Adriana Nogueira Lima e Gabriel Gomes Moldes, servidores não efetivos para a função de fiscais de contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, o que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva de servidor efetivo sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.
Art. 4°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art.5°Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.6°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de novembro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:03E31F6E

SEMAG - LICITAÇÃO
1 º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 147/2026 PE Nº 90001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB
1 º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 147/2026
PE Nº 90001/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS BATERIAS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SEMSA E SEMAG.** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo reajuste do valor contratual em razão da Revisão de ARP n° 005.2026 do PE n°90001.2026, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total revisada no valor **R$ 3.391,00,** passando o contrato a ter o valor Global reajustado para **R$ 8.371,80,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.

Belterra (PA), 05 de novembro de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:24DE8FF5

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 004/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 004/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: nº 34.652.319/0001-13, que tem como objeto: **Credenciamento De Empresa Prestadoras De Serviços Médicos Pelo Período De 12 Meses Para Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra –HMB E Unidades De Saúde Do Município.** Adita o contrato tendo em vista o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO DE QUANTITATIVO, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21. Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31/12/2026 a 31/12/2027**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 541.800,00 (Quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais),** passando o contrato, após este 3º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 2.779.050,00.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **termo de credenciamento nº 004/2024**, de 11 de janeiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/11/2026.

Belterra (PA), 05 de novembro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:5DAE7735

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026 – SEMTDES Contratante: Prefeitura Municipal de BELTERRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 18.148.649/0001-10, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES. LOCADORA: Alina Estéfane Lopes da Rocha**, inscrita no CPF sob o nº 040.900.252-65, valor de **R$ 13.200,00**. VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026.

Belterra (PA), 05 de novembro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:D7B6C0B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2026. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades da Prefeitura

Municipal, Secretarias e demais fundos. **Data:** 19/11/2026. **Horário:** 10h. **Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **Ordenador de despesa**: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:935571B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUCICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna a público Com fundamento **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato nº 20260596 do processo licitatório Concorrência Eletrônica 3/2026-006-PMBJT Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação asfáltica no município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Convenio 952788/2023 MCIDADES/CAIXA. Celebrado entre a União e o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins PA CNPJ: 22.938.757/0001-63, Contratado: STM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.686.001/0001-34, R$ 2.529.900,00 Data de vigência do contrato 05 de novembro de 2026 a 07 de julho de 2027,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUCICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna a público Com fundamento **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260597 do processo licitatório Concorrência Eletrônica 3/2026-007-PMBJT Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços Pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas no município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Convenio 955501/2023 MCIDADES/CAIXA. Celebrado entre a União e o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins PA CNPJ: 22.938.757/0001-63, Contratado: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, CNPJ 27.325.839/0001-56, R$ 2.794.121,06 Data de vigência do contrato 05 de novembro de 2026 a 02 de abril de 2027.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:660DDE95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251076

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: CONSTRUTORA SUPORTE LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 50.688,02 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dois Centavos, do contrato nº 20251076. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-019. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251097

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 82.752,84 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos, do contrato nº 20251097. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-018. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260237

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COSTA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 75.491,38 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos, do contrato nº 20260237. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-021. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260236

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AZUL CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 317.775,38 (Trezentos e Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos, do contrato nº 20260236. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-020. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260574

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AP DE OLIVEIRA NETO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 699.500,75 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais e Setenta e Cinco Centavos, do contrato nº 20260574. Modalidade: Concorrência nº 3.2026-003. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2026.

DANIEL SIQUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EF53CC3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-PMBB

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0727-001/SEMAP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP: CCE-CPL-011/2026-PMBB

A Prefeitura Municipal de Breu Branco, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação** da publicação do aviso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-PMBB - **Processo Administrativo:** 2026.0727-001/SEMAP **Concorrência Eletrônica SRP:** CCE-CPL-011/2026-PMBB, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/08/2026, Edição 4080.

Onde se lê:

FORNECEDOR: S.S COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 55.172.339/0001-67, com sede na Rua 31 de Março, nº 587, bairro Santa Isabel, Tucuruí/PA.

Leia-se:

FORNECEDOR: J RODRIGUES ALVES - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.172.339/0001-67, com sede na Rua 31 de Março, nº 587, bairro Santa Isabel, Tucuruí/PA.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no aviso.

Breu Branco-PA, 05 de novembro de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BA1C1825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2025-PMBB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** VIPS LOCACOES LTDA, CNPJ nº 17.862.757/0001-97, com sede à Rua Primeiro de Maio, n° 149, Bairro Colorado, na Cidade Tucuruí-Pará. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, e máquinas pesadas, com a finalidade de atendimento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/10/2026 à 31/12/2026. **VALOR:** R$ 337.444,50. **DATA DO ADITIVO:** 28/09/2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal.

Breu Branco, 28 de setembro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:14755350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2025-PMBB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** VIPS LOCACOES LTDA, CNPJ nº 17.862.757/0001-97, com sede à Rua Primeiro de Maio, n° 149, Bairro Colorado, na Cidade Tucuruí-Pará. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, e máquinas pesadas, com a finalidade de atendimento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/10/2026 à 31/12/2026. **VALOR:** R$ 148.647,00. **DATA DO ADITIVO:** 28/09/2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal.

Breu Branco, 28 de setembro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5C8A9E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026-PMBB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026-PMBB

CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70. **CONTRATADA:** TERRA NOVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 58.594.642/0001-46. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº CE-014/2026-PMBB, homologada em 15/10/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 2026.0921-001/SEMAP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da praça da Vila de Roça Comprida, no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e em conformidade com o Edital. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global (art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **VALOR GLOBAL:** R$ 1.126.884,78 (um milhão, cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 202011 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SEURB); Funcional Programática 15.452.0016.2024.0000 – Manutenção de Infraestrutura no Interior do Município; Categoria Econômica 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte: Recursos Próprios. **FISCAIS DO CONTRATO:** Daniel Jorge Pereira Costa (Portaria nº 1.286/2026-GP) e Almir Alves Araujo (Portaria nº 1863/2025-GP).

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal, pelo Contratante; Thalisson dos Santos Aguiar, pela Contratada.
Breu Branco-PA, 19 de outubro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C3F83E82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/11/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 156/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 093/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de rações, feno, silagem e suplementos minerais destinados à alimentação de cães, gatos, equinos e bovinos, visando atender às necessidades nutricionais, garantir o bem-estar dos animais sob responsabilidade da Administração Pública e assegurar a continuidade das atividades operacionais desenvolvidas pela Unidade de vigilância de Zoonoses do Município de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5FE5A0C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC DIAMOND

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241210, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem

condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Com alteração contratual no valor de R$ 117.000,00. Conforme art. 124 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C085D7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC GAMMA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211203. Proveniente do Processo Licitatório 169/2021/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GAMMA COMUNICACAO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Com acréscimo no valor de R$ 3.000.000,00. Conforme artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C1CF1473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC J H BORGES

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221248, proveniente do Processo Licitatório 233/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da prefeitura do município de Canaã Dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R$ 285.046,09. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:271622A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC LOCAN

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241220, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Com alteração contratual no valor de R$ 206.456,00. Conforme art. 124 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6AF1C909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC MANANCIAL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241221, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Com alteração contratual no valor de R$ 26.950,00. Conforme art. 124 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3989E240

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.621, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO N.º 1.621, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

APROVA E HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará**,** no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 630, de 25 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação (FME) do Município de Canaã dos Carajás/PA, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O FME de Canaã dos Carajás/PA, criado pela Lei Municipal n.º 630, de 25 de março de 2014, rege-se também, no que couber, pelas normas do Fórum Estadual de Educação do Pará (FEE/PA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 787, de 08 de junho de 2015.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 03 de novembro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 1.621, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Fórum Municipal de Educação (FME) é um espaço de interlocução entre a sociedade civil e órgãos pertencentes à esfera pública municipal, que visa propiciar maior capilaridade e legitimidade social ao debate acerca do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei n.º 630, de 25 de março de 2014.

Art. 2º O FME é um organismo de natureza político-social com caráter permanente e tem finalidades propositivas, consultivas e deliberativas acerca do acompanhamento, avaliação e controle social das políticas públicas da educação municipal, atuando de forma articulada com os Fóruns Estadual e Nacional de Educação, garantindo a integração federativa das políticas e planos decenais.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação terá como base as disposições presentes na Lei de instituição n.º 630/2014 – GP, bem como as orientações e procedimentos estabelecidos pelo Fórum Estadual de Educação, conforme prevê o art. 10 do Regimento Interno do FEE-PA.

Art. 3º O FME será composto por representantes titulares e suplentes de órgãos públicos, autarquias, entidades e movimentos sociais, formalizados por meio de Portaria Municipal expedida pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 4º São finalidades do FME:

I - fomentar a criação e o fortalecimento dos fóruns municipais dos segmentos educacionais;

II - coordenar a Conferência Municipal de Educação; e

III - acompanhar e avaliar a implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 5º O FME possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Coordenação;

III - Secretaria;

IV - Comissões Permanentes:

a) Comissão de Mobilização e Divulgação; e

b) Comissão de Monitoramento e Sistematização.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Compete ao FME:

I - coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação, implementação, acompanhamento e avaliação da política municipal de educação;

II - acompanhar a execução das metas constantes do Plano Municipal de Educação;

III - convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;

IV - elaborar e aprovar, em Plenária, o Regimento Interno do Fórum, mediante a presença e deliberação favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros titulares, submetendo-o, posteriormente, à apreciação do Poder Executivo, a quem compete a formalização e publicação do respectivo ato normativo, mediante Decreto;

V - envolver os diferentes segmentos da sociedade canaense em amplo debate de interesses educacionais com o objetivo de fomentar e subsidiar a formulação permanente de políticas públicas na educação municipal;

VI - planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência o Plano Nacional, Estadual e Municipal de educação;

VII - coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;

VIII - realizar outras ações pertinentes;

IX - dirimir e orientar questões relativas às atribuições da Educação Pública municipal, promovendo clareza normativa e garantindo a correta execução das políticas educacionais de Canaã dos Carajás;

X - acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação; e

XI - zelar para que as conferências de educação do Município estejam articuladas às Conferências Estadual e Nacional de Educação.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O FME será integrado por representantes titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

I - Secretário Municipal de Educação;

II - Conselho Municipal de Educação;

III - Gestores da educação das instituições das redes pública e privada de ensino;

IV - Trabalhadores da educação das instituições das redes pública e privada de ensino, compreendendo os profissionais docentes e os profissionais de educação e apoio;

V - estudantes das redes pública e privada de ensino, assegurada, sempre que possível, a representação das diferentes etapas e níveis de ensino;

VI - pais ou responsáveis por alunos das redes pública e privada de ensino;

VII - Comissão de Educação da Câmara Municipal;

VIII - Ministério Público;

IX - Conselho Tutelar;

X - Movimentos Sociais;

XI - Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas;

XII - Instituições de Educação Profissional, públicas ou privadas; e

XIII - Sindicato dos Trabalhadores em Educação.

§ 1º Os representantes serão indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou segmentos e nomeados por Portaria da Chefia do Poder Executivo Municipal.

§ 2º A representação prevista no inciso III poderá contemplar gestores de instituições das redes pública e privada de ensino, observados critérios de alternância e equilíbrio entre os segmentos representados.

§ 3º A representação prevista no inciso IV poderá contemplar professores das redes pública e privada, profissionais de educação e profissionais de apoio escolar, de forma a assegurar a pluralidade da representação dos trabalhadores da educação.

§ 4º A representação prevista no inciso V poderá contemplar estudantes das diferentes etapas e níveis de ensino, inclusive do ensino fundamental, do ensino médio e do ensino superior, observada a composição da representação e os critérios definidos pelo Fórum.

§ 5º A representação prevista no inciso VI compreenderá pais ou responsáveis por estudantes das diferentes etapas e níveis de ensino das redes pública e privada, observados critérios que assegurem a diversidade da representação.

§ 6º Poderão integrar o Fórum Municipal de Educação, mediante deliberação do colegiado e observância da legislação vigente, representantes de outros órgãos, entidades ou segmentos relacionados à política educacional, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 630/2014, desde que preservada a paridade das representações.

§ 7º Para fins do disposto no § 6º, a inclusão de novas representações deverá ser precedida da definição de critérios objetivos quanto à representatividade, indicação dos membros, número de assentos e equilíbrio entre os segmentos, de modo a não comprometer a paridade e a pluralidade que orientam a composição do Fórum.

§ 8º A participação de representantes de órgãos, entidades ou segmentos incluídos com fundamento no § 6º não poderá implicar a exclusão ou redução das representações expressamente previstas nos incisos I a XIII deste artigo, salvo mediante alteração da legislação municipal que institui o Fórum.

Art. 8º O ingresso dos membros titulares e suplentes indicados pelos respectivos órgãos, entidades e segmentos representados no FME observará o disposto no art. 3º, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 630/2014, cabendo aos respectivos órgãos, entidades ou segmentos a indicação de seus representantes e ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sua nomeação, mediante ato próprio.

§ 1º As indicações dos representantes titulares e respectivos suplentes serão formalizadas pelos órgãos, entidades ou segmentos representados no FME e encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para fins de nomeação, na forma da legislação vigente.

§ 2º A representatividade no Fórum Municipal de Educação é atribuída ao órgão, entidade ou segmento representado, e não à pessoa física que o integra, de modo que a substituição de membro titular ou suplente poderá ocorrer mediante solicitação formal do respectivo órgão, entidade ou segmento, que deverá indicar o novo representante para posterior nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º Os membros titulares terão direito a voz e voto nas reuniões do Plenário.

§ 4º Os membros suplentes terão direito a voz nas reuniões do Plenário e exercerão o direito de voto somente quando estiverem substituindo o respectivo membro titular.

§ 5º As indicações, substituições e respectivas nomeações dos membros do FME deverão ser registradas nos documentos oficiais do Fórum e consignadas em ata, quando decorrentes de deliberação ou reunião do colegiado

Art. 9º A eleição do Coordenador do FME será realizada em reunião plenária/ ordinária, respeitada a maioria absoluta.

Art. 10. O mandato do Coordenador do FME eleito, terá duração de dois (02) anos garantindo a alternância, observando a democratização entre Governo e Sociedade Civil Organizada para concorrer a eleição.

Parágrafo único. O mandato referido no *caput* é da entidade, instituição, órgão do governo, setor da administração pública, movimento e organização social e caso haja substituição de representante, o/a indicado/a cumprirá o restante do mandato.

Art. 11. A composição do FME poderá ser ampliada mediante a inclusão de representantes de outros órgãos, entidades ou segmentos relacionados à educação e à sociedade civil, observado o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 630/2014 e preservada a paridade das representações.

I - possuir representatividade e atuação reconhecida no segmento educacional ou no setor da sociedade civil que pretenda representar;

II - demonstrar atuação compatível com as finalidades e atribuições do Fórum Municipal de Educação;

III - apresentar documentação que comprove a existência e a regularidade de funcionamento do órgão, entidade ou organização, quando aplicável; e

IV - indicar formalmente representante titular e respectivo suplente, observados os critérios de representatividade e equilíbrio entre os segmentos que compõem o Fórum.

§ 1º A solicitação de inclusão de nova representação deverá ser formalizada por meio de ofício dirigido à Coordenação do Fórum Municipal de Educação, acompanhado da documentação necessária à comprovação dos critérios estabelecidos neste artigo.

§ 2º A solicitação será submetida à apreciação do Plenário, que deliberará quanto à pertinência da inclusão da representação, observados os critérios estabelecidos neste artigo, as finalidades do FME e a paridade das representações.

§ 3º A deliberação favorável do Plenário não implica, por si só, o ingresso ou a nomeação do representante, devendo a indicação ser formalizada pelo respectivo órgão, entidade ou segmento e encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias à nomeação, na forma do art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 630/2014.

§ 4º A inclusão de novas representações deverá preservar as representações previstas no art. 7º deste Regimento e não poderá resultar na exclusão ou redução das representações estabelecidas na Lei Municipal nº 630/2014.

§ 5º As deliberações relativas à inclusão de novas representações, bem como as respectivas indicações e nomeações, deverão ser registradas nos documentos oficiais do Fórum e, quando submetidas à apreciação do Plenário, consignadas em ata.

Art. 12. As reuniões plenárias do FME serão compostas por membros titulares e suplentes no exercício da titularidade, convidados especiais e observadores.

§ 1º Poderão participar das reuniões plenárias do FME, na condição de convidados especiais, pesquisadores, presidentes de entidades e movimentos, técnicos representantes de instituições de direito público ou privado, representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, profissionais da educação, estudantes e pais de estudantes, assegurado o direito à voz.

§ 2º Será considerado observador, sem direito a voto, qualquer cidadão brasileiro que se fizer presente nas reuniões plenárias do FME.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. O funcionamento do FME observará este Regimento Interno, a Lei Municipal nº 630, de 25 de março de 2014, e, no que couber, as orientações e os procedimentos previstos no Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação.

Art. 14. O FME terá caráter permanente e reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses.

§ 1º Até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação, poderão ser realizadas reuniões mensais, em caráter extraordinário, mediante convocação da Coordenação do FME ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

§ 2º Para os fins deste Regimento, considera-se maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade do total de membros que compõem o FME.

§ 3º As reuniões do FME poderão ser realizadas presencialmente ou por meio virtual, observados os procedimentos de convocação, participação e registro estabelecidos neste Regimento.

Art. 15. O funcionamento em caráter contínuo do FME ocorrerá por meio de Coordenador técnico, Secretário, comissões permanentes e grupos de trabalho, quando necessário, os quais atuarão com deliberações parciais em seus respectivos âmbitos de competência, em preparação às deliberações das reuniões plenárias.

Parágrafo único. O Secretário do FME será indicado pelo Coordenador-Geral e deverá ter seu nome aprovado em reunião específica para esse fim, sendo posteriormente encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para emissão da competente portaria.

Art. 16. O plenário constitui a instância máxima deliberativa do FME.

§ 1º O quórum para instalação da reunião plenária será de maioria absoluta dos membros do FME, em primeira chamada, e de qualquer número de membros presentes, em segunda chamada, realizada após 15 (quinze) minutos do horário estabelecido na pauta.

§ 2º Em caso de empate nas deliberações, caberá ao Coordenador-Geral o voto de qualidade.

Art. 17. O FME e as conferências municipais de educação estarão administrativamente vinculados a Secretaria Municipal de Educação, receberão o suporte técnico, administrativo e financeiro para garantir seu funcionamento.

Art. 18. As deliberações do FME buscarão, preferencialmente, o consenso entre os membros:

I - quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas ao debate e à votação e serão aprovadas por maioria dos votos, desde que presente com qualquer quórum, a partir da segunda chamada exceto quando for exigido quórum qualificado, que corresponde ao número mínimo de dois terços dos membros votantes presentes;

II - as discordâncias serão registradas em ata e a declaração de voto quando solicitada; e

III - mediante requerimento fundamentado, qualquer membro poderá solicitar ao Coordenador do FME, durante a plenária, um prazo de até 15 (quinze) dias para proceder e apresentar os resultados de consulta suplementar às entidades que representam, para subsidiar as decisões.

Art.19. São direitos e deveres dos membros do FME:

I - participar, com direito a voz e a voto, das reuniões plenárias do Fórum e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;

II - zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do Fórum;

III- sugerir tema para a pauta das reuniões ordinárias, mediante o envio à Coordenação, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência da data estabelecida pelo Calendário Oficial do Fórum;

IV- deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento; e

V- justificar, oficialmente, ao Coordenador do FME, em caso de ausência nas Reuniões Plenárias.

Art. 20. As despesas relacionadas a translado e diárias dos membros do FME serão custeadas pelas respectivas entidades, instituições, órgãos, setores de Administração Pública, movimentos ou organizações sociais aos quais estejam vinculados, conforme as regras aplicáveis a cada representação.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR-GERAL DO FME E DO SECRETÁRIO

Art. 21. Compete ao Coordenador-Geral do FME:

I - elaborar a pauta das reuniões plenárias, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros e encaminhá-la com antecedência mínima de 03 (três) dias;

II - expedir convocação, das reuniões ordinárias do FME para os membros titulares e suas respectivas instituições, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, e de reuniões extraordinárias, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes presencial ou por e-mail;

III - coordenar as reuniões plenárias, exercendo quando necessário, o voto de qualidade; e

IV - escolher, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação, o Secretário do FME;

Art. 22. Compete ao Secretário do FME:

I - promover apoio e suporte técnico-administrativo ao FME;

II - tornar públicas as deliberações do FME;

III - acompanhar e assessorar o recolhimento e o processamento de dados estratégicos referentes às políticas públicas da educação;

a) organizar a elaboração e os arquivos das atas do Fórum Municipal de Educação; e

b) acompanhar a publicação de portarias e outros documentos.

Art. 23. A Coordenação Técnica e as Comissões Permanentes prestarão suporte ao funcionamento do FME, observadas as competências definidas neste Regimento Interno e as deliberações do Plenário.

Art. 24. A Plenária do FME, quando necessário, poderá criar Grupos de Trabalho Temporários:

I - na ata da Plenária que cria o GTT conterá, também, a indicação dos respectivos membros, a tarefa a ser executada e o tempo de duração dos trabalhos;

II - cada Grupo de Trabalho Temporário deve escolher dentre seus membros um Coordenador e um Relator; e

III - cabe à Coordenação do FME providenciar o encaminhamento a Coordenação Técnica as atividades aos GTTs e à relatoria elaboração de documentos e/ou pareceres emitidos pelos grupos de trabalho.

CAPÍTULO VII

DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 25. São Comissões Permanentes do FME:

I - Comissão de Monitoramento e Sistematização: e

II - Comissão de Mobilização e Divulgação.

§ 1º Os Coordenadores das Comissões Permanentes referidos no *caput* serão eleitos pelo plenário, por votação, dentre os membros do FME;
§ 2º Em caso de vacância de Coordenadores das Comissões Permanentes, será eleito dentre os membros das comissões novos Coordenadores para finalizar o mandato; e
§ 3º Os Coordenadores das Comissões Permanentes do FME terão mandato por período igual ao do coordenador e poderão ser reconduzidos para um mandato subsequente.
Art. 26. Compete à Comissão de Mobilização e Divulgação:
I - articular, no âmbito municipal, ações destinadas à organização e ao fortalecimento do FME e das Conferências Municipais de Educação, cabendo-lhe:
a) elaborar orientações para a organização do FME e das Conferências Municipais de Educação;
b) promover e participar de reuniões destinadas ao fortalecimento do FME;
II - articular meios e condições de infraestrutura para viabilizar o funcionamento do FME e a realização das Conferências Municipais de Educação, cabendo-lhe:
a) propor formas de suporte técnico e apoio financeiro ao FME e às Conferências Municipais de Educação;
b) planejar e acompanhar a logística necessária à realização das Conferências Municipais de Educação;
c) articular meios de colaboração para a organização do FME e das Conferências Municipais de Educação;
III - promover a divulgação das ações, matérias e resultados educacionais nos canais oficiais do FME;
IV - criar ambiente virtual destinado ao fortalecimento do debate educacional; e
V - produzir boletins informativos.
Art. 27. Compete à Comissão de Monitoramento e Sistematização:
I - acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação, cabendo-lhe:
a) monitorar e acompanhar o processo de construção, implementação e revisão do Plano Municipal de Educação, observando as diretrizes do Plano Nacional de Educação;
b) articular e promover debates sobre o conteúdo das políticas nacional, estadual e municipal de educação deliberadas nas conferências de educação;
II - acompanhar indicadores educacionais, organizando observatório para esse fim:
a) acompanhar indicadores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos;
b) acompanhar indicadores de equidade educacional relacionados à renda, raça, gênero, condições físicas, sensoriais e intelectuais, bem como às diferenças entre campo e cidade, entre outros;
III - desenvolver metodologias e estratégias para a organização das Conferências Municipais de Educação e para o acompanhamento do Plano Municipal de Educação:
a) coordenar o processo de definição do temário e de sistematização dos conteúdos das Conferências Municipais de Educação;
b) promover debates acerca dos resultados e desafios das políticas nacional, estadual e municipal de educação;
c) desenvolver e disponibilizar subsídios para o acompanhamento da tramitação e implementação dos planos decenais de educação;
IV - coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno das Conferências Municipais de Educação, do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação e das demais normas de funcionamento do FME:
a) coordenar a discussão e sistematizar contribuições relativas ao Regimento Interno e aos demais documentos normativos do FME;
V - coordenar o processo de elaboração e revisão das publicações do FME:
a) levantar informações e definir critérios de acessibilidade, conteúdo e periodicidade das publicações;
b) produzir e/ou selecionar matérias para publicação; e
c) elaborar plano de distribuição das publicações.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. A participação no FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 29. O órgão, a entidade ou a instituição representada no FME será formalmente notificado acerca das ausências injustificadas de seus representantes às reuniões plenárias ordinárias, para que adote as providências cabíveis e, quando necessário, promova a indicação de substituto, a fim de evitar prejuízos às atividades, às deliberações e às articulações do Fórum.
Art. 30. A alteração deste Regimento Interno deverá constar como item exclusivo da pauta da reunião plenária convocada para essa finalidade.
Parágrafo único. Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável da maioria dos membros presentes, respeitada a maioria absoluta.
Art. 31. Os casos omissos deste Regimento Interno serão submetidos à deliberação do plenário do FME.
Art. 32. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, após a devida homologação pelo Poder Executivo Municipal.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 29 de outubro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5D40B98E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.622, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO N.º 1.622, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará**,** no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, na qualidade de representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), **Valder Almeida Nogueira**, inscrito no CPF sob o n.º 719.XXX.XXX-59, como Conselheiro Titular, e **Deusilene Ramos dos Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 377.XXX.XXX-34, como Conselheira Suplente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.317, de 24 de outubro de 2022.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 03 de novembro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1F603B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
MATEUS PEREIRA XAVIER, inscrito no CNPJ sob o nº 663.XXX.XXX-91, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, VS 52, QD 47, LT 41, Nº 41, SITIO BOA VISTA, ZONA RURAL, GLEBA BURITI II, neste ato representado por MATEUS PEREIRA XAVIER, brasileiro, produtor rural, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 663.XXX.XXX-91 e CNH n° 0XXXXXXXXX9/DETRAN-PA, residente e domiciliado na VS 52, Qd 47 Lt 41, Sítio Boa Vista, n° 41, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, Gleba Buriti II, CEP: 68.359-888.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Maparajuba S/N,

Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68.

PROCESSO: 036/2026, protocolado junto ao FMDS em: 05/08/2026

CONTRATO: 042/2026

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 36/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para a aquisição 20 novilhas Girolando com prenhes comprovada, uma vez que está participando do Programa Canaã Bacia Leiteira e aquisição das matrizes leiteiras ajudará muito no aumento da produção de leite na propriedade.

20 novilhas Girolando com prenhes comprovada

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "e" e) Canaã bacia leiteira - empréstimo reembolsável em até 84 (oitenta e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para pessoas físicas rurais, selecionadas por meio de Edital Convocatório, que comprovem que há pelo menos 3 (três) anos, possuam propriedade de terra no Município de Canaã dos Carajás ou direitos de posse próprio, por sucessão ou adquirido de terceiros, em trâmite de concessão pelo instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou pelo Programa Terra Legal Amazônia, criado pela. Lei 11.952, de 25 de junho de 2009 a ela referente, e em caso de posse, o Requerente conste na relação de beneficiários, assentados ou titulados do INCRA, devendo possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário e ter o Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos moldes da Lei nº 12.651/2012, para aquisição de novilhas leiteiras de origem sanguínea comprovada, já inseminadas e com gestação comprovada, boi reprodutor leiteiro, ordenha mecânica, sistemas de irrigação de pasto e outros equipamento destinados a produção leiteira, na forma financiamento de até 90% (noventa por cento) e que possuam projeto técnico emitido por equipe técnica da Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPRU ou por outro órgão ou entidade que possua capacidade técnica e gerencial comprovada na cadeia produtiva do leite e possua convênio ou acordo de cooperação técnica com o Município de Canaã dos Carajás, apresentado junto ao FMDS, de até 14.000 (catorze mil) UFM (Unidade Fiscal do Município), com garantia pelos próprios animais e bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis, com parcelas anuais e carência de 24 (vinte e quatro) meses para o vencimento da primeira parcela, na forma do Artigo 1º inciso VI desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 1008 de 2022), sendo o valor unitário vigente da UFM 24,26 (Vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade CANAÃ BACIA LEITEIRA, o Contratado financiará o valor solicitado até no máximo do valor da Modalidade de R$ 339.640,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta Reais e), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), que corresponde a 90% (noventa) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), restando o valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Tesouraria.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 042/2026 FMDS e Processo nº 36/2026", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme Artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, a taxa de juros subsidiados dos empréstimos reversíveis nas modalidade previstas no Artigo 2º, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, para pessoas físicas rurais, serão determinadas de acordo com as taxas de juros aplicadas no Plano Safra (Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola), vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 58.243,50 (Cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 03/11/2029 e da última parcela em 03/11/2033, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 03(três) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 7 (sete) anos, com prazo de carência de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.533/2026, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ BACIA LEITEIRA conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
20 novilhas Girolando com prenhes comprovada.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MATEUS PEREIRA XAVIER, brasileiro, produtor rural, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 663.XXX.XXX-91 e CNH n° 0XXXXXXXXX9/DETRAN-PA, residente e domiciliado na VS 52, Qd 47 Lt 41, Sítio Boa Vista, n° 41, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, Gleba Buriti II, CEP: 68.359-888 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, VS 52, QD 47, LT 41, Nº 41, SITIO BOA VISTA, ZONA RURAL, GLEBA BURITI II, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 27ª.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68

Contratante
MATEUS PEREIRA XAVIER
CPF: 663.XXX.XXX-91

Avalistas:
MATEUS PEREIRA XAVIER
CPF: 663.XXX.XXX-91

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CF0F000D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
CARLENES PEREIRA SILVA FREITAS, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o n° 641.XXX.XXX-87 e no RG n° 3XXXXX0/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com FRANCISCO EDVALDO FREITAS, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° 786.XXX.XXX-34 e no RG n° 8XXXXX3/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na VP12, s/n, PA 160, Sítio Boa Sorte, Zona Rural, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68.
PROCESSO: 038/2026, protocolado junto ao FMDS em: 07/08/2026
CONTRATO: 043/2026
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 38/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para a aquisição de novilhas e de um touro reprodutor, uma vez que está partiicpando do Programa Canaã Bacia Leiteira e a aquisição dos animais irá ajudar muito a produção leiteira e a receita da propriedade rural.
- 09 Novilhas Girolando com prenhes confirmada;
- 01 Touro reprodutor.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "e" e) Canaã bacia leiteira - empréstimo reembolsável em até 84 (oitenta e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para pessoas físicas rurais, selecionadas por meio de Edital Convocatório, que comprovem que há pelo menos 3 (três) anos, possuam propriedade de terra no Município de Canaã dos Carajás ou direitos de posse próprio, por sucessão ou adquirido de terceiros, em trâmite de concessão pelo instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou pelo Programa Terra Legal Amazônia, criado pela. Lei 11.952, de 25 de junho de 2009 a ela referente, e em caso de posse, o Requerente conste na relação de beneficiários, assentados ou titulados do INCRA, devendo possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário e ter o Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos moldes da Lei nº 12.651/2012, para aquisição de novilhas leiteiras de origem sanguínea comprovada, já inseminadas e com gestação comprovada, boi reprodutor leiteiro, ordenha mecânica, sistemas de irrigação de pasto e outros equipamento destinados a produção leiteira, na forma financiamento de até 90% (noventa por cento) e que possuam projeto técnico emitido por equipe técnica da Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPRU ou por outro órgão ou entidade que possua capacidade técnica e gerencial comprovada na cadeia produtiva do leite e possua convênio ou acordo de cooperação técnica com o Município de Canaã dos Carajás, apresentado junto ao FMDS, de até 14.000 (catorze mil) UFM (Unidade Fiscal do Município), com garantia pelos próprios animais e bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis, com parcelas anuais e carência de 24 (vinte e quatro) meses para o vencimento da primeira parcela, na forma do Artigo 1º inciso VI desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 1008 de 2022), sendo o valor unitário vigente da UFM 24,26 (Vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade CANAÃ BACIA LEITEIRA, o Contratado financiará o valor solicitado até no máximo do valor da Modalidade de R$ 339.640,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta Reais e), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), que corresponde a 85,29% (oitenta e cinco por cento(s) e vinte e nove Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), restando o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Tesouraria.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de

Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 043/2026 FMDS e Processo nº 38/2026", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme Artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, a taxa de juros subsidiados dos empréstimos reversíveis nas modalidade previstas no Artigo 2º, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, para pessoas físicas rurais, serão determinadas de acordo com as taxas de juros aplicadas no Plano Safra (Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola), vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 20.107,88 (vinte mil, cento e sete Reais e oitenta e oito Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 03/11/2029 e da última parcela em 03/11/2033, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 7 (sete) anos, com prazo de carência de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.533/2026, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ BACIA LEITEIRA conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

- 09 Novilhas Girolando com prenhes confirmada;
- 01 Touro reprodutor.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO CARLENES PEREIRA SILVA FREITAS, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o n° 641.XXX.XXX-87 e no RG n° 3XXXXX0/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com FRANCISCO EDVALDO FREITAS, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° 786.XXX.XXX-34 e no RG n° 8XXXXX3/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na VP12, s/n, PA 160, Sítio Boa Sorte, Zona Rural, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, VP 12, S/N, PA 160, SÍTIO BOA SORTE, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 27ª.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHA DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68

Contratante
CARLENES PEREIRA SILVA FREITAS
CPF: 641.XXX.XXX-87

Avalistas:

CARLENES PEREIRA SILVA FREITAS
CPF: 641.XXX.XXX-87
Interveniente- Anuente

FRANCISCO EDVALDO FREITAS
CPF: 786.XXX.XXX-34

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:35B4DAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 066/2026-SEMED/GS

ERRATA DO EDITAL Nº 066/2026-SEMED/GS

O Município de **CANAÃ DOS CARAJÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, por meio de seu Secretário, **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, nomeado por meio da Portaria nº 035/2023 - PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, incisos II, IV e V, e no art. 98 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO ERRATA DO EDITAL Nº 066/2026-SEMED/GS - CHAMADA PÚBLICA, PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E NA ÁREA DO SHOW DO 7º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC.**
ONDE SE LÊ:
(...)

1. DO OBJETO
b) Dias 17 a 22 de novembro de 2026 (Programação oficial do FLACC):
• Disponibilização de 15 (quinze) espaços para comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas;
• Proibida a venda de bebidas alcoólicas durante este período.

LEIA-SE:

(...)

1. DO OBJETO
b) Dias 17 a 22 de novembro de 2026 (Programação oficial do FLACC):
• Disponibilização de 10 (dez) espaços para comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas;
• Proibida a venda de bebidas alcoólicas durante este período.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de outubro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:197926DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 81/2026/ SEMSA

Portaria nº 81/2026/ SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 7820/2026/SEMSA à servidora LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES**,** CPF 710.XXX.XXX-30, cargo **Diretora do Hospital Municipal Daniel Gonçalves - HMDG.**

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E0825081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 82/2026/SEMSA

Portaria nº 82/2026/SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 7822/2026/SEMSA a servidora JULIANA DA MOTA DE QUEIROZ FARIA**,** CPF 007.XXX.XXX-58, cargo **Coordenadora da Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência - COAHUE**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R$ 00,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.112,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BB636386

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 6.625/2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS E A DISPENSA TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º Ficam cancelados os débitos relativos ao preço público pela utilização dos boxes, quiosques, salas, pontos comerciais e demais espaços da Central de Abastecimento Municipal, referentes ao período compreendido entre dezembro de 2022 e a data de sua efetiva reabertura, em razão do fechamento do local e da impossibilidade de exercício das atividades pelos permissionários.
§ 1º O cancelamento previsto no caput abrange os débitos:
I – lançados ou ainda não lançados;
II – vencidos ou vincendos;
III – inscritos ou não em dívida ativa;
IV – submetidos à cobrança administrativa ou judicial; e
V – parcelados ou incluídos em acordo administrativo, exclusivamente quanto às parcelas correspondentes ao período abrangido por esta Lei.
§ 2º Os débitos abrangidos por este artigo serão cancelados de ofício pela Administração Municipal, independentemente de requerimento do permissionário, ficando vedada a realização de novos lançamentos referentes ao mesmo período.
§ 3º Na hipótese de cobrança judicial, o órgão municipal competente encaminhará as informações necessárias à Procuradoria-Geral do Município para a adoção das providências processuais cabíveis.
§ 4º O cancelamento não autoriza a restituição nem a compensação dos valores pagos antes da entrada em vigor desta Lei.
Parte superior do formulário
Parte inferior do formulário

Art. 2º Ficam os permissionários da Central de Abastecimento Municipal dispensados do pagamento do preço público pela utilização dos respectivos boxes, quiosques, salas, pontos comerciais e demais espaços, relativamente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026.
§ 1º A dispensa prevista no caput aplica-se exclusivamente aos permissionários regularmente cadastrados e autorizados pelo Município, mediante a formalização do respectivo Termo de Permissão Onerosa de Uso.

§ 2º O benefício possui caráter pessoal e intransferível, não alcançando terceiros que utilizem ou explorem o espaço mediante empréstimo, locação, sublocação, cessão, transferência ou qualquer outra forma não autorizada pelo Município.
§ 3º A dispensa será concedida de ofício pela Administração Municipal, independentemente de requerimento do permissionário.

Art. 3º A cobrança regular do preço público pela utilização dos espaços será iniciada a partir de **janeiro de 2027**, observados os valores, os vencimentos e as demais condições estabelecidas na legislação municipal, no Regimento Interno e no respectivo Termo de Permissão Onerosa de Uso.
Parágrafo único. A cobrança será iniciada independentemente de nova notificação individual dos permissionários.

Art. 4º O cancelamento e a dispensa de pagamento previstos nesta Lei limitam-se ao preço público pela utilização dos espaços da Central de Abastecimento Municipal, não abrangendo:
I – débitos referentes a períodos anteriores ao fechamento ocorrido em dezembro de 2022;
II – débitos referentes a períodos posteriores à efetiva reabertura da Central, ressalvados os meses expressamente abrangidos pelo art. 2º desta Lei;
III – despesas com água, energia elétrica, telefonia, internet, limpeza individualizada e outros serviços utilizados pelo permissionário;
IV – tributos, multas e encargos não relacionados diretamente à utilização do espaço;
V – obrigações relativas à conservação, à manutenção ou à reparação do bem público; e
VI – indenizações decorrentes de danos causados ao patrimônio municipal ou a terceiros.

Art. 5º A concessão dos benefícios previstos nesta Lei não afasta o dever dos permissionários de cumprir integralmente:
I – o Termo de Permissão Onerosa de Uso;
II – o Regimento Interno da Central de Abastecimento Municipal;
III – as normas de higiene, limpeza, conservação, segurança, funcionamento e padronização dos espaços;
IV – a legislação sanitária, ambiental, urbanística e de segurança; e
V – as demais leis, decretos, regulamentos e normas aplicáveis à atividade e ao local de funcionamento.
Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas neste artigo poderá acarretar a aplicação das penalidades cabíveis, inclusive a extinção da permissão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º O cancelamento dos débitos e a dispensa de pagamento estabelecidos nesta Lei:
I – não alteram o prazo de vigência da permissão;
II – não implicam renovação automática do Termo de Permissão Onerosa de Uso;
III – não geram direito adquirido à prorrogação dos benefícios;
IV – não impedem a revogação da permissão por interesse público devidamente motivado; e
V – não afastam a possibilidade de extinção da permissão em razão do descumprimento das obrigações legais, regulamentares ou previstas no respectivo Termo de Permissão Onerosa de Uso.

Art. 7º Os benefícios previstos nesta Lei observarão a estimativa de impacto orçamentário-financeiro que acompanha o Projeto de Lei, o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as normas de responsabilidade fiscal e as leis orçamentárias municipais.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei e adotar as providências administrativas, contábeis, orçamentárias e financeiras necessárias à sua execução.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:
I – quanto ao cancelamento previsto no art. 1º, relativamente aos débitos referentes ao período compreendido entre dezembro de 2022 e a data da efetiva reabertura da Central de Abastecimento Municipal; e
II – quanto à dispensa de pagamento prevista no art. 2º, relativamente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de outubro de 2026.
Continuação da Lei Municipal nº 6.625, de 27 de outubro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A1E5FE01

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.621/2026

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA DA LIBERDADE PARA TRAVESSA ARMINDO MENDONÇA DA SILVA".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º - A atual Travessa da Liberdade, neste Município, passa a denominar-se Travessa Armindo Mendonça da Silva.

Parágrafo único. A via de que trata o caput é aquela identificada como "Trav. da Liberdade" no Levantamento Cadastral da Prefeitura Municipal de Capanema, Folha 01, de 9 de setembro de 2026, que instrui o processo legislativo.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciar a instalação da sinalização com a nova denominação e a atualização do mapa viário e da base cadastral do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal comunicará a alteração de que trata esta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, às concessionárias de energia elétrica e de abastecimento de água que atuam no Município, aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes e aos demais órgãos e entidades cujos cadastros dependam da identificação do logradouro.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:38901528

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.622/2026

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA C, SITUADA NO BAIRRO SÃO PIO X, PARA ALAMEDA REMY DO REGO BARROS".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º - A atual Alameda C, localizada no bairro São Pio X, neste Município, passa a denominar-se Alameda Remy do Rego Barros.

Parágrafo único. A via de que trata o *caput* é aquela compreendida entre a Travessa da Liberdade e a Travessa Marcílio Dias, conforme o Levantamento Cadastral da Prefeitura Municipal de Capanema.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciar a instalação da sinalização com a nova denominação e a atualização do mapa viário e da base cadastral do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal comunicará a alteração de que trata esta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, às concessionárias de energia elétrica e de abastecimento de água que atuam no Município, aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes e aos demais órgãos e entidades cujos cadastros dependam da identificação do logradouro.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D75E0548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 437, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 823/2026, Parecer Jurídico nº 184/2026 – PGM, de 25 de agosto de 2026 e ofício nº 831/2026 – SEMED, de 13 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA IZABEL PINHEIRO DO NASCIMENTO,** matrícula nº 010559-7, CPF/MF nº 620.270.772-00, RG nº 3393315 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2026 a 10 de janeiro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de outubro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 19/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F25911A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 439, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 850/2026 – SEMED, de 20 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor senhor **RUAN MATHEUS ARAUJO VERAS FURTADO**, matrícula nº 140587-0, CPF/MF nº 036.459.262-16, RG nº 8061412 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de outubro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8B21EA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 440, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 851/2026 – SEMED, de 20 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora senhora **MARIA FERNANDA DA SILVA**, matrícula nº 141576-0, CPF/MF nº 009.870.602-01, RG nº 5996115 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E ESTATÍSTICA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de outubro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3CE07608

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 442, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 799/2026 e Parecer Jurídico nº 282/2026 – PGM/PMC, de 20 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 20% (vinte por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **CRISTINA SIMONE DE SOUSA REIS,** Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 124585-6, CPF/MF nº 583.115.992-20, RG nº 2968805 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5F74F95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 428, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 057/2026-RH/SMS, de 06 de outubro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **ROSEMARY DOURADO FROTA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF/MF n° 373.935.292-20 e RG n° 2008927 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de outubro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 06/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2E478486

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 433, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 315/2026, Parecer Jurídico nº 071/2026 – PGM, de 31 de março de 2026 e ofício nº 209/2026 – RH/SMS, de 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **GRACIETH CORREA DE OLIVEIRA GOMES,** matrícula nº 011337-9, CPF/MF nº

596.464.112-15, RG nº 4126118 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026 a 12 de janeiro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de outubro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D402613D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 435, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1056/2026, Parecer Jurídico nº 272/2026-PGM, de 14 de outubro de 2026, e laudos médico anexo.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 114, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e art. 98, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva **GABRIELA FARIAS DE LIMA**, matrícula nº 142120-4, CPF/MF nº 013.636.402-08, RG nº 6025241 SSP/PA, ocupante do cargo efetiva de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de outubro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:030BD5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 441, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 1148/2026, de 22 de outubro de 2026 e cópia da Certidão de Casamento em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora **MARIA ONEIDE BARBOSA DE LIMA**, para o nome de casada **MARIA ONEIDE LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 011141-4, CPF/MF nº 672.993.932-04 e RG nº 2839527 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4DE7721

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 434, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1074/2026, Parecer Jurídico nº 260/2026 – PGM, de 06 de outubro de 2026 e ofício nº 560/2026 – S.U.O.V/PMC, de 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **EMANOEL DA COSTA MELO,** matrícula nº 141675-8, CPF/MF nº 750.372.202-97, RG nº 4282492 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de outubro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/10/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0197BE88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO D EPREÇOS, CONTRATOS,ANULAÇÃO,INSTRUÇÃO NORMATIVA E PORTARIA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026-SRP-PMC originada do Pregão Eletrônico Nº 011/2026-SRP-PMC, que tem como Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de copa e cozinha, visando atender às demandas da prefeitura municipal de chaves e suas respectivas secretarias municipais, em favor das empresas: T COSTA LTDA- 55.655.624/0001-39, no valor total de R$ 1.078.757,83; N L SANTOS LTDA- 53.861.929/0001-71, no valor total de R$ 1.080.437,85; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21/10/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026-SRP-FME originada do Pregão Eletrônico Nº 013/2026-SRP-FME, que tem como Objeto futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, visando atender os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do município de chaves, estado do Pará, em favor das empresas: RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ/MFnº 08.543.179/0001-35, no valor total de R$ 2.236.140,00; VARIEDADES COMERCIO LTDA, CNPJ/MFnº 52.683.891/0001-21, no valor total de R$ 1.190.109,40; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/08/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-SRP-PMC
CONTRATADO: T COSTA LTDA CNPJ nº 55.655.624/0001-39,
CONTRATOS Nº 139/2026-PMC, valor global: R$ 158.808,32; Nº 140/2026-FMS, valor global: R$ 80.329,26; 141/2026-FME, valor global: R$ 268.387,50; 142/2026-FMAS, valor global: R$ 25.262,59;
CONTRATADO: N L SANTOS LTDA, CNPJ nº 53.861.929/0001-71
CONTRATOS Nº 143/2026-PMC, valor global: R$ 160.900,91; Nº 144/2026-FMS, valor global: R$ 97.982,56; 145/2026-FME, valor global: R$ 242.337,59; 146/2026-FMAS, valor global: R$ 25.045,36;
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de copa e cozinha, visando atender às demandas da prefeitura municipal de chaves e suas respectivas secretarias municipais. Prazo da vigência: 12 meses, contados a partir do dia 26/10/2026.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-SRP-FME
CONTRATADO: RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35,
CONTRATO Nº 137/2026-FME, valor global: R$ 1.118.070,00;
CONTRATADO: VARIEDADES COMERCIO LTDA, CNPJ 52.683.891/0001-21
CONTRATO Nº 138/2026-FME, valor global: R$ 595.054,70;
OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, visando atender os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do município de chaves, estado do Pará. Prazo da vigência: 12 meses, contados a partir do dia 29/10/2026.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
O município de Chaves/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público a ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 003/2026-SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção de módulos sanitários, oriundo da FUNASA, em razão da rejeição da licitação pela mandatária do convênio, ficando o certame anulação.

EMANNO RAFAEL FERNADES FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2026
O Secretário Municipal de Educação de Chaves, Estado do Pará, ladeado pela Diretoria de Ensino – DDE e pela Coordenação de Alfabetização e Letramento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 271, de 23 de junho de 2025:
Dispõe sobre instituição e regulamentação do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização – Alfabetiza Chaves, estabelece sua composição, finalidade, competências, funcionamento e responsabilidades, e dá outras providências.
RESOLVE: **Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Chaves – SEMED Órgão Central, o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização – CEMPA, como instância de governança, articulação, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização – Alfabetiza Chaves

EXTRATO DA PORTARIA INTERNA Nº 003, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVES, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pelo Decreto Municipal nº 271, de 23 de junho de 2025, e considerando a Instrução Normativa nº 04/2026 – SEMED, que institui e regulamenta o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização – Alfabetiza Chaves,
Dispõe sobre designação dos membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – Alfabetiza Chaves.
RESOLVE: Art. 1º Ficam designados, para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização – Alfabetiza Chaves, os seguintes representantes:
Coordenador Executivo: Jeová Lima Pereira - Direção de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Secretária Executiva: Telma Carvalho e Silva – Formadora Municipal do Programa Alfabetiza Pará
Coordenação da Política Municipal de Alfabetização/Articuladora Municipal RENALFA – SEMED: Elilde Silva Barbosa Pinheiro
Coordenação Pedagógica da Educação Infantil – SEMED: Denize Ferreira dos Santos
Coordenação Pedagógica Dos Anos Iniciais Do Ensino Fundamental – SEMED: Aldemira Ribeiro Vilhena

Coordenação De Formação Continuada – CEFOR – SEMED: Lídia Noronha de Castro Duarte
Coordenação De Avaliação E Monitoramento – SEMED: Valdeci Rabelo Alves
Técnicos Pedagógicos – SEMED: Junas da Silva dos Santos
Formadores Municipais do Programa Alfabetiza PARÁ: Laércio Macedo de Almeida, Angélica Maciel Paixão
Art. 2º Compete aos membros designados cumprir as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 04/2026 – SEMED e participar das reuniões e atividades do Comitê

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:17464D6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO TEMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2025-PMC

Modalidade**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PMC**
Objeto: Locação de imóvel para funcionar a Secretaria de Meio Ambiente do município de Colares/PA.
O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, e o reajuste de valor da locação de imóvel pelo índice do IPCA é de 4,42% equivalente a R$ 132,60 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)
O valor mensal que era de **R$ 3.000,00**; passará para **R$ 3.132,60 (três mil e cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)** e o valor anual passará a ser de **R$ 37.591,20 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).**
Data de assinatura do aditivo: 13 de outubro de 2026
Vigência do aditivo: 15/10/2026 a 14/10/2027
Locador: **ARMANDO LEAL MARTINS**
CPF nº 041. ***. ***-84
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ordenador: Maurício Thadeu Rodrigues das Dores – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C4476A1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.527, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais no Município de Conceição do Araguaia (REFIS MUNICIPAL 2026), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído, no Município de Conceição do Araguaia – Pará, o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2026).
Art. 2º - O Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2026) destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos a tributos municipais, com vencimento até 31 de dezembro de 2025, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes da falta de recolhimento de valores retidos.
§ 1° - Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Procuradoria-Geral do Município.
§ 2° - Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista expressa e irrevogavelmente de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da discussão judicial, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 1º deste artigo.
§ 3° - Não serão objeto dos benefícios as custas judiciais, honorários advocatícios, inclusive sucumbenciais e as demais pronunciações de direito relativas ao processo judicial, que serão pagas no ato da adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2026).
Art. 3º - A administração do REFIS MUNICIPAL 2026 será exercida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I – expedir atos normativos necessários à execução do Programa;
II – promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFIS MUNICIPAL 2026, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
III – receber as opções pelo REFIS MUNICIPAL 2026;
IV – excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições previstas nesta Lei.
Art. 4º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2026 dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no Art. 2º desta Lei.
Parágrafo único. O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2026, a critério do optante, poderá implicar a inclusão da totalidade dos débitos referidos no Art. 2.º desta Lei, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão, salvo aqueles demandados judicialmente pela pessoa física ou jurídica e que, por sua opção, venham a permanecer nessa situação.
Art. 5º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2026 poderá ser formalizada mediante assinatura do "Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida do REFIS MUNICIPAL 2026", conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda, junto ao Departamento Municipal de Arrecadação.
§ 1º - O Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida do REFIS MUNICIPAL 2026 poderá ser:
I – firmado presencialmente, pela pessoa física ou jurídica e pelas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências, podendo a pessoa física ou jurídica ser representada por procurador, sendo exigida a devida procuração particular específica, com reconhecimento de firma em Cartório;
II – encaminhado por Carta Registrada, através dos Correios, devendo ser postado até o último dia do prazo de vigência desta Lei, para todas as pessoas físicas ou jurídicas com débitos fiscais inscritos em dívida ativa, com firma reconhecida em Cartório.
§ 2º - No documento confirmatório da opção constará número gerado por algoritmo específico que deverá ser utilizado, em conjunto com o número de inscrição no CNPJ ou do CPF, para pessoa jurídica ou física, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2026, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade das pessoas física e jurídica optantes.
§ 3º - Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados pela pessoa física ou jurídica, de forma irretratável e irrevogável, até o último dia da vigência da presente lei.
§ 4º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2026 implica:
I – pagamento imediato da primeira parcela;
II – pagamento imediato de débitos fiscais de fatos geradores posteriores a 31 de dezembro de 2025;

III – após o pagamento imediato da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos;
IV – submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa;
V – a suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados, quando não garantidos.
Art. 6º - Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.
§ 1º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica até o dia 31 de dezembro de 2026, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista.
§ 2º - Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança, ou outra ação judicial, a inclusão, no REFIS MUNICIPAL 2026, dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem como à renúncia do direito sobre os mesmos débitos sobre o qual se funda a ação.
§ 3º - A inclusão dos débitos referidos no § 1.º deste Artigo, bem como a desistência ali referida, deverão ser formalizadas, mediante confissão, na forma e prazo estabelecidos no § 3.º do Art. 5.º desta Lei, nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 4º - Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre o qual se funda, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda, permitida a inclusão no REFIS MUNICIPAL 2026 de eventual saldo devedor.
§ 5º - Os valores correspondentes a débitos, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser liquidados, por solicitação expressa e irrevogável da pessoa física ou jurídica optante, mediante compensação de créditos próprios, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, relativos a tributo incluído no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2026.
§ 6º - A pessoa física ou jurídica, durante o período em que estiver incluída no REFIS MUNICIPAL 2026, poderá amortizar o débito consolidado mediante compensação de créditos próprios, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, sem prejuízo do pagamento das parcelas mensais.
§ 7º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2026 exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos débitos referidos no Art. 2.º desta Lei.
Art. 7º - Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do Art. 2.º desta Lei, poderão ser parcelados, e será concedida anistia nas seguintes condições:
I – para quem optar em pagar o débito à vista, anistia de 100% (cem por cento) em relação aos juros e a multa;
II – para quem optar em até 12 (doze) parcelas, anistia de 70% (setenta por cento) em relação aos juros e à multa;
III – para quem optar em até 24 (vinte e quatro) parcelas, anistia de 30% (trinta por cento) em relação aos juros e à multa;
IV – para quem optar em até 36 (trinta e seis) parcelas, anistia de 5% (cinco por cento) em relação aos juros e à multa.
§ 1º - A parcela, para pessoa física, deverá obedecer aos seguintes critérios:

Valor Total do Débito Consolidado	Número Máximo de Parcelas	Valor Mínimo da Parcela
Até R$ 1.500,00	12	R$ 125,00
De R$ 1.500,01 a R$ 4.000,00	15	R$ 234,00
De R$ 4.000,01 a R$ 8.000,00	18	R$ 311,00
De R$ 8.000,01 a R$ 12.000,00	24	R$ 300,00
Acima de R$ 12.000,01	36	R$ 335,00

§ 2º - A parcela mínima, para pessoa jurídica, será:

Valor Total do Débito Consolidado	Número Máximo de Parcelas	Valor Mínimo da Parcela
Até R$ 3.500,00	12	R$ 225,00
De R$ 3.500,01 a R$ 8.000,00	15	R$ 366,00
De R$ 8.000,01 a R$ 14.000,00	18	R$ 443,00
De R$ 14.000,01 a R$ 20.000,00	24	R$ 583,00
Acima de R$ 20.000,01	36	R$ 667,00

§ 3° - Sobre as parcelas vincendas incidirão juros de mora de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), ao mês, que serão calculados sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do período do parcelamento.
§ 4° - Os parcelamentos em curso que se encontram adimplentes poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento por natureza de tributos, observados o acordo anterior, a quantidade e o valor mínimo das parcelas, conforme disposto nesta Lei.
§ 5º - Ao débito tributário ou não, referente a multa por descumprimento das obrigações acessórias (multa formal), pago à vista (cota única), será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) do total do valor da multa.
Art. 8º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica:
I – à confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;
II – à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa;
III – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos e das contribuições com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2025.
Art. 9º - Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (SIMPLES NACIONAL), com débitos junto à Receita Federal, poderão ingressar no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2026) para quitação de tributos municipais, observados os critérios e as normas previstas nesta Lei.
Art. 10 - A pessoa física ou jurídica optante pelo REFIS MUNICIPAL 2026 será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal de Fazenda:
I – inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas no Programa;
II – inadimplemento, por três meses consecutivos ou 6 (seis) alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a quaisquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFIS MUNICIPAL 2026, inclusive os com vencimento após 31 de dezembro de 2025;
III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFIS MUNICIPAL 2026 e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;
IV – compensação ou utilização indevida de créditos;
V – decretação de falência, extinção, pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal nº 8.397, de 06 de janeiro de 1992 - Lei de Medida Cautelar Fiscal;
VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;
VIII – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica.
Parágrafo único. A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS MUNICIPAL 2026 implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 11 - Não poderão ser beneficiadas, pelo REFIS MUNICIPAL 2026, as pessoas jurídicas das seguintes atividades:
I – bancos comerciais (públicos e privados), bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários;
II – empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta e as que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;
III – mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (factoring).
Art. 12 - O benefício previsto nesta Lei não implica direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.

Art. 13 - Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.
Art. 14 - Não está incluída, no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL 2026, a anistia referente à atualização monetária, a qual deverá observar a legislação pertinente.
Art. 15 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2026) nos principais meios de comunicação, como: Rádio, Televisão, Internet, *Out Door*, etc.
Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por Decreto do Executivo, por um período de até 60 (sessenta) dias.
Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4DE43B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 208

PORTARIA Nº 280/2026 De: 05 de novembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público com saldo remanescente a abertura das inscrições para o edital de **Chamada Pública 007/2026,** destinada à seleção e **premiação** de **agentes culturais, coletivos e instituições** no âmbito da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**.
O objetivo é apoiar e valorizar iniciativas culturais, promover a diversidade artística e ampliar o acesso à cultura em nosso município.
Período de Inscrição: de **06/11/2026** a **13/11/2026**
Local / Plataforma de Inscrição: pelo site: https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br/ e na secretaria municipal de educação e cultura para entrega de formulários.
Preencher o formulário de inscrições disponíveis nos editais e entregar de forma física no departamento de culturas das 08;00 às 14:00h
Das **08:00h às 14:00h**
Edital Completo: disponível em https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br/
Podem participar **pessoas físicas e jurídicas** que desenvolvam atividades culturais, conforme critérios estabelecidos no edital.
Mais informações: cultura@semec.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 05 de novembro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5E59FBAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1014/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RAIMUNDA DA SILVA ROMEIRA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar adolescente J.C.R.S. para atender a requisição de perícia Nº 0003-2026-104838 que solicitou os exames sexológico forense da mesma unidade Pará paz.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, RAIMUNDA DA SILVA ROMEIRA** n° **003265** portador do CPF nº **872 Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar adolescente J.C.R.S. para atender a requisição de perícia Nº 0003-2026-104838 que solicitou os exames sexológico forense da mesma unidade Pará** paz **em Marabá-PA, no período de 22 a 25 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AECF18F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1015/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de outubro 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar uma senhora de nome ANDRESSA CARVALHO DOS SANTOS, e seus filhos para a cidade natal aonde a família estava em situação de vulnerabilidade social.

RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009.... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar uma senhora de nome ANDRESSA CARVALHO DOS SANTOS, e seus filhos para a cidade natal aonde a família estava em situação de vulnerabilidade social em Goiânia-GO, no período de 24 a 28 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatros) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos reais);
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:111534C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1016/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FABRICIO SANTOS SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente OSVALDO DIAS BORGES.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA matricula** de n° **3397** portador do CPF nº **980...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (OSVALDO DIAS BORGES) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 23 a 24 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF2F269C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1017/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente ELISANGELA INACIO DA COSTA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (ELISANGELA INACIO DA COSTA) em Redenção-PA, no período de 24 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5178A541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1018/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de Conceiçao do Araguaia paciente WELIGTON GRABIEL ARAUJO DA COSTA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de Conceiçao do Araguaia paciente (WELIGTON GRABIEL ARAUJO DA COSTA) no período de 24 de outubro de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5650FED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1019/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para cirurgia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional Publico do Araguaia paciente GRABIEL SOARES PEREIRA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para cirurgia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional Público do Araguaia paciente (GRABIEL SOARES PEREIRA) em Redenção-PA, no período de 25 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82A3B0DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1020/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente levar paciente para cirurgia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional Público do Araguaia paciente GRABIEL SOARES PEREIRA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matricula** de n° **6867** portador do CPF nº **556...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente levar paciente para cirurgia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional Público do Araguaia paciente (GRABIEL SOARES PEREIRA) em Redenção-PA, no período de 25 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:69436AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1021/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 26 de outubro de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:59BE5671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1022/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente MARIA SOCORRO SOUSA SILVA E MARIA LUCIA DA SILVA E SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **7422** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (MARIA SOCORRO SOUSA SILVA E MARIA LUCIA DA SILVA E SILVA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 27 a 28 de outubro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5(uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F1013F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1023/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente MARLENI RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (MARLENI RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS) no período de 27 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9ECDC8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1024/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FABRICIO SANTOS SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente OSVALDO DIAS BORGES.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA matricula** de n° **3397** portador do CPF nº **980...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente (OSVALDO DIAS BORGES) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 27 a 28 de outubro de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D2C5C533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1025/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente MARLENI RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matricula** de n° **6867** portador do CPF nº **556...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (MARLENI RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS) no período de 27 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D445DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1026/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consultas na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente GILZIMARA BRITO DA SILVA E PEDDRO HENRIQUE SOUSA CARNEIRO.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **levar paciente para consultas na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (GILZIMARA BRITO DA SILVA E PEDDRO HENRIQUE SOUSA CARNEIRO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 28 a 29 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5(uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4F83A238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1027/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 28 de outubro de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2A416C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1028/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para consulta na unidade de saúde público do hospital MARADEI paciente LUIZ FERREIRA LIMA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **7348** portador do CPF nº **467...** Ocupantes do cargo

TECNICA DE ENFERMAGEM lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para consulta na unidade de saúde público do hospital MARADEI paciente (LUIZ FERREIRA LIMA) em Belém-PA, no período de 28 a 30 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 700,00 (setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9847ED54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00107003/26-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO HATCH OU SEDAN, AMBULÂNCIA, PICAPE, VAN E MINI VAN, SEM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS DE DOM ELISEU-PA. Empresa: **J. W. FERREIRA GUIMARAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.974.193/0001-27, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 2.445.072,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e setenta e dois reais). Data da Homologação: 04/11/2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:AF7DD393

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 026/2026

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 026/2026. Essa licença refere-se a **FAZENDA SANTO ANTÔNIO**. Foi concedida em nome de **VANDER JOSÉ VALIATI**, inscrito no CPF nº 597.391.939-00 para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*, com validade até 18 de agosto de 2029.

Dom Eliseu - PA, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:19B78950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002 (100681), PAC 2, BAIRRO ABAETÉ, MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, PELO SISTEMA LIGHT STEEL FRAME, CONFORME O ANEXO I, PROJETOS, MEMORIAL, ESPECIFICAÇÕES, ORÇAMENTO ANALÍTICO E SINTÉTICO E CRONOGRAMA APROVADOS, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Iorrana Almeida Araujo
Código Identificador:30A890B8

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato Nº 20250193. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-006TFD. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: JHONATHA G COSTA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO). Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de itens: PASSAGEM TERRESTRE ELDORADO DO CARAJAS/PA x BELEM e BELÉM/PA X ELDORADO DO CARAJÁS/PA, no valor total de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 124, inciso I, alínea 'b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Eldorado do Carajás – PA, 05 de outubro de 2026.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretaria de Saude.

Publicado por:
Iorrana Almeida Araujo
Código Identificador:F12F8AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.1/2026-SEMED, Contratada: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36,

Valor Global R$ 222.720,00, Vigência: 10/11/2026 a 09/11/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.2/2026-SEMED, Contratada TEXAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.619.392/0001-91, Valor Global R$ 151.034,00, Vigência: 10/11/2026 a 09/11/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:2CBB2250

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2026. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos, Suprimentos de Informática Periféricos e Correlatos. Vigência dos contratos: 03/11/2026 até 03/11/2027. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.1/2026-PMI. Contratada: D G Nonato Ltda -CNPJ: 32.005.278/0001-48; Valor: R$ 13.018,08. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.2/2026-PMI. Contratada: Fap Tecnologia e Soluções Ltda -CNPJ: 55.935.697/0001-84; Valor: R$ 8.067,52. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.3/2026-PMI. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comercio -CNPJ: 05.797.900/0001-25; Valor: R$41.865,70. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.4/2026-PMI. Contratada: Inforservice Informática e Papelaria Ltda -CNPJ: 14.633.724/0001-87; Valor: R$ 472.868,25. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.5/2026-PMI. Contratada: Sebastião Q. Ferreira - EPP -CNPJ: 07.137.759/0001-60; Valor: R$ 4.295,75. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.6/2026-PMI. Contratada: Sensus X Tecnologia S.A.-CNPJ: 05.633.697/0004-02; Valor: R$ 5.850,52. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.7/2026-PMI. Contratada: Star Rum Informática Ltda -CNPJ: 34.806.377/0001-54; Valor: R$ 72.789,90. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.8/2026-PMI. Contratada: V Dantas da Cruz & Cia Ltda -CNPJ: 31.483.876/0001-60; Valor: R$ 122.672,24. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:8757C42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 172/2026/GAB/PMI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Centro Cultural Aurino Quirino durante o 36º Festival do Açaí, a realizar-se no período de 06 a 08 de novembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. artigo 98, V, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que no período do dia 06 de novembro a 08 de novembro do presente ano, ocorrerá o 36º Festival do Açaí.
CONSIDERANDO que o evento é extremamente significativo para o município, ocasião em que recebe grande quantidade de pessoas, sendo necessária a extensão do horário de funcionamento do local onde será realizado o festival.
CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público municipal garantir o lazer e a cultura.
DECRETA:
Art. 1º - Durante o período entre os dias 06 de novembro a 08 de novembro de 2026, em razão do 36º Festival do Açaí, o Centro Cultural Aurino Quirino, funcionará nos seguintes horários:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Dia 06/11, sexta-feira	18h às 05h do sábado
Dia 07/11, sábado	18h às 05h do domingo
Dia 08/11, domingo	11h às 03h da segunda-feira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1A7A1961

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Diretor de Departamento de Recursos Humanos, senhor **LEONARDO PORTUGAL MACHADO**, portador do RG nº 7239744 – PC/PA, inscrito no CPF nº 041.892.182-27, residente e domiciliado na Avenida Carambola, n° 106, Centro, Igarapé-Miri/Pará, CEP 68.430-000.

NOTIFICADA: EDVANE PAIVA E SILVA, **servidor(a) público(a) municipal, RG nº 4723942, CPF nº 797.525.512-20, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, com data de admissão de 03.08.2009, Matrícula nº 5944/1.**

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Prezada Servidora, a **Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri**, por meio deste instrumento oficial, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Educação para tratar de sua vida funcional e **retornar às suas atividades funcionais** no cargo de **Assistente Administrativo** junto a esta Secretaria.

Constata-se nos registros funcionais deste órgão que o período de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares — usufruída entre **01 de agosto de 2022 e 01 de agosto de 2024** — encontra-se integralmente esgotado. Contudo, até a presente data, não houve a sua apresentação formal ao Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Educação para a retomada dos deveres do cargo.

O não comparecimento no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, configurará ausência injustificada, sujeitando-a às sanções administrativas e disciplinares previstas na legislação municipal vigente, inclusive a abertura de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Para a devida regularização, Vossa Senhoria deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.
.
Igarapé-Miri/Pará, 04 de novembro de 2026.
-

LEONARDO PORTUGAL MACHADO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:D73B499C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de espaço físico atualmente sem uso no CEMI – Centro de Especialidades Médicas de Itupiranga-PA, para utilização e adequação e funcionamento da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga-PA – CMSI, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2026, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 355/2025, de 11 de setembro de 2025; e pelo seu Regimento Interno e demais disposições legais pertinentes;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde quanto à utilização de parte da estrutura física do Centro de Especialidades Médicas de Itupiranga-PA – CEMI, atualmente sem utilização;
CONSIDERANDO que a proposta consiste no aproveitamento de uma estrutura física já existente, mediante reforma e reorganização dos ambientes, possibilitando sua adequação às necessidades funcionais e operacionais da Base do SAMU -192, evitando a necessidade de construção de uma nova edificação e promovendo o melhor aproveitamento do patrimônio público municipal;
CONSIDERANDO que a implantação da Base do SAMU contribuirá para o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no município, considerando as características territoriais de Itupiranga, a extensão de sua área rural, as grandes distâncias entre a sede municipal e diversas localidades, bem como a presença da Rodovia BR-230 (Transamazônica), que atravessa o município e constitui importante eixo de deslocamento rodoviário fatores que reforçam a necessidade de uma estrutura adequada para o atendimento às situações de urgência e emergência;
CONSIDERANDO que o projeto de responsabilidade técnica, tais como: Planta baixa, Memorial descritivo, ART e demais atos foram apresentados ao CMSI previamente e, submetido ao pleno do conselho, conforme as normas de engenharia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do espaço físico atualmente sem uso no CEMI – Centro de Especialidades Médicas de Itupiranga-PA, para fins de reforma, adequação e funcionamento da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192. observando as normas técnicas, sanitárias e estruturais aplicáveis.
Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde recomenda à Secretaria Municipal de Saúde que, durante o processo de adequação e implantação da Base do SAMU 192, sejam observadas as seguintes medidas:

I – Garantir que a estrutura física seja adequada às normas técnicas, sanitárias e operacionais vigentes, especialmente às exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
II – Assegurar ambientes apropriados para o desenvolvimento das atividades dos profissionais, contemplando condições de repouso, higiene, alimentação e segurança;
III – Garantir espaço adequado para estacionamento, circulação e saída das ambulâncias, de modo a não comprometer a agilidade dos atendimentos de urgência e emergência;
IV – Providenciar o acompanhamento da reforma por profissional técnico legalmente habilitado, com emissão dos documentos de responsabilidade técnica pertinentes;
V – Assegurar os equipamentos, mobiliários, materiais e recursos humanos necessários ao pleno funcionamento da Base;
VI – Garantir que a utilização do espaço não prejudique a continuidade dos serviços assistenciais já oferecidos pelo CEMI;
VII – Manter o Conselho Municipal de Saúde informado sobre o andamento da reforma, adequação e implantação da Base do SAMU 192, disponibilizando as informações necessárias ao acompanhamento e exercício do controle social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Itupiranga-PA, 29 de outubro de 2026.

ROSIRENE DA CONCEIÇAO RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga PÁ
Resolução Nº02/2026-CMSI

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a Resolução CMSI nº 14/2026, aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga-PA, em 29 de outubro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 355/2025, de 11 de setembro de 2025.

ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:B71525A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 630/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 63.158,95 (sessenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F1BCBA6C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 636/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº08.844.668/0001-27**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 30.050,70 (trinta mil e cinquenta reais e setenta centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice nº22 Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D4D0C329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 625/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 318.621,16 (trezentos e dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:98420402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 631/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E a **EMPRESA CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº08.844.668/0001-27**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 234.433,60 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice nº22 Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D71D1A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 626/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 350.250,34 (trezentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:018016E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 627/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$216.268,45 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B4F2D1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 632/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº08.844.668/0001-27**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 167.667,40 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice nº22 Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:74207B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 633/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº08.844.668/0001-27**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$99.539,40 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice nº22 Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E835437A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 629/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A

SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 114.416,27 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F81A4528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 635/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº08.844.668/0001-27**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 143.970,60(cento e quarenta e três mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice nº22 Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CE14C1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 628/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 114.448,19 (cento e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:66761120

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 634/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 –PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº1009000001/2026**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.844.668/0001-27
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 88.878,90 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
Vigência: 27/10/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice nº22 Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9BB56A14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260342
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-015-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - SEMAP, GABINETE DO PREFEITO, SECULT, SEFF, SEHAT, SEMOB, SEPOM E SEMAPLAN DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 653.740,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:63F68924

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 60/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 08/10/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) DELMA BOAVENTURA BAHIA, matrícula nº5657-1, PROFESSORA -N/II, lotada na EMEF Teodomiro Neto, que participará do CONGRESSO ESPECTRO 2026, maior congresso de autismo e neurodesenvolvimento do Brasil, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ, com saída no dia 04/11 e retorno 10 de Novembro de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 07(sete) diárias, no valor unitário de R$ 402,40(quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:34110C43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 60/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 08/10/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ANACLEIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº5335-1, PROFESSORA -N/III, lotada na EMEIF ARCO IRIS, que participará do CONGRESSO ESPECTRO 2026, maior congresso de autismo e neurodesenvolvimento do Brasil, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ, com saída no dia 04/11 e retorno 10 de Novembro de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 07(sete) diárias, no valor unitário de R$ 402,40(quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:32535EF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 60/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 08/10/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ZILMA ELIANE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº5336-1, PROFESSORA -N/III, lotada na E R C DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIN DAS ACACIAS, que participará do CONGRESSO ESPECTRO 2026, maior congresso de autismo e neurodesenvolvimento do Brasil, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ, com saída no dia 04/11 e retorno 10 de Novembro de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 07(sete) diárias, no valor unitário de R$ 402,40(quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:42B8E792

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 60/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 08/10/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) VANGELA MARIA MEDEIROS SILVA, matrícula nº2945-1, PROFESSORA -N/III, lotada na EMEF VINDE A MIM AS CRIANCINHAS, que participará do CONGRESSO ESPECTRO 2026, maior congresso de autismo e neurodesenvolvimento do Brasil, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ, com saída no dia 04/11 e retorno 10 de Novembro de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 07(sete) diárias, no valor unitário de R$ 402,40(quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:BD4B80C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 60/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 08/10/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) VALDIRENE SOUSA DA SILVA, matrícula nº5644-1, PROFESSORA -N/III, lotada na E.M.E.F ROSÁLIA CORREIA, que participará do CONGRESSO ESPECTRO 2026, maior congresso de autismo e neurodesenvolvimento do Brasil, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ, com saída no dia 04/11 e retorno 10 de Novembro de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 07(sete) diárias, no valor unitário de R$ 402,40(quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:7E437873

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 60/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 08/10/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) MARIA MARTA PEREIRA BRAZ, matrícula nº2950-1, PROFESSORA -N/III, lotada na EMEIF PETER PAN, que participará do CONGRESSO ESPECTRO 2026, maior congresso de autismo e neurodesenvolvimento do Brasil, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ, com saída no dia 04/11 e retorno 10 de Novembro de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 07(sete) diárias, no valor unitário de R$ 402,40(quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:B686E449

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 60/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 08/10/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) MARA DALILA FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula nº5397-1, PROFESSORA -N/III, lotada na E.M.E.F CAMINHO PARA O FUTURO, que participará do CONGRESSO ESPECTRO 2026, maior congresso de autismo e neurodesenvolvimento do Brasil, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ, com saída no dia 04/11 e retorno 10 de Novembro de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 07(sete) diárias, no valor unitário de R$ 402,40(quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:50EE7F18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 60/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 08/10/2026

ZRESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) GENESIANA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº3550-1, PROFESSORA -N/III, lotada na C.E.I. ELIANE GONÇALVES BARBOSA, que participará do CONGRESSO ESPECTRO 2026, maior congresso de autismo e neurodesenvolvimento do Brasil, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ, com saída no dia 04/11 e retorno 10 de Novembro de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 07(sete) diárias, no valor unitário de R$ 402,40(quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:3BF51118

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 60/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 08/10/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ELIVANIA DE JESUS FRANCO, matrícula nº5182-1, PROFESSORA -N/III, lotada na EMEF SÃO FRANCISCO, que participará do CONGRESSO ESPECTRO 2026, maior congresso de autismo e neurodesenvolvimento do Brasil, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ, com saída no dia 04/11 e retorno 10 de Novembro de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 07(sete) diárias, no valor unitário de R$ 402,40(quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:AA924335

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 60/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 08/10/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) DUCILENE ALVES DE SOUZA, matrícula nº1495-1, PROFESSORA -N/III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que participará do CONGRESSO ESPECTRO 2026, maior congresso de autismo e neurodesenvolvimento do Brasil, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ, com saída no dia 04/11 e retorno 10 de Novembro de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 07(sete) diárias, no valor unitário de R$ 402,40(quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:27DD4DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1944/2026

PORTARIA Nº 1944/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº ***.396.292-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 10 de Novembro de 2026 à 11 de Novembro de 2026, objetivando participar do Seminário de Sensibilização em Vigilância e Controle dos Agravos Toxoplasmose, Brucelose, Leptospirose, Hantavisore e Febre Maculosa, em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 301,80 (trezentos e um reais e oitenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B7C52E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1945/2026

PORTARIA Nº 1945/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS ARAUJO PINTO, portador do CPF nº ***.998.501-**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 10 de Novembro de 2026 à 11 de Novembro de 2026, objetivando participar do Seminário de Sensibilização em Vigilância e Controle dos Agravos Toxoplasmose, Brucelose, Leptospirose, Hantavisore e Febre Maculosa, em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 301,80 (trezentos e um reais e oitenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B01E8C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1946/2026

PORTARIA Nº 1946/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ITANIA JESUS SANTOS, portador do CPF nº ***.617.912-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Novembro de 2026, objetivando levar amostra de agua coletada para analise no Centro Zoonoses e buscar hipoclorito de sódio em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A2FA9ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1947/2026

PORTARIA Nº 1947/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDIVAN SANTOS TAVARES, portador do CPF nº ***.653.382-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Novembro de 2026, objetivando levar amostra de agua coletada para analise no Centro Zoonoses e buscar hipoclorito de sódio em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5D278AB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊCIA Nº 012/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 012/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS NA UNIDADE ESCOLAR LINDETE EVANGELISTA DE SOUZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 24/11/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti-PA, 05 de novembro de 2026

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5.829/2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8A7F0C17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 2810016/2026-SMS. Pregão Eletrônico nº 025/2025-PE-SRP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.
Contratado: Cidade Verde Transporte de Urgência & Emergência LTDA, CNPJ nº 21.458.346/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Coleta, Container, Transporte, Tratamento por Incineração, processamento e destinação final Licenciada em Aterro Classe I – Perigosos e Classe II – não perigosos, para destinação dos Resíduos Hospitalares gerados nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$ 87.120,00 (Oitenta e Sete mil Cento e Vinte reais).
Vigência: 28/10/2026 a 27/10/2027.
Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins de Souza – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:57065C20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011-2026.3. TIPO: AQUISIÇÃO. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE MÃE DO RIO-PA, por meio da autoridade competente, resolve HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº

3.2026-00011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de salas nas unidades escolares do Município de Mãe do Rio/PA, conforme os lotes homologados: LOTE 1 - Construção de 4 salas da E.M.E.I.F. Santa Maria, no valor total de R$ 1.169.143,28, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ nº 17.199.057/0001-64; LOTE 2 - Construção de 4 salas da E.M.E.I.F. Santa Rita de Cássia, no valor total de R$ 790.774,25, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ nº 17.199.057/0001-64; LOTE 3 - Construção de 5 salas da E.M.E.I.F. Prof. Cecília de Nazaré, no valor total de R$ 1.094.001,37, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ nº 17.199.057/0001-64. Valor total homologado: R$ 3.053.918,90. Mãe do Rio-PA, 27 de outubro de 2026.

27 DE OUTUBRO DE 2026

ANTONIA GERCILENE SOARES GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:B0C391FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260450. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00011. CONTRATANTE: FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC. CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO/PA - AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E.M.E.I.F SANTA MARIA, E.M.E.I.F SANTA RITA DE CÁSSIA E E.M.E.I.F PROF. CECÍLIA DE NAZARÉ. VALOR TOTAL: R$ 3.053.918,90 (três milhões, cinquenta e três mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:DE56F91D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 178/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505238.000502/2026-82-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MARCOS
FREIRE, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO
MARCHA PARA JESUS QUE OCORRERÁ DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2026 DE
MARABÁ/PA. UASG: 931166. Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº
08.648.622/0001-32. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Autorizo a
presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 05/11/2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR* –**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D7C7E03

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 043/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505264.000134/2026-55/PMM.
Objeto: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68 A 76/2026-
CPL/DGLC/PMM, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026-
CPL/DGLC/PMM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED. UASG: 927862 - Empresa: SAMPAIO NOVAIS, CNPJ
nº 44.168.160/0001-10, vencedora dos Itens: 20, 24, 31, 33, 34, 44, 49, 52,
54, 64, 76, 99 e 101 com o valor total de R$ 84.810,65 (Oitenta e quatro
mil, oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), DARLU
INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, vencedora dos
Itens: 65, 66 e 68 com o valor total de R$ 17.121,65 (Dezessete mil, cento
e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), GAMELEIRA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 11, 23,
42, 72, 91 e 115 com o valor total de R$ 168.400,53 (Cento e sessenta e
oito mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos), HERENIO DOS
SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 12.283.935/0001-01,
vencedora dos Itens: 40, 41, 43, 61, 62, 80 e 81 com o valor total de R$

21.399,72 (Vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº
31.552.803.0001-82, vencedora dos Itens: 1, 2, 15, 16, 19, 27, 36, 38, 39,
47, 48, 51, 58, 60, 63, 73, 74, 95, 96, 98, 100, 110, 112, e 116 com o valor
total de R$ 227.416,01 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e
dezesseis reais e um centavo), MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 41.933.411/0001-17, vencedora dos Itens: 7, 17, 18, 22, 25, 55,
56, 57 e 92 com o valor total de R$ 132.875,85 (Cento e trinta e dois mil,
oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), MASH
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE
MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens:
4, 5, 8, 10, 12, 13, 14, 21, 26, 30, 32, 35, 46, 53, 67, 75, 78, 79, 82, 83, 84,
85, 86, 87, 90, 93, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 113 e 114
com o valor total de R$ 421.885,16 (Quatrocentos e vinte e um mil,

oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 59.262.879/0001-92, vencedora dos Itens: 3, 28, 29, 37, 50, 59, 69, 70, 71 e 77 com o valor total de R$ 138.315,38 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), TERRA NOBRE LTDA, CNPJ nº 57.805.759/0001-69, vencedora dos Itens: 45 e 89 com o valor total de R$ 7.831,95 (Sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá 04/11/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Portaria nº 009/2025-GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C24350D0

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 505/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário - GL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 11.419.957/0001-93, no valor global de R$ 6.710.000,00 (Seis milhões, setecentos e dez mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. CONCORRÊNCIA ELETRONICA (SRP) Nº 120/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505976.000014/2026-21/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Marabá 06/11/2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA* –**
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
– Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C35FA0F5

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 499/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, vencedora dos Lotes: 01, 06 e 10 no valor Global de R$ 1.924.539,17 (Um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 500/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.559.714/0002-80, vencedora dos Lotes: 02 e 05 no valor Global de R$ 1.318.644,12 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 501/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: IBB - SOLUCOES GLOBAL LTDA, CNPJ 30.141.465/0001-23, vencedora dos Lotes: 04, 11, 12 e 14 no valor Global de R$ 762.051,73 (Setecentos e sessenta e dois mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 502/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 09.271.706/0001-62, vencedora do Lote: 7 no valor Global de R$ 2.853.339,32 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais, trinta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 503/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 30.021.100.0001-65, vencedora do Lote: 8 no valor Global de R$ 1.351.721,39 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 504/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.478.772/0001-01, vencedora dos Lotes: 03, 09 e 13 no valor Global de R$ 908.909,48 (Novecentos e oito mil, novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90076/2026/CPL/DGLC/PMM - SEMED, PROCESSO Nº 050505384.000015/2025-55/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A REALIZAÇAO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E UNIDADES VINCULADAS E DEMAIS ORGÃO PARTICIPANTES. UASG: 927862. Marabá 05/11/2026 –

***CRISTIANO GOMES LOPES* -**
Secretaria Municipal de Educação – SEMED -
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:212BC535

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 177/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 177/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505382.000820/2026-80-PMM. Objeto: Contratação
para locação de imóvel rural, para atender as necessidades do Núcleo de
Educação Infantil - NEI Antônio Monteiro. Locador: Francisco Pedro Barroso - CPF nº 1xx.xxx.xxx-x1). Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil
reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V,
da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá
05/11/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4010D85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 619, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 619, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta a Lei Municipal nº 17.665, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, o Contrato de Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 17.665, de 29 de dezembro
de 2014, que autorizou o Poder Executivo a qualificar como Organizações Sociais
pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos;
Considerando a necessidade de detalhar os procedimentos para a habilitação, e qualificação e seleção das entidades, em observância aos requisitos
do art. 2º da referida Lei;
Considerando a competência do Poder Executivo para regulamentar o processo de chamamento público para celebração do Contrato de Gestão
conforme preceitua a Seção III, Capítulo I, da Lei Municipal nº 17.665, de 2014;
Considerando a determinação expressa do art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº 17.665, de 2014, para que o acompanhamento e a fiscalização das
metas sejam realizadas por uma junta de servidores, mediante regulamentação;
Considerando a necessidade de assegurar a transparência, o controle social, o contraditório e a ampla defesa nos processos administrativos relativos às
Organizações Sociais; e
Considerando, por fim, o que dispõe o art. 34 da Lei Municipal nº 17.665,
de 2014, que comete ao Poder Executivo a sua regulamentação.
DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 17.665, de 29 de dezembro de 2014, estabelecendo os procedimentos para:
I - o processo de qualificação de entidades privadas como Organizações
Sociais;
II - o processo de seleção e celebração do Contrato de Gestão;
III - o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação dos Contratos de Gestão;
IV - a prestação de contas pelas Organizações Sociais;
V - o processo administrativo de desqualificação; e
VI - os mecanismos de transparência e controle social.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

Art. 2º O processo de qualificação terá início mediante requerimento da
entidade interessada, dirigido ao Chefe do Poder Executivo e protocolado junto à
Secretaria Municipal da área de atuação pretendida.
§ 1º O processo poderá tramitar de forma eletrônica, observada a legislação municipal sobre processo administrativo eletrônico.
§ 2º O requerimento deverá conter a área de atuação e o detalhamento das atividades que a entidade pretende desenvolver em parceria com o Município.
Art. 3º O requerimento deverá ser instruído, sob pena de indeferimento
liminar, com cópias autenticadas dos seguintes documentos:
I - Estatuto Social registrado, comprovando o atendimento a todos os requisitos do arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 17.665, de 2014;
II - Ata de eleição e posse da atual diretoria e do Conselho de Administração;
III - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
(CNPJ);
IV - Relatório de atividades dos últimos 3 (três) anos, para fins de comprovação da experiência técnica exigida pelo Art. 8º, V, da Lei;
V - Balanços patrimoniais e demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos
exercícios financeiros; e
VI - Certidões negativas de débitos fiscais, previdenciários, trabalhistas e
junto ao FGTS.
Art. 4º A Secretaria Municipal da área fim analisará os documentos e emitirá parecer técnico conclusivo sobre o cumprimento dos requisitos legais em
até 30 (trinta) dias.
§ 1º A Secretaria poderá solicitar diligências ou documentos complementares, caso em que o prazo ficará suspenso.
§ 2º Após o parecer técnico, o processo será remetido à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica.
§ 3º A qualificação será formalizada por Decreto do Chefe do Poder Executivo, mediante pareceres técnico e jurídico favoráveis, no prazo de até 15
(quinze) dias úteis após o recebimento do parecer jurídico.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO CONTRATO DE GESTÃO
Art. 5º A celebração do Contrato de Gestão será precedida de processo de seleção pública, denominado Chamamento Público, ressalvadas as hipóteses
do art. 9º da Lei Municipal nº 17.665, de 2014.
Parágrafo único. O Edital de Chamamento Público deverá ser amplamente
divulgado no Portal da Transparência do Município e em jornal de grande
circulação local.
Art. 6º O Edital de Chamamento Público, observará o Art. 7º da Lei e conterá, no mínimo:

I - descrição detalhada do objeto do Contrato de Gestão e do Plano Operacional da unidade ou serviço a ser gerenciado;
II - metas mínimas de desempenho, qualidade e produtividade acompanhadas dos respectivos indicadores e cronograma físico-financeiro;
III - critérios objetivos para julgamento das propostas técnicas e financeiras; e
IV - minuta do Contrato de Gestão.
Art. 7º O julgamento das propostas será realizado por uma Comissão

Especial de Seleção, designada pelo titular da Secretaria da área fim, composta
por, 3 (três) servidores, sendo 1 (um) servidor público efetivo, sendo recomendada a participação de representante da Controladoria ou da Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Art. 8º Fica instituída, no âmbito de cada Secretaria Municipal que celebrar
Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, em
cumprimento ao Art. 14, I, da Lei Municipal nº 17.665, de 2014.
§ 1º A Comissão será composta por, no mínimo, 3 (três) servidores sendo
1 (um) de cargo efetivo, da Secretaria da área fim, designados por Portaria.
§ 2º Pelo menos um dos membros deverá possuir notório conhecimento
técnico na área de atuação objeto do contrato.
§ 3º A critério do Secretário Municipal, poderá ser convidado
representante da sociedade civil para acompanhar as atividades da Comissão.
Art. 9º Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:
I - analisar os relatórios trimestrais de execução do contratual, comparando as metas
II - avaliar os demonstrativos financeiros e a correta aplicação dos recursos públicos;
III - realizar vistorias, auditorias e diligências in loco para verificar a qualidade dos serviços e o cumprimento das obrigações;
IV - emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas ao final
de cada exercício;
V - encaminhar o parecer conclusivo ao Secretário Municipal da área, que
o remeterá à Controladoria Geral do Município, conforme Art. 16, § 2º, da Lei;
VI - disponibilizar relatórios e pareceres para inclusão no Portal da Transparência Municipal.
Art. 10. A Organização Social deverá apresentar:
I - prestação de contas trimestral em até 15 (quinze) dias após o término
de cada trimestre;
II - prestação de contas anual em até 60 (sessenta) dias após o término do
exercício financeiro.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão conter, no mínimo, relatório técnico de metas, demonstrativo financeiro, extratos bancários,
comprovantes de despesa e parecer de auditor independente, quando aplicável.
Art. 11. Constatadas irregularidades ou o descumprimento de metas, notificará a Organização Social para que apresente defesa ou plano de saneamento no prazo de 15 (quinze) dias.
§ 1º A autoridade competente poderá aplicar advertência ou suspensão temporária de repasses, conforme a gravidade da infração.
§ 2º A reincidência ou a gravidade da falha ensejará a abertura do processo de desqualificação, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de
controle.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DE DESQUALIFICAÇÃO

Art. 12. O processo administrativo de desqualificação, previsto no Art. 2º,
Parágrafo único, e no Art. 26 da Lei nº 17.665/2014, será instaurado por Portaria
do Secretário da área fim, de ofício ou mediante denúncia fundamentada, diante
de indícios de descumprimento da Lei ou do Contrato de Gestão.
Art. 13. O processo será conduzido pela Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização ou por comissão específica, assegurando-se à Organização Social:
I - notificação formal dos fatos imputados;
II - prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa e indicação de
provas; e
III - direito à produção de provas e à manifestação sobre o relatório final.
Parágrafo único. Aplicam-se subsidiariamente as normas da Lei Municipal
de Processo Administrativo.
Art. 14. A Comissão elaborará relatório conclusivo e o encaminhará ao
Secretário de Saúde, e a critério deste, à Procuradoria Geral do Município e ao
Chefe do Poder Executivo para decisão.
§ 1º A desqualificação será formalizada por Decreto e implicará a reversão
dos bens e valores públicos à Administração.
§ 2º A decisão será comunicada à Controladoria Geral do Município, ao
Tribunal de Contas e ao Ministério Público.
CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O disposto neste Decreto aplica-se a todos os Contratos de Gestão vigentes e futuros celebrados com base na Lei Municipal nº 17.665, de
2014.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2B3A645

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 625, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 625, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui, em caráter temporário, a Comissão Especial de Apoio Operacional às Inscrições e ao Atendimento Presencial Assistido do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no Município de Marabá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando as disposições do Edital nº 001/2026-PMCMV, que regulamenta, no âmbito do Município de Marabá, os procedimentos de inscrição,
seleção, priorização e designação das unidades habitacionais do Programa Minha
Casa, Minha Vida - PMCMV;
Considerando a realização do processo de inscrição e seleção de famílias
para atendimento pelo Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no Município
de Marabá, inclusive com atendimento presencial assistido aos candidatos que

necessitem de apoio para realização da inscrição eletrônica;
Considerando a realização do processo de inscrição e seleção de famílias
para atendimento pelo Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no Município
de Marabá, inclusive com atendimento presencial assistido aos candidatos que
necessitem de apoio para realização da inscrição eletrônica;
Considerando o elevado quantitativo estimado de inscrições e a
necessidade de planejamento integrado, treinamento das equipes e manutenção
de estrutura operacional compatível com a demanda de atendimento;
Considerando que a execução das inscrições exige atuação coordenada
de servidores municipais em atividades de cadastramento, orientação ao público,
organização do fluxo e suporte administrativo, tecnológico e logístico;
Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de
acessibilidade, organização, segurança e continuidade do atendimento durante a
operação; e
Considerando, o caráter excepcional e temporário das atividades
necessárias à execução do processo de inscrições.
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída, em caráter temporário, a Comissão Especial de Apoio
Operacional às Inscrições e ao Atendimento Presencial Assistido do Programa
Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, destinada ao planejamento, preparação,
organização e execução das atividades extraordinárias necessárias ao processo de
inscrições regulamentado pelo Edital nº 001/2026-PMCMV.
Parágrafo único. A atuação da Comissão compreenderá as atividades
preparatórias, treinamentos, organização e instalação dos polos, execução do
atendimento presencial assistido e demais providências operacionais diretamente
relacionadas ao objeto deste Decreto.
Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - participar dos treinamentos e das atividades preparatórias necessárias à
execução do processo de inscrições;
II - apoiar a preparação, instalação, organização e funcionamento dos polos
de atendimento presencial;
III - prestar atendimento presencial assistido aos candidatos, observadas as
hipóteses e condições estabelecidas no Edital nº 001/2026-PMCMV;
IV - auxiliar os candidatos no preenchimento da inscrição eletrônica e na
inserção dos documentos no sistema, sem prejuízo da responsabilidade do
candidato pela veracidade das informações e documentos apresentados;
V - realizar atividades de recepção, triagem, orientação, agendamento e
organização do fluxo de atendimento;
VI - prestar apoio administrativo, operacional e tecnológico às atividades de
cadastramento;
VII - colaborar na implementação das medidas de acessibilidade e no
atendimento adequado às pessoas que necessitem de assistência específica;
VIII - apoiar a organização e utilização dos espaços, equipamentos,
materiais, suprimentos e demais recursos necessários ao funcionamento dos polos;
IX - colaborar com as medidas de organização de filas, controle de acesso e
direcionamento do público;
X - acompanhar e registrar, para fins operacionais, o quantitativo de
atendimentos, as intercorrências e as necessidades identificadas durante a
execução dos trabalhos;
XI - prestar apoio às atividades de comunicação e orientação ao público
relacionadas ao funcionamento dos polos e ao processo de inscrições; e
XII - executar outras atividades de natureza operacional diretamente
relacionadas ao objeto desta Comissão e necessárias ao adequado funcionamento
da operação.
Parágrafo único. A atuação da Comissão não compreende decisão ou
manifestação de mérito acerca da elegibilidade, priorização, hierarquização,
enquadramento ou concessão de benefício habitacional aos candidatos.
Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos servidores relacionados
no Anexo Único deste Decreto, sob a Coordenação Geral da Superintendência de
Desenvolvimento Urbano - SDU.
§ 1º Para a execução dos trabalhos, os integrantes poderão ser
organizados em equipes destinadas às atividades de:
I - coordenação geral;
II - coordenação de polo;
III - cadastramento;
IV - recepção, triagem e orientação ao público;
V - apoio administrativo;
VI - tecnologia da informação;
- acessibilidade; e
VIII - logística e apoio operacional.
§ 2º A Coordenação Geral poderá estabelecer escalas, turnos, locais e
atribuições operacionais dos integrantes, de acordo com a necessidade do serviço.
§ 3º Os servidores poderão ser remanejados entre equipes e polos de
atendimento, conforme a demanda verificada durante a execução dos trabalhos.
§ 4º Serão designados responsáveis pela coordenação operacional de cada
polo de atendimento.
§ 5º A designação para integrar a Comissão não altera a lotação funcional
originária do servidor.
Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal
prestarão, no âmbito de suas competências, apoio à execução das atividades da
Comissão Especial, mediante disponibilização de recursos humanos, equipamentos,
materiais, infraestrutura, tecnologia, transporte, segurança, comunicação e demais
meios necessários à realização dos trabalhos.
Art. 5º Os integrantes da Comissão deverão observar o dever de sigilo e as
disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente quanto ao tratamento,
acesso, utilização, armazenamento e compartilhamento dos dados pessoais e
documentos a que tiverem acesso em razão das atividades desempenhadas.
§ 1º Os dados pessoais e documentos acessados serão utilizados
exclusivamente para as finalidades relacionadas ao processo de inscrição e
seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.
§ 2º É vedada a reprodução, utilização, compartilhamento ou divulgação de
dados e informações para finalidade diversa daquela relacionada às atribuições
desempenhadas, ressalvadas as hipóteses autorizadas por lei.
Art. 6º A Comissão Especial terá duração de 30 (trinta) dias, contados da
publicação deste Decreto, compreendendo as atividades preparatórias,
treinamentos, execução e encerramento operacional das atividades relacionadas ao
processo de inscrições.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual
período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, quando demonstrada a
permanência da necessidade administrativa relacionada ao objeto da Comissão.
Art. 7º Fica concedida aos servidores designados para integrar a Comissão
Especial gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento-
base, nos termos dos arts. 68, inciso IV, e 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008, e suas alterações.
§ 1º A gratificação será atribuída coletivamente e no mesmo percentual,
sendo devida proporcionalmente ao período de efetiva participação de cada
servidor nas atividades da Comissão.
§ 2º A Coordenação Geral poderá, conforme a necessidade do serviço e a
demanda de atendimento, promover o remanejamento ou
antecipada dos integrantes da Comissão.

a desmobilização
§ 3º A Coordenação Geral certificará a efetiva participação dos servidores
e comunicará à unidade responsável pela gestão de pessoal a data de eventual
desmobilização, para fins de pagamento da gratificação.
Art. 8º A Coordenação Geral da Comissão será responsável por:
I - organizar e acompanhar a execução das atividades;
II - estabelecer as equipes e escalas de trabalho;
III - designar os responsáveis operacionais pelos polos;
IV - promover os remanejamentos necessários à continuidade do atendimento;

IV - acompanhar as demandas e intercorrências verificadas durante a operação; e
V - consolidar as informações relativas à execução dos trabalhos.
Art. 9º As atividades da Comissão observarão as disposições do Edital nº
001/2026-PMCMV, a regulamentação do Programa Minha Casa, Minha Vida -
PMCMV e as orientações administrativas expedidas pela Superintendência de
Desenvolvimento Urbano - SDU no âmbito de suas competências.
Art. 10. A Comissão Especial será automaticamente extinta com o término
do prazo estabelecido no art. 6º, ressalvada a hipótese de prorrogação prevista em
seu parágrafo único.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 03 de outubro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB375574

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.709, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI Nº 18.709, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do ISS do Município de Marabá (PROFISS/Marabá 2026), destinado ao pagamento de créditos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, inscritos ou não em Dívida Ativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO

DA INSTITUIÇÃO, ALCANCE, FORMA E CONDIÇÕES

Seção I

Da Instituição e Alcance do Programa

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o Programa de
Recuperação Fiscal do ISS (PROFISS/Marabá 2026), destinado a possibilitar, nas
condições estabelecidas nesta Lei, o pagamento de créditos da Fazenda Pública
Municipal relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS),
inscritos ou não em Dívida Ativa, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de
dezembro de 2025, atendido o disposto no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes
Orçamentárias de cada exercício, com as seguintes finalidades:
I - promover a recuperação de créditos municipais de ISS, inscritos ou não
em Dívida Ativa, ajuizados e não sentenciados ou a ajuizar, com exigibilidade
suspensa ou não, inclusive os oriundos de substituição tributária do ISS;
II - possibilitar que os contribuintes em mora e inadimplentes com o ISS
regularizem sua situação perante o Município; e
III - atender à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000
(Lei de Responsabilidade Fiscal), e em especial ao disposto em seu art. 11.
Parágrafo único. As reduções previstas nesta Lei têm por finalidade a
recuperação de créditos tributários de difícil ou incerta liquidação, nos termos do
art. 14, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, não configurando
renúncia de receita.
Art. 2º A adesão ao PROFISS/Marabá 2026:
I - somente alcançará débitos com exigibilidade suspensa se o sujeito
passivo desistir expressa e irrevogavelmente da impugnação, do recurso
administrativo ou da ação judicial correspondente, e renunciar a quaisquer
alegações de direito em que se fundem tais processos, relativamente à matéria
cujos débitos pretenda incluir nos termos desta Lei, devendo apresentar o
respectivo Termo de Desistência de Defesa Administrativa ou o protocolo de
petição de desistência da ação judicial no momento da formalização da adesão;
II - independerá de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens,
mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de
parcelamento ou de execução fiscal, as quais ficarão mantidas até a quitação do
parcelamento ou serão convertidas em renda, em caso de penhora em dinheiro,
com a consequente amortização do valor parcelado, conforme regulamento; e
III - importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos incluídos, nos
termos dos arts. 389 e 395 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015
(Código de Processo Civil), não implicando novação de dívida, e valerá como
notificação do montante do débito para todos os fins de direito.

§ 1º A desistência a que se refere o inciso I do caput implica, quanto às
ações judiciais, a obrigação de o sujeito passivo protocolar, nos respectivos autos,
petição de extinção com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III
do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 2015.
§ 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos contribuintes optantes pelo
Simples Nacional, desde que os valores correspondentes de ISS tenham sido
transferidos ao Município de Marabá para inscrição em Dívida Ativa e cobrança,
nos termos do convênio firmado com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional,
conforme art. 41, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro
de 2006.
Art. 3º O prazo para adesão ao PROFISS/Marabá 2026 terá início na data
de entrada em vigor desta Lei, encerrando-se no nonagésimo dia de sua vigência,
podendo ser prorrogado por uma única vez, por até 90 (noventa) dias, mediante
ato do Secretário Municipal de Gestão Fazendária.
Seção II

Da Forma e Condições do PROFISS/Marabá 2026
Art. 4º Os créditos de ISS objeto do pagamento ou do parcelamento de que trata esta Lei serão consolidados na data da adesão do sujeito passivo,
compreendendo o valor principal, a penalidade pecuniária, os juros e as multas,
podendo ser parcelados em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e
sucessivas.
§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não,
inscritos ou não em Dívida Ativa, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada,
ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado,
mesmo que cancelado por falta de pagamento.
§ 2º É permitida a manutenção de mais de um parcelamento em curso,
bem como a adesão a novo parcelamento pelo contribuinte que já possua
parcelamento vigente relativo a débitos de ISS.
§ 3º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados de forma
irretratável e irrevogável.
§ 4º O débito objeto do parcelamento na forma desta Lei será consolidado
no mês do pedido.
§ 5º A redução prevista nesta Lei não exime o contribuinte do pagamento
do crédito tributário decorrente da conversão de obrigação acessória em obrigação
principal, quanto à penalidade pecuniária respectiva.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO DO PROFISS/MARABÁ 2026

Seção I

Do Parcelamento e do Valor das Parcelas

Subseção I
Do Parcelamento

Art. 5º Os créditos de ISS vencidos poderão ser parcelados em até 48
(quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil
de cada mês, com redução dos juros e da multa de mora de até:
I - 85% (oitenta e cinco por cento), no pagamento em cota única;
II - 75% (setenta e cinco por cento), no pagamento em 2 (duas) a 4
(quatro) parcelas;
III - 65% (sessenta e cinco por cento), no pagamento em 5 (cinco) a 12
(doze) parcelas;
IV - 55% (cinquenta e cinco por cento), no pagamento em 13 (treze) a 24
(vinte e quatro) parcelas;
V - 45% (quarenta e cinco por cento), no pagamento em 25 (vinte e cinco)
a 36 (trinta e seis) parcelas; e
VI - 35% (trinta e cinco por cento), no pagamento em 37 (trinta e sete) a
48 (quarenta e oito) parcelas.
§ 1º A formalização do parcelamento fica condicionada ao recolhimento da
primeira parcela em valor correspondente a 10% (dez por cento) do total dos
débitos consolidados, já considerado o desconto previsto nos incisos I a VI do
caput, independentemente do número de parcelas escolhido.
§ 2º O valor das parcelas subsequentes será determinado com base no
saldo devedor remanescente, após o desconto de que trata o caput, observado o
número de parcelas escolhido pelo contribuinte.
§ 3º A primeira parcela deverá ser paga em até 3 (três) dias corridos
contados da data de adesão, sob pena de o pedido de parcelamento ser
considerado sem efeito caso não haja pagamento até o vencimento do respectivo
documento de arrecadação.
§ 4º As demais parcelas vencerão no último dia útil de cada mês,
sucessivamente, até a quitação integral das obrigações assumidas.
Art. 6º A adesão ao PROFISS/Marabá 2026 implica:
I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos assumidos;
II - expressa renúncia e desistência de qualquer defesa ou recurso,
administrativo ou judicial, eventualmente interposto; e
III - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas
nesta Lei.

Subseção II
Do Valor das Parcelas

Art. 7º O valor mínimo de cada parcela mensal não poderá ser inferior a:
I - R$ 50,00 (cinquenta reais), para contribuinte pessoa física; e
II - R$ 100,00 (cem reais), para contribuinte pessoa jurídica.

Seção II

Da Exclusão do PROFISS/Marabá 2026

Art. 8º O sujeito passivo será excluído do parcelamento de que trata esta
Lei em caso de inadimplência de 2 (duas) ou mais parcelas, consecutivas ou
alternadas, ou de 1 (uma) parcela vencida, se todas as demais estiverem pagas, o
que ocorrer primeiro, relativamente a qualquer débito de ISS incluído no
parcelamento.
Art. 9º A exclusão do sujeito passivo independe de notificação prévia e
implica a exigibilidade imediata da totalidade da dívida confessada e não paga,
bem como a automática execução da garantia prestada, quando existente,
restabelecendo-se, quanto ao montante não pago, os acréscimos legais.
Parágrafo único. Fica assegurado ao sujeito passivo, na forma do
regulamento, o direito de apresentar contestação administrativa após a exclusão,
sem efeito suspensivo sobre a exigibilidade do débito.
Art. 10. O sujeito passivo beneficiado com o parcelamento fica obrigado a
manter sua regularidade fiscal perante o Município, sob pena de cancelamento do

benefício.
Parágrafo único. O cancelamento a que se refere este artigo implica a recomposição integral do crédito tributário originário.
Art. 11. Consideram-se vencidas imediata e antecipadamente todas as parcelas não pagas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou
extrajudicial, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando
ocorrer:
I - inadimplência de 2 (duas) ou mais parcelas, consecutivas ou alternadas, ou de 1 (uma) parcela vencida, se todas as demais estiverem pagas;
II - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
III - falência ou extinção da pessoa jurídica; ou
IV - cisão ou fusão da pessoa jurídica beneficiada, exceto se a sociedade
resultante permanecer estabelecida no Município de Marabá e assumir expressamente as obrigações decorrentes do parcelamento.
§ 1º As dívidas parceladas com base nesta Lei, quando não pagas nas respectivas datas de vencimento, serão atualizadas monetariamente até a data do
efetivo pagamento, acrescidas dos juros de mora e da multa correspondentes.
§ 2º A exclusão do contribuinte acarreta a imediata exigibilidade da totalidade da dívida confessada e não paga, com incidência dos acréscimos legais
previstos na legislação municipal vigente à época dos respectivos fatos geradores,
excetuando-se automaticamente as garantias eventualmente prestadas.

CAPÍTULO III

DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA OU SUBMETIDOS À
COBRANÇA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

Art. 12. A adesão ao PROFISS/Marabá 2026 relativa a créditos de ISS inscritos em Dívida Ativa, estejam ou não submetidos à cobrança judicial ou
extrajudicial, inclusive a protesto da Certidão de Dívida Ativa ou a outras medidas
administrativas de cobrança exercidas pela Procuradoria-Geral do Município de
Marabá, poderá ser realizada diretamente pelo sujeito passivo, de forma
eletrônica, na mesma forma prevista para os demais créditos, independentemente
de manifestação prévia da Procuradoria-Geral do Município quanto à adesão,
observadas as seguintes condições:
I - o pagamento do crédito não dispensa o recolhimento de custas, emolumentos e demais despesas processuais ou extrajudiciais no prazo fixado
pelo juízo da causa ou pelo respectivo cartório; e
II - no ato de inscrição do débito em Dívida Ativa do Município ou na prática de atos de cobrança judicial ou extrajudicial exercidos pela Procuradoria-
Geral do Município de Marabá relativos ao crédito de ISS, haverá o acréscimo de
encargos correspondentes a 10% (dez por cento) do total da dívida, a título de
honorários advocatícios, os quais serão atualizados na mesma proporção da
dívida, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei Municipal nº 18.422, de 2024.
Parágrafo único. O pagamento dos honorários advocatícios previstos neste artigo deverá ser realizado no ato do parcelamento, em cota única ou com a
primeira parcela do acordo, conforme a modalidade escolhida.
Art. 13. A adesão ao PROFISS/Marabá 2026 não exime o contribuinte do
pagamento dos emolumentos cartorários decorrentes de protesto da Certidão de
Dívida Ativa já efetivado, das custas processuais para arquivamento da execução
fiscal, nem das despesas relativas a outras medidas extrajudiciais de cobrança
eventualmente adotadas antes da adesão.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O recebimento, pela Fazenda Pública Municipal, do valor da primeira parcela importa aceitação tácita dos termos do parcelamento proposto
pelo sujeito passivo e confissão da dívida pelo contribuinte.
Art. 15. O crédito de ISS objeto do parcelamento de que trata esta Lei será
consolidado na data da assinatura do termo de adesão e expresso em reais,
atualizado monetariamente conforme a legislação vigente.
Art. 16. A desistência de parcelamento cujos débitos tenham sido objeto
de benefício em Programa de Recuperação Fiscal de exercícios anteriores, para
fins de reparcelamento do saldo devedor, implica o restabelecimento do montante
da multa proporcionalmente ao valor da receita não satisfeita, aplicando-se ao
reparcelamento a redução prevista nesta Lei, desde que a negociação ocorra
dentro do prazo previsto no art. 3º.
Art. 17. O Secretário Municipal de Gestão Fazendária expedirá os atos necessários à regulamentação desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias contados de
sua vigência.
Art. 18. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta
de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 3 de novembro de
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8C37346

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.710, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI Nº 18.710, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Marabá, aprovado pela Lei Municipal nº 17.540, de 06 de julho de 2012, revisado pela Lei Municipal nº 17.682, de 19 de junho de 2015, e revoga a Lei Municipal nº 18.417, de 3 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Marabá, aprovado pela Lei Municipal nº 17.540,
de 06 de julho de 2012, e revisado pela Lei Municipal nº 17.682, de 19 de junho de
2015, garantindo a continuidade das políticas públicas educacionais em
consonância com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional
de Educação - PNE) e com a Lei Estadual nº 8.186, de 23 de junho de 2015 (Plano
Estadual de Educação - PEE).

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 18.417, de 3 de dezembro de 2024, que institui o Plano Municipal de Educação de Marabá para o decênio 2024 -
2034, por incompatibilidade normativa e ausência de referencial legal vigente nos
âmbitos nacional e estadual, assegurando a coerência federativa entre os planos
nacional, estadual e municipal de educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 3 de novembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:164FE115

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.711, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI Nº 18.711, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 18.219, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no tocante à quantidade de cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 18.219, de 21 de março de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei:
ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO
I - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

Cargo	Quant.	Vencimento
----------	----------	----------
Técnico em Gestão	05	R$ 6.424,95
Coordenador III	27	R$ 4.750,96
Coordenador II	16	R$ 3.642,40
Coordenador I	10	R$ 2.950,34
Assessor Especial	06	R$ 3.685,17
Chefe de Divisão	08	R$ 2.213,95
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Urbana)	19	R$ 5.782,46
----------	----------	----------

Art. 2º O cargo de Técnico em Gestão deverá ser obrigatoriamente ocupado por profissional que possua formação de nível superior, devidamente comprovada por diploma expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Art. 3º O Anexo I da Lei Municipal nº 18.219, de 11 de setembro de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 3 de novembro de 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F10D516D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 638/2026-PMM

A Secretaria de Assistência Social Proteção
e Assuntos Comunitários de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS DE MARABÁ/PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Gizelle Ferreira da Silva, matrícula nº 64718, ocupante do
cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
– SEASPAC, exercendo suas atividades no Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS, precisou se deslocar e permanecer na cidade de Tucuruí - PA, no período de 22 e 23/10/2026 ,
com o objetivo de entregar uma adolescente atendida na rede socioassistencial deste município de
Marabá, para sua família/rede de proteção do município de Tucuruí/PA
CONSIDERANDO que, em razão da urgência do caso, tornou-se necessário translado imediato para o
núcleo familiar, o que impossibilitou a formalização prévia da solicitação de diárias, sendo o presente
pedido realizado após a efetivação da viagem;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505451.000265/2026-25;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias à servidora Gizelle Ferreira da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE Da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7BFAC36

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 639/2026-PMM

A Secretaria de Assistência Social Proteção
e Assuntos Comunitários de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS DE MARABÁ/PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Cicero Izaias da Silva, Matrícula 45519, ocupante do
cargo de motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC, exercendo suas atividades no Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS, precisou se deslocar e permanecer na cidade de Tucuruí - PA, no período de 22 e 23/10/2026 ,
com o objetivo de entregar uma adolescente atendida na rede socioassistencial deste município de
Marabá, para sua família/rede de proteção do município de Tucuruí/PA

CONSIDERANDO que, em razão da urgência do caso, tornou-se necessário translado imediato para o
núcleo familiar, o que impossibilitou a formalização prévia da solicitação de diárias, sendo o presente
pedido realizado após a efetivação da viagem;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505451.000265/2026-25;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor Cicero Izaias da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE Da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2950A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do(a) servidor(a) JANCLEI MENDES RAMOS,
concursada no cargo Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, matrícula
nº 29.197, portador da cédula de identidade n° 4918687 SSP/PA e CPF n°
812.***.642-**, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de
Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 -
Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para fins de tratar sobre registro de
ausência ao trabalho na EMEF PEQUENO PRINCIPE - Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado
nas penalidades previstas no Art. 157 incisos II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5.945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FB11A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora MARIA AUXILIADORA COELHO
PINTO, concursada no cargo de PROFESSORA C.E, matrícula nº 2743, portador da
cédula de identidade n° *.*29514* Min. Do Exército e CPF n° 407.*** *** -20, no
Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto
Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05
(cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F102B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 660/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 660/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000007/2024-31,
Modalidade: Termo de Contrato/Credenciamento, decorrente da Inexigibilidade nº
30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS,
DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONSIGNADOS AOS
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Credenciado: BANCO
INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, inscrita sob CNPJ/MF nº 31.895.683/0001-16. Assinatura:
20/10/2026, Vigência: 23/11/2031,

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62C14750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 782/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 782/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000503/2026-27,
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n º Inexigibilidade de Licitação nº 175/2026-
CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de show artístico gospel da cantora Alice Maciel, para
compor a Programação Cultural do evento Marcha para Jesus que ocorrerá dia 07 de
novembro de 2026 no município de Marabá/PA. Empresa: SOM MACIEL EVENTOS E
PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.942.077/0001-86. Valor: R$ 54.000,00
(cinquenta e quatro mil reais). Assinatura: 04/11/2026, Vigência: 07/12/2026,

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F7562A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9042/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DANIELLA PINELI CHAVEIRO COSTA,
Contratado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO_CONTRATADO , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E45EB395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9044/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KASSIA REBECA DA SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Dezembro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED6B1B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9045/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KATIA CILENE SOARES AIRES, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO , lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68A118F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9046/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KATIA LIMA NORONHA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1758B7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9047/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KELMA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Dezembro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F3DE120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9048/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KEULE CONCEICAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6976FF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9049/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LARISSA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C7AA123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9050/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LAZARO NAZARIO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 10 de Dezembro de 2026 a 08 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEAF5198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9051/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:172E7A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9052/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUCIANA MOURA DE SOUSA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41D9331F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9052/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MAYARA GOMES LIMA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C53DC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9053/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MOACIR VIANA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DCDB0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9054/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB056A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9054/2026 – SEMAD

SERVIDOR: NATALIA DUARTE GOMES, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3A238FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9055/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUIZ PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B9A473C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9055/2026 – SEMAD

SERVIDOR: NILO PEREIRA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F68F5B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9056/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MACIANE FERREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Dezembro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B65950D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9056/2026 – SEMAD

SERVIDOR: NILZETE ALENCAR VIANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EEB9E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9057/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:849FD1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9057/2026 – SEMAD

SERVIDOR: OSIEL FERNANDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D2B4B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9058/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MANOEL MESSIAS ALVES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:021FC465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9058/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DE FATIMA PAULA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22AD2138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9058/2026 – SEMAD

SERVIDOR: PAULO ABREU SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C14F90E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9059/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA ZELIA DA SILVA OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Dezembro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC671BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9059/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAFAELA CONCEICAO SOARES DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 18 de Dezembro de 2026 a 16 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB41F953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9060/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARINALVA DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9E3D89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9060/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO CLOVIS DE SOUSA DOURADO, Contratado(a) no cargo/função de AG.PORTARIA CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A69FBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9061/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIZA DE SOUSA DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2026 a 13 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14973F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9061/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ROMARIO MENDES SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5105EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9062/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MIRIAN HONORIO VIEIRA NEVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4347765B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9063/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DE SA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:690E0933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9063/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RONEI MIRANDA BARNABE, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91CEFBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9064/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RONES MORAES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:947BEE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9065/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ADAILSON DA SILVA PROTACIO, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Dezembro de 2026 a 08 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64EDC197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9065/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ROSILEIDE FARIAS DA COSTA REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E7716B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9065/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ROSILEIDE FARIAS DA COSTA REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF6F9707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9066/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANGELICA MARIA DA CONCEICAO DOS REIS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Dezembro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:518F0F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9066/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ROSIMARY SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8909D57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9067/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELISANGELA MARTINS RESPLANDE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Dezembro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58E10068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9067/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELISANGELA MARTINS RESPLANDE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Dezembro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12BB3143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9068/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIA CAZE DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Dezembro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F310E574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9069/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DARLENE SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Dezembro de 2026 a 15 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F1FA674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9069/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DARLENE SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Dezembro de 2026 a 15 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73E2E7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9070/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANA PAULA NASCIMENTO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Dezembro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E84900AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9071/2026 – SEMAD

SERVIDOR: GEOVANI GONCALVES BRAGA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6E24FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9072/2026 – SEMAD

SERVIDOR: GIRLENE BRAGA UCHOA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA931D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9073/2026 – SEMAD

SERVIDOR: IVANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Dezembro de 2026 a 03 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:597A4356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9074/2026 – SEMAD

SERVIDOR: IVANILDA DO NASCIMENTO ALENCAR PIMENTEL, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Dezembro de 2026 a 03 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1F17F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9075/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JAIRO LIMA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2026 a 13 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:007FA263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9076/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JANAINA LOPES SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF9E4C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9077/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JEAN RAMOS GONCALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C24CA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9078/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C19B82A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9079/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOAO VIANA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:326187B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9080/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOEL TAVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1C06582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9081/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JONATHAS DA SILVA FRANCA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BEFA2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9082/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Dezembro de 2026 a 03 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02758C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9083/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSE SIDNEIS DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.PORTARIA CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:418F76AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9084/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSEILTON VAZ DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DE1B262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9085/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSELIA SILVA FERREIRA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4961CC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9087/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSIANE FERREIRA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADCF5598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9088/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JURACI NOGUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97FFA976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9090/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JUSCELINA CECILIA RODRIGUES, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50FA9AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9091/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ADAIRTON DE SOUSA MARQUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:176AD432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9092/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIA DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9452C3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9093/2026 – SEMAD

SERVIDOR: AVELINO DA FRAGA GODINHO NETO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF2ECE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9094/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANA CELIA PAULA FURTADO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63F8A0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9095/2026 – SEMAD

SERVIDOR: AURIZENE RAMOS FRANCA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1268ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9096/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANA CELIA GONCALVES RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58A8F35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9097/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ADRIANA DE ARAUJO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73D0FBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9098/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANATALIA DOS SANTOS FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D98CF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9099/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS SILVA VELOSO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7830DF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9100/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIA MARIA DA SILVA E SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DD35325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9100/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39715E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9101/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ALEXANDRE LOPES MACIEL, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3D79015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9102/2026 – SEMAD

SERVIDOR: AIMEE REBECA COSTA MIRANDA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:898FD2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9103/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ARLINDO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:991AA50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9104/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ALUIZIO MORAIS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD216510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9105/2026 – SEMAD

SERVIDOR: BERENICE VIRGINIO ALVES, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9742AD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9106/2026 – SEMAD

SERVIDOR: BENILDE BARBOSA DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87F76E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9107/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CARLINDO SOUZA DO ROSARIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DDF7802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9108/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CAROLINE BARBOSA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED6B14DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9109/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CLEITON SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A3BA1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9110/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CLEIA SANTIAGO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A3C928D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9111/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CHARLES ELIAS FERREIRA MOTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47D7602F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9112/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DHEQUE BORGHNINI FONSECA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53D7DC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9112/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDSON FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D98263C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9113/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDILON DA SILVA PROTACIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C83D9299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9114/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELIANA SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3D38D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9115/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDILSON MARTINS MELO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71136D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9120/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EVANDRO SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59161824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9121/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDINONIMA MOURA DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A7334D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9122/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FABIANO DE SOUZA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:955F7746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9123/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO GILSON DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:995992F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9124/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO JOSE CARDOSO DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39649154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9125/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO DE SOUSA LIMA, Contratado(a) no cargo/função de AG.PORTARIA CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:801D78C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9126/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FERNANCLER MOREIRA DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.PORTARIA CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0577163B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9127/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:229380CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9128/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO LIMA DOS REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD0E0ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9129/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FELIX PEREIRA DE MORAES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A926D452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9130/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO ACACIO DA CONCEICAO FLORINDO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E7BE7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9131/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCIO CARLOS SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A56E9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9132/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDA ELIANE SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6FB076D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9133/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SUELEM SOARES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B1750A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9134/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SUZANA SILVA MARINHO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EFB935D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9135/2026 – SEMAD

SERVIDOR: TASSILA DRIELE DE SOUSA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 12 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E1831C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9136/2026 – SEMAD

SERVIDOR: THIAGO AMORIM FERNANDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5969DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9137/2026 – SEMAD

SERVIDOR: UANDERSON SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34D88AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9138/2026 – SEMAD

SERVIDOR: UBIRAMI PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA7C9D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9139/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VALDINETE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Dezembro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E13E717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9140/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VALDIRENE ALVES SOARES MOURA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C645F843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9141/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VANDERLEIA RODRIGUES LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5D9D703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9142/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VANDERLEIA SANTANA RODRIGUES, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 18 de Dezembro de 2026 a 16 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F591DCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9143/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VANDERLEY PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47AB54CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9144/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VANESSA BEQUIMO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3275859E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9145/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WALDINETE DOS SANTOS NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E85D64E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9146/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WELLITON LUIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0D1CC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9147/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WIGO DA SILVA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCAC71DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9148/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WILKINSON BORGES LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE833B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9149/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MANOEL GONZAGA FILHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F0D4A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9149/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ZUILA DE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9B62628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9150/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61EA9826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9151/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEC78E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9167/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ROSIVALDO ALVES FERREIRA FEITOSA, Contratado(a) no cargo/função de AG.PORTARIA CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F795DB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9168/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELIENE CARNEIRO DO NASCIMENTO SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A51A8AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9170/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DENIZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 12 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53E6BA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9171/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DULCINEIA MADALENA DE SA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Dezembro de 2026 e de 15 a 29 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13A36A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9172/2026 – SEMAD

SERVIDOR: NICOLE ANNE SOUSA URBANO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Dezembro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9C5A5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9176/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KATIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON. , lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B9E9756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9176/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS CUNHA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08297B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9177/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FERNANDO RAMOS DE CASTRO AGUIAR, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F97570C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9178/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUIZ PEREIRA DE SOUZA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CACB5615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9179/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDIMAR LEAL FREITAS, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A17D502D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9180/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C72B720D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9181/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ADENILTON MIRANDA ARAUJO, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F1071B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9182/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO AQUINO FERREIRA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E584233C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9184/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DEBORA MOURA DA ROCHA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C887BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9186/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EE33C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9187/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7EA4821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9188/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSE DA CONCEICAO SANTOS, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13BE30E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9189/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9189/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MATEUS BEZERRA LEITE, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 02 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AC42CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9190/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9190/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINILDA DA SILVA SEREJO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Novembro a 08 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C51133A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9191/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAQUEL GERMANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE FARMACIA , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 a 29 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EFE1A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9192/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ROSANGELA CARDOSO DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 28 de Dezembro de 2026 a 16 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:604F37B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9193/2026 – SEMAD

SERVIDOR: NILO ABBADE SOBRINHO, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37F8F03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9194/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CICERO SANTOS DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2BE6C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9195/2026 – SEMAD

SERVIDOR: GIVANILDO MOREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ANALISTA AMBIENTAL , lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25D227A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9196/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ROMENIG PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.AMBIENTAL , lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 26 de Outubro a 14 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE80439C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9197/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO LINS DE MEDEIROS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM. , lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F07908C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9198/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VINICIUS ROCHA GARCIA, Contratado(a) no cargo/função de AUX.TECNICO _ contratado , lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:179A9576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9199/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VALNEI DOS SANTOS ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2026 a 03 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C94F027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9200/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCIVAL SANTOS GOMES, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CC24C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9201/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC38322C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9202/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDNILSON DA SILVA MARQUES, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:360227EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9203/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCINALDO DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B764748B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9204/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JANIO DE JESUS DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16A4676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9205/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARCIA BITTENCOURTH DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88178D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9206/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LOIDE SODRE DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Dezembro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBBC1711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9207/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SILVIANE SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5DEAB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9208/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VICTOR SALES LOPES, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCA6D01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9209/2026 – SEMAD

SERVIDOR: GERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59FA66F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9210/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F57E1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9211/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARLIETE DOS SANTOS ARAUJO, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6A46444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9212/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WESLLEN COTA SOARES, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6B2C385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9212/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CARTEJEANE MOTA DO NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DAD6A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9213/2026 – SEMAD

SERVIDOR: PIETRO DIAS SOARES, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FDA47E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9214/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EVERYAN SANTOS PEREIRA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:741CCA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9215/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F728736A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9216/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WANDERSON ALVES QUEIROZ, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D402FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9217/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WALISON EDUARDO SILVA COSTA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FC726C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9218/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO CORDEIRO MIRANDA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46491F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9219/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VANESSA MARIA GOIS GOMES,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a)
SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E31452D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9220/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOAO SILVA BARROS, Contratado(a) no
cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2BE3997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9221/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSE DO CARMO DE SOUSA, Contratado(a)
no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a) SERVICO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4245F69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9222/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSE MESSIAS SILVA PINHEIRO,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a)
SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF8B165B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9223/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANDRE JOSE DE LIMA, Concursado(a) no
cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD , lotado (a)
SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:303B27D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9224/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM. , lotado (a)
SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 12 de Janeiro de
2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEE1DD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9225/2026 – SEMAD

SERVIDOR: NUBIA CAIRES DE SOUZA BORGES,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.ENFERM. , lotado (a)
SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 27 de Novembro a 26 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AB2A618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9226/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANDRESSA NASCIMENTO BRAS,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO ,
lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 19 de Janeiro de
2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A4053B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9227/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CELSO PEREIRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON. , lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC54E2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9228/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO ELIUDE DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON. , lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E40897BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9229/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON. , lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5CB3F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9230/2026 – SEMAD

SERVIDOR: HELIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 de Dezembro de 2026 a 08 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D72FCB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9231/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VALDETE GOMES DAS MERCES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9A5D250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9235/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9235/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARTA CORRENTE DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D76B9178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9244/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9244/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAURICIO PEREIRA MIRANDA, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45B8361D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9245/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9245/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIEL VASCONCELOS OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR II , lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: Dee 04 a 23 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9B5886F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9262/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ADRIANO DA SILVA QUEIROZ,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4FBFAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9263/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO WELINGTON SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D53EE0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9264/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JEFFERSON MEDEIROS ARAUJO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61DFF369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9265/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUZINETE RIBEIRO MASCARENHA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F7E3429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9267/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DENIS RODRIGUES DA COSTA,
Contratado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A)_CONTRATADO , lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 12 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88FC1882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9267/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DA GLORIA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 de Novembro a 08 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E511BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9268/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JEOSEANE CAVALCANTE NASCIMENTO,
Contratado(a) no cargo/função de TEC.LABORATORIO_CONTRATADO , lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Dezembro de 2026 a 06 de Janeiro de 2027 e de 15 a 29 de Março de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C29CE2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9269/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUCILEIDE VIEIRA DE LIMA ELERES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7305F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9270/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JULIANA LAMBERT DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C16FA62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9272/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JACSONIA RIBEIRO DE ALENCAR SILVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de MONITOR COORDENADOR I, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 28 de Dezembro de 2026 a 16 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A41393A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9273/2026 – SEMAD

SERVIDOR: IZABEL CRISTINA PAES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL COORDENADOR III, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F7C1CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9274/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RUTH MORAES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027 e de 24 de Março a 07 de Abril de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D450DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9275/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JONAIRA ALVES DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR III , lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 09 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:554D3738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9276/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOAO BOSCO CARVALHO DE OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO , lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 09 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1723126B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9277/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VAGNER SANCHES, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA , lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Dezembro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78E2519B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9278/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM. , lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Novembro a 22 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF633D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9278/2026 – SEMAD

SERVIDOR: NATANAEL DE JESUS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM. , lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 28 de Dezembro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D4F4A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9279/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSIVAN BEZERRA RODRIGUES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14A1AFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9280/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EMMANUELE PEREIRA DE ANDRADE,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 12 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:420F3982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9280/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EMMANUELE PEREIRA DE ANDRADE,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 12 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82FE4364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9281/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSE AGAMENON SOARES FILHO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON. , lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADC22A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9282/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EVANDO DA SILVA BRAGA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON. , lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEA548CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9283/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MYRTOW CLEYTON MELO COUTINHO,
Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR III , lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Novembro a 15 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75A8D32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9284/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DANIEL SOUZA FONTINELE, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD , lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CA17B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9286/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCEILDO COSTA DE AQUINO,
Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D , lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53AD92B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9287/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MAGNO RODRIGUES BARROS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a)

RECURSO PROPRIO-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A0E0459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9288/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SINARA SOARES CANGUSSU, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a) RECURSO PROPRIO-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78C991B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9289/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAFAEL DA SILVA ABDON, Concursado(a) no cargo/função de AUX. DE REGULACAO , lotado (a) SAUDE-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 30 de Novembro a 29 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:356E7221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9289/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ISABEL CRISTINA SALAME CHAVES BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de ODONTOLOGO(A) , lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1337E08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9290/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DINEA D OLIVEIRA CAPUCHO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado (a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Outubro a 11 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB0174E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9291/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A) , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:771F9154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9291/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A) , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DD931F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9292/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CELIA REGINA DE MELO MACIEL MARINHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B935C3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9293/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DALVINO SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3908FD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9294/2026 – SEMAD

SERVIDOR: HERNAN DA SILVA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C922B892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9295/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDILCA FERNANDES COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70409FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9296/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELIANE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A806790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9297/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELKI PEREIRA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B418304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9297/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELKI PEREIRA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F676218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9298/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELYANDRA DE OLIVEIRA CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17050944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9299/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCILVANE FRAGOSA BAIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F497CB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9300/2026 – SEMAD

SERVIDOR: HELENA QUEIROZ MORAES, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AC6A839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9300/2026 – SEMAD

SERVIDOR: GEANE SOUZA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3EF0841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9302/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA ELANI DE SOUZA COELHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2026 a 13 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95CAB890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9303/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA JOSE ARAUJO SOUSA MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:032899FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9304/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA OZILDA CALDAS PINTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE52DC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9305/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A) , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5935ED51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9307/2026 – SEMAD

SERVIDOR: NUBIA CAVALCANTE SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC6AD020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9308/2026 – SEMAD

SERVIDOR: QUELE JANE MONTEIRO TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0F93552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9309/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SERGIO ELIAS BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30AF1DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9310/2026 – SEMAD

SERVIDOR: STEFANI GISELE BASTOS DORNAS, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A) , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4318FA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9311/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VASTE LIMA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2026 a 13 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFB94D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9312/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VERA LUCIA DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F18CA829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9313/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ROSELEIDE MOURA FONSECA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 12 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E8A7418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9314/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELICIELMA MORAES NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63BE5A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9315/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDA RODRIGUES TEIXEIRA NETA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B71FFE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9316/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA SA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A4AFB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9317/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARINALVA RIBEIRO RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8909C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9318/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO BRITO MOURA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM. , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 12 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B106582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9319/2026 – SEMAD

SERVIDOR: UELISSANDRA FERREIRA DOS REIS VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 12 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C051149A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9320/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DA GUIA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F430A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9321/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JACOB ELIAS MEIRELES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D4A5199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9322/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KAROLAINY MUNIZ PAULA, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE FARMACIA , lotado (a) SAUDE-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85E5C889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9323/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WANECY AVELINO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF558174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9325/2026 – SEMAD

SERVIDOR: GABRIELLY FERNANDES DIAS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Outubro a 02 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9693086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9326/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARCELLO EMANOEL RODRIGUES SILVA, Contratado(a) no cargo/função de INSTRUTOR DE MUSICA CONTRATADO , lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEDBD9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9326/2026 – SEMAD

SERVIDOR: GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. COORD. DA CENTRAL DE REGULAÃ‡Ãƒ O, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E00BA033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9327/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CRISTIANE DE JESUS NORONHA SOBRAL, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A) , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68DAC06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9328/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ALINE DE REZENDE VASCONCELOS LIMA, Concursado(a) no cargo/função de BIOMEDICO , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 28 de Dezembro de 2026 a 11 de Janeiro de 2027 e de 01 a 15 de Fevereiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07B17E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9329/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DIANA GALVAO AUSTRIACO, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:042E1194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9330/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EUGENE ADELAIDE DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2026 a 13 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FDF6BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9331/2026 – SEMAD

SERVIDOR: HELIOMAR LOPES DE SOUZA JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CF83F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9332/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JONAS REIS LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AUX. DE REGULACAO , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Dezembro de 2026 a 08 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D50E451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9333/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KATIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A) , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 18 de Dezembro de 2026 a 01 de Janeiro de 2027 e de 16 a 30 de Julho de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:123B9F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9334/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO PEDIATRA , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26460D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9335/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARLETE IBIAPINA DA COSTA MACHADO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 04 de Dezembro de 2026 a 02 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F49F2CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9336/2026 – SEMAD

SERVIDOR: PRISCILA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 07 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87AD80F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9337/2026 – SEMAD

SERVIDOR: YSLLENE LEMOS FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2026 a 13 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D34662A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9338/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CREMILDA PERES CANGUSSU DE ABREU, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF695096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9339/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CREMILDA PERES CANGUSSU DE ABREU, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FADEFE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9340/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9340/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Concursado(a) no cargo/função de ENGENHEIRO CIVIL , lotado (a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2670A0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9341/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9341/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JERLIA SANTOS PIRES, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A) , lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 28 de Outubro a 26 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:022A3CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9342/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9342/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE OLIVEIRA NETO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA , lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC5E06FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9343/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9343/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MACIEL GOMES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Dezembro de 2026 a 12 de Janeirto de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:809E8851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9344/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9344/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO BEZERRA DE MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 11 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:435378D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9345/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9345/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO DOS SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33865180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9346/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9346/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADELSON RODRIGUES DE AMARAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DBBE337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9347/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9347/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CELMA PEREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D393056D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9348/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9348/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIANA LIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:942565D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9349/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9349/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISANGELA PIRES DE SOUSA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD74C6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9350/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9350/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33683FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9351/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9351/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NUBIA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DAC65E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9352/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9352/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEZANIA DE ASSIS VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC670A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9354/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9354/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Novembro a 18 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20B45792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9355/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9355/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WYGOR ALMEIDA BOMFIM, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR I , lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F06F259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9356/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9356/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA PAULA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Dezembro de 2026 a 11 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44D192F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9357/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9357/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VERA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:761E3354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9359/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9359/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEBORA ANGELA DA SILVA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A89E4F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9359/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9359/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAKSON SILVA DE MELO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.VIG.SANIT. , lotado (a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 a 29 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C005BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9360/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9360/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOAQUINA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F14CFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9361/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9361/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOAQUINA SILVA SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a)
RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B39E1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9362/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9362/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIEL CORDEIRO GALVAO,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a)
FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE387B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9363/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9363/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA PEREIRA CUNHA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a)
EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:633B8918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9606/2026 – SEMAD

SERVIDOR: NILDERENE DA CONCEICAO MATOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91A2928F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 3241/2026 - GP

Altera a Portaria nº 1500/2026-GP, de 11 de agosto de 2026, que Institui a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Núcleo de Transformação Digital da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos membros na Comissão de Avaliação e
Acompanhamento do Núcleo de Transformação Digital da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, a fim
de assegurar a adequada governança dos projetos tecnológicos, promover a eficiência administrativa e
garantir a efetividade das ações de modernização da saúde pública municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica incluída na composição da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Núcleo de
Transformação Digital da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, de que trata o art. 4º da Portaria nº
1500/2026-GP, de 11 de agosto de 2026, a seguinte representante:
I. Pedro Enrique Oliveira da Cruz, Matrícula Nº 66866;
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1500/2026-GP, que não
conflitarem com o disposto nesta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de
outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de Outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CD7935E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 3303/2026 - GP

Institui a Comissão Temporária de Trabalho para apuração de eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisos junto ao Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a apuração de eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisos junto ao Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO denúncias relacionadas ao assunto; e
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de relatório identificando os indícios de possíveis irregularidades na realização de plantões e sobreavisos, se for o caso, a aplicação de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária de Trabalho para apuração de eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisos junto ao Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão os seguintes servidores:

MEMBROS
Paulo Ewerton Lima Teixeira - Matrícula nº 8307 - Médico Clínico Presidente - (Auditor da Secretaria de Saúde)
Vitor Augusto Martins Novaes - Membro - (Procuradoria Municipal)
Silvana do Carmo Silva - Matrícula 10940 - Membro - (Recursos Humanos)
Lindaura Vilarins Torres Magalhães - Matrícula 58819 - Membro - (Administrativo)
Raquel Nonatielle Pinheiro Alves Bezerra - Matrícula 31107 - (Administrativo HMM)
Claudenise Santos Santos - Matrícula 53419 - (Diretoria de Média e Alta Complexidade)

Paragrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor Paulo Ewerton Lima Teixeira.
Art. 3º Compete a Comissão Temporária de Trabalho realizar o levantamento da documentação referente aos plantões e sobreavisos realizados no período de 01 de janeiro de 2026 à 15 de agosto de 2026 no Hospital Municipal de Marabá (HMM), no Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de auditoria, tendo como objetivo a elaboração de relatório que será encaminhado ao Prefeito Municipal de Marabá, para os devidos fins de direito.
Art. 4º Conceder a gratificação de 40% (quarenta por cento) pela participação na referida comissão, sobre o vencimento dos servidores, pelo período de 90 (noventa) dias de trabalhos da mencionada Comissão, nos termos do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos retroativos a 19 de outubro de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá (PA), 28 de Outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D598959C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 3304/2026 - GP

Instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para análise, reavaliação, auditoria clínica de prontuários e validação do faturamento ambulatorial (BPA) do exercício de 2024 e 2025 dos Contratos nº 125/2024-FMS e nº 126/2024-FMS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Marabá.
Considerando a necessidade de acompanhar, auditar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 125/2024-FMS (Infance Terapias Especializadas Ltda) e nº 126/2024-FMS (NVM dos Santos Ltda - Comunicare), oriundos da Inexigibilidade nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM (Processo nº 20.871/2023-PMM), destinados a serviços em Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Neuropsicologia e Psicopedagogia (método ABA e Reabilitação) para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Considerando a extrema amplitude e a elevada complexidade técnica, clínica, documental e financeira das matérias e procedimentos auditados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o disposto nas obrigações contratuais (Cláusulas 3.5 e 3.7) e nas especificações do Termo de Referência (Anexo I), que exigem o cumprimento das normas do SIGTAP/SUS e o registro minucioso em prontuário das quantidades de sessões e técnicas praticadas.
Considerando o permissivo da Cláusula 9.1, alínea "e", dos Contratos nº 125/2024 e nº 126/2024, que faculta à Gestão Municipal debitar ou glosar faturamentos impróprios, indevidos ou não executados.
Considerando os achados dos Relatórios Preliminares Consolidados de Auditoria nº 03/2026 e nº 04/2026 do Setor de Auditoria - SMS, que apontaram indícios de concomitância temporal em faturamentos de atendimentos individualizados e recomendaram a reavaliação de prontuários em atendimentos coletivos.
Considerando a necessidade de conceder gratificação aos servidores designados para a referida comissão temporária, com amparo na legislação municipal vigente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada a **Comissão Especial Temporária de Trabalho** para análise, reavaliação, auditoria clínica e validação da produção ambulatorial (BPA) e dos faturamentos referentes às terapias especializadas em Autismo (TEA) executadas nos exercícios financeiros de 2024 e 2025 no âmbito dos Contratos nº 125/2024-FMS e nº 126/2024-FMS.
Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de que trata o *caput* deste artigo os seguintes membros:
MEMBROS
Crissiana de Almeida Duarte Dias - Presidente (Auditora Representante do Setor de Auditoria - SMS);
Paloma da Silva Oliveira Matrícula: 67754 - Membro (Representante da PROGEM);
Marcus Henrique Candido dos Santos – Matricula: 54463 Membro-(Administrativo);
Paula Dhessica de Jesus Rabelo Olympio Matricula: 67821– Membro (Representante do Setor de Gestão/Fiscalização de Contratos);
Gerderson dos Santos Nascimento – Matrícula: 68764 Membro (Fiscal de Contrato);
Ana Helena Moraes Rodrigues- Matricula: 455 (Avaliadora Representante do Setor de Controle e Avaliação).
Elís Débroa Santos Costa Oliveira - Matrícula 31749 - Membro (Setor de Auditoria - SMS)

Art. 2º A Comissão Especial Temporária de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria terá as seguintes atribuições:
I – Realizar o levantamento analítico e o cruzamento das faturas, folhas de frequência e relatórios digitados dos exercícios de 2024 e 2025;
II – Requisitar junto às empresas contratadas a totalidade de prontuários clínicos, folhas de frequência e Planos Terapêuticos Singulares (PTS);
III – Proceder à conciliação documental e assistencial da produção apresentada (BPA x Frequência x Prontuário x SISREG);
IV – Elaborar Relatório Conclusivo individualizado indicando os valores validados, os valores sujeitos ao reenquadramento tarifário e os montantes passíveis de glosa e restituição/desconto contratual.
Art. 3º Na verificação das sessões prestadas sob a modalidade de atendimento coletivo ou em Grupo, cabe ao Auditor Técnico da Área da Saúde (art. 1º, parágrafo único, V) realizar a fiscalização dos prontuários, verificando:
I – A fundamentação clínica no Plano Terapêutico Singular (PTS) da criança, justificando a intervenção em grupo para o desenvolvimento de habilidades sociais, de comunicação ou comportamentais;
II – A evolução técnica individualizada registrada no prontuário por sessão, contendo data, horário, conduta ministrada e identificação/assinatura do profissional executante, em cumprimento ao item 3.7 do Termo de Referência;
III – A observância das Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) do Ministério da Saúde.
Art. 4º Para a validação, o reenquadramento ou a glosa das sessões identificadas em concomitância temporal/atendimento coletivo, a Comissão observará as seguintes diretrizes:

I – Convalidação Assistencial: Serão validadas as sessões cuja prestação de serviço coletivo/grupo estiver comprovada nos prontuários dos pacientes, demonstrando o efetivo ganho assistencial.
II – Reenquadramento e Adequação Tarifária: Constatado o atendimento coletivo comprovado em prontuário, mas faturado como procedimento individual por inexistência de código específico no SIGTAP, a Comissão ajustará a valoração ao preço equivalente fixado pela Tabela SUS para atendimentos em grupo, promovendo o desconto proporcional no acerto final.
III – Glosa Integral: Serão glosadas integralmente as sessões que não possuírem registro em prontuário ou que apresentarem impossibilidade técnica/operacional manifesta, aplicando-se o desconto contratual (Cláusula 9.1, alínea "e").
Art. 5º Fica assegurado às empresas contratadas o contraditório e a ampla defesa, garantindo-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de justificativas ou documentos complementares após a notificação do Relatório Preliminar da Comissão.
Art. 6º Concluídos os trabalhos da Comissão Especial Temporária de Trabalho irá emitir o Relatório Conclusivo Final, os autos do processo serão imediatamente encaminhados pela Ordenadora de Despesas da pasta (Secretária Municipal de Saúde) à Procuradoria-Geral do Município (PROGEM) para:
I – Emissão de Parecer Jurídico (PROGEM) conclusivo sobre os achados, glosas e retenções financeiras;
II – Instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário para cobrança, retenção contratual ou devolução dos valores pagos indevidamente;
III – Encaminhamento de cópia integral dos autos às autoridades competentes, nomeadamente ao Ministério Público (MP) e à Polícia Federal (PF), para apuração de eventuais ilícitos civis, administrativos e criminais na esfera de suas respectivas atribuições.
Art. 8º Conceder-se-á a gratificação de 40% (quarenta por cento) aos servidores pela participação na referida comissão, sobre o seu vencimento, nos termos do inciso IV do art. 68 e do art. 75, ambos da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 9º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Definitivo à Secretária Municipal de Saúde, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos retroativos a 19 de outubro de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá (PA), 28 de Outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A69CD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 015/2026

Processo no 050505238.000538/2026-66

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 782/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretario de Municipal de Administração, Sr. Norberto Ferreira Cardoso Junior, Portaria n°
5945/2025-GP , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts
8o, §3o e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que determina que a execução do contrato
deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal
de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão
e fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a
correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual
RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução
Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscílização do Contrato Administrativo no
782/2026, celebrado com a empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o no 23.942.077/0001-86, que tem como objeto é a Contratação de 1 (um) show artistico
gospel da cantora Alice Maciel, para compor a programação cultural do Evento Marcha para Jesus
que ocorrerá dia 07 de novembro de 2026 no município de Marabá/PA.

I - GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Genival Crescencio de Souza
Cargo/Função: Secretario Municipal de Cultura
Matrícula:Portaria n° 4314/2025-GP

II - SUPLENTE GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Airton Souza de Oliveira
Cargo/Função: Professor C.I
Matrícula: 61808 ,
Portaria Gestor Fiscal 2661625 SEI 050505238.000538/2026-66 / pg. 1

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria no 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:719F1DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9404/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505224.000228/2026-09, firmado pela servidora, MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA, mat. 15871, CPF: 731.***.***-91, concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU.
RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 03.10.2026 a 10.10.2026 à servidora MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. VITAL RODRIGUES LIMA, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 03 de novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62E98BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9405/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505184.000236/2026-61, firmado pela servidora Larissa Costa Magalhães Brás, Matricula nº 58579, CPF nº 963.XXX.XXX-49,
concursada no cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a servidora Larissa Costa Magalhães Brás, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 23.10.2026 a 20.04.2027, em decorrência do nascimento de sua filha Isabel Costa Magalhães Brás, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03
DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDA2A862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9406/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505224.000227/2026-56, firmado pelo servidor Marcos Antônio Furtado Leite Cavalcante, Matricula nº 58817, CPF nº 025.XXX.XXXX-56, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor Marcos Antônio Furtado Leite Cavalcante, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 21/10/2026 a 28/10/2026, em decorrência do nascimento de
seu filho Heitor Levi Belarmino Cavalcante, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03
DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBF8F9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9407/2026-SEMAD

Processo nº 05050592.002469/2026-63
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.002469/2026-63, firmado pela servidora ANDRÉIA ALVES CHAVES, portadora do CPF nº 788.***.***-72, matricula nº 32772, concursada no cargo de INSPETORA DA GUARDA MUNICIPAL, lotada junto a GUARDA MUNICIPAL.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES, do cargo de Inspetora da Guarda Municipal, a contar de 16 de outubro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 04 de novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84D4209A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 9408/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração de Marabá/Pará, usando
de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA,
CPF n° 329.423.202-06, matricula n° 70364, ocupante do cargo de Superintendente do PROCON Marabá,
Lotada no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE,
no período de 15 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de participar da 40a Reunião Ordinária da
Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do
Consumidor (SNDC) e XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000146/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA,
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM

04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP
Nome da Autoridade

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Superintendente/PROCON Marabá
Portaria 3227/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25D7C727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9408/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA , CPF n° 329.423.202-06, matricula n° 70364, ocupante do cargo de
Superintendente do PROCON Marabá, Lotada no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a 20 de novembro
de 2026, com o objetivo de participar da 40ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
(SNDC) e XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000146/2026-71.
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP
Autoridade Competente

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Superintendente/PROCON Marabá
Portaria n° 3227/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA3402D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 9409/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Arielle Ramos Silveira, CPF n°
010.351.332-96, matrícula n° 58939, ocupante do cargo de Assessora Especial, Lotada no PROCON
Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a
20 de novembro de 2026, com o objetivo de participar d a 40a Reunião Ordinária da Secretaria
Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e
XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000146/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora ARIELLE RAMOS SILVEIRA.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM

04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP
Nome da autoridade

Portaria Diária N° 9409 Arielle Ramos (2660971) SEI 050505354.000146/2026-71 / pg. 3

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Superintendente/PROCON Marabá
Portaria 3227/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DC2FFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9409/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e
etc, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Arielle Ramos Silveira, CPF n° 010.351.332-96, matrícula n° 58939, ocupante do cargo de Assessora

Especial, Lotada no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de participar d a 40ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do
Consumidor (SNDC) e XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000146/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora ARIELLE RAMOS SILVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP
Autoridade Competente

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Superintendente/PROCON Marabá
Portaria n° 3227/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FBC7B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 9410/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração de Marabá/Pará, usando
de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Charlida Santos de Souza, matrícula n°
70366, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Lotada no PROCON Municipal de Marabá, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a 20 de novembro de 2026, com o
objetivo de participar da 40a Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON)
com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e XVIII Congresso Brasileiro de Direito
do Consumidor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000146/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora CHARLIDA SANTOS DE SOUZA.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP
Autoridade Competente

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Superintendente/PROCON Marabá
Portaria 3227/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5470D12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9410/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Charlida Santos de Souza, matrícula n° 70366, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Lotada no
PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de participar da 40ª
Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e XVIII Congresso Brasileiro de Direito
do Consumidor;
RESOLVE:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000146/2026-71,
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora CHARLIDA SANTOS DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP
Autoridade Competente

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Superintendente/PROCON Marabá
Portaria n° 3227/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:859AECBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 9411/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração de Marabá/Pará, usando
de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora EVAETE SANTOS DE SOUZA, CPF n°
036.460.822-67, matricula n° 67472, ocupante do cargo de Assessora Especial, Lotada no PROCON
Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a
20 de novembro de 2026, com o objetivo de participar d a 40a Reunião Ordinária da Secretaria
Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e
XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000146/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora EVAETE SANTOS DE SOUZA.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM

04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP
Autoridade Competente

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Superintendente/PROCON Marabá
Portaria 3227/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AA64E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9411/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora EVAETE SANTOS DE SOUZA, CPF n° 036.460.822-67, matricula n° 67472, ocupante do cargo de

Assessora Especial, Lotada no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a
20 de novembro de 2026, com o objetivo de participar d a 40ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do
Consumidor (SNDC) e XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000146/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora EVAETE SANTOS DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Autoridade Competente
Documento Assinado Eletronicamente
MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Superintendente/PROCON Marabá
Portaria n° 3227/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFE5EEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 9412/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração de Marabá/Pará, usando
de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade Nágela do Socorro da Silva Santos, CPF n°
565.965.292-15, matrícula n° 65, Lotada no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de
participar d a 40a Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com o
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e XVIII Congresso Brasileiro de Direito do
Consumidor.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000146/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora NÁGELA DO SOCORRO DA

SILVA SANTOS.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM

04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP
Autoridade Competente

Documento Assinado Eletronicamente

Portaria Diária n° 9412 Nágela Santos (2660974) SEI 050505354.000146/2026-71 / pg. 9

MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Superintendente/PROCON MARABÁ
Portaria 3227/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62D37075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9412/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade Nágela do Socorro da Silva Santos, CPF n° 565.965.292-15, matrícula n° 65, Lotada no PROCON Municipal de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de participar d a 40ª Reunião Ordinária da Secretaria
Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000146/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora NÁGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP
Autoridade Competente

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Superintendente/PROCON Marabá
Portaria 3227/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42E56180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9414/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505932.000104/2026-29, firmado pelo servidor Fabricio Silva Sousa, contratado, no cargo de médico, clínico geral, matrícula nº 65697, CPF: 015.XXX.XXX-73, lotado na SEDE da SMS - Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor Fabricio Silva Sousa, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 20/10/2026 a 27/10/2026, em decorrência do nascimento de sua filha Cecilia Souza Rosa conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04
DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABB4361F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9414/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 9414/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505932.000104/2026-29, firmado pelo servidor Fabricio Silva Sousa, contratado, no cargo de médico, clínico geral, matrícula nº 65697, CPF: 015.XXX.XXX-73, lotado na SEDE da SMS - Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor Fabricio Silva Sousa, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 20/10/2026 a 27/10/2026, em decorrência do nascimento de sua filha Cecilia Souza Rosa conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04
DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5078B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9415/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505932.000105/2026-73, firmado pelo servidor Fabricio Silva Sousa, contratado no cargo de médico, clínico geral, matrícula nº 67675, CPF: 015.XXX.XXX-73, lotado na SMS - Secretaria Municipal de Saúde no CTMM - Centro de Triagem Masc. de Marabá.
CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor Fabricio Silva Sousa, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 20/10/2026 a 27/10/2026, em decorrência do nascimento de sua filha Cecilia Souza Rosa, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04
DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2E6C489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9415/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 9415/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505932.000105/2026-73, firmado pelo servidor Fabricio Silva Sousa, contratado no cargo de médico, clínico geral, matrícula nº 67675, CPF: 015.XXX.XXX-73, lotado na SMS - Secretaria Municipal de Saúde no CTMM - Centro de Triagem Masc. de Marabá.
CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor Fabricio Silva Sousa, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 20/10/2026 a 27/10/2026, em decorrência do nascimento de sua filha Cecilia Souza Rosa, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F4ED8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9417/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 9417/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora, ADRIANA MUNIZ
PINTO, matrícula nº 53556, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a servidora ADRIANA MUNIZ PINTO, portadora
do CPF nº 010.***.***-80, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar
de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04
DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6288FC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9418/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 9418/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505642.000215/2026-09, firmado pela servidora Gizely Sousa Moura, matricula nº 55910, CPF de nº 936.XXX.XXX-49, concursada no cargo de técnico de enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a servidora Gizely Sousa Moura, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 26.10.2026 a 23.04.2027, em decorrência do nascimento de sua filha Marina Oliveira Moura, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04
DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4524167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9420/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9420/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Suzana Soares Lima, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 25 do mês de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria noturna no abatedouro naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000661/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 20 (vinte) diárias ao servidor (a) SUZANA SOARES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB1E4077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9421/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9421/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) José Edson de Araújo Santis Neto,
Matrícula 68317, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila Três Poderes, Zona Rural de Marabá, no período
de 06 a 30 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar vistoria noturna nos abates naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000943/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 25 (vinte e cinco) diárias ao servidor (a) JOSÉ EDSON DE

ARAÚJO SANTIS NETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63C54D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9422/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9422/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Regia Simone Santana de Carvalho
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cupu, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 10 de
novembro de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000559/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) REGIA SIMONE SANTANA

DE CARVALHO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDA39EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9423/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9423/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da Cruz,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gameleira, Zona Rural de Marabá, no período de
06 a 23 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer o serviço de mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000948/2026-03,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 18 (dezoito) diárias ao servidor (a) ABRAÃO CARNEIRO DA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2C63E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9424/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9424/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maiko Palheta do Nascimento,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Gameleira, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 12 de
novembro de 2026, com o objetivo de realizar distribuição de calcário naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000936/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) MAIKO PALHETA DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A67E189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9425/2026-GS/-PMM

PORTARIA Nº 9425/2026-GS/-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gameleira, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 13 de novembro de
2026, com o objetivo de fazer mecanização e silagem naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000937/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diária ao servidor (a) RONALDO MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DE0B246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9426/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9426/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fairuz Hamden Coelho Filha
Barroso, Matrícula 13228, ocupante do cargo de Zootecnista, Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gameleira, Zona Rural de Marabá, no período de
06 a 16 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000937/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) FAIRUZ HAMDEN COELHO

FILHA BARROSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B39A647D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9427/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9427/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano Carvalho da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Gameleira, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 22 de novembro de 2026, com o
objetivo de realizar visita técnica para projeto de mandioca e entrega de kit de irrigação naquela
localidade;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000947/2026-51,

Art. 1º Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) LUCIANO CARVALHO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:166D0E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9428/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9428/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudivan do Nascimento de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Gameleira, no período de 06 a 19 de novembro de 2026, com o
objetivo de fazer captura de abelha e vistoria nos abatedouros daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000789/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) CLAUDIVAN DO

NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E531CA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9429/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9429/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ragiel Vieira dos Santos, Matrícula
45080, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila Itainopolis, Zona Rural de Marabá, no período de
06 a 17 do mês de novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) RAGIEL VIEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:269285EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9430/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9430/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maria Dias Mendes, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer na Vila Itainopolis, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 20 de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer abertura de estradas naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) JOSE MARIA DIAS MENDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:332192B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9431/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9431/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deibson de Oliveira Varanda,
ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 14 de novembro de 2026, com o
objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000936/2026-71,

RESOLVE:
.
Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) DEIBSON DE OLIVEIRA VARANDA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0715725D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9432/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9432/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 19 do mês de novembro
de 2026, com o objetivo de realizar o transporte de operadores e tratores para aquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000673/2026-08,

RESOLVE:
OLIVEIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JOÃO SOUZA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0398244F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9433/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9433/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de Souza,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 10 de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000936/2026-71,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20223415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9434/2026-GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 9434/2026-GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Erick Henrique Teixeira Alves,
Matrícula 68629, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 27 de
novembro de 2026, com o objetivo realizar captura de abelhas naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000945/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 22 (vinte e duas) diárias ao servidor (a) ERICK HENRIQUE

TEIXEIRA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026..

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:758B7E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9435/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9435/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jailton Alexandre da Silva,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 20 de
novembro de 2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas diversas para os agricultores daquela
localidade;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000937/2026-15,

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) JAILTON ALEXANDRE DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64391D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9436/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9436/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Francisco Pereiras dos Reis,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 15 de novembro de
2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000948/2026-03,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JOSE FRANCISCO PEREIRAS DOS REIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10DFBE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9437/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9437/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Antonio do Nascimento ,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 15 de novembro de
2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000948/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JOSE ANTONIO DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7400D561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9438/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9438/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nilson Ivo da Silva, Matrícula
65944, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 18
de novembro de 2026, com o objetivo de fazer entrega e montagem de kit de irrigação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000940/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) NILSON IVO DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, 05 DE

NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65B0C4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9439/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9439/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Morais de Sousa, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 20 de novembro de 2026 ,
com o objetivo de fazer entrega e montagem de kit de irrigação naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000940/2026-39,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) ANTONIO MORAIS DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6708E4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9440/2026-GS/-PMM

PORTARIA Nº 9440/2026-GS/-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marinaldo Durans de Sousa,
Matrícula 66026, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no
período de 06 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer entrega e montagem de kit de irrigação
naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000940/2026-39,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) MARINALDO DURANS DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BA88F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9441/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9441/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Reginaldo Carneiro Farias,
Matrícula 63719, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a
21 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer fazer logística para perfuração de poço naquela
localidade;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2026-61,

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) REGINALDO CARNEIRO FARIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:887C6E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9442/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9442/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Pereira de Sousa, ocupante
do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 10 de novembro de 2026, com o
objetivo de fazer logística para perfuração de poços naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000940/2026-39,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ANTONIO PEREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração Sousa.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0ED8737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9443/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9443/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tiago Lima de Andrade, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 20 do mês novembro de
2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000793/2026-05,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) TIAGO LIMA DE ANDRADE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B803C4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9444/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9444/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nahilton Dias Silva, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer na PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 15 do mês novembro de 2026, com
o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000793/2026-05,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) NAHILTON DIAS SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5B3D58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9445/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9445/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de

Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Iranildo da Silva Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabanagem, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 12 do mês
novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000793/2026-05,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) IRANILDO DA SILVA

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74D99D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9446/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9446/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Danilo Coelho Silva, ocupante do
cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Castanheira, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 26 de novembro de 2026, com
o objetivo de realizar vistoria técnica e resgate de abelha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000942/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 21 (vinte e uma) diárias ao servidor (a) DANILO COELHO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:697012DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9447/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9447/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thassio Rodrigues Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Castanheira, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 20 de novembro de
2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000948/2026-03,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) THASSIO RODRIGUES LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88FC2DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9448/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9448/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nalva Melo de Sousa, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Castanheira, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 13 de novembro de 2026,
com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000936/2026-71,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NALVA MELO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB10C955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9449/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9449/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maciel Reis Filho, ocupante do
cargo de Coordenador I, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Castanheira, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 12 de novembro de 2026, com
o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000936/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSE MACIEL REIS FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC965B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9450/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9450/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franklin de Sousa Romão,
ocupante do cargo de Técnico de Informática, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Castanheira, Zona rural de Marabá, no período de 06 a 15 de novembro
de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000948/2026-03,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) FRANKLIN DE SOUSA ROMÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43CD0C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9451/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9451/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Matheus Abner Da Fonseca
Oliveira, Matrícula 65911, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal
de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Castanheira, Zona Rural de Marabá, no período
de 06 a 18 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000450/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) MATHEUS ABNER DA

FONSECA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A36954A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9452/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9452/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Dalma Karla Casaes dos Santos,
ocupante do cargo de Geóloga, Lotado(a) na secretaria Secretária Municipal de Agricultura precisará se
deslocar e permanecer na Vila Embauba Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 15 de
novembro de 2026, com o objetivo de realizar vistoria para perfuração de poços naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2026-61,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) DALMA KARLA CASAES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9518426F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9453/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9453/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Valerio Matos Neto,
ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Embauba Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 22 de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer abertura de poços naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) ANTONIO VALERIO

MATOS NETO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1684CCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9454/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9454/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Cristiano de Sousa Soares,
Matrícula 69651, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Embauba, Zona Rural de Marabá, no
período de 06 a 15 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer logística de perfuração de poços
naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2026-61,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) CRISTIANO DE SOUSA SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E24C44F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9455/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9455/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudio de Sousa Soares, Matrícula
69659, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila Embauba, Zona Rural de Marabá, no período de
06 a 10 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer logística de perfuração de poços naquela
localidade;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2026-61,

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) CLAUDIO DE SOUSA SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C5DF5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9456/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9456/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Gustavo Oliveira Gomes, Matrícula
28871, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila Embauba, Zona Rural de Marabá, no período de
06 a 30 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer logística de perfuração de poços naquela
localidade;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2026-61,

Art. 1º Fica concedida 25 (vinte e cinco) diárias ao servidor (a) GUSTAVO OLIVEIRA GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A26091BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9457/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9457/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Durvalino de Fatima Ramos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém-PA, no período de 06 a 13 de
novembro de 2026, com o objetivo de realizar o transporte de manivas daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000934/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) DURVALINO DE FATIMA RAMOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D1F1D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9458/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9458/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do
cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar permanecer na cidade de Angico-TO, no período de 06 a 12 do mês de novembro de 2026, com o
objetivo de realizar transporte de cama de frango daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000790/2026-63,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0D68A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9459/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9459/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elson da Silva Moura, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na cidade de Angico-TO, no período de 06 a 13 do mês de novembro de 2026,
com o objetivo de realizar transporte de calcário daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000673/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ELSON DA SILVA MOURA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BED9DF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9460/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9460/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rony Souza dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Angico-TO, no período de 06 a 12 do mês de novembro de 2026, com o objetivo
de realizar transporte de calcário daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000790/2026-63,

RESOLVE:
.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) RONY SOUZA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88B60AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9461/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9461/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante
do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Angico-TO, no período de 06 a 15 de novembro de 2026, com o
objetivo de realizar transporte de calcário daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001062/2026-79,

RESOLVE:
.
Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE SOUZA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D02EACA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9462/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9462/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eide France Ramos Nogueira,
ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Dourada, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 15 do mês de
novembro de 2026, com o objetivo de realizar apresentação de projetos, visita técnica e entrega de kits de
irrigação naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000561/2026-49,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C042858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9463/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9463/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jorge Carneiro de Paiva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Dourado, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 27 do mês de novembro de
2026, com o objetivo de realizar plantio de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000676/2026-33,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 22 (vinte e dois) diárias ao servidor (a) JORGE CARNEIRO DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração Paiva.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3E5A5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9464/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9464/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de

Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos Vinicius dos Santos Lira,
ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Dourada, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 17 de novembro de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) MARCOS VINICIUS DOS

SANTOS LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C6F5E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9465/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9465/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista Alves da Silva,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Dourada, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 20 de
novembro de 2026, com o objetivo de realizar instalação de irrigação de horta escolar naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000661/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA

ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9A21546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9466/2026-GS/-PMM

PORTARIA Nº 9466/2026-GS/-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Santa Rita do Itacaiunas, Zona Rural de Marabá, no período de
06 a 21 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000936/2026-71,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B426EABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9467/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9467/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano das Dores Soares,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Santa Rita do Itacaiunas, Zona Rural de Marabá, no dia 06 a 12 do mês de
novembro 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000796/2026-31,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) LUCIANO DAS DORES SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E2E9B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9468/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9468/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Milton Francisco França, ocupante
do cargo de Técnico em Agropecuária, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta do Tapirapé, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 15 de
novembro de 2026, com o objetivo realizar visita técnica para curso de inseminação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000799/2026-74,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MILTON FRANCISCO FRANÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:193B7860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9469/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9469/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marisvaldo da Silva Passos,
ocupante do cargo de auxiliar de limpeza, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta do Tapirapé, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 15 de
novembro de 2026,com o objetivo de realizar vistoria técnica para curso de inseminação naquela
localidade;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000799/2026-74,

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MARISVALDO DA SILVA PASSOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF8F753E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9470/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9470/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Clebio de Sousa Marques Soares,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 21
de novembro de 2026, com o objetivo de realizar mecanização agrícola naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001047/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) CLEBIO DE SOUSA

MARQUES SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E740015D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9471/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9471/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Izaias Soares de Melo, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Morajuba , Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 20 de novembro de 2026, com
o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001047/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) IZAIAS SOARES DE MELO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E99B3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9472/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9472/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sedenilson Mendes Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 11 de novembro de
2026, com o objetivo de fazer entrega de calcario naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001047/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) SEDENILSON MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:301F2F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9473/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9473/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adalex Alves Lira, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 10
de novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001047/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ADALEX ALVES LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMRBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7A33E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9474/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9474/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira,
ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 19 de novembro
de 2026, com o objetivo de realizar manutenção de tratores naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001047/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) ANTONIO MELVEM

ALVES LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B16A6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9475/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9475/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Lisboa Da Silva, Matrícula
66404, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no dia 06 a
19 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001047/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) BRUNO LISBOA DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AC5369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9476/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9476/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, Matrícula
63626, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de
06 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001047/2026-21,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM

05 DE NOVEMBRO 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE66BBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9477/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9477/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de
Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 20 de
novembro de 2026, com o objetivo de realizar assistência técnica e escoamento de produção naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001047/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) MARCOS DE JESUS

MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A7D9823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9478/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9478/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima Santos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, no período de 06
a 14 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer escoamento de produção e vistoria técnica naquela
localidade;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001047/2026-21,

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C7B961B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9479/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9479/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudio Nascimento de Souza,
ocupante do cargo Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de
06 a 24 de novembro de 2026,com o objetivo de realizar vistoria técnica e montagem de kits de irrigação
naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001047/2026-21,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FF39514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9480/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9480/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves Junior, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de
06 a 28 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar o transporte de operadores e tratores para aquela
localidade;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001048/2026-75,

Art. 1º Fica concedida 23 (vinte e três) diárias ao servidor (a) ALCEU GONÇALVES JUNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BD77BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9481/2026/2026-PMM

PORTARIA Nº 9481/2026/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdenor de Jesus Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 20 de novembro de 2026, com o
objetivo de fazer entrega de mudas, coleta de sementes e captura de abelha naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001048/2026-75,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) VALDENOR DE JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F0412B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9482/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9482/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista de Jesus Silva,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 14 de
novembro de 2026,com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001068/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA DE

JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD9B78AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9483/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9483/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira da Silva,
Matrícula 58327, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá,
estado do Pará, no período de 06 a 11 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica
naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001068/2026-46,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE60DD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9484/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9484/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Laercio Lia Andrade,
Matrícula 28635, ocupante do cargo de Soldador, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no dia 06 a 08 de novembro de
2026, com o objetivo de fazer serviço de solda naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001068/2026-46,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) JOÃO LAERCIO LIA ANDRADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7001E1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9485/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9485/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Felipe Pereira Lima, Matrícula 68608, ocupante
do cargo de Coordenador I, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 20 de novembro de 2026, com
o objetivo realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001068/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) FELIPE PEREIRA LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:283553BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9486/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9486/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula
65092, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 27 de novembro
de 2026, com o objetivo de fazer resgate de abelhas e vistoria noturna naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001068/2026-46,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 22 (vinte e duas) diárias ao servidor (a) VIVALDO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:286B0D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9487/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9487/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito,
Matrícula 64035, ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Padro Josino, Zona Rural de Marabá, no período de
06 a 15 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001068/2026-46,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) FABIANA SOLIDADE DE BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C9C27F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9488/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9488/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Gomes Ribeiro, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 17 de novembro de
2026, com o objetivo de realizar limpeza de estradas naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001068/2026-46,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) EDIMILSON GOMES RIBEIRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF9896F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9489/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9489/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 10
de novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001069/2026-91,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F05023E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9490/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9490/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thiago Da Silva Carvalho,
Matrícula 66819, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período
de 06 a 10 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001069/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) THIAGO DA SILVA

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:417DAC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9491/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9491/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alfiere da Silva Gama, ocupante do
cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 10 de novembro de 2026, com
o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001069/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a)ALFIERE DA SILVA GAMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CCEDF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9492/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9492/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas dos Santos Lira, Matrícula
63952, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período
de 06 a 25 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001069/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 20 (vinte) diárias ao servidor (a) LUCAS DOS SANTOS LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8A19979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9493/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9493/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Viera dos Santos , ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 17 de novembro de 2026,
com o objetivo de realizar transporte de operadores para aquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001070/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIERA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC606E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9494/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9494/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Andre Mendes Lira, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 15 de
novembro de 2026, com o objetivo de realizar escoamento de produção dos feirantes daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001071/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ANDRE MENDES LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74E240E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9495/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9495/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thiago de Alencar Favacho,
Matrícula 65859, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no
período de 06 a 07 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001071/2026-60,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) THIAGO DE ALENCAR FAVACHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33123C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9496/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9496/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Matheus Pereira Gomes, Matrícula
66463, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período 06 a
07 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001071/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) MATHEUS PEREIRA GOMES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B657A0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9497/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9497/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Cilas Sousa Marinho, Matrícula
68376, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período 06 a 07 de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001071/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) CILAS SOUSA MARINHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:547CCE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9498/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9498/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joel Pereira da Silva, ocupante do
cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 07 de novembro de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001071/2026-60,

RESOLVE:

.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) JOEL PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4E112FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9499/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9499/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandson Ribeiro de Souza,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 27 de novembro de
2026, com o objetivo de realizar entrega e montagem de kits de irrigação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001071/2026-60,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 22 (vinte e duas) diárias ao servidor (a) WANDSON RIBEIRO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15148939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9500/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9500/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidia Cassia Rodrigues da Silva
Brito, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer na Vila Pau Seco, Zona rural de Marabá, estado do Pará, no período de
06 a 15 de novembro de 2026, com o objetivo de vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001072/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) LIDIA CASSIA RODRIGUES

DA SILVA BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5B27E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9501/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9501/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Barbara Cordeiro dos Santos,
ocupante do cargo de agente de portaria, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Pau Seco, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 15 de novembro de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001072/2026-12,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) BARBARA CORDEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D62CE14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9502/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9502/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Arlis Pereira, ocupante do cargo de
Analista Ambiental, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na
Vila Pau Seco, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de
fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001072/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) ARLIS PEREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6BD7883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9503/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9503/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bianca Teixeira Araujo , Matrícula
59730, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer na Vila Pau Seco, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 25 de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001072/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 20 (vinte) diárias ao servidor (a) BIANCA TEIXEIRA ARAUJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E44EDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9504/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9504/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maelma Barrados de Sa, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Pau Seco, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 11 de novembro de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001072/2026-12,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) MAELMA BARRADOS DE SA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29AA682C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9505/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9505/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar para o PA grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, no período de no período de 06 a

14 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001073/2026-59,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ANTONIO DAMITO

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C17B00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9506/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9506/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza Nascimento,
ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 21 de novembro
de 2026, com o objetivo de realizar manutenção de tratores naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001074/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80476375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9507/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9507/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wilson Oliveira Gonçalves da
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no
período de 06 a 08 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001074/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) WILSON OLIVEIRA

GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA8D2A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9508/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9508/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará

se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 10 de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001074/2026-01,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE VALDEMIR DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B500FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9509/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9509/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Osmar Soares de Carvalho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Iguaçu, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 13 de novembro de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001075/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) OSMAR SOARES DE

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C27883BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9510/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9510/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sângela Cruz Moraes, ocupante do
cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Iguaçu, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 06 a 13 de novembro de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica para projeto de açaí naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001075/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) SÂNGELA CRUZ MORAES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10D01C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9511/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9511/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Oseas Gomes do Nascimento,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Iguaçu, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 15 de novembro de
2026, com o objetivo de realizar visita técnica e instalação de kit de irrigação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001075/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) OSEAS GOMES DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CDBB819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9512/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9512/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mayco Humberto Ribeiro Rosa,
Matrícula 67579, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 23 de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria noturna nos abatedouros naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001076/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 18 (dezoito) diárias ao servidor (a) MAYCO HUMBERTO

RIBEIRO ROSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60D83EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9513/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9513/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdivan Pereira da Silva,
Matrícula 29810, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 27 de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria noturna nos abatedouros naquela
localidade;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001076/2026-92,

Art. 1º Fica concedida 22 (vinte e duas) diárias ao servidor (a) VALDIVAN PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C1A8334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9514/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9514/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberson da Silva Sampaio,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Laurindo, Zona Rural de Marabá, estado do
Pará, no período de 06 a 15 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001077/2026-37,

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ROBERSON DA SILVA SAMPAIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8279D97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9515/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9515/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexandre Alves, ocupante do cargo
de Assessor Especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 12 de novembro de 2026,
com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de mandioca naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001078/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ALEXANDRE ALVES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3755550B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9516/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9516/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eliab Elias Marques Teixeira ,
Matrícula 67237, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 27 de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001079/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 22 (vinte e duas) diárias ao servidor (a) ELIAB ELIAS

MARQUES TEIXEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C34B0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9517/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9517/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcia Caldas Marçal, Matrícula
66852, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 24 de novembro de
2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001043/2026-42,

RESOLVE:
MARÇAL.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) MARCIA CALDAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44212F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9518/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9518/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdissonei Dias Macena, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 13 de
novembro de 2026, com o objetivo de fazer entrega e montagem de kit de irrigação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001044/2026-97,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) VALDISSONEI DIAS MACENA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B236C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9519/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9519/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joab Freires de Alcobaça, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer no PA João Vaz, Zona Rural de Marabá, no período de 06 a 11 de
novembro de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001045/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOAB FREIRES DE

ALCOBAÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6888169E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9520/2026-GS/PMM

PORTARIA Nº 9520/2026-GS/PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na Vila dos Padres, Zona rural de Marabá, no período de 06 a 13 de novembro
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001046/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ANTONIO LUIS PEREIRA

LIRA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 05

DE NOVEMBRO DE 2026..

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6371497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA–SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
050505474.000347/2026-10	C. M. MARTINS LTDA	41.292.767/0001-81
050505522.010955/2026-10	MILHOMEM CONSTRUTORA LTDA	24.455.262/0001-09
050505522.006498/2026-51	LIMA SENA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	31.832.634/0002-15
050505474.000342/2026-89	NEWTON LAUDER	15.054.001/0001-96
050505474.000019/2026-13	PONTES E CHAVES INVESTIMENTO LTDA	24.741.228/0001-09

Marabá, 11 de Novembro de 2026
.
ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8A5E769

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 178/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 178/2026 – SEPLAN
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil INSTITUTO AGNALDO ALVES ARAÚJO, para formalização de Termo de Fomento 76/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO AGNALDO ALVES ARAÚJO CNPJ nº 50.392.860/0001-96
TERMO DE FOMENTO: 76/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Orlando da Silva Elias - PSB
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente
por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do
Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e
documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO AGNALDO ALVES ARAÚJO, verificou-se o atendimento integral dos requisitos
previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de
natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou
dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a
vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art.
39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de
dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto:"APOIO PARA FORTALECER, visa promover o acesso gratuito aos serviços de odontologia para pessoas em situação de
vulnerabilidade social no Município de Marabá, por meio de atendimentos preventivos, educativos e curativos, contribuindo para a melhoria da saúde
bucal e da qualidade de vida da população beneficiada.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de
Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário nº 1479/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do
prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: i) a Sr.ª Rayane Karolina Silva Da Costa, Portaria n.° 071/2025 - GP – Gestora da Parceria, designado por
portaria específica nº 2262075/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de
Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios
periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto "APOIO PARA FORTALECER, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à
formalização do Termo de Fomento nº 76/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 76/2026 com INSTITUTO AGNALDO ALVES
ARAÚJO, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do
art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.
Marabá - PA, 05 de Novembro de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FED70156

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 187/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 187/2026 – SEPLAN
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil INSTITUTO AGNALDO ALVES ARAÚJO, para formalização de Termo de Fomento 78/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO AGNALDO ALVES ARAÚJO CNPJ nº 50.392.860/0001-96
TERMO DE FOMENTO: 78/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Marcos Almeirda sousa de Andrade – PSD
VALOR TOTAL: R$ 354.808,24 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente
por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do
Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e
documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO AGNALDO ALVES ARAÚJO, verificou-se o atendimento integral dos requisitos
previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de
natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou
dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a

vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art.
39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de
dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto:"APOIO NUTRICIONAL, visa promover a melhoria da saúde e qualidade de vida da população de Marabá por meio da oferta de
serviços nutricionais especializados, contemplando avaliação nutricional, elaboração de planos alimentares personalizados e orientações para adoção de
hábitos alimentares saudáveis.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de
Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1480/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do
prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: i) a Sr.ª Joide Chaves Dias, matrícula nº 57.993, Assistente Administrativo – Gestora da Parceria, designado por
portaria específica nº 2260679/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de
Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios
periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto "APOIO NUTRICIONAL", objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à
formalização do Termo de Fomento nº 78/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 78/2026 com INSTITUTO AGNALDO ALVES
ARAÚJO, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do
art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá - PA, 05 de Novembro de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:807A3AAE

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria “10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS”, submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA.
Proponente: MARKUS VINICYUS PEREIRA DE SOUSA, CPF: ***.995.882-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5524EE42

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria “15. MÚSICA”, submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: DARLAN SILVA PINHEIRO, CPF: ***.766.152-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:854581D8

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: VITOR ROBERIO GONZAGA BRITO DOS SANTOS, CPF: ***.953.485-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2432B9B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "6. CULTURA ALIMENTAR", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: PATRÍCIA CAPANEMA ÁLVARES FERNANDES, CPF: ***.954.086-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:383533AC

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: CLAUBER DOS SANTOS MARTINS, CPF: ***.910.153-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5545E8B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "18. TEATRO", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: WESLEY FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.554.122-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFA65046

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "16. PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LUCIMAR SANTIS BATISTA, CPF: ***.697.492-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48B3BF1E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 008 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "14. LIVRO E LEITURA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JOSE DE SOUSA BEZERRA FILHO, CPF: ***.324.642-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11F63220

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "1. ARTES VISUAIS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FÁBIO OLIVEIRA LIMA, CPF: ***.790.252-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D929B575

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 010 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "13. DANÇA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal

de Marabá/PA. Proponente: ROGERIO GOSMAO COSTA, CPF: ***.123.132-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A818CE20

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 011 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "13. DANÇA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: MARCILENE ROSA DA SILVA, CPF: ***.695.462-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68063081

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ELISA RAIMUNDA DIAS NEVES, CPF: ***.158.252-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95EFF14E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JOSÉ DE JESUS MARQUES DE SOUSA, CPF: ***.973.972-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04159194

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 014 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "13. DANÇA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: TARCILENE CRISTINA DOS SANTOS VARELA, CPF: ***.873.432-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4BD17F5

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "7. CULTURA DIGITAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: DÉRIC CARVALHO SILVA, CPF: ***.251.402-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE7EAC9E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LEIDIVAN SOUSA OLIVEIRA, CPF: ***.911.432-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32345F7F

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE

PROJETOS CULTURAIS – categoria "10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: EDILENE MACIEIRA TRINDADE, CPF: ***.868.612-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3615D912

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "7. CULTURA DIGITAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JÉSSICA SILVA SOARES, CPF: ***.261.192-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE2ABEA1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "4. AUDIOVISUAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: YAN MURILO SILVA LIMA, CPF: ***.114.712-**. Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E819F1AF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "14. LIVRO E LEITURA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LOYSLENE DE FREITAS MOTA, CPF: ***.941.916-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76B47643

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 021 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: GILBERTO SOARES DOS SANTOS, CPF: ***.143.262-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46F0E249

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 022 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "14. LIVRO E LEITURA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ADALBERTO MARCOS DA SILVA, CPF: ***.734.862-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47B4D999

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 023 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "16. PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JESSY JENNYS GOMES RODRIGUES, CPF: ***.776.682-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACD48862

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 024 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "14. LIVRO E LEITURA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FRANCISCA MARIA CERQUEIRA DA SILVA, CPF: ***.069.942-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº

14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41A7C968

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LUCILA BEZERRA SILVA, CPF: ***.836.122-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E0012BC

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 026 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "14. LIVRO E LEITURA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: CEZAMAR DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR, CPF: ***.853.312-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E253971E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 027 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "14. LIVRO E LEITURA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: TIAGO SOARES BARCELOS, CPF: ***.901.266-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34278FEE

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 028 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "12. CULTURAS POPULARES", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JOSE GERALDO ROCHA REIS, CPF: ***.966.732-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3458A889

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 029 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "1. ARTES VISUAIS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ALINE DE ARAÚJO VERÍSSIMO GOMES, CPF: ***.112.784-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA525EA9

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "14. LIVRO E LEITURA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: EVELLY LIMA COSTA, CPF: ***.322.572-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F56C4129

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 031 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: EDUARDO BATISTA FERNANDES, CPF: ***.139.912-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0847F1C1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 032 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "13. DANÇA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: IARA CRISTINA LOPES SILVA, CPF: ***.028.052-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E04D2698

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 033 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "4. AUDIOVISUAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: RAYDA MATIAS LIMA, CPF: ***.490.512-**. Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF04EB5E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 034 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LUÃ CARLOS MARTINS NAVA, CPF: ***.929.822-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:220BA0FD

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 035 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JOÃO DA CRUZ GERMANO DA SILVA FILHO, CPF: ***.146.972-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1380B9D3

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 036 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ALEKSANDRA DEOCLECIANO DA SILVA SOARES, CPF: ***.400.512-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1627AA64

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 037 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FELIPE FERNANDO RAMOS RAMOS, CPF: ***.030.142-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79CF6248

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 038 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO, CPF: ***.318.762-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BC39FC4

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 039 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "1. ARTES VISUAIS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e

Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: DANIELE PIMENTEL DE BRITO, CPF: ***.890.682-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92C7AA91

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 040 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JOÃO MOURÃO DA SILVA, CPF: ***.765.821-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DCE94A1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "1. ARTES VISUAIS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FÉLIX URANO GAMA DE SOUZA, CPF: ***.924.202-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:291EF444

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 042 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "12. CULTURAS POPULARES", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JOSE RODRIGUES DA SILVA, CPF: ***.135.722-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CAF3755

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 043 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "9. CULTURA URBANA E PERIFÉRICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: MARCUS ANDRÉ ASSUNÇÃO SANTOS, CPF: ***.081.052-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B4C20AE

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 044 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "1. ARTES VISUAIS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: TAYLLON SARAIVA FONTENELES, CPF: ***.111.902-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F212867

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 045 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "11. CULTURAS INDÍGENAS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: WOSHINGTON MONTEIRO PEREIRA GUAJAJARA, CPF: ***.278.442-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB8D7751

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 046 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: NILVA BURJACK, CPF: ***.129.172-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3318D1C6

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 047 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "4. AUDIOVISUAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: GEYSSIANE OLIVEIRA DE MORAES, CPF: ***.440.552-**. Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72D277B1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 048 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: PAULO HENRIQUE MOTA FURTADO, CPF: ***.790.202-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D76554E3

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 049 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: PATRICIA SILVA OLIVEIRA, CPF: ***.928.102-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD2BF9C2

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 050 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: HAMILTON MOTA NASCIMENTO, CPF: ***.410.332-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D026894

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 051 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "7. CULTURA DIGITAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: GABRIELE SILVA SOARES, CPF: ***.273.672-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A76B7F55

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 052 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "4. AUDIOVISUAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: CAMILA DIAS BORGES SOBRAL, CPF: ***.864.912-**. Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB3E9C1C

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 053 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "14. LIVRO E LEITURA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: TAYNAH LOPES TEIXEIRA LIMA, CPF: ***.945.732-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5DF284D

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 054 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "12. CULTURAS POPULARES", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: COLETIVA DE CAPOEIRAS - GQ CAPOEIRA, CPF: ***.348.905-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:021762B9

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 055 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "9. CULTURA URBANA E PERIFÉRICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JULIO CESAR RIBEIRO CARVALHO FILHO, CPF: ***.839.002-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E079D7CC

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 056 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "4. AUDIOVISUAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FERNANDO LEAL DOS SANTOS, CPF: ***.423.462-**. Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1F6A3DB

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 057 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "1. ARTES VISUAIS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: WILLIAM DE LEMOS GUIMARÃES, CPF: ***.597.202-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94E7BD53

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 058 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "2. ARTESANATO", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ALYNE DA SILVA PACHECO, CPF: ***.361.272-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED824DC1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 059 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "3. MODA E DESIGN", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: AMANDA RAISSA SIRQUEIRA DE SENA, CPF: ***.085.332-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97C48CCA

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 060 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "3. MODA E DESIGN", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ELILETE MACIEIRA TRINDADE, CPF: ***.340.082-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0A277C3

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 061 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "2. ARTESANATO", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e

Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: THAIS CARVALHO COSTA, CPF: ***.537.342-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A19488AD

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 062 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "2. ARTESANATO", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JESSICA PEREIRA DA COSTA, CPF: ***.815.762-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0B9AACF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 063 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "9. CULTURA URBANA E PERIFÉRICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: STENIO ALMEIDA RODRIGUES, CPF: ***.744.482-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C3D38C9

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 064 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "2. ARTESANATO", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: MARGARETH PINHEIRO GONDIM, CPF: ***.781.742-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64CC07F1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 065 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "8. CULTURA GOSPEL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: EDIVALDO SILVA SANTOS, CPF: ***.689.172-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE670B53

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 066 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "13. DANÇA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: INSTITUTO BARROS - INBA, CNPJ: 40.843.622/0001-04, representado por EVELIN SUELEM BARBOSA LEITE, CPF: ***.814.702-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94138506

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 067 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "18. TEATRO", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 40.730.156/0001-42, representado por DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA, CPF: ***.623.844-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1852B528

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 068 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "4. AUDIOVISUAL", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: NATACHA BARROS, CNPJ: 40.423.710/0001-49, representado por NATACHA COLLY BARROS MARTINS, CPF: ***.969.612-**. Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recurso: Política

Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66613D30

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 069 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: 56.969.386 WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM, CNPJ: 56.969.386/0001-07, representado por WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM, CPF: ***.295.002-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64EA5B3A

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 070 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "12. CULTURAS POPULARES", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: COLETIVO DE MULHERES JUNTA PANELA (Coletivo Cultural), representado por CARMEM LÚCIA DE SANTANA PEREIRA, , CPF: ***.688.522-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1BDE652

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 071 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "15. MÚSICA", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: BANDA NEGRA MELODIA (Coletivo Cultural), representado por JANE MARTINS DOS SANTOS, , CPF: ***.089.702-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:527134BF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 072 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – categoria "10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: PONTO DE CULTURA EDUCANDO COM A CAPOEIRA (Coletivo Cultural), representado por WANDERSON GOMES RODRIGUES, , CPF: ***.719.272-**. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B25DB0BC

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 073 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – categoria "Obras, reformas e aquisições", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: GENIVAL ALVES DE ALMEIDA, CPF: ***.925.563-**. Valor global: R$ 64.691,40 (sessenta e quatro mil e seiscentas e noventa e um reais e quarenta centavos). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DE08AE8

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 074 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – categoria "Obras, reformas e aquisições", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: Dalila Bruna Feitosa de Araújo, CPF: ***.221.882-**. Valor global: R$ 64.691,40 (sessenta e quatro mil e seiscentas e noventa e um reais e quarenta centavos). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E0F9316

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 075 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio

financeiro para SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – categoria "Obras, reformas e aquisições", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: Osias Gomes da Silva, CPF: ***.915.432-**. Valor global: R$ 64.691,40 (sessenta e quatro mil e seiscentas e noventa e um reais e quarenta centavos). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C17B2C0

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 076 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – categoria "Obras, reformas e aquisições", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: Gleysson de Oliveira Souza, CPF: ***.696.722-**. Valor global: R$ 64.691,40 (sessenta e quatro mil e seiscentas e noventa e um reais e quarenta centavos). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F7791D1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 077 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – categoria "Obras, reformas e aquisições", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: GRUPO DE MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTIÇA, CNPJ: 08.019.874/0001-00, representado por Adriana Cavalcante de Souza, CPF: ***.966.672-**. Valor global: R$ 64.691,40 (sessenta e quatro mil e seiscentas e noventa e um reais e quarenta centavos). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:426E13EA

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 078 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – categoria "Obras, reformas e aquisições", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: Boi Bumbá Tribo Diamante Negro (Coletivo Cultural), representado por Samara Silva Oliveira, , CPF: ***.825.682-**. Valor global: R$ 64.691,40 (sessenta e quatro mil e seiscentas e noventa e um reais e quarenta centavos). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 07/04/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D029950

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 079 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS – categoria "Categoria 02 - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com despesas mensais de até R$ 6.110,00", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: Driele Maria Pereira Santos, CPF: ***.348.905-**. Valor global: R$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 28/12/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A29359E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 080 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS – categoria "Categoria 02 - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com despesas mensais de até R$ 6.110,00", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: Osana Lopes dos Santos Borges, CPF: ***.021.072-**. Valor global: R$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 28/12/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A26B7ED7

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 081 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS – categoria "Categoria 02 - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com despesas mensais de até R$ 6.110,00", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: Ass. Artistas Visuais Sul-Sudeste PA, CNPJ: 02.969.932/0001-72, representado por Marcone José Moreira, CPF: ***.771.912-**. Valor global: R$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 28/12/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D642BF26

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 082 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS – categoria "Categoria 02 - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com despesas mensais de até R$ 6.110,00", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: TL ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (Coletivo Cultural), representado por WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS, , CPF: ***.010.052-**. Valor global: R$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais).
Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 28/12/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CF13D0F

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 083 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-PNAB.
Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS – categoria "Categoria 02 - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com despesas mensais de até R$ 6.110,00", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: Comuna Cepasp (Coletivo Cultural), representado por Thiago Martins da Cruz, , CPF: ***.175.802-**. Valor global: R$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 28/12/2027.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8B13255

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 2433/2026-SMS

PORTARIA Nº 2433/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADRIAM MELO OLIVEIRA,
CPF nº 570. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 45072 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 15 a
16/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Marinho Prucencio da Silva,
Proc. Nº 1746/2026, para URE- Marcelo Candia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:866BC07A

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 2439/2026-SMS

PORTARIA Nº 2439/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM, no
período 15 a 16/10/2026, com o objetivo transporta o(a) paciente para o Centor Integrado -
CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B29772D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -
Edital de Convocação nº 23

–Contrato nº 089/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA, CPF nº 012.***.***-64. Vigência: 05/09/2026 a 05/09/2027,

observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:697DA7AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 –

Edital de Convocação nº 23

–Contrato nº 107/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 086.***.***-47.
Vigência: 07/09/2026 a 08/09/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:689719FC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -

Edital de Convocação nº 23

–Contrato nº 098/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADRIANA CARDOSO ARAUJO, CPF nº 653.***.***-00.
Vigência: 07/09/2026 a 08/09/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA477566

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -

Edital de Convocação nº 23

–Contrato nº 092/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CIDEVALDO ALVES BRANDÃO, CPF nº 638.***.***-72.
Vigência: 07/09/2026 a 08/09/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4220F380

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 –

Edital de Convocação nº 37

–Contrato nº 128/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 038.***.***-66.
Vigência: 06/10/2026 a 07/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4733B0A6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -

Edital de Convocação nº 23

–Contrato nº 097/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ETELMA STABELE DE SOUZA, CPF nº 002.***.***-05.
Vigência: 07/09/2026 a 08/09/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D767B24

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -

Edital de Convocação nº 37

–Contrato nº 128/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SILVIA DANIELE EDUARDA SILVA, CPF nº 035.***.***-59. Vigência: 12/10/2026 a 13/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A9AAA33

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 -

Edital de Convocação nº 63

–Contrato nº 386/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSIANE DE FATIMA MORAES POMPEU, CPF nº 876.***.***-15. Vigência: 03/09/2026 a 04/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70FE02D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 50

–Contrato nº 367/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCOS LOPES DA SILVA, CPF nº 673.***.***72. Vigência: 02/07/2026 a 03/07/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2924DDCF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 54

–Contrato nº 372/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ZEILIANE DA SILVA BATISTA, CPF nº 703.***.***25. Vigência: 08/08/2026 a 09/08/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60C1C57B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 62

–Contrato nº 389/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSA FERREIRA DA SILVA NETA, CPF nº 298.***.***-20. Vigência: 08/09/2026 a 09/09/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B6FC12A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 -

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 426/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUANA VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 025.***.***-96. Vigência:

01/10/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06BD3918

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 -

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 433/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA JESSICA ROCHA LIMA, CPF nº 076.***.***-85. Vigência: 03/10/2026 a 04/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81BE1F92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 425/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAILANE DA SILVA PEREIRA, CPF nº 014.***.***-35. Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2601DAEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 420/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSELIA SILVA FERREIRA, CPF nº 007.***.***-74. Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28E1E958

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -

Edital de Convocação nº 38

–Contrato nº 124/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KARINE CAETANO DA SILVA, CPF nº 039.***.***-71. Vigência: 05/10/2026 a 06/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E696DC75

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 422/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IVANALDA RODRIGUES LIMA, CPF nº 920.***.***-04. Vigência: 30/09/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A734DE4E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor

Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 -

Edital de Convocação nº 66 –

Contrato nº 432/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ADELIA ALVES MARINHO NETA, CPF nº 987.***.***-72. Vigência: 01/10/2026 a 02/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C7BBEFE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 -

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 403/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILSA ROSA LIMA DE SOUZA, CPF nº 876.***.***-68. Vigência: 30/09/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CB85F66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 415/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DIENE NEVES DA COSTA, CPF nº 857.***.***-53. Vigência: 30/09/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30E44304

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 416/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, CPF nº 814.***.***-04. Vigência: 01/10/2026 a 02/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF5FE538

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 -

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 418/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARISA MENDES BRAGA, CPF nº 030.***.***-13. Vigência: 30/09/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA344A60

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 399/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA SOFIA PINTO GOMES, CPF nº 722.***.***-20. Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CF8E7E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 431/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAYARA GOMES LIMA, CPF nº 017.***.***-00. Vigência: 01/10/2026 a 02/10/2027, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6392708F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 67

–Contrato nº 434/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA, CPF nº 033.***.***-70. Vigência: 08/10/2026 a 09/10/2027, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6623340

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 400/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDA DANTAS QUEIROZ, CPF nº 386.***.***-53. Vigência: 30/09/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AC4E963

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 408/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEIDIANE DE PAIVA MENEZES SILVA, CPF nº 882.***.***-15. Vigência: 30/09/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B36320E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 407/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDA OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 517.***.***-49. Vigência: 30/09/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66B3DA5F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 -

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 404/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VILANEI DOS SANTOS MACEDO, CPF nº 791.***.***-53. Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA55863F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 –

Edital de Convocação nº 66

–Contrato nº 421/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) YASMIN SANTOS DE SOUZA, CPF nº 074.***.***-83. Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9772E64E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 –

Edital de Convocação nº 22

–Contrato nº 100/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALRIA LUCIA NUNES SOUSA, CPF nº 041.***.***-97. Vigência: 07/09/2026 a 08/09/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:627EF561

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 –

Edital de Convocação nº 39

–Contrato nº 125/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA MARIA DA SILVA E SILVA, CPF nº 761.***.***-53. Vigência: 05/10/2026 a 06/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B00E18A2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -

Edital de Convocação nº 14

–Contrato nº 062/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VIVIANE GONÇALVES BRAGA, CPF nº 703.***.***-27. Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CBF2D55

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -

Edital de Convocação nº 03

–Contrato nº 024/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANNA DEYSE SILVA CABRINHA, CPF nº 026.***.***-77. Vigência: 21/10/2026 a 22/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDDE0255

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -

Edital de Convocação nº 01

–Contrato nº 001/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RICARDO CAVALCANTE LIMA, CPF nº 963.***.***20.
Vigência: 08/10/2026 a 09/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17558863

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 –

Edital de Convocação nº 19

–Contrato nº 079/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAMON MULER SALES VIANA, CPF nº 015.***.***-54.
Vigência: 25/08/2026 a 25/08/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40B8411D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -

Edital de Convocação nº 23

–Contrato nº 093/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSIVALDO ALVES FERREIRA FEITOSA, CPF nº 814.***.***-34. Vigência: 07/09/2026 a 08/09/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1AC0EC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 -

Edital de Convocação nº 40

–Contrato nº 133/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DANIELA ALMEIDA SILVA RIBEIRO, CPF nº 059.***.***-69.
Vigência: 12/10/2026 a 13/10/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A754C2A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2026

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 148/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CIMARIA LIMA PINTO SOUSA, CPF nº 009.***.***-17.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8315CA50

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2026

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 152/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CAROLAYNE AVELINO DOS SANTOS BASTOS, CPF nº 025.***.***-01.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDB7E083

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 228/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLOS GEOVANE DA SILVA, CPF nº 213.***.***-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8357C94E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 224/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AMANDA CRISTINA OLIVEIRA ALVES, CPF nº 084.***.***-64.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82FFB31F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 225/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADRIANA CATANHEDE DOS SANTOS, CPF nº 008.***.***-50.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1197235B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 217/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAILA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 011.***.***-35.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22FE0E81

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2026

Edital de Convocação nº 13

Nº do Contrato: 151/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIANA TELES DE SOUZA, CPF nº 879.***.***-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3FFCAD4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 230/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIONE ANJOS DA SILVA, CPF nº 888.***.***-68.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F96B82A6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2026

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 149/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEILA DIAS DE BRITO SANTOS, CPF nº 716.***.***-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0B43DA0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 231/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DONILDO RODRIGUES DE MORAES JUNIOR, CPF nº 027.***.***-13.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:214C25DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 226/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEONICE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 001.***.***-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33147AFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 41/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEONARDO LAGO SILVA, CPF nº 040.***.***-63
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBC9B470

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2026

Edital de Convocação nº 13

Nº do Contrato: 153/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAISSA TAINA DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 026.***.***-86
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/10/2026 a 16/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C97FD68A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 40/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NALBERTH BATISTA FARIAS, CPF nº 865.***.***-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F84B7BE2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2026

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 150/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALTENIR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 025.***.***-29.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17D3D1EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 227/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CICERA CASSIA VIEIRA LIMA, CPF nº 792.***.***-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61D14E4E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 229/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DIOGO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 035.***.***-57.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B5B0856

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 148/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 148/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CIMARIA LIMA PINTO SOUSA, CPF nº 009.***.***-17.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45A8137A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 149/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 149/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEILA DIAS DE BRITO SANTOS, CPF nº 716.***.***-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6D3D922

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 150/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 150/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALTENIR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 025.***.***-29.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:889A1F34

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 151/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 13

Nº do Contrato: 151/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIANA TELES DE SOUZA, CPF nº 879.***.***-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31D03DD4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 152/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 152/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CAROLAYNE AVELINO DOS SANTOS BASTOS, CPF nº 025.***.***-01.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F83DD13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 153/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 13

Nº do Contrato: 153/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAISSA TAINA DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 026.***.***-86
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/10/2026 a 16/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5085CCD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 217/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 217/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAILA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 011.***.***-35.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E9AF1BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 224/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 224/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AMANDA CRISTINA OLIVEIRA ALVES, CPF nº 084.***.***-64.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC09CB76

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 225/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 225/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADRIANA CATANHEDE DOS SANTOS, CPF nº 008.***.***-50.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A02623B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 226/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 226/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEONICE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 001.***.***-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F666FEAB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 227/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 227/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CICERA CASSIA VIEIRA LIMA, CPF nº 792.***.***-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5BF40BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 228/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 228/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLOS GEOVANE DA SILVA, CPF nº 213.***.***-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A268F41E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 229/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 229/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DIOGO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 035.***.***-57.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9848454

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 230/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2026

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 230/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIONE ANJOS DA SILVA, CPF nº 888.***.***-68.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:844761FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 231/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 231/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DONILDO RODRIGUES DE MORAES JUNIOR, CPF nº 027.***.***-13.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:145C2A6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 40/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 40/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NALBERTH BATISTA FARIAS, CPF nº 865.***.***-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:174B8D1F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 41/2026

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 41/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEONARDO LAGO SILVA, CPF nº 040.***.***-63
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB02DCD3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2015/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.930.402-xx, ocupante do cargo de Prof.C.I/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto IV e V , Polo Santa Fé e Polo Vila União - zona rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10/11 e 11 a 14/11/2026, tendo por objetivo realizar formação continuada destinada a professores, incluindo as ações dos IV Módulo do programas Alfabetiza - PA do 1º ao 5º ano, nas EMEF´S Jean Piaget e Keila Maria;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000062/2026-75,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoite, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Novembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAF6D63A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2016/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO, Portador do CPF nº xxx.419.152-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto IV e V , Polo Santa Fé e Polo Vila União - zona rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10/11 e 11 a 14/11/2026, tendo por objetivo realizar formação continuada destinada a professores, incluindo as ações dos IV Módulo do programas Alfabetiza - PA do 1º ao 5º ano, nas EMEF´S Jean Piaget e Keila Maria;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000062/2026-75;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoites, ao servidor PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA,

06 de Novembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C5D7090

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2017/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA OLIENE VALENTE DA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.638.612-xx, ocupante do cargo de Articuladora Municipal da rede Renalfa, lotada na Diretoria de Ensino/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto IV e V , Polo Santa Fé e Polo Vila União - zona rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10/11 e 11 a 14/11/2026, tendo por objetivo realizar formação continuada destinada a professores, incluindo as ações dos IV Módulo do programas Alfabetiza - PA do 1º ao 5º ano, nas EMEF´S Jean Piaget e Keila Maria;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000062/2026-75,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites a servidora MARIA OLIENE VALENTE DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de
Novembro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CA9D603

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2018/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY
SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do
cargo de Professora/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto IV e
V , Polo Santa Fé e Polo Vila União - zona rural de Marabá/PA, no período de
08 a 10/11 e 11 a 14/11/2026, tendo por objetivo realizar formação continuada
destinada a professores, incluindo as ações dos IV Módulo do programas
Alfabetiza - PA do 1º ao 5º ano, nas EMEF´S Jean Piaget e Keila Maria;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000062/2026-75,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de
Novembro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E98B571D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2019/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA
CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo
de Professor Formador, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto IV e V , Polo Santa Fé e
Polo Vila União - zona rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10/11 e 11 a
14/11/2026, tendo por objetivo realizar formação continuada destinada a
professores, incluindo as ações dos IV Módulo do programas Alfabetiza - PA
do 1º ao 5º ano, nas EMEF´S Jean Piaget e Keila Maria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000062/2026-75,

RESOLVE:

Art.1º -Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de
Novembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E342FB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2020/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora AURELICE
LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo
de Profª CI/Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e
permanecer na região dos Polos Rio Preto IV e V , Polo Santa Fé e Polo Vila
União - zona rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10/11 e 11 a 14/11/2026,
tendo por objetivo realizar formação continuada destinada a professores,
incluindo as ações dos IV Módulo do programas Alfabetiza - PA do 1º ao 5º
ano, nas EMEF´S Jean Piaget e Keila Maria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000062/2026-75,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de
Novembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A492A20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2021/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo
de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e
permanecer na região dos Polos Rio Preto IV e V , Polo Santa Fé e Polo Vila
União - zona rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10/11 e 11 a 14/11/2026,
tendo por objetivo transportar a equipe de professores formadores/DECAMP,
para realizar formação continuada destinada a professores, incluindo as ações dos
IV Módulo do programas Alfabetiza - PA do 1º ao 5º ano nas EMEF´S: Jean
Piaget e Keila Maria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000062/2026-75,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de
Novembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E29025BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2022/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de
motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer na região dos Polos Rio Preto IV e V , Polo Santa Fé e Polo Vila
União - zona rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10/11 e 11 a 14/11/2026,
tendo por objetivo transportar a equipe de professores formadores/DECAMP,
para realizar formação continuada destinada a professores, incluindo as ações dos
IV Módulo do programas Alfabetiza - PA do 1º ao 5º ano nas EMEF´S: Jean
Piaget e Keila Maria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000062/2026-75,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de
Novembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0530530F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2023/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota Polo Parauapebas, no período
de 10 a 12/11/2026, com a finalidade de entregar gêneros alimentícios estocáveis e
perecíveis oriundos do pregão e da agricultura familiar, nas EMEF's: Arco-Íris,
Brasil Novo, Brasil Novo, Casa Brasil, Montessori, Mércia Lacerda, Maria Catarina,
Pedro Vale, Nova Esperança, Herbert de Sousa, Virgem de Nazaré e Célia Pinto;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000058/2026-79,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de
outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19F2A950

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2024/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de
Marabá/SSAM e cedido à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota Polo Parauapebas, no período
de 10 a 12/11/2026, com a finalidade de entregar gêneros alimentícios estocáveis e
perecíveis oriundos do pregão e da agricultura familiar, nas EMEF's: Arco-Íris,
Brasil Novo, Brasil Novo, Casa Brasil, Montessori, Mércia Lacerda, Maria Catarina,
Pedro Vale, Nova Esperança, Herbert de Sousa, Virgem de Nazaré e Célia Pinto;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505273.000058/2026-79,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Outubro de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD2CD7D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2025/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS S. JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx, ocupante do
cargo de agente de conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de
Marabá/SSAM e cedido à SEMED-Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG,
se deslocar para Zona Rural de Marabá, Rota da Vila Brejo do Meio e proximidades, na data de 12/11/2026, com a finalidade de entregar gêneros
alimentícios estocáveis e perecíveis oriundos do pregão e da agricultura familiar, nas
EMEF's. Raimundo Gomes, Pedro Marinho, NEI Antônio Monteiro, Vitória, Santa
Rita, Urbano Cantuário, Estrela D'Alva, Boa Esperança do Burgo e Santa Maria;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000059/2026-13;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS S. JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de outubro de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC1A9B5C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2026/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, Portador do CPF nº xxx.829.722-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação - SEMED, se deslocar para Zona Rural de Marabá, Rota da Vila Brejo do
Meio e proximidades, na data de 12/11/2026, com a finalidade de entregar gêneros
alimentícios estocáveis e perecíveis oriundos do pregão e da agricultura familiar, nas
EMEF's. Raimundo Gomes, Pedro Marinho, NEI Antônio Monteiro, Vitória, Santa
Rita, Urbano Cantuário, Estrela D'Alva, Boa Esperança do Burgo e Santa Maria;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000059/2026-13;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:939FAFF2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2027/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação
Escolar/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá, Rota Polo Ferrovia-
Lado A/Sentido Itainópolis, no período de 04 a 06/11/2026, com a finalidade de
entregar gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis oriundos do pregão e da
agricultura familiar nas EMEF's: Olavo Bilac, Cedrinho, Marechal Rondon, Grota
da Cutia, Flor da Mata, Castelo Branco, Raio de Sol e EMEF Jerusalém;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000055/2026-35,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas)

com pernoite, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de
Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0863FC67

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2028/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar para a Zona Rural de Marabá, Rota Polo Ferrovia- Lado A/Sentido
Itainópolis, no período de 04 a 06/11/2026, com a finalidade de entregar gêneros
alimentícios estocáveis e perecíveis oriundos do pregão e da agricultura familiar nas
EMEF's: Olavo Bilac, Cedrinho, Marechal Rondon, Grota da Cutia, Flor da Mata,
Castelo Branco, Raio de Sol e EMEF Jerusalém;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000055/2026-35,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de
outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2901A2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2029/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais, Lotado Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota Polo Rio Preto
III, no período de 16 a 18/11/2026, com a finalidade de entregar gêneros
alimentícios estocáveis e perecíveis oriundos do pregão e da agricultura familiar nas
EMEF's: Airton Sena, Boa Vista, Serra Azul, Carlos Leitão, Tapirapé, Maravilha,
Marinanes, Gonçalves Dias, NEI Leir Fernandes, Castro Alves, Sidney, Dr.
Marivalda, Caminho da Liberdade e União do Povo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000069/2026-59;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de
Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53F62E7F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2030/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA
SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135-762-xx, Ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota Polo
Rio Preto III, no período de 16 a 18/11/2026, com a finalidade de entregar gêneros
alimentícios estocáveis e perecíveis oriundos do pregão e da agricultura familiar nas
EMEF's: Airton Sena, Boa Vista, Serra Azul, Carlos Leitão, Tapirapé, Maravilha,
Marinanes, Gonçalves Dias, NEI Leir Fernandes, Castro Alves, Sidney, Dr.
Marivalda, Caminho da Liberdade e União do Povo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000069/2026-59;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de outubro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26F7DD05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2031/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação –
SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá, Rota Polo Vila Sororó e
proximidades, na data de 13/11/2026, com o objetivo de entregar gêneros
alimentícios estocáveis e perecíveis oriundos do pregão e da agricultura familiar, nas
EMEF's Ruan Pablo, Adelaide Molinari, NEI Quézia, Rio Sororó, Alto Alegre,
Carlos Marighella e EMEF Escada Alta;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000065/2026-71;
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor
TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de
Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F083232

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2032/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO
ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar para a Zona Rural de Marabá, Rota Polo Vila Sororó e proximidades, na
data de 13/11/2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios estocáveis e
perecíveis oriundos do pregão e da agricultura familiar, nas EMEF's Ruan Pablo,
Adelaide Molinari, NEI Quézia, Rio Sororó, Alto Alegre, Carlos Marighella e
EMEF Escada Alta;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000065/2026-71,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Outubro de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CE17C51

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2033/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO
FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento
de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota Polo Rio Preto II, no
período de 16 a 18/11/2026, com a finalidade de entregar gêneros alimentícios
estocáveis e perecíveis oriundos do pregão e da agricultura familiar nas EMEF's:
NEI. Antônio Ribeiro, Maria das Neves, Jean Piaget, Faixa Linda, Paraíso do
Saber, NEI Keila Maria, Prof. Adão Machado e Geraldo Luiz Gonzaga;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000068/2026-12,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de
novembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F12F706F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2034/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota Polo
Rio Preto II, no período de 16 a 18/11/2026, com a finalidade de entregar
gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis oriundos do pregão e da agricultura
familiar nas EMEF's: NEI. Antônio Ribeiro, Maria das Neves, Jean Piaget, Faixa
Linda, Paraíso do Saber, NEI Keila Maria, Prof. Adão Machado e Geraldo Luiz
Gonzaga;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000068/2026-12;

RESOLVE:
Art.1º - Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas)

com pernoite, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de
novembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:105EB91A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2035/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CONCEIÇÃO DE
MARIA SOARES CAVALCANTE, Portadora do CPF nº xxx.587.473-xx,
ocupante do cargo de Professora, lotada na Coordenadoria de Alimentação
Escolar/ SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota
Rio Preto III, no período de 16/11/2026 a 19/11/2026, para realizar supervisão
de retorno e verificar o cumprimento das orientações repassadas anteriormente,

nas EMEF's. Gonçalves Dias, NEI Leir Fernandes, Castro Alves, Sidney
Graciano, Dra. Marivalda, Caminho da Liberdade, União do Povo, Ayrton
Senna, NEI Boa Vista, Serra Azul, Carlos Leitão, Tapirapé, Maravilha e
Marinanes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000066/2026-15,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES CAVALCANTE.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de
Novembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20194056

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2036/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota Rio
Preto III, no período de 16 a 19/11/2026, para transportar os servidores da
Coordenadoria de Alimentação Escolar, que irão realizar a supervisão de
retorno, nas respectivas escolas EMEF's: Gonçalves Dias, NEI Leir Fernandes,
Castro Alves, Sidney Graciano, Dra. Marivalda, Caminho da Liberdade, União
do Povo, Ayrton Senna, NEI Boa Vista, Serra Azul, Carlos Leitão, Tapirapé,
Maravilha e Marinanes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000066/2026-15,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (tres)

com pernoites, ao servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Novembro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:527ABBCB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2037/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.946.502-xx, ocupante do
cargo de Coordenadora III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota
Rio Preto III, no período de 16/11/2026 a 19/11/2026, para realizar supervisão
de retorno e verificar o cumprimento das orientações repassadas anteriormente,
nas EMEF's. Gonçalves Dias, NEI Leir Fernandes, Castro Alves, Sidney
Graciano, Dra. Marivalda, Caminho da Liberdade, União do Povo, Ayrton
Senna, NEI Boa Vista, Serra Azul, Carlos Leitão, Tapirapé, Maravilha e
Marinanes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000066/2026-15,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (tres) com

pernoites, ao servidor GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Novembro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC873162

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2038/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS S. JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx, ocupante do
cargo de agente de conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de
Marabá/SSAM e cedido à SEMED-Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota Rio

Preto III, no período de 16 a 19/11/2026, para transportar os servidores da
Coordenadoria de Alimentação Escolar, que irão realizar a supervisão de
retorno, nas respectivas escolas EMEF's: Gonçalves Dias, NEI Leir Fernandes,
Castro Alves, Sidney Graciano, Dra. Marivalda, Caminho da Liberdade, União
do Povo, Ayrton Senna, NEI Boa Vista, Serra Azul, Carlos Leitão, Tapirapé,
Maravilha e Marinanes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000066/2026-15;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (tres) com

pernoites, ao servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS S. JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Novembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EB21EAD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2038/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAIMUNDO
BRANDAO DOS S. JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx, ocupante do
cargo de agente de conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de
Marabá/SSAM e cedido à SEMED-Coordenadoria de Alimentação
Escolar/DILOG, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota Rio
Preto III, no período de 16 a 19/11/2026, para transportar os servidores da
Coordenadoria de Alimentação Escolar, que irão realizar a supervisão de
retorno, nas respectivas escolas EMEF's: Gonçalves Dias, NEI Leir Fernandes,
Castro Alves, Sidney Graciano, Dra. Marivalda, Caminho da Liberdade, União
do Povo, Ayrton Senna, NEI Boa Vista, Serra Azul, Carlos Leitão, Tapirapé,
Maravilha e Marinanes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000066/2026-15;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (tres) com

pernoites, ao servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS S. JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Novembro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3EDED78

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2039/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTÔNIO
ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.391.032-
xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no município de São João do
Araguaia/PA, no período de 31/10 a 01 de novembro de 2026, com o objetivo de
transportar participantes e voluntários da Convenção Batista de Carajás para a
realização de evento social e o atendimento aos beneficiários do projeto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000710/2026-52,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor

ANTÔNIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de outubro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4F0701C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2040/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO FERREIRA CARDOSO, Portador do CPF nº xxx.110.703-xx, ocupante do cargo de Soldador, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 27 a 29 de outubro de 2026, para executar serviços de refrigeração, elétrica, esquadrias, serviços gerais e instalação de ventiladores nas EMEF MARIA MONTESSORI, EMEF ARCO IRIS II e EMEF MÉRCIA LACERDA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000005/2026-34;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor FRANCISCO FERREIRA CARDOSO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7705D1F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2041/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ASSUERO PEREIRA BORBA, Portador do CPF nº xxx.669.492-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 27 a 29 de outubro de 2026, para executar serviços de refrigeração, elétrica, esquadrias, serviços gerais e instalação de ventiladores nas EMEF MARIA MONTESSORI, EMEF ARCO IRIS II e EMEF MÉRCIA LACERDA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000005/2026-34,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 2 (duas) diárias

com pernoites, ao servidor ASSUERO PEREIRA BORBA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E64D0EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2042/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA, Portador do CPF nº xxx.961.742-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 27 a 29 de outubro de 2026, para executar serviços de refrigeração, elétrica, esquadrias, serviços gerais e instalação de ventiladores nas EMEF MARIA MONTESSORI, EMEF ARCO IRIS II e EMEF MÉRCIA LACERDA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000005/2026-34,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99F3FC3E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2043/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO, Portador do CPF nº xxx.230.312-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 27 a 29 de outubro de 2026, para executar serviços de refrigeração, elétrica, esquadrias, serviços gerais e instalação de ventiladores nas EMEF MARIA MONTESSORI, EMEF ARCO IRIS II e EMEF MÉRCIA LACERDA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000005/2026-34;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, 26 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9088F2D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2044/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 27 a 29 de outubro de 2026, para executar serviços de refrigeração, elétrica, esquadrias, serviços gerais e instalação de ventiladores nas EMEF MARIA MONTESSORI, EMEF ARCO IRIS II e EMEF MÉRCIA LACERDA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000005/2026-34,
RESOLVE:
Art.1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8452DAC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2049/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor HÉLIO ADÃO SILVA, Portador do CPF nº xxx.312.056-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 08 e 09/10/2026, com o objetivo de transportar servidores do DECAMP para a entrega dos materiais das avaliações de Matemática;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505264.000271/2026-90,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo (01) uma com

pernoite ao servidor HÉLIO ADÃO SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de Outubro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:303FD1EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2050/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED,

precisará se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no
dia 27 de outubro de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que foram atender
demanda de falta de água nas EMEF PRINCESA ISABEL e NEI ELDA BENTES.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000004/2026-90;
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, com pernoite, ao servidor

JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03C8E686

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2051/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de
Marabá/PA, no dia 27 de outubro de 2026, com o objetivo de transportar servidores
da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que foram atender
demanda de falta de água nas EMEF PRINCESA ISABEL e NEI ELDA BENTES.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000004/2026-90;
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, com pernoite, ao servidor

CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de
Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A938712

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2052/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, precisará se deslocar e permanecer na zona rural do Município de
Marabá/PA, no dia 27 de outubro de 2026, com o objetivo de transportar servidores
da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que foram atender
demanda de falta de água nas EMEF PRINCESA ISABEL e NEI ELDA BENTES.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000004/2026-90;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, com pernoite, ao servidor

NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, 26 de outubro de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40340379

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2053/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED se
deslocou para a Zona Rural de Marabá, para a Rota Polo Parauapebas, no dia
28 a 29/10/2026, para finalizar a entrega dos gêneros alimentícios perecíveis,

oriundos da agricultura familiar, nas EMEF's. Arco-Íris, Brasil Novo, Brasil
Novo, Casa Brasil, Montessori, Mércia Lacerda, Maria Catarina, Pedro Vale,
Nova Esperança, Hebert de Sousa, Médio Virgem de Nazaré, Virgem de
Nazaré e Célia Pinto), razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei
municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 02
diárias, sendo 1 pernoite para o servidor, que serão pagas com recursos
próprios.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000076/2026-51
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoites, ao servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:369876A6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2053/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA
SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED,
se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, Rota Polo Parauapebas, no
período de 28 a 29/10/2026, para finalizar a entrega dos gêneros alimentícios
perecíveis, oriundos da agricultura familiar nas EMEF's. Arco-Íris, Brasil
Novo, Brasil Novo, Casa Brasil, Montessori, Mércia Lacerda, Maria Catarina,
Pedro Vale, Nova Esperança, Hebert de Sousa, Médio Virgem de Nazaré,
Virgem de Nazaré e Célia Pinto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000076/2026-51,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoites, ao servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66C50804

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2054/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE
SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de
motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 29 de outubro de 2026,
com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção
das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços elétricos nas EMEF's
URBANO CANTUÁRIO, NEI ELDA BENTES e GERALDO LUIZ GONZAGA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000006/2026-89,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, com pernoite, ao servidor

JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F3ED1EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2055/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE
SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de

Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 29 de outubro de 2026,
com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção
das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços elétricos nas EMEF's
URBANO CANTUÁRIO, NEI ELDA BENTES e GERALDO LUIZ GONZAGA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000006/2026-89,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, com pernoite, ao servidor

ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06C3168E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2055/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE
SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de
Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 29 de outubro de 2026,
com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção
das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços elétricos nas EMEF's
URBANO CANTUÁRIO, NEI ELDA BENTES e GERALDO LUIZ GONZAGA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000006/2026-89,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, com pernoite, ao servidor

ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5581AA3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2056/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCINALDO
DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.603.402-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia
29 de outubro de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria
de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços elétricos
nas EMEF's URBANO CANTUÁRIO, NEI ELDA BENTES e GERALDO LUIZ
GONZAGA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050507.000006/2026-89,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, com pernoite, ao servidor

FRANCINALDO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8D6B6E6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2057/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor HÉLIO ADÃO
SILVA, Portador do CPF nº xxx.312.056-xx, ocupante do cargo de Motorista,
lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar para os Municípios
de Itupiranga/PA e São João Araguaia/PA, nos dias 15 e 16 de outubro de 2026,
com o objetivo de transportar a equipe da EFA que irá realizar visitas pedagógicas
nas residências dos educandos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000657/2026-90,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor HÉLIO

ADÃO SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de
Outubro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43F0A628

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2058/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VOLNEY SOUSA
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.554.321-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de
18 à 20 de outubro de 2026, com objetivo de transportar os professores formadores
que realizarão as Formações Continuadas de Diretores e Professores das Escolas do
Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505264.000223/2026-00,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites ao servidor VOLNEY SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61657B4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2059/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDSON MAURO
MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo
de Motorista, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá -
SSAM, e que está CEDIDO à Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de
26 a 29 de outubro de 2026, com objetivo de atender a rota escolar da EMEF
Elizabeth Gomes Gomes com um dos veículos da frota;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000719/2026-63,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias sem pernoite, ao

servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Outubro de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EBFF974

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 672/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Curionópolis - PA no período de 05 a 08 de novembro de 2026, com o objetivo de
conduzir atletas da Escola de Futebol Huracan para participarem de uma
competição esportiva.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000291/2026-76,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:025F3543

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 673/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Curionópolis - PA no período de 13 a 15 de novembro de 2026, com o objetivo de
conduzir atletas do Instituto de Esporte, Educação e Cultura – IEEC, Projeto MEC –
VÔLEI para participarem da 3ª Copa Super 30 de Voleibol.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000292/2026-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81CBC354

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 674/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Belém - PA no período de 18 a 23 de novembro de 2026, com o objetivo de conduzir
atletas da Associação Atlética Acadêmica de Medicina – Águias para participarem do
Intermed Pará 2026.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000293/2026-65,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3DC6217

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 676/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Bruno Phelipe Gomes Silva, CPF
n° xxx.043.942-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na secretaria Municipal
de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém - PA no
período de 18 a 23 de novembro de 2026, com o objetivo de conduzir atletas da
Associação Atlética Acadêmica de Medicina – Águias para participarem do Intermed
Pará 2026.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000293/2026-65,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor Bruno Phelipe Gomes Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77A88CC9

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 683/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Fredson André Nunes Valente, CPF

n° xxx.980.662-xx, ocupante do cargo de Professor N3, Lotado na secretaria Municipal
de Educação, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Cametá - PA no
período de 19 a 22 de novembro de 2026, com o objetivo de participar, como técnico
das seleções de Base de Handebol do Projeto SEMEL, do Campeonato Paraense de
Handebol 2026 – Fase Final, 1ª etapa.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000275/2026-83,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Fredson André Nunes Valente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9751A7C2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2026/SEVOP

Extrato 1º termo de Aditivo ao Contrato Nº 130/2026/SEVOP, Processo nº
050707140.000406/2025-57, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 90075/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 01/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Aquisição de tintas
de cores diversas e material para pintura. Empresa: GRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 56.388.675/0001-04, objeto do aditivo: alteração de valor por acréscimos quantitativos de R$
34.431,98 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).
Assinatura: 28/10/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BBD5917

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato 1º termo de Aditivo de rerratificação e prorrogação da Ata de registro de preços nº
339/2025/SEVOP, Processo nº 050505111.000074/2025-33, autuado na modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM Objeto: contratação da empresa para locação de máquinas e veículos. Empresa: M. N. TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.290.754/0001-09, objeto do aditivo: A rerratificação da Cláusula 5ª (VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA) e a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 339/2025 por mais 12 (doze) meses, nos termos do item 5.1 ora rerratificado, com a consequente renovação dos quantitativos inicialmente registrados. Assinatura: 20/10/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CAEEFD0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 697/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 697/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000046/2025-16, autuado
na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025-
CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, ASSIM COMO SERVIÇOS
EXECUTADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Empresa: ALL LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
09.570.551/0001-65, Valor: R$ 962.500,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos
reais). Assinatura: 06/10/2026, Vigência: 06/10/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:175520EC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA NO 0788/2026

PORTARIA No 0788/2026
Processo no 050505109.000088/2026-87

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 624/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8o, §3o e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que
determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais
representantes da Administração especialmente designados;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e
fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a
correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução
Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo no

624/2026, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no
02.162.807/0001-56, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TRILHOS TR 68, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL , NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA:

I - GESTORA DO CONTRATO:
Nome: MÍSLEY DA CRUZ TEXEIRA
Cargo/Função: Engenheira Civil
Matrícula: 61266
II - GESTORA DO CONTRATO (SUPLENTE):
Nome: SARA DE SOUSA ARAÚJO
Cargo/Função: Engenheira Civil
Matrícula: 68627
III - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):
Nome: Milleno Ramos de Souza
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Matrícula: 61672
IV - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):
Nome: Nelissia Moura Santos
Cargo/Função: Assessora Especial
Matrícula: 64745
V - FISCAL TÉCNICO (SUBSTITUTO):
Nome: Luan Silva Athan
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Matrícula: 68643
E,
V - FISCAL ADMINISTRATIVO (SUBSTITUTO):
Nome: Nathielly Almeida Alexandre
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Matrícula: 66880
Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.
Art. 2o Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução
contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo,
evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto,
além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3o Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da
execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância
aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução
Normativa N.o 08/2026/TCM/PA.

Art. 4o Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e
fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições,
emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento
Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no
8/2026/TCM-PA.

Art. 5o As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes
ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no
8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de
fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6o Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em
quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com
sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a
contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7o O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem

prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará.

Marabá-PA, 06 de outubro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria No 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CD0A89C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA NO 0803/2026

Processo no 050505193.000233/2026-18

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 697/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8o, §3o e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que
determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais
representantes da Administração especialmente designados;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e
fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a
correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução
Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo no
697/2026, celebrado com a empresa ALL LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 09.570.551/0001-
65, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, ASSIM
COMO SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

I - GESTORA DO CONTRATO:
Nome: Abilene Costa Oliveira
Cargo/Função: Assessora Especial
Portaria no 481/2025- GP
II - GESTORA DO CONTRATO (SUPLENTE):
Nome: Mísley da Cruz Texeira
Cargo/Função: Engenheira Civil
Matrícula no 61266
III - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Portaria Gestor Fiscal 2629064 SEI 050505193.000233/2026-18 / pg. 1

Nome: Jecivaldo Rodrigues Lima
Cargo/Função: Assessor Especial
Portaria no 1685/2025-GP
V - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):
Nome: Nelissia Moura Santos
Cargo/Função: Assessora Especial
Portaria no 477/2026-GP
IV - FISCAL TÉCNICO (SUBSTITUTO):
Nome: Carlos Luiz Bispo dos Santos
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico
Matrícula: 68642
E,
V - FISCAL ADMINISTRATIVO (SUBSTITUTO):
Nome: Nathielly Almeida Alexandre
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Portaria no 4401/2025-GP
Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.
Art. 2o Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução
contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo,
evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto,
além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3o Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da
execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância
aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução
Normativa N.o 08/2026/TCM/PA.

Art. 4o Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e
fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições,
emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento
Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no
8/2026/TCM-PA.

Art. 5o As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes
ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no
8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de
fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6o Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em
quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com
sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a
contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7o O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem

prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará.

Portaria Gestor Fiscal 2629064 SEI 050505193.000233/2026-18 / pg. 2

Marabá-PA, 26 de outubro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Viação e Obras Publicas
Port. N°1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A235B2D7

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 627/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 627/2026/SMSI, Processo SEI N° 050909597.000002/2026-09, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90009/2026 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
69/2026 – CEL/FCCM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de
agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e
cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional. Empresa: ECOS TURISMO LTDA,
CNPJ/MF 06.157.430/0011-70. Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Assinatura
29/09/2026, Vigência: 29/09/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49F07F68

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 049/2026-GMM

PORTARIA Nº 049/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita
pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n°
010/2026-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 047/2026-GMM, de 07 de outubro de
2026, publicada no dia 08 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 –

Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos
trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, referente aos autos
do processo de Sindicância nº 010/2026-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n°
047/2026-GMM, de 07 de outubro de 2026, publicada no dia 08 de outubro de 2026, em
trâmite no citado Órgão Correcional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
Inspetor da GMM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46A0A71F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 050/2026-GMM

PORTARIA Nº 050/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda
Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2026-
CORREG/GMM, instaurada pela Portaria nº 002/2026-GMM, de 16 de janeiro de 2026, de ordem do
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, publicada em 20 de janeiro de 2026, para
apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais;
CONSIDERANDO que o referido processo foi finalizado em 10 de março de 2026 com a
entrega do Relatório Conclusivo para apreciação e julgamento deste Superintendente Geral da
Guarda Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO que este Superintendente em apreciação e julgamento, julgou
necessário a realização de diligência para a oitiva da servidora Marcela dos Santos Silva, denunciante
nos presentes autos, realizando, no dia 27 de junho de 2026, a devolução dos autos para a
continuidade aos trabalhos;
CONSIDERANDO que a referida servidora, desde então, se encontra em Licença para
Tratamento de Saúde com perícia agendada para o dia 20/01/2027;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar o sobrestamento dos trabalhos da Sindicância 001/2026-
CORREG/GMM.
Art. 2º - Estabelecer que os trabalhos da Comissão deverão ser reiniciados após o retorno
da servidora às suas atividades laborais na Guarda Municipal de Marabá.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F73E3656

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA NO 201/2026

Processo no 050505460.000130/2026-51

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 627/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL , PORTARIA N° 11/2025 -
GP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8o, §3o e 117
da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser
acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e
fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a
correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução
Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo no
627/2026, celebrado com a empresa ECOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no
06.157.430/0011-70, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A
RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES
DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL :

I - GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Maria José da Silva Andrade
Cargo/Função: Secretária Adjunta
Matrícula: N° 32776
II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):
Nome: Weliton Lima França
Cargo/Função: Inspetor da Guarda Municipal de Marabá
Matrícula: n° 32782

Portaria Gestor Fiscal 2666505 SEI 050505460.000130/2026-51 / pg. 1

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Gabriel Silva Ramos
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Matrícula: n° 64776
III - FISCAL (SUBSTITUTO):
Nome: Fhaézy Emanuela Gomes dos Santos
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Matrícula: n° 64780
E,
Nome: Andréia Cristina de Melo Souza
Cargo/Função: Inspetora da Guarda Municipal
Matrícula: n° 32.784
Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.
Art. 2o Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução
contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo,
evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto,
além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3o Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da
execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância
aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução
Normativa N.o 08/2026/TCM/PA.

Art. 4o Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e
fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições,
emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento
Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no
8/2026/TCM-PA.

Art. 5o As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes
ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no
8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de
fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6o Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em
quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com
sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a
contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7o O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem

prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Marabá, em 04 de novembro de 2026

Portaria Gestor Fiscal 2666505 SEI 050505460.000130/2026-51 / pg. 2

Marabá-PA, 04 de novembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria n° 11/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8289968

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 63
–Contrato nº 384/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIO ALVES DO VALE RODRIGUES, CPF nº 519.***.***-34. Vigência: 03/09/2026 a 04/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:089CFE96

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 -

Edital de Convocação nº 64

–Contrato nº 398/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA LUCIA RAMOS FEITOSA, CPF nº 451.***.***-34. Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73301D67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 978/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 440/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.001230/2026-92 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90037/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para eventual aquisição de alimentos perecíveis para suprir a necessidades do hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01. VALOR R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). Contrato 440/2026-FMS/PMM (2493367) SEI 05050558.001230/2026-92. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA65F223

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 979/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 438/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.001230/2026-92 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90037/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para eventual aquisição de alimentos perecíveis para suprir a necessidades do hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Empresa: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.289.208/0001-57. VALOR R$ 638.603,43 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e três reais e quarenta e três centavos). Contrato 438/2026-FMS/PMM (2493259) SEI 05050558.001230/2026-92. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO 437/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.001230/2026-92 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90037/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para eventual aquisição de alimentos perecíveis para suprir a necessidades do hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Empresa: LBR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.499.573/0001-20. VALOR R$ 370.814,50 (trezentos e setenta mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Contrato 437/2026-FMS/PMM (2493048) SEI 05050558.001230/2026-92. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO 436/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.001230/2026-92 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90037/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para eventual aquisição de alimentos perecíveis para suprir a necessidades do hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Empresa: JS SUPER MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.658.738/0001-19. VALOR R$ 853.125,20 (oitocentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos). Contrato 436/2026-FMS/PMM (2490329) SEI 05050558.001230/2026-92. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6E4FC2B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 980/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 361/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505088.000041/2026-17 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 116/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto eventual aquisição de fitas, tiras e lancetas para monitoramento glicêmico e à atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 361/2026-FMS/PMM. Empresa: AR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.654.886/0001-04. Termo de Apostilamento (2640263) SEI 050505088.000041/2026-17. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 362/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505088.000041/2026-17 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 116/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto eventual aquisição de fitas, tiras e lancetas para monitoramento glicêmico e à atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 362/2026-FMS/PMM. Empresa: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.737.688/0001-65. Termo de Apostilamento (2640274) SEI 050505088.000041/2026-17. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F19ABB8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 981/2026

Ofício nº 981/2026 – Diretoria Administrativa/SMS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000018/2026-81 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico SRP 90087/2025 CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato original: é a CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. Empresa: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.743.518/0001-95. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo correspondente a 25% do valor originalmente contratado, equivalente a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o valor do Contrato nº 180/2026-FMS/PMM de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Termo Aditivo 2668519 SEI 050505723.000018/2026-81. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB7F3CCF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 982/2026

Ofício nº 982/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 423/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000073/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90065/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: PONTO A PONTO MEDICAL CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.724.588/0001-10. VALOR R$ 1.475.387,50 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Contrato 423/2026-FMS/PMM (2440513) SEI 050505723.000073/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO 419/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000073/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90065/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.872.656/0001-10. VALOR R$ 46.380,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais). Contrato 419/2026-FMS/PMM (2440179) SEI 050505723.000073/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BBD0257

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 983/2026

Ofício nº 983/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 411/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000073/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90065/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.137.731/0001-70. VALOR R$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e ciquenta reais). Contrato 411/2026-FMS/PMM (2438171) SEI 050505723.000073/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E783C83

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2026-SMS

PORTARIA Nº 160/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
13/10/2026, com o objetivo de transportar paciente até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE
OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5FAFA9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2026-SMS

PORTARIA Nº 161/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRICIA DE ARAÚJO, CPF nº
612. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉC. DE
ENFERMAGEM, matricula nº 8476 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 09/10/2026, com o objetivo de participar do 2° Encontro de Reguladores e
Gerentes das Unidades de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0985562

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2026-SMS

PORTARIA Nº 161/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRICIA DE ARAÚJO, CPF
nº 612. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉC. DE
ENFERMAGEM, matricula nº 8476 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 09/10/2026, com o objetivo de participar do 2° Encontro de Reguladores e
Gerentes das Unidades de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF4551EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2026-SMS

PORTARIA Nº 167/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOABE DE ASSIS SILVA CPF nº
000. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 69936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no período 20 e 21/10/2026,
com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4348F92

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2026-SMS

PORTARIA Nº 186/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA CAMPOS SANTOS
LEITE, CPF nº 016. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 65.637 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no 11/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico
da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMI/HMM - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81E051EA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2026-SMS

PORTARIA Nº 188/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR
BARROS DOS SANTOS E MOURA CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a) concursado
(a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58.203 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de Marabá/PÁ, no período 27/10/2026, com o objetivo de participar da reunião e entregar
a produção mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:276EF0F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2026-SMS

PORTARIA Nº 192/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EURIVANES BARBOSA DOS
SANTOS, CPF nº 697. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.075 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 26/10/2026, com o objetivo de participar da
reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE
OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35F5BEAD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193/2026-SMS

PORTARIA Nº 193/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SERGIO ELIAS BARBOSA, CPF
nº 588. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.076 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, Vila Santa Fé no período de 26/10/2026, com o objetivo de participar da
reunião e entrega de produção mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE
OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97C502D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2026-SMS

PORTARIA Nº 194/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE SOUSA CRUZ, CPF nº
745. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.077 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 26/10/2026, com o objetivo de participar da
reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60ED7CD0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2026-SMS

PORTARIA Nº 195/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO CHARLES MARTINS
MELO, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.087 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 26/10/2026, com o objetivo de participar da
reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72B4F7AF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2026-SMS

PORTARIA Nº 196/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOANA GOMES DA SILVA ,
CPF nº 374. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.515 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 26/10/2026, com o objetivo de participar da reunião e
entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16B8C95E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197/2026-SMS

PORTARIA Nº 197/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA REGINA MENEZES
DA SILVA, CPF nº 234. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17.260 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 26/10/2026, com o objetivo de participar da
reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1B32D68

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2026-SMS

PORTARIA Nº 198/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA
CPF nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no período 17 a
18/10/2026, com o objetivo de conduzir a ambulância para participar do 46º Círio de
Marabá - PA, devido solicitação do Coordenador de Transporte senhor Elizeu F. Soares
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:188D6208

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2363/2026-SMS

PORTARIA Nº 2363/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO PEREIRA DOS REIS
JUNIOR, CPF nº 901. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 28667 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 12 a 13/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Maria Donilza
Alves Soares, Proc. 1946/2026, para o Hospital Dom Luiz.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BB3034B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2411/2026-SMS

PORTARIA Nº 2411/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
TUCURUÍ/PA, no período de 13/10/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente
Raimundo do Nascimento Brito, Proc. Nº 1551/2026, para o UNACON.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE962D59

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2417/2026-SMS

PORTARIA Nº 2417/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 15 a 16/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Kalebe Henrique
Oliveira Feliciano, Proc. 1845/2026, para a unidade CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE
OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:376A13AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2418/2026-SMS

PORTARIA Nº 2418/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 15 a 16/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Charleany Moenah Setubal dos Santos, Proc. Nº 1526/2026, para o Hospital Galileu.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:519466F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2419/2026-SMS

PORTARIA Nº 2419/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 15 a 16/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente
Kalebe Henrique Oliveira Feliciano, Proc. Nº 1845/2026, para o Centro Integrado-CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A937FA7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2420/2026-SMS

PORTARIA Nº 2420/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA
SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 68068 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 15 a 16/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente
Charleany Moenah Setubal dos Santos Proc. Nº 1526/2026, para o Hospital Galileu.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C17165C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2421/2026-SMS

PORTARIA Nº 2421/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES,
CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 14 a
15/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Ronaldo Araujo Mendes, Proc.
Nº 1926/2026, para o URE Marcelo Candia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C365D682

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2422/2026-SMS

PORTARIA Nº 2422/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM, no período 15 a 16/10/2026, com o objetivo transporta o(a) paciente para o CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BF433D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2423/2026-SMS

PORTARIA Nº 2423/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSE CUSTODIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58581 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 13 a
14/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Anibaldh Emerson Ferreira
Lima Proc. Nº 1856/2026, para o URE Marcelo Candia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5AEA45A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2424/2026-SMS

PORTARIA Nº 2424/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS
SANTOS DA SILVA, CPF nº 994. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 15 a 16/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Antonio Ferreira de Lima Proc. Nº 1689/2026, para o Hospital Cynthia Charone.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C989735

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2424/2026-SMS

PORTARIA Nº 2424/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 15 a 16/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Naylla Moura
de Souza, Proc. Nº 1411/2026, para o Hospital Gaspar Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:290666D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2425/2026-SMS

PORTARIA Nº 2425/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE

ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 15 a 16/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Antonio
Janílson dos Santos Pinto, Proc. Nº 1980/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F09B7CAE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2426/2026-SMS

PORTARIA Nº 2426/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 15 a 16/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Antonio
janailson dos Santos Pinto, Proc. Nº 1980/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16A7F3A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2430/2026-SMS

PORTARIA Nº 2430/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JULIANA DOS SANTOS
RODRIGUES, CPF nº 862. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 68184 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 20 a 21/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente
Kalebe Henrique Oliveira Feliciano - Proc. Nº xxx/2026, para o Centro Integrado - CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9456ECC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2432/2026-SMS

PORTARIA Nº 2432/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 20 a 21/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Rousey Gabriela Mendes Alves Proc. Nº 844/2026, para o Hospital Abelardo Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E386AC09

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2434/2026-SMS

PORTARIA Nº 2434/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 18 a
19/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Charleany Moenah Setubal dos
Santos, Proc. Nº 1526/2026, para o Hospital Galileu.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09B4ED7A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2435/2026-SMS

PORTARIA Nº 2435/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 18 a 20/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Rosangela
Dionisio Cardoso, Proc. Nº 1894/2026, para o Hospital Galileu.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AE4D203

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2436/2026-SMS

PORTARIA Nº 2436/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVAN COSTA, CPF nº 328. ***.
***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53791
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 18 a 20/10/2026, com
o objetivo de transportar o (a) paciente Rosangela Dionisio Cardoso Proc. Nº 1894/2026
para o Hospital Galileu.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:507DCFBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2437/2026-SMS

PORTARIA Nº 2437/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS,
CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 20 a
21/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Asafe de Sousa da Silva - Proc.
Nº 1025/2026, para Central Integrado- CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8074CCC8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2438/2026-SMS

PORTARIA Nº 2438/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 19 a 20/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Joao Paulo
Pereira de Sousa Sa, Proc. de TFD Nº 2000/2026, para a Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F671B39

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2440/2026-SMS

PORTARIA Nº 2440/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 19 a 20/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Joao Paulo
Pereira de Sousa Sa, Proc. 2000/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76EE9BC8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2441/2026-SMS

PORTARIA Nº 2441/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 19 a 20/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente
Dayvisson Danyllo Barbosa Silva, Proc. Nº 1960/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FDF2FBF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2442/2026-SMS

PORTARIA Nº 2442/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 19 a 20/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Dayvisson
Danyllo Barbosa Silva, Proc. Nº 1960/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1C80C28

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2479/2026-SMS

PORTARIA Nº 2479/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 69355 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 21 a 22/10/2026,
com o objetivo de transportar o (a) paciente Carlos Daniel dos Santos Xavier, Proc. Nº
563/2026, para Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:740477DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2480/2026-SMS

PORTARIA Nº 2480/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA,
CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 19 a
20/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Geilda Ferreira da Silva Proc.
1487/2026, para o Hospital Abelardo Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:637DA6CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2481/2026-SMS

PORTARIA Nº 2481/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 21 a 22/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente
Joao Jose de Araujo, Proc. Nº 2012/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DC83923

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 292/2026-SMS

PORTARIA Nº 292/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 613. ***. ***-53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16070 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período de 26/10/2026, com o objetivo de
entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED432135

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 293/2026-SMS

PORTARIA Nº 293/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 226. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período de 26/10/2026, com o objetivo de
entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F57437EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299/2026-SMS

PORTARIA Nº 299/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANIO SILVA DA SILVA,
CPF nº 012. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, matricula nº 56737 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 13 a 14/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2090765

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2026-SMS

PORTARIA Nº 300/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO
PEREIRA DA SILVA, CPF nº 699. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 69358 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, é no período de 13 a 14/10/2026, com o objetivo transportar paciente em
ambulância até o Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDFB3E8E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 301/2026-SMS

PORTARIA Nº 301/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAYS NATALIA BORGES
DA SILVA CPF nº 017. ***. ***- 27, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 68462 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de Marabá/PÁ, no período 10/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B18BCA27

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2026-SMS

PORTARIA Nº 302/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO
PEREIRA DA SILVA, CPF nº 699. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 69358 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, é no período de 10/10/2026, com o objetivo transporta paciente ao
Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EAEDD1E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 304/2026-SMS

PORTARIA Nº 304/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA,
CPF nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, é
no período de 15/10/2026, com o objetivo acompanhar transporte de paciente em
ambulância até o Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D275984

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/2026-SMS

PORTARIA Nº 307/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA

SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 24 a 25/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BF1A538

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2026-SMS

PORTARIA Nº 308/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAYS NATALIA BORGES DA
SILVA CPF nº 017. ***. ***- 27, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 68462 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
Marabá/PÁ, no período 24 a 25/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
desorientado em tempo e espaço, em ambulância, até o Hospital Municipal de Marabá/PA
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7F05CC7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/2026-SMS

PORTARIA Nº 310/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 25 a 26/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:859B547B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2026-SMS

PORTARIA Nº 311/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF
nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 25 a 26/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07811DAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/2026-SMS

PORTARIA Nº 318/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 16/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C78DA7A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/2026-SMS

PORTARIA Nº 319/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA ,
matricula nº 69953 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no período 19/10/2026,
com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B761245

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2026-SMS

PORTARIA Nº 320/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVANIA MOURA ALMEIDA
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 69942 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no
período 20/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C1165AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2026-SMS

PORTARIA Nº 320/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO
PEREIRA DA SILVA, CPF nº 699. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 69358 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
Marabá/PÁ, no período 29/10/2026, com o objetivo de transporte de paciente em
ambulância até o Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:324EB9B0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/2026-SMS

PORTARIA Nº 331/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 07/10/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7F33BFD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332/2026-SMS

PORTARIA Nº 332/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 07/10/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de
paciente em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C0A436A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/2026-SMS

PORTARIA Nº 334/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 06 a 07/10/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8792B001

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 335/2026-SMS

PORTARIA Nº 335/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SARA ALVES PEREIRA, CPF nº
024. ***. ***- 73, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 69918 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 06 a 07/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte na
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEF042AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 336/2026-SMS

PORTARIA Nº 336/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 09 a 10/10/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:577D2E45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 337/2026-SMS

PORTARIA Nº 337/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SARA ALVES PEREIRA, CPF nº
024. ***. ***- 73, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 69918 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 09 a 10/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte na
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41FC34AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2026-SMS

PORTARIA Nº 338/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 08 a 09/10/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em
ambulância ao HMM
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D53FCF8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/2026-SMS

PORTARIA Nº 339/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TEC.
DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 08 a 09/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte na
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20866BD9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2026-SMS

PORTARIA Nº 340/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 14/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCD419DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2026-SMS

PORTARIA Nº 341/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL,
CPF nº 948. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
14/10/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao
hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADC2C92E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2026-SMS

PORTARIA Nº 343/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TEC.
DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 16/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte na
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BFA985D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/2026-SMS

PORTARIA Nº 344/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL,
CPF nº 948. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
16/10/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao
hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C38E75B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 496/2026-SMS

PORTARIA Nº 496/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA DA ESF, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 27/10/2026, com o objetivo de realizar Entrega da Produção
mensal da ESF na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55750F48

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 497/2026-SMS

PORTARIA Nº 497/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDETE DE FREITAS
MOREIRA, CPF nº 298. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila 26 de Março, no período de 27/10/2026, com o objetivo
de realizar a Entrega da Produção Mensal na USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81525A1E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 498/2026-SMS

PORTARIA Nº 498/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURILEY SOARES, CPF nº 897.
***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila 26 de
Março, no período de 27/10/2026, com o objetivo de realizar a Entrega da Produção
Mensal na USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CFA94A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 499/2026-SMS

PORTARIA Nº 499/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) QUELE JANE MONTEIRO
TEIXEIRA, CPF nº 589. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16081 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, Vila Sororó é no período de 27/10/2026, com o objetivo de
entrega da Produção Mensal na USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1F0D74E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 503/2026-SMS

PORTARIA Nº 503/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 15 e 16/10/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64CEEF2B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 509/2026-SMS

PORTARIA Nº 509/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 05 e 06/10/2026, com o objetivo de realizar o transporte em ambulância do
paciente após queda com trauma craniano e torácico ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B863171F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 521/2026-SMS

PORTARIA Nº 521/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 13/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C0204B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 530/2026-SMS

PORTARIA Nº 530/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, é
no período de 19, 20 e 21/10/2026, com o objetivo transportar pacientes na ambulância,
para tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEB06C34

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 532/2026-SMS

PORTARIA Nº 532/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no
período 16/10/2026, com o objetivo de realizar o transporte em ambulância do paciente
que compareceu à UBS ao Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:475E37B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 534/2026-SMS

PORTARIA Nº 534/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no
período 17/10/2026, com o objetivo de realizar o transporte em ambulância de paciente

menor acompanhado pela genitora ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A53B1FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 536/2026-SMS

PORTARIA Nº 536/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no
período 19/10/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para
tratamento de hemodiálise..
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1C1CB83

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 538/2026-SMS

PORTARIA Nº 538/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, é
no período de 23/10/2026, com o objetivo transportar pacientes na ambulância, para
(UBS).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1482776

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2026-SMS

PORTARIA Nº 539/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no
período 25/10/2026, com o objetivo de transportar em ambulância paciente ao Hospital
Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75EE0BDC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540/2026-SMS

PORTARIA Nº 540/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no
período 21/10/2026, com o objetivo de transportar em ambulância paciente ao Hospital
Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7218561A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542/2026-SMS

PORTARIA Nº 542/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, é
no período de 28/10/2026, com o objetivo transportar pacientes na ambulância, para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CCBB465

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 546/2026-SMS

PORTARIA Nº 546/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no
período 24/10/2026, com o objetivo de transportar em ambulância paciente vítima de
acidente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7EE0D36

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 550/2026-SMS

PORTARIA Nº 550/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, é no período de 08/10/2026, com o objetivo acompanhar paciente em
ambulância ao Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BB0A956

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 552/2026-SMS

PORTARIA Nº 552/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de Marabá/PÁ, no período 17/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente menor em
ambulância, acompanhado pela genitora ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6396154

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 563/2026-SMS

PORTARIA Nº 563/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no
período 30 e 31/10/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para
tratamento de hemodiálise..
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E052F12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 565/2026-SMS

PORTARIA Nº 565/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de Marabá/PÁ, no
período 14/10/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD1DB01D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 566/2026-SMS

PORTARIA Nº 566/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de Marabá/PÁ, no período 29/10/2026, com o objetivo de acompanhar menor, durante

transporte em ambulância, acompanhado por sua genitora ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06F84A5B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 591/2026-SMS

PORTARIA Nº 591/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 11/10/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D14D798B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 596/2026-SMS

PORTARIA Nº 596/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 12/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CB50E7F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 597/2026-SMS

PORTARIA Nº 597/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 13/10/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:264018D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 602/2026-SMS

PORTARIA Nº 602/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
16/10/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
paciente em tratamento de hemodiálise semanal à clínica CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D61CEB7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 605/2026-SMS

PORTARIA Nº 605/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 17/10/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona
Rural para Zona Urbana, ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9074632B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 607/2026-SMS

PORTARIA Nº 607/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 18/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFA94813

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 608/2026-SMS

PORTARIA Nº 608/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de Marabá/PÁ, no período 18/10/2026, com o objetivo de transportar paciente
da Zona Rural para Zona Urbana ao Hospital Materno Infantil de Marabá;
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F051FAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 611/2026-SMS

PORTARIA Nº 611/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 19/10/2026, com o objetivo de paciente em tratamento de hemodiálise semanal
à clínica CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90E11327

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 612/2026-SMS

PORTARIA Nº 612/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 20 e
22/10/2026, com o objetivo de realizar a manutenção da ambulância, levando da Secretaria
Municipal de Saúde setor de Transporte à oficina destinada a realizar os serviços.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE
OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B3515CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 613/2026-SMS

PORTARIA Nº 613/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 21/10/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, paciente em tratamento de hemodiálise semanal
à clínica CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7981E905

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2026-SMS

PORTARIA Nº 92/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
02/11/2026, com o objetivo de entrega de frequência.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

NOVEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A54BCF60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2023-021 – SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 021/2023.001.001 SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 10.995.292/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026
VIGÊNCIA: 06/11/2026 A 05/05/2027
VALOR: R$ 1.782.604,80 (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, para atender às necessidades da Prefeitura municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:E204CB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2023-026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2023-026.001 SEMED
Nº DO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LC CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.995.292/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026
VIGÊNCIA: 16/10/2026 A 15/10/2027
VALOR GLOBAL: R$ 1.506.100,50 (Um Milhão, Quinhentos e Seis Mil, Cem Reais e Cinquenta Centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:A6205A9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 099/2025 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: E MARTINS PAES – CNPJ n° 08.794.694/0001-98. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 24.99%. Amparo Legal: Art. 107 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 100/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: E MARTINS PAES – CNPJ n° 08.794.694/0001-98. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 24,99%. Amparo Legal: Art. 107 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 101/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: E MARTINS PAES – CNPJ n° 08.794.694/0001-98. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 107 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 102/2025 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: E MARTINS PAES – CNPJ n° 08.794.694/0001-98. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 24,99%. Amparo Legal: Art.

107 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6C037E9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 038/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2026 – SEMED
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna pública a presente **ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 038/2026 – SEMED, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REFERENTES AOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**
ONDE SE LÊ:
Abertura da sessão pública: **13/11/2026, às 09h00min.**
LEIA-SE:
Abertura da sessão pública: **18/11/2026, às 09h00min (horário de Brasília).**A sessão pública será realizada por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.**Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Licitação.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7033974A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026.

EXCLUSIVA/ME/EPP/EQUIPARADA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA**, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA EMERGENCIAL**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS E PARA FORNECIMENTO DE BENS E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE PRONTA-RESPOSTA, ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E COMBATE TÁTICO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. CONFORME DECRETOS MUNICIPAIS Nº 480/2026 E Nº 494/2026. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.** Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 (três) dias úteis à partir do dia 06/11/2026, às 08:00h (horário de Brasília-DF) **ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO.** deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) licitacoes@montealegre.pa.gov.br. **TERMINO DE PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** 11/11/2026 até as 08:00h (horário de Brasília-DF).

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E452A630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2026

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários, equipamentos diversos, equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios domésticos e materiais de consumo para copa, cozinha, limpeza e higiene, destinados aos Programas: CREAS, CRAS, BOLSA FAMILIA, CMAS, AEPETI, Vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS. **ABERTURA:** dia 18.11.2026 às 09:00 h.(horário de Brasília-DF), **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Pregoeira
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3B630B14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.15.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: BRANCO E CORREA LTDA
CNPJ Nº 03.751.669/0001-03

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, INCLUINDO O CRAS, CREAS, SCFV-IDOSO, SCFV-PETI, SAI, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 224.922,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.081220011.2.049 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 224.922,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082450011.2.059 Manutenção do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 224.922,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082410011.2.050 Bloco da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 224.922,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082440011.2.055 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 224.922,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2026 a 15 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2026

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D2CA7E1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.15.02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA
CNPJ Nº 61.333.692/0001-84

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, INCLUINDO O CRAS, CREAS, SCFV-IDOSO, SCFV-PETI, SAI, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.187,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.081220011.2.049 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 59.187,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082450011.2.059 Manutenção do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 48.962,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082410011.2.050 Bloco da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 54.444,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082440011.2.055 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 47.229,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2026 a 15 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2026

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:31026F91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.15.03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: L A P DA COSTA CARVALHO
CNPJ Nº 56.900.452/0001-84

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, INCLUINDO O CRAS, CREAS, SCFV-IDOSO, SCFV-PETI, SAI, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 529.988,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.081220011.2.049 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 529.988,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082450011.2.059 Manutenção do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 498.998,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082410011.2.050 Bloco da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 498.998,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082440011.2.055 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 529.988,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2026 a 15 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2026

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E49261BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.15.04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES
CNPJ Nº 30.568.491/0001-32

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, INCLUINDO O CRAS, CREAS, SCFV-IDOSO, SCFV-PETI, SAI, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 109.916,00 (cento e nove mil, novecentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.081220011.2.049 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 109.916,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082450011.2.059 Manutenção do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 109.916,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082410011.2.050 Bloco da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 109.916,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082440011.2.055 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 109.916,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2026 a 15 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2026

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:611E790D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.21.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068.2026-DISPEN

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: LUZENILDE CARVALHO DA SILVA 61686212291
CNPJ Nº 27.917.886/0001-99

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS E OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.376,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.081220011.2.049 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R$ 54.376,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2026 a 21 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2026

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ED1166C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.26.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019.2026-D.ELET

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: MARIZETE L. DE BRITO COMÉRCIO
CNPJ Nº 10.609.886/0001-29

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS AÇÕES E PROGRAMAS (CRAS, CREAS, SAI, SCFV PETI E SCFV IDOSO) VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.081220011.2.049 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.180,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082440011.2.055 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 16.980,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082410011.2.050 Bloco da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 16.980,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2026 a 26 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Outubro de 2026

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3D62D388

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.26.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019.2026-D.ELET

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: RUBENS DO NASCIMENTO RIBEIRO LTDA
CNPJ Nº 45.439.802/0001-30

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS AÇÕES E PROGRAMAS (CRAS, CREAS, SAI, SCFV PETI E SCFV IDOSO) VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.993,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.081220011.2.049 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 32.993,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082440011.2.055 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 32.993,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082410011.2.050 Bloco da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 32.993,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2026 a 26 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Outubro de 2026

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7BAFB195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2026

Que visa contratação de empresa especializada para fornecimento e emissão de passagens fluviais e rodoviárias intermunicipais, para transporte de pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, nos trechos: Monte Alegre/Santarém, Santarém/Monte Alegre, Santarém/Oriximiná e Oriximiná/Santarém. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Jaynes R B Vieira Ltda, CNPJ nº 05.532.360/0001-58 e A.C.M. Duarte Ltda, CNPJ nº 37.150.040/0001-20.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Pregoeira
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FF1E966E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°058/2026

PORTARIA N.º 058/2026 – SEMED

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 88ª PSS-SEMED DOS CANDIDATADOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 06, 09 e 10/11/2026.**

§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 05 de novembro de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

91ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.110.XXX-91	FIDELIS MIURA DA COSTA FILHO
2	XXX.325.XXX-00	ANDRIA RIVA BERNARDES PIMENTEL
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.963.XXX-72	ELISANGELA SENA DE OLIVEIRA
Zona: URBANA – Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.930.XXX-15	AUDRIA SILVA DA COSTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do
sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:F6E2C5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°917/2026

PORTARIA Nº 917/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de março de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 513, livro nº 49 e folha nº 34;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 008.2026-16.09 de 16 de setembro de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 913/2026-SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**ANTONIA JUCINELMA FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, registrado na Matricula nº 001404-4, lotado na Secretaria Municipal Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**setembro de 1999 a setembro de 2002.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:335222DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°918/2026

PORTARIA Nº 918/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 26 de junho de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1093, livro nº 46 e folha nº 168;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 011.2025-08.04 de 09 de abril de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 913/2026-SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**LUCIMARA NEVES BATISTA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, registrado na Matricula nº 008025-0, lotado na Secretaria Municipal Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**julho de 2008 a julho de 2011.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:DC5CD2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°919/2026

PORTARIA Nº 919/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de maio de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 854, livro nº 45 e folha nº 153;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 854/2023 de 09 de outubro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 913/2026-SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, registrado na Matricula nº 008024-1, lotado na Secretaria Municipal Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**julho de 2008 a julho de 2011.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data

em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:276B4BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°920/2026

PORTARIA Nº 920/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de novembro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2545, livro nº 42 e folha nº 38;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 41/2020 de 14 de fevereiro de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 913/2026-SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**ao servidor municipal**FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LEAL,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, registrado na Matricula nº 082091-1, lotado na Secretaria Municipal Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**julho de 2008 a julho de 2011.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:658C24C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°921/2026

PORTARIA Nº 921/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 31 de agosto de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1409, livro nº 46 e folha nº 04;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 307/2023 de 31 de agosto de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 913/2026-SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**ELIVANI DAS GRAÇAS RODRIGUES MARTINS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, registrado na Matricula nº 008002-0, lotado na Secretaria Municipal Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**agosto de 2017 a agosto de 2020.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:B0918A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°922/2026

PORTARIA Nº 922/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 20 de março de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 520, livro nº 46 e folha nº 121;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 520/2024 de 20 de junho de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 913/2026-SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**LUCILEIDE MATIAS DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, registrado na Matricula nº 002080-0, lotado na Secretaria Municipal Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**janeiro de 1997 a janeiro de 2000.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:D8D8559B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°924/2026

PORTARIA Nº 924/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 23 de junho de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2058, livro nº 49 e folha nº 111;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2026-10.20 de 20 de outubro de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2411/2026-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**ALCIMAR LOPES PINTO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROF. PEDAGOG. MAG-1 – ZONA RURAL**, registrado na Matricula nº 00048640, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:E3295FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°925/2026

PORTARIA Nº 925/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 26 de setembro de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2110, livro nº 38 e folha nº 87;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 101/2018 de 06 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2411/2026-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de **PROF. LIC. PLENO MAG-3 – ZONA URBANA**, registrado na Matricula nº 0001307-2, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:CE2F5EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°926/2026

PORTARIA Nº 926/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de maio de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1064, livro nº 48 e folha nº 68;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2025-16.09 de 16 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2411/2026-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**ANA PAULA MAGALHÃES MIMORA,** ocupante do cargo de **PROF. PEDAGOG. MAG-1 – ZONA RURAL**, registrado na Matricula nº 00004944, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**fevereiro de 2003 a fevereiro de 2006.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:065361CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°927/2026

PORTARIA Nº 927/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de fevereiro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 508, livro nº 40 e folha nº 174;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 087/2019 de 27 de fevereiro de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2411/2026-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**FRANCILENE SOARES FERREIRA,** ocupante do cargo de **PROF. PEDAGOG. MAG-1 – ZONA RURAL**, registrado na Matricula nº 00032263, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**abril de 2009 a abril de 2012.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:0BD45B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°928/2026

PORTARIA Nº 928/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de setembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1553, livro nº 46 e folha nº 18;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 345/2023 de 17 de outubro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2411/2026-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**IVONEIDE FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROF. PEDAGOG. MAG-1 – ZONA URBANA**, registrado na Matricula nº 0078760, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**março de 2011 a março de 2014.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data

em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:866766B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°929/2026

PORTARIA Nº 929/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 23 de outubro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2423, livro nº 48 e folha nº 174;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 011.2026-22.05 de 22 de maio de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2411/2026-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**a servidora municipal**LENE LICIA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROF. LIC. PLENO EM MATEMÁTICA – ZONA URBANA**, registrado na Matricula nº 00081850, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**março de 2009 a março de 2012.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:BA49EDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°930/2026

PORTARIA Nº 930/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 27 de maio de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 817, livro nº 46 e folha nº 147;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 006.2025-20.05 de 20 de maio de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2411/2026-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de novembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**ao servidor municipal**SILVANEY UMBELINA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROF. LIC. PLENO MAG-3 – ZONA RURAL**, registrado na Matricula nº 00063592, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de novembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:C0439A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°936/2026

PORTARIA Nº 936/2026
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a tramitação do Processo Administrativo nº 00128210-04.2026– SEMED, protocolado em 29 de janeiro de 2026; que visa sobre o pedido de readaptação funcional da servidora;
Considerando o laudo médico anexo ao processo, que recomenda a readaptação funcional provisória da servidora por motivo de saúde de acordo com o Parecer Médico Pericial;
Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica n°003.2026-14.07, que opinou favoravelmente à readaptação de funcional provisória da servidora RENATA EMANUELE ASSUNÇÃO SILVA;
Considerando o Despacho n°088/2026 da Secretaria Municipal de Educação quanto à compatibilidade funcional;
Considerando o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela Lei Municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal como forma de ser provido

em outro cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com suas limitações físicas ou mentais;
RESOLVE:
Art. 1º READAPTAR, em caráter provisório, a servidora pública municipal **RENATA EMANUELE ASSUNÇÃO SILVA** brasileira, paraense, portadora do RG 5205362 e CPF nº 819.458.172-91, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, matrícula funcional nº 00128210, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício de atividades de **Agente de Portaria**, compatíveis com suas limitações, conforme despacho nº 088/2026-SEMED.
Art. 2º A presente readaptação terá caráter provisório, pelo período de 03/11/2026 a 03/11/2027, podendo ser revista mediante nova avaliação médica e conveniência administrativa.
Art. 3º Ficam preservados os direitos e vantagens adquiridos no exercício de origem, mantida a remuneração correspondente, observados as disposições legais.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **03 de novembro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:E49E4145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°938/2026

PORTARIA Nº 938/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO os termos do MEMO nº 416/2026 – SEMMA, datado de 29 de outubro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **FLAVIANE DAYLLA GARCIA DE SOUSA**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **20 de outubro de 2026 a 18 de abril de 2027**, à servidora municipal **FLAVIANE DAYLLA GARCIA DE SOUSA**, portadora do RG nº **9501801** e CPF nº **019.472.422-02**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, matrícula nº 00121142, lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 20 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:F4437CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°939/2026

PORTARIA Nº 939/2026

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE RECOMENDAÇÃO MÉDICO-PERICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3665/2025–SESMA, instaurado a partir do requerimento formulado pela servidora pública municipal ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 002686-7, ocupante do cargo efetivo de Prof.Pedagog.MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.080/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monte Alegre, especialmente quanto à readaptação funcional e à necessidade de observância das limitações da capacidade laborativa do servidor;
CONSIDERANDO as conclusões do Parecer Médico Pericial, datado de 25 de agosto de 2026, que reconheceu a existência de limitações laborais e recomendou a manutenção da readaptação funcional da servidora, com restrições ao desempenho de atividades externas de campo e acompanhamento médico especializado;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 004.2026-25.08–PROJUR/PMMA, que reconheceu a viabilidade jurídica da adequação funcional, observadas as conclusões da avaliação médico-pericial oficial e as demais recomendações nele consignadas;
CONSIDERANDO o Despacho nº 089/2026–SEMED, de 27 de outubro de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação manifestou-se favoravelmente à redução da jornada de trabalho da servidora para quatro horas diárias;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de compatibilizar o exercício das atribuições funcionais com as limitações laborais reconhecidas, resguardando a saúde da servidora e a continuidade do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 002686-7, ocupante do cargo efetivo de Prof.Pedagog.MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a readaptação funcional provisória para o cargo de Orientadora Pedagógica bem como a redução de sua jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.
Art. 2º A redução da jornada de trabalho deverá observar as limitações funcionais reconhecidas pela avaliação médico-pericial oficial, permanecendo a servidora submetida às restrições relativas ao desempenho de atividades externas de campo e às demais recomendações técnicas constantes dos autos.
Art. 3º A medida permanecerá vigente enquanto subsistirem as condições que justificaram sua concessão, ficando sujeita à reavaliação médico-pericial oficial, sempre que necessária, para verificar a manutenção, alteração ou cessação das limitações laborais reconhecidas.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o setor competente da Administração Municipal, deverá assegurar a compatibilidade das atividades atribuídas à servidora com suas limitações funcionais, bem como promover o acompanhamento administrativo da medida, observadas as recomendações médico-periciais.
Art. 5º Ficam preservados os direitos e vantagens legalmente assegurados à servidora, observadas as disposições do regime jurídico municipal aplicável, inclusive quanto aos efeitos remuneratórios da redução de jornada.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 04 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:CB4A4F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°941/2026

PORTARIA Nº941/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 916/2026, que dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do afastamento temporário do Prefeito Municipal, para continuidade do cumprimento de agenda institucional junto ao Palácio do Governo, Casa Civil do Governo do Estado do Pará e ALEPA, visando ao encaminhamento de demandas e interesses administrativos do Município de Monte Alegre/PA;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR até o dia **12 de novembro de 2026** o prazo de transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal, em razão da continuidade do afastamento temporário do titular.
Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período de prorrogação mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 05 de novembro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:CA0CAC98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Referente ao contrato nº 106.2025.03.6.013, decorrente do PE SRP 013/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Contratado: CASA JC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 25.079.037/0001-88. Vigência dos Contratos: 21/08/2026 a 05/10/2026. Data Assinatura: 21/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F83E1168

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Referente ao contrato nº 100.2025.01.6.013, decorrente do PE SRP 013/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: A C DE LIMA, CNPJ: 45.397.548/0001-55. Vigência dos Contratos: 21/08/2026 a 05/10/2026. Data Assinatura: 21/08/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:72DD2BBA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Referente ao contrato nº 106.2025.03.6.013, decorrente do PE SRP 013/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: CASA JC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 25.079.037/0001-88. Vigência dos Contratos: 21/08/2026 a 05/10/2026. Data Assinatura: 21/08/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:7D5473E9

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Referente ao contrato nº 104.2025.06.6.013, decorrente do PE SRP 013/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Contratado: A C DE LIMA, CNPJ: 45.397.548/0001-55. Vigência dos Contratos: 21/08/2026 a 05/10/2026. Data Assinatura: 21/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Educação.

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Referente ao contrato nº 109.2025.06.6.013, decorrente do PE SRP 013/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Contratado: CASA JC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 25.079.037/0001-88. Vigência dos Contratos: 21/08/2026 a 05/10/2026. Data Assinatura: 21/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:41A7EB10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 411/2026 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 411/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 27/10/2026 - 29/10/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIAO NA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) E NA ALEPA COM DEPUTADO FABIO FIGUEIRAS., com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 750,00 cada diária, no total de 2.250,00(DOIS MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de outubro de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EF29EC2F

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 412/2026 - JALBER SANTOS RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 412/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JALBER SANTOS RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de no período: 27/10/2026 - 27/10/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA DESLOCAR A CIDADEDE PARAUAPABAS NO DIA 27/10/2026 COM FINALIDADE DE CONDUZIR O CONSELHO TUTELAR NO PROCEDIMENTO DE RECAMBIAMENTO DO CRIANCA CRISTIAN MARQUES DA SILVA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de outubro de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:539C142E

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 413/2026 - ILDENETE DA SILVA MACHADO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 413/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDENETE DA SILVA MACHADO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de no período: 27/10/2026 - 27/10/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA DESLOCAR A CIDADEDE PARAUAPABAS NO DIA 27/10/2026 COM FINALIDADE DE CONDUZIR O CONSELHO TUTELAR NO PROCEDIMENTO DE RECAMBIAMENTO DO CRIANCA CRISTIAN MARQUES DA SILVA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de outubro de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6344CEB0

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2026 - ILDA FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDA FERREIRA DOS SANTOS, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de no período: 27/10/2026 - 27/10/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA DESLOCAR A CIDADEDE PARAUAPABAS NO DIA 27/10/2026 COM FINALIDADE DE CONDUZIR O CONSELHO TUTELAR NO PROCEDIMENTO DE RECAMBIAMENTO DO CRIANCA CRISTIAN MARQUES DA SILVA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de outubro de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3982CC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 001/2026 - SEMUDESP - AMANDA CASTRO COSTA

PORTARIA Nº 001/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 129, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA AMANDA CASTRO COSTA, MÉDICA LOTADA NA UBS DIONÍSIA MARIA DA CONCEIÇÃO, DO DIA 04 DE JANEIRO A 02 DE JULHO DE 2026.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8D183351

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 002/2026 - SEMUDESP - PETRINE PINTO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 002/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 265 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PETRINE PINTO MAGALHÃES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS DIAS 18 DE JULHO DE 2025 A 07 DE ABRIL DE 2026.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F84C5300

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 003/2026 - SEMUDESP - KAROLINE SANTOS DAMASCENO

PORTARIA Nº 003/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 129, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA KAROLINE SANTOS DAMASCENO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM LOTADA NA UBS GLEBA JACARÉ, DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025 A 26 DE JUNHO DE 2026.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D4002570

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 004/2026 - SEMUDESP - JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA Nº 004/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 14 (QUATORZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS DIAS 31 DE MARÇO A 13 DE ABRIL DE 2026.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E16A0B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 005/2026 - SEMUDESP - JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA Nº 005/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 14 (QUATORZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS DIAS 31 DE MARÇO A 27 DE ABRIL DE 2026.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:35274812

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 006/2026 - SEMUDESP - JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA Nº 006/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 14 (QUATORZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS DIAS 28 DE ABRIL A 11 DE MAIO DE 2026.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:64A80471

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 007/2026 - SEMUDESP - PETRINE PINTO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 007/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 265 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PETRINE PINTO MAGALHÃES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS DIAS 18 DE JULHO DE 2025 A 07 DE ABRIL DE 2026.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D424BB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 008/2026 - SEMUDESP - JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA Nº 008/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 14 (QUATORZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS DIAS 13 DE MAIO A 26 DE MAIO DE 2026.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0B7C1654

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 009/2026 - SEMUDESP - JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA Nº 009/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 03 (TRES) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS DIAS 27 A 29 DE MAIO DE 2026.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F901BEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 010/2026 - SEMUDESP - JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA Nº 010/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 14 (QUATORZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS DIAS 01 A 14 DE JUNHO DE 2026.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1CDD2B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 011/2026 - SEMUDESP - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA Nº 011/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 129, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, ASSISTENTE SOCIAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PARTIR DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026 A 02 DE ABRIL DE 2027.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:23D31FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 012/2026 - SEMUDESP - CAROLINE DA SILVA CHAVES

PORTARIA Nº 012/2026 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 005/2025-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 129, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA CAROLINE DA SILVA CHAVES, DIRETORA DE DEPARTAMENTO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PARTIR DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026 A 23 DE ABRIL DE 2027.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:005/2025-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D284469F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 362/2026- SEMUDED - ERISSON LUCAS NERES DA SILVA

PORTARIA N° 362/2026- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de ERISSON LUCAS NERES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Educacional Administrativo, na função de Secretária de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026. Referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 - 31/07/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A7F1C821

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 363/2026- SEMUDED - VIVALDO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 363/2026- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de VIVALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/11/2026 a 02/12/2025. Referente ao período aquisitivo de 04/04/2025 - 03/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:883F1292

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 364/2026 - SEMUDED - TAYNA OLIVEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N° 364/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) TAYNA OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professora Auxiliar, na função de Professora Auxiliar, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 13/10/2026 a 11/11/2026. Referente ao período aquisitivo de 11/02/2025 - 11/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:03987C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 365/2026 - SEMUDED - MARCIA SANTANA DA SILVA

PORTARIA N° 365/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) MARCIA SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Dom Pedro I, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026. Referente ao período aquisitivo de 14/02/2025 - 14/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:205DFCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 366/2026 - SEMUDED - ANDERLAINY OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA N° 366/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) ANDERLAINY OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026. Referente ao período aquisitivo de 15/01/2025 - 15/01/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8397E324

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 367/2026 – SEMUDED - ULISSES ALVES RODRIGUES

PORTARIA N° 367/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) ULISSES ALVES RODRIGUES, CPF: 257.306.493-04, ocupante do cargo de Motorista, na função de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional-SEMUDED, a partir de 03/11/2026 à 31/01/2027. Parecer Técnico Jurídico Nº 05/2019 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 07/02/2011 á 06/02/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F64FFD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 368/2026 - SEMUDED - JAIRINE SILVA DOS ANJOS

PORTARIA N° 368/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) JAIRINE SILVA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Professora Auxiliar, na função de Professora Auxiliar, lotado(a) na EMEF Marechal Floriano Peixoto, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/11/2026 a 03/12/2026. Referente ao período aquisitivo de 01/10/2025 - 01/10/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:859D3C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 369/2026- SEMUDED - JÚLIO CÉSAR DE SOUZA SILVA

PORTARIA N° 369/2026- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 136, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, Licença sem vencimentos, ao(a) servidor(a) JÚLIO CÉSAR DE SOUZA SILVA, portador(a) do CPF: 034.340.741-80, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, neste Município a partir de 16 de outubro de 2026 a 08 de janeiro de 2028. Parecer Técnico Jurídico Nº 035/2026 favorável à concessão de Licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B5F7032F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 370/2026 – SEMUDED - MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA

PORTARIA N° 370/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 90 (noventa) dias, no período 22/10/2026 a 19/01/2027.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:69C7995A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Casa de Acolhimento Municipal Casa de Davi, localizada na Rua Robinson Pepelascop Garcia, Bairro Juscelândia, Quadra nº 818, município de Novo Progresso - PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 011/2026. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 14/12/2026. Hora 08h00 (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:BD70A451

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliação da EMEIEF Professora Maria Ignês de Souza Lima, localizada na Rua Santa Rita, nº 2349, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso – PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 012/2026. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 15/12/2026. Hora 08h00 (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:A05523D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 33/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260143/2026, PE 33-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260149/2026, PE 33-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO NA QUANTIDADE 25%
VIGENCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:BCAA65EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 081/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ROSINEIDE DE SOUSA LARANJEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.463,84 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de setembro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de setembro de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:57446CCC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 082/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAFAEL ALVES DOS SATOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.642,56 (Três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 19 de outubro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de outubro de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:3252F9A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 083/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUAN SILVA DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.463,84 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de outubro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A1DEBA69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 084/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.463,84 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de outubro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:75AA225C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 085/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JANILSON SANTOS DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.463,84 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de outubro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:C32BF756

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 079/2026, em favor do servidor (a) **JOSÉ MARCOS FERREIRA CRUZ**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 8AB34B66, no dia 30/09/2026. Edição 4101.

Onde se lê:**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.821,12 (Sete mil oitocentos e vinte e um reais e doze centavos)

Onde se lê:**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.285,12 (Sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:6ED8E256

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 078/2026, em favor do servidor (a) **ROBERTO DA SILVA FERREIRA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 517CB8F0, no dia 30/09/2026. Edição 4101.

Onde se lê:**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.821,12 (Sete mil oitocentos e vinte e um reais e doze centavos)

Onde se lê:**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.285,12 (Sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:6726D116

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 07556/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 07556/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CARLOS PINTO CHAVES ZAMBRANO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Mogno, Quadra 47B, Lote 01, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 534,53m² e perímetro de 103,69metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Mogno**	**Por onde mede 10,50m**
Fundo com	**Lote 02,13**	**Por onde mede 18,40m**
Lateral direita com	**Rua Marupa**	**Por onde mede 37,60m**
Lateral esquerda com	**Lote 13,15**	**Por onde mede 37,20m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dia do mês de novembro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ABFDDC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 07926/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 07926/2026
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, G SILVA GIL, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua K Com A Avenida Principal, Quadra 29A, Lote 01, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 518,69m² e perímetro de 91,70metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua K Com A Avenida Principal**	**Por onde mede 31,45m**
Fundo com	**A Quem De Direito**	
Lateral direita com	**Avenida Principal**	**Por onde mede 61,71m**
Lateral esquerda com	**Rua - S**	**Por onde mede 80,71m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dia do mês de novembro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CCB8FA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 09719/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 09719/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOSEANY DA SILVA MACHADO CARVALHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jerusalém, Quadra 26, Lote 09, Bairro Vila Nova – Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 358,80m² e perímetro de 84,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Jerusalém	Por onde mede 12,00m
Fundo com	Lotes 07,08	Por onde mede 12,00m
Lateral direita com	Lote 10	Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com	A Quem De Direita	Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dia do mês de novembro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:667EEB76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 09734/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 09734/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, PAULO DOS SANTOS LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Sebastiao, Quadra 10, Lote 04, Bairro Centro – Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 314,06m² e perímetro de 83,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua São Sebastiao	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lotes 13,14	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 05	Por onde mede 31,26m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 31,74m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dia do mês de novembro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BD23EFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10237/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10237/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA RIBEIRO DE NASCIMENTO DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Colômbia, Quadra 25, Lotes 28,29, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 518,69m² e perímetro de 91,70metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Colômbia	Por onde mede 20,20m
Fundo com	Lote 06,07	Por onde mede 20,23m
Lateral direita com	Lote 27	Por onde mede 25,65m
Lateral esquerda com	Lote 01,02,03	Por onde mede 24,99m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dia do mês de novembro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D982D487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00046.

Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de caixão mortuário, mortalha, saco mortuário e somatoconservação, para atender as demandas, referentes a benefícios eventuais na modalidade auxilio funeral, direcionado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A abertura do certame ocorrerá no dia 24/11/2026 às 09:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:BDE5C439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-005-FMS/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 067/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2026. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, destinados ao atendimento da demanda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná/PA, durante o período de 12 (doze) meses, compreendendo: **Plantão Médico Presencial – Pediatria – 12 horas diurnas; Sobreaviso Médico – Pediatria – 12 horas noturnas; e Atendimento Médico Ambulatorial Especializado em Pediatria**, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 24/11/2026**, às **08:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná-PA, 05 de Novembro de 2026.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 067/2026

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3A732F78

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-008/2026-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 065/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2026-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cimento para uso nos serviços de pavimentação e manutenção de vias públicas pavimentadas em concreto rígido e sistemas de drenagem pluvial, zona urbana, Oriximiná/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de modo a suprir a demanda desta Administração Pública, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA: 19/11/2026**, às **10:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 05 de novembro de 2026.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1CF4D4EF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2025-SMAS

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº PE-012-FMAS/2025
Contratantes: PREFEITURA DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa Contratada: T. O. BARROS - ME, CNPJ nº 31.437.158/0001-57

Os Termos Aditivos objetivam a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 07 de novembro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A vigência do Aditivo será de 07/11/2026 à 07/11/2027. Data da assinatura: 04/11/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FBBD2590

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 077/2025-PMO - PE-005-PMO/2025

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-PMO/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 05.508.323/0001-04.

O presente termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do contrato nº **077/2025-PMO**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-PMO/2025**, até 05 de novembro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo de Renovação entra em vigor a partir do dia 05 de novembro de 2026, tendo vigência final em 05 de novembro de 2027. Data da assinatura: 05 de novembro de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A66B219B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

Refere-se ao objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES. Abertura: 19/11/2026, às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F45C0352

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026

CONTRATADA: V O DA ROCHA LTDA, CNPJ: 53.874.268/0001-19. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ N° 05.149.133/0001-48. Contrato n° 26-1029-004-PMO. Valor R$ 70.459,28. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ N° 13.440.721/0001-64. Contrato n° 26-1029-001-SEMTRAS. Valor R$ 102.067,20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM, CNPJ N° 09.649.183/0001-45. Contrato n° 26-1029-007-SEMUS. Valor R$ 235.269,04. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 28.552.279/0001-35. Contrato n° 26-1029-010-SEMM. Valor R$ 13.542,96. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ N° 28.548.893/0001-23. Contrato n° 26-1029-013-FUNDEB. Valor R$ 215.005,36. CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.525.037/0001-76, R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. Contrato nº 26-1029-005-PMO. Valor R$ 122.427,20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ N° 13.440.721/0001-64. Contrato n° 26-1029-002-SEMTRAS. Valor R$ 115.564,72. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM, CNPJ N° 09.649.183/0001-45. Contrato n° 26-1029-008-SEMUS. Valor R$ 396.708,72. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 28.552.279/0001-35. Contrato n° 26-1029-011-SEMMA. Valor R$ 32.387,76. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ N° 28.548.893/0001-23. Contrato n° 26-1029-014-FUNDEB. Valor R$ 396.022,80. CONTRATADA: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. Contrato n° 26-1029-006-PMO. Valor R$ 24.541,28. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ N° 13.440.721/0001-64. Contrato n° 26-1029-003-SEMTRAS. Valor R$ 40.843,76. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM, CNPJ N° 09.649.183/0001-45. Contrato n° 26-1029-009-SEMUS. Valor R$ 51.973,28. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 28.552.279/0001-35. Contrato n° Nº 26-1029-012-SEMMA. Valor R$ 5.980,24. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ N° 28.548.893/0001-23. Contrato n° 26-1029-015-FUNDEB. Valor R$ 88.653,44. Unid. Orç.: 2.058; 2.059; 2.053; 2.055; 2.050; 2.054; 2.060; 2.062; 2.063; 2.056. Class. Econ.: 3.3.90.30.00. Unid. Orç.: 2.004; 2.009; 2.020; 2.017; 2.026; 2.043; 2.044; 2.098; 2.107; 2.133; 2.135. Class. Econ.: 3.3.90.30.00. Unid. Orç.: 2.079; 2.072; 2.087; 2.068; 2.081; 2.086. Class. Econ.: 3.3.90.30.00. Unid. Orç.: 2.128. Class. Econ.: 3.3.90.30.00. Unid. Orç.: 2.112. Class. Econ.: 3.3.90.30.00. Data de assinatura: 29/10/2026. Vigência: 12 meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A9D9EC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO "ALFAOURÉM", ALINHADA À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, nos termos dos arts. 205, 208 e 211 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente a garantia da alfabetização plena e da formação básica do cidadão;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, e o Plano Municipal de Educação vigente;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556 de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247 de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.867 de 13 de março de 2023, que instituiu o Programa Alfabetiza Pará, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, em regime de colaboração com os municípios paraenses;
CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular, o Documento Curricular do Estado do Pará e as demais normas educacionais aplicáveis à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e consolidar uma política pública municipal de caráter permanente, sistêmico, equitativo e fundamentado em evidências, destinada a garantir a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como a recomposição das aprendizagens dos estudantes que ainda não tenham atingido os níveis de aprendizagem esperados;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINALIDADE, OBJETIVOS E EIXOS ESTRUTURANTES
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ourém, a Política Municipal de Alfabetização "AlfaOurém", com a finalidade de assegurar o direito de todas as crianças à alfabetização na idade adequada, bem como promover a recomposição e o fortalecimento das aprendizagens em leitura, escrita e conhecimentos matemáticos dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.
§ 1º A Política Municipal de Alfabetização será implementada de forma articulada e colaborativa com as ações e programas de alfabetização desenvolvidos pelos Governos Federal e Estadual, especialmente com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o Programa Alfabetiza Pará, o Plano Municipal de Educação de Ourém e as demais políticas, programas e ações educacionais vigentes no Município.
§ 2º A Política Municipal de Alfabetização observará as especificidades e necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ourém, considerando as características territoriais, sociais e educacionais do Município, com atenção especial às unidades escolares localizadas nas áreas urbana e rural.
§ 3º Integra este Decreto, na forma de Anexo Único, o documento orientador da Política Municipal de Alfabetização "AlfaOurém", que estabelecerá princípios, diretrizes, objetivos, estratégias, ações e mecanismos de acompanhamento e avaliação da política.
Art. 2º São objetivos prioritários da **Política Municipal de Alfabetização**: **"AlfaOurém"**
I – Assegurar que todas as crianças da Rede Municipal de Ensino estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, em consonância com os padrões e referenciais de aprendizagem estabelecidos nas políticas educacionais nacionais e estaduais;
II – Promover a recomposição e o fortalecimento das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
III – Fortalecer a articulação e a transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, respeitando as características, os direitos de aprendizagem e as diferentes etapas do desenvolvimento das crianças;
IV – Promover formação continuada, acompanhamento pedagógico e apoio técnico aos profissionais da educação, com foco na melhoria das práticas de alfabetização, letramento e desenvolvimento dos conhecimentos matemáticos;
V – Implementar práticas permanentes de avaliação diagnóstica, formativa e de acompanhamento das aprendizagens, utilizando os

resultados obtidos para orientar o planejamento pedagógico, a intervenção e a recomposição das aprendizagens;
VI – Assegurar às unidades escolares materiais didáticos, literários e pedagógicos adequados, acessíveis, inclusivos e contextualizados às necessidades dos estudantes e às características da Rede Municipal de Ensino de Ourém;
VII – Promover a equidade, a inclusão e o respeito às diversidades sociais, culturais, territoriais, étnico-raciais e linguísticas, considerando as especificidades das comunidades atendidas pelas escolas localizadas nas áreas rurais e nas comunidades quilombolas do Município de Ourém;
VIII – Fortalecer a gestão educacional e escolar, a governança, a participação da comunidade escolar, a mobilização social e o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a garantia do direito à alfabetização;
IX – Identificar, valorizar, sistematizar e disseminar práticas pedagógicas e experiências exitosas de alfabetização e de gestão escolar desenvolvidas pelas unidades da Rede Municipal de Ensino de Ourém;
X – Assegurar mecanismos de acompanhamento, monitoramento, avaliação e transparência das ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização, promovendo a divulgação dos resultados e o aperfeiçoamento contínuo das estratégias educacionais.
Art. 3º A Política Municipal de Alfabetização será desenvolvida nos seguintes **eixos estruturantes**:
I - Conteúdo curricular, rotinas pedagógicas e ciclos de transições educacionais;
II - Recursos didáticos, acervos literários e ferramentas de suporte ao aprendizado;
III – Valorização profissional e formação continuada;
IV – A promoção da equidade educacional, considerados aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero;
V - Diagnóstico educacional, acompanhamento de indicadores e decisões baseadas em dados;
VI – Gestão escolar, suporte técnico e assessoria pedagógica às escolas;
VII – A valorização dos saberes docentes e compartilhamento de práticas pedagógicas exitosas;
VIII – Governança, cooperação entre os entes federativos e parcerias institucionais;
IX – Mobilização, diálogo social e estratégias de comunicação pública.

CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO, GOVERNANÇA E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Art. 4º A coordenação executiva da Política Municipal de Alfabetização caberá à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), mediante atuação conjunta de sua coordenação de ensino e da Articulação Municipal da RENALFA, sem prejuízo das competências dos demais setores.
Art. 5º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, órgão colegiado com funções consultivas, propositivas, de articulação e monitoramento, cuja composição e regimento interno serão definidos por ato do Poder Executivo ou da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. O Comitê será composto, prioritariamente, por representantes dos seguintes segmentos da rede de ensino:
I – Secretaria Municipal de Educação (SEMED) (02);
II – Articulação Municipal da RENALFA (01);
III – Coordenações de Educação Infantil (02) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (02);
IV – Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) (01);
V – Formadores Municipais do Programa Alfabetiza Pará (03);
VI - Gestores escolares: (01) Educação Infantil e (01) Ensino Fundamental Anos Iniciais;
VII – Professor alfabetizador (01);
VIII – Conselho Municipal de Educação de Ourém (CMEO) (01);
IX - Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (01);
X- Formadora do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI)

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da implementação da Política Municipal de Alfabetização:
I – Elaborar o Plano Anual de Implementação da Política Municipal de Alfabetização, estabelecendo as ações prioritárias e as diretrizes para sua execução;
II – Definir metas, indicadores de desempenho, estratégias, responsáveis e cronograma de execução, de modo a assegurar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações;
III – Expedir normas complementares necessárias à regulamentação e à efetiva implementação desta Política;
IV – Articular as ações municipais às diretrizes e orientações dos órgãos competentes das esferas federal e estadual, promovendo a integração e a cooperação entre os sistemas de ensino;
V – Promover a formação continuada dos profissionais da educação, o acompanhamento pedagógico às unidades escolares, visando à melhoria da qualidade dos processos de alfabetização;
VI – Organizar e acompanhar os processos de avaliação da alfabetização, assegurando a análise dos resultados e sua utilização para o planejamento e o aprimoramento das práticas pedagógicas;
VII – Garantir mecanismos de comunicação, mobilização e participação das famílias e da comunidade escolar nas ações de alfabetização;
VIII – Elaborar relatório anual de execução da Política Municipal de Alfabetização, contemplando as ações desenvolvidas, o cumprimento das metas, os resultados alcançados e os desafios identificados.

CAPÍTULO III
DA IMPLEMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E DO PLANEJAMENTO DE METAS

Art. 7º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ourém deverão implementar as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização, incorporando-as aos respectivos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), planos de ação e planejamentos pedagógicos, observadas as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino, as características socioculturais dos estudantes e as necessidades de aprendizagem identificadas.
§ 1º As ações de alfabetização deverão priorizar o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, compreensão textual e letramento matemático, respeitando as diferentes etapas do processo de aprendizagem e assegurando o acompanhamento contínuo dos estudantes.
§ 2º As unidades escolares deverão utilizar os resultados das avaliações da aprendizagem para identificar dificuldades, planejar intervenções pedagógicas e acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.
§ 3º Caberá à equipe gestora e aos profissionais da educação promover estratégias de acompanhamento da aprendizagem, recomposição das aprendizagens quando necessária e participação das famílias no processo de alfabetização.
Art. 8º A implementação da Política Municipal de Alfabetização de Ourém observará metas anuais e plurianuais, estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com base no diagnóstico da Rede Municipal de Ensino, nos indicadores educacionais disponíveis, nos resultados das avaliações da aprendizagem e nas metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.
§ 1º Na definição das metas e estratégias de alfabetização, serão consideradas as diretrizes e os parâmetros do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Programa Alfabetiza Pará e de outras iniciativas oficiais de cooperação e apoio à alfabetização das quais o Município participe.
§ 2º As metas deverão contemplar a melhoria progressiva dos níveis de alfabetização dos estudantes, a redução das desigualdades de aprendizagem, o acompanhamento dos resultados educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas nas unidades escolares.
§ 3º A Secretaria Municipal de Educação promoverá o monitoramento periódico das metas estabelecidas, orientando as unidades escolares na adoção de medidas pedagógicas e administrativas necessárias ao alcance dos resultados previstos.
§ 4º As metas e estratégias poderão ser revistas periodicamente, mediante análise dos resultados alcançados, das necessidades identificadas na Rede Municipal de Ensino e das atualizações das políticas educacionais aplicáveis.

CAPÍTULO IV

DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 9º O monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Alfabetização de Ourém serão coordenados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), de forma contínua e sistemática, considerando, no mínimo, os seguintes aspectos:

I – Os indicadores de matrícula, frequência, permanência, aprovação e trajetória escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

II – Os resultados das avaliações da aprendizagem, com ênfase no desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, compreensão textual, fluência leitora e conhecimentos matemáticos adequados à etapa de escolarização;

III – A participação dos professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais envolvidos nas ações de formação continuada;

IV – A execução das ações de acompanhamento pedagógico, incluindo a identificação das dificuldades de aprendizagem e a adoção de intervenções pedagógicas;

V – A disponibilidade, a distribuição e a utilização dos materiais didáticos, pedagógicos e demais recursos destinados ao processo de alfabetização;

VI – O envolvimento das famílias e da comunidade escolar nas ações de incentivo à leitura, à escrita e ao acompanhamento da aprendizagem dos estudantes;

VII – a identificação das desigualdades educacionais e a implementação de estratégias de inclusão, equidade e recomposição das aprendizagens, considerando as necessidades dos estudantes e as especificidades das unidades escolares.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação poderá utilizar dados provenientes dos registros escolares, das avaliações realizadas pela Rede Municipal de Ensino e dos sistemas oficiais de avaliação educacional, observadas as normas aplicáveis.

§ 2º Os resultados do monitoramento deverão subsidiar o planejamento das ações da SEMED, a orientação às unidades escolares e o aperfeiçoamento contínuo das estratégias de alfabetização.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação promoverá a divulgação anual dos resultados da implementação da Política Municipal de Alfabetização, por meio do Portal da Transparência, do sítio eletrônico oficial do Município de Ourém e de outros canais institucionais disponíveis, observadas a disponibilidade dos meios de divulgação e as normas de transparência pública.

§ 1º A divulgação deverá contemplar, sempre que disponíveis, as ações executadas, as metas estabelecidas, os resultados alcançados e os principais desafios identificados durante o período de referência.

§ 2º A publicação das informações deverá observar a legislação relativa ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais, especialmente quanto à preservação da identidade dos estudantes e à vedação da divulgação indevida de informações individuais.

CAPÍTULO V

DO FINANCIAMENTO E DAS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto estarão sob a responsabilidade das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município de Ourém, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, as disposições do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como as normas fiscais aplicáveis.

Parágrafo único. A implementação da Política poderá contar com recursos provenientes de transferências, programas de assistência técnica e financeira da União e do Estado do Pará e outras fontes legalmente admitidas, observadas as condições de aplicação e prestação de contas dos respectivos recursos.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer parcerias e celebrar acordos, termos de cooperação e outros instrumentos juridicamente cabíveis com órgãos e entidades públicas, instituições de ensino superior, conselhos de educação, organizações da sociedade civil e demais instituições, com vistas ao fortalecimento das ações de alfabetização no Município de Ourém.

Parágrafo único. A celebração dos instrumentos de que trata o caput deverá observar a legislação aplicável, as competências dos órgãos envolvidos, o interesse público e, quando cabível, as exigências relativas à formalização, à execução, ao acompanhamento e à prestação de contas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A participação dos agentes públicos nos comitês, grupos de trabalho e demais instâncias de governança eventualmente instituídos para a implementação e o acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em legislação específica.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação expedirá, no âmbito de suas competências, os atos normativos e as orientações técnicas complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

**Anexo disponível na íntegra no site: www.ourem.pa.gov.br*

Publicado por:

Carina da Silva Souza

Código Identificador:5A0193C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, especialmente os dispositivos que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e a legislação aplicável;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.867, de 13 de março de 2023, que instituiu o Programa Alfabetiza Pará;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 050, de 29 de outubro de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização "AlfaOurém", estabelece a instituição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e define sua composição;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a governança, a articulação interinstitucional, o acompanhamento e o monitoramento das ações municipais de alfabetização, em regime de colaboração e com participação dos segmentos da Rede Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Ourém, Estado do Pará, instituído pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 050, de 29 de outubro de 2026, como instância colegiada de caráter consultivo, propositivo, articulador e de monitoramento da Política Municipal de Alfabetização "AlfaOurém".

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Manoel Maria Ferreira Siqueira,

Ana Cristina Fonseca da Silva Almeida

Articuladora Municipal da RENALFA

Raimunda Marlene Soares da Mota

Coordenação de Educação Infantil

Antonia de Fátima Silva Damasceno

Ana Lúcia Farias Ramos

Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Sancha Manuela da Silva Matos
Valnise Nazaré de Jesus Costa
Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)
Audilene do Socorro Sousa da Silva
Formador(a) Municipal do Programa Alfabetiza Pará
Diene de Cássia Nery da Silva
Elane Cristina Rodrigues da Silva
Jonas Carvalho de Andrade Júnior
Gestor escolar da Educação Infantil
Antonio Raimundo Barbosa da Silva
Gestor escolar do Ensino Fundamental - Anos Iniciais
José Júlio Oliveira da Silva
Professora alfabetizadora
Missilene Martins de Oliveira.
Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais
Maria Luciane dos Santos Vasques.
Conselho Municipal de Educação de Ourém (CMEO)
Edy Lene Cristina Moreira do Nascimento.
Articuladora do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI)
Marise Soares da Silva.

Art. 3º O Comitê tem por finalidade contribuir para a implementação, o acompanhamento e o aprimoramento da Política Municipal de Alfabetização, promovendo a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), as unidades escolares e os segmentos representados.

Art. 4º Compete ao Comitê, sem prejuízo das atribuições legais da SEMED:

I – propor estratégias e ações para a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – acompanhar metas, indicadores e resultados de alfabetização e de recomposição das aprendizagens;

III – contribuir para a análise dos resultados das avaliações diagnósticas, formativas e externas, propondo encaminhamentos pedagógicos;

IV – fortalecer a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

V – promover o diálogo e a cooperação entre os segmentos representados e apoiar a disseminação de práticas pedagógicas exitosas;

VI – emitir recomendações e apresentar propostas à SEMED para o aperfeiçoamento das ações da Política;

VII – acompanhar a execução das ações planejadas e contribuir para a elaboração de registros e relatórios de monitoramento.

Art. 5º Os representantes deverão ser indicados pelos respectivos segmentos ou órgãos e designados por ato próprio, podendo ser indicados suplentes quando necessário.

Parágrafo único. A substituição de representante poderá ocorrer mediante comunicação formal do órgão ou segmento responsável e posterior atualização do ato de designação.

Art. 6º A coordenação dos trabalhos do Comitê será exercida por representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo à SEMED organizar as reuniões, registrar as deliberações e acompanhar os encaminhamentos.

Art. 7º O Comitê reunir-se-á ordinariamente conforme calendário definido pela SEMED e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 8º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado, sem prejuízo das atribuições funcionais dos representantes.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas a legislação vigente e as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização "AlfaOurém".

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:40510572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS SETEMBRO-FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 072.562.242-30.

Objeto: Alteração da carga horária, salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 072/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 145 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.645,43 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para R$ 5.285,87 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **BRUNA CAMPELO SAMPAIO**, inscrita no CPF n° 032.645.272-94.

Objeto: Alteração da carga horária, salário, nos termos do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 129/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 110 horas/aulas mensais para 145 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.009,97 (quatro mil, nove reais e noventa e sete centavos) para R$ 5;103,60 (cinco mil, cento e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **FRANCISCA DE ARAUJO**, inscrita no CPF n° 760.109.202-44.

Objeto: Alteração da carga horária, salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 249/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 175 horas/aulas mensais para 250 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 6.379,50 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para R$ 9.113,57 (nove mil cento e treze reais e cinquenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF n° 769.109.202-44.

Objeto: Alteração da carga horária, salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 393/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 120 horas/aulas mensais para 180 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.374,51 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R$ 6.561,77 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **NAIARA LIMA LOPES**, inscrita no CPF n° 006.707.192-93.

Objeto: Alteração da carga horária, salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 480/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.645,43 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para R$ 7.290,86 (sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **RENILDE ROCHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° 016.012.203-16.

Objeto: Alteração da carga horária, salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 541/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 110 horas/aulas mensais para 145 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.645,43 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para R$ 4.009,97 (quatro mil, nove reais e noventa e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **POLIANA OLIVEIRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF n°001.606.542-54.

Objeto: Alteração da carga horária, salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 521/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 180 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 5.468,14 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) para R$ 6.561,77 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **TALIANE DE SOUZA DUARTE**, inscrita no CPF n°032.645.272-94.

Objeto: Alteração da carga horária, salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 598/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 85 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.645,43 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para R$ 3.098,61 (três mil, noventa e oito reais e quarenta e três centavos).
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0E0D9FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO OUTUBRO - FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALESSANDRO DIAS SOARES
Nº do Contrato:783/2026-FUNDEB
CPF: 706.972.301-63
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CARITA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato:804/2026-FUNDEB
CPF: 094.362.917-85
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CASSIA PEREIRA TAVARES
Nº do Contrato:805/2026-FUNDEB
CPF: 865.968.372-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato:806/2026-FUNDEB
CPF: 986.983.112-53

Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ESTER RAMOS NOGUEIRA
Nº do Contrato:807/2026-FUNDEB
CPF: 031,574.252-69
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA MAYANE CHAGAS NERES
Nº do Contrato:808/2026-FUNDEB
CPF: 033.114.612-66
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JONATHA PEREIRA LIRA
Nº do Contrato:809/2026-FUNDEB
CPF: 982.240.692-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LILLIAN SOUSA DE PAULO
Nº do Contrato:810/2026-FUNDEB
CPF: 841.822.022-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
Nº do Contrato:811/2026-FUNDEB
CPF: 769.109.202-44
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCILENE SILVA DO PRADO DA FONSECA
Nº do Contrato:812/2026-FUNDEB
CPF: 025.868.892-07
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS
Nº do Contrato:813/2026-FUNDEB
CPF: 518.842.242-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYANE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO
Nº do Contrato:814/2026-FUNDEB
CPF: 068.463.262-43
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYMARA CARLOS PEREIRA GOMES
Nº do Contrato:815/2026-FUNDEB
CPF: 033.321.111-16
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SERGIO RODRIGUES SALES
Nº do Contrato:816/2026-FUNDEB
CPF: 904.945.122-53
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANA SIMIONATO ROSSATTO MESQUITA
Nº do Contrato:817/2026-FUNDEB
CPF: 002.759.092-55
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDUARDA PORTILHO DOS SANTOS
Nº do Contrato:818/2026-FUNDEB
CPF: 040.836.902-75
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELSIMARA RAMOS FERRAZ
Nº do Contrato:819/2026-FUNDEB
CPF: 003.051.452-58
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 18/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ERIKA VITORIA GONÇALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato:820/2026-FUNDEB
CPF: 700.513.852-01
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 19/10/2026 Término: 30/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:537C2DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS OUTUBRO - FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 127/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **BEREBO KAYAPO,** CPF Nº 036.854.982-82.
Fica rescindido, a partir de 01 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 127/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEF. BEKA**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 436/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MARIA EDNA FERREIRA DA COSTA,** CPF Nº 982.327.462-20.
Fica rescindido, a partir de 01 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 436/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na **CRECHE DJALVA VIANA DA COSTA**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 440/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MARIA ELIANE FERREIRA COSTA,** CPF Nº 013.147.802-80.
Fica rescindido, a partir de 01 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 440/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **CMEI JERONIMO CABRAL SOBRINHO**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 518/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **PYDJO KAYAPO,** CPF Nº .702.744.352-09
Fica rescindido, a partir de 01 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 518/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. BEKA**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 530/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **RAQUEL ANDRADE DO NASCIMENTO,** CPF Nº 016.641.042-08.
Fica rescindido, a partir de 01 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 530/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. JOAO ANANIAS NICACIO**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 676/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **VANUSA DE OLIVEIRA CARVALHO,** CPF Nº 018.202.091-64.
Fica rescindido, a partir de 01 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 676/2026/FUNDEB, assinado em 12/03/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. ELIOMAR ALVES**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 117/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **BEP NGRIN KAYAPO,** CPF Nº 093.098.462-59.

Fica rescindido, a partir de 16 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 117/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEF. JOSE CANDIDO DOS SANTOS**.
Ourilândia do Norte-Pa, 16 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 126/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **BEPRY KAYAPO,** CPF Nº 706.435.832-89.
Fica rescindido, a partir de 16 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 126/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. MABORE**.
Ourilândia do Norte-Pa, 16 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 735/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MARIA MADALENA COSTA DE SOUZA,** CPF Nº 049.744.163-24.
Fica rescindido, a partir de 16 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 735/2026/FUNDEB, assinado em 13/05/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **EMEF. CECÍLIA MEIRELES**.
Ourilândia do Norte-Pa, 16 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 593/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **TAKAKRO KAYAPO,** CPF Nº 089.714.892-43.
Fica rescindido, a partir de 16 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 593/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. XIPOTIKRE**.
Ourilândia do Norte-Pa, 16 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 620/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **TONKRA KAYAPO,** CPF Nº 094.584.962-17.
Fica rescindido, a partir de 16 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 620/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. INDIGENA IREPUMUNHTI KAIAPO**.
Ourilândia do Norte-Pa, 16 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 711/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ELSIMARA RAMOS FERRAZ,** CPF Nº 003.051.452-58.
Fica rescindido, a partir de 17 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 711/2026/FUNDEB, assinado em 04/05/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. MADRE TERESA DE JESUS**.
Ourilândia do Norte-Pa, 17 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 393/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ERIKA VITORIA GONÇALVES DOS SANTOS,** CPF Nº 003.051.452-58.
Fica rescindido, a partir de 18 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 393/2025/FUNDEB, assinado em 27/01/2025, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEF. MADRE TERESA DE JESUS**.
Ourilândia do Norte-Pa, 18 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 175/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **DEBORA JOSEFINA DA SILVA,** CPF Nº 071.989.282-18.
Fica rescindido, a partir de 30 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 175/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **EMEI. TRÊS PODERES**.
Ourilândia do Norte-Pa, 30 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 227/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ESTEFANE BARBOSA,** CPF Nº 707.390.672-30.
Fica rescindido, a partir de 30 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 227/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEI. TRÊS PODERES**.
Ourilândia do Norte-Pa, 30 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 256/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA,** CPF Nº 072.927.472-13.
Fica rescindido, a partir de 30 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 256/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEI. TRÊS PODERES**.
Ourilândia do Norte-Pa, 30 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 789/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **GISLANE CRISTINA MARTINS DA COSTA QUEIROZ,** CPF Nº 938.599.962-15.
Fica rescindido, a partir de 30 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 789/2026/FUNDEB, assinado em 01/09/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) II**, lotada na **EMEI. MADRE CAROLINA FRIESS**.
Ourilândia do Norte-Pa, 30 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 047/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **MARIA LUZIMEIRE DA SILVA AMARO**, CPF Nº 012.134.453-37.
Fica rescindido, a partir de 01 de outubro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 047/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 01 de outubro de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:15850DA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 58/2026 – IPMP

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício deAposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a)IVONE CAVALCANTE GARCIAS."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o preenchimento que dos pressuposto legais contidos no Art. 6º-A, da EC nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, , Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr.(a). **IVONE CAVALCANTE GARCIAS**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1848959, inscrito(a) no CPF sob o n.º 328.XXX.XXX-34, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 9.142,98 (Nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, **n.º 2026.03.23279P**, com efeitos a partir de (01/11/2026) até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

PLANILHA DE CÁLCULO DOS PROVENTOS	
TIPO DE CALCULO	INTEGRAL
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 3.453,23
GRATIFICAÇÃO DE 80% NÍVEL SUPERIOR	R$ 2.762,58
AD. TEMPO DE SERVIÇO. V – LEI Nº: 184/1998	R$ 863,31
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 575,54
GRATIFICAÇÃO LEI: 422/1987 ART. 194	R$ 258,99
COMPLEMENTO DA UNIÃO – LEI 1.142/2023 PISO	R$ 1.229,33
VALOR DO PROVENTO	**R$ 9.142,98**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Outubro de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:1CDE016B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 20, Quadra 13 do Loteamento Residencial Helena Coutinho, Bairro Tião Mineiro** protocolado pelo Sr. **Ismálio Oliveira Nascimento** e sua esposa, Sra. **Flavia da Silva Bezerra** com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 03 de novembro de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:B41F10B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 17, Quadra 04, Bloco 04 do Loteamento Módulo I, Bairro Célio Miranda,** protocolado pela **Igreja Batista Missionária de Paragominas,** com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 03 de novembro de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:3F2F2C8D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 10, Quadra 04, Bloco 04 do Loteamento Módulo I, Bairro Célio Miranda,** protocolado pela **Igreja Batista Missionária de Paragominas,** com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 03 de novembro de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:67870CDA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 09, Quadra 04, Bloco 04 do Loteamento Módulo I, Bairro Célio Miranda,** protocolado pela **Igreja Batista Missionária de Paragominas,** com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 03 de novembro de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:208A5CD5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 02, Quadra 28, Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista,** protocolado pelo Sr. **Francisco Diego dos Santos,** com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de novembro de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:55A76165

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00057-SRP/2026-PMP. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo e permanentes destinados ao atendimento das atividades pedagógicas, educacionais, esportivas, recreativas e institucionais das unidades escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação." A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 52.464.779/0001-08; L C POZZER EIRELI, CNPJ: 34.848.473/0001-6; LUBE GESTAO E VENDAS LTDA, CNPJ: 54.319.950/0001-02; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00; N M K K - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 09.425.787/0001-08; PRINT ARTS STORE LTDA, CNPJ: 02.433.757/0001-02 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global: R$ 1.470.523,31. Paragominas, 29 de outubro de 2026.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:C97BEC18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 562/2026 ao CONTRATO 920/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2025-00071-SRP-PMP/ GRÁFICA IDEAL LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/10/2026 a 28/02/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO Nº 559/2026 ao CONTRATO 683/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00060-PMP/ M. GUEDES

LIMA COMERCIO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/10/2026 a 31/12/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO Nº 569/2026 ao CONTRATO 1014/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00034-PMP/ ROTARY CLUB DE PARAGOMINAS. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 66.000,00. Vigência: 04/11/2026 a 04/11/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

2º TERMO ADITIVO Nº 564/2026 ao CONTRATO 925/2025 - CARONA A/2025-00022-PMP/ G L FEITOSA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 1.154.862,88. Vigência: 06/11/2026 a 06/05/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO Nº 513/2026 ao CONTRATO 1241/2021 - DISPENSA ELETRÔNICA 7/2021-00037-PMP/ EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Referente à renovação excepcional proporcional por 180 dias com supressão de valor. Valor Global: R$ 13.800,00. Vigência: 04/10/2026 a 02/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:D5B0BE51

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026 que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) DE PARAGOMINAS/PA e a ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA),** com CNPJ n.º 19.339.943/0001-71, de ora em diante designado **FMDCA**, com sede à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68.625-410 nesta cidade de Paragominas-PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** neste ato representada por neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **DILMAR MORAES DOS SANTOS,** doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ Nº: 10.738.389/0001-20, localizado à Rodovia dos Pioneiros S/N -Bairro Jardim Atlântico na cidade de Paragominas-PA, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. EDILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Raimundo Ramalho nº 04 Bairro Uraim II, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1- Este Termo de Fomento obedece às regras instituídas nas Leis Federais nº: 8.069/90, 13.019/14, 13.204/15, Decretos Federais nº 8.726/2016, 11.948/2024, e em consonância com a Resolução nº 137/10 – CONANDA, Decreto Municipal nº 698/2016 e Lei Municipal nº 108/96.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro à manutenção do Projeto Menino Feliz, ora executado pela **Associação Menino Feliz de Paragominas**, para o custeio das despesas com o pessoal referente ao mês de outubro de 2026 do Projeto Menino Feliz, conforme Plano de Trabalho aprovado através da **Resolução CMDCA de nº 060/2026 de 22 de Outubro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DA INEXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

3.1- Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).
3.2- Considerando que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência;

3.3- Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

3.4- Considerando que a **Associação Menino Feliz de Paragominas**, é uma instituição filantrópica localizada no Município de Paragominas, fundada em 25/08/2008. E que a Entidade, através do "Projeto Menino Feliz", atende atualmente em média 330 crianças e adolescentes na faixa etária entre 08-18 anos, que se encontra em riscos de vulnerabilidade social, com o objetivo da sua inclusão social e de suas famílias, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

3.5- Considerando que a **Associação Menino Feliz de Paragominas**, ***está isenta de competição entre outras organizações no município de Paragominas que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço (Art. 31 Inciso II da Lei 13.019/2014) e (Art. 19 do Decreto 698/2016),*** em virtude de que, a Associação realizou a campanha e está com o certificado de autorização para o recebimento dos recursos provenientes de deduções direcionadas do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica no Município, ou seja, a sociedade intencionou este recurso para a mesma; e a **Resolução CMDCA de nº 060/2026 de 22 de Outubro de 2026** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação **Menino Feliz de Paragominas** haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 São obrigações comuns dos PARCEIROS:

I - Conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - Promover a publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III - Promover o registro das informações cabíveis por escrito ao outro parceiro;

IV - Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites da sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e

V - Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

4.2 São obrigações do Município em conjunto com o CMDCA/FMDCA:

I - Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Segunda;

II - Apoiar a OSC no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;

III - Direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da OSC;

IV - Sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da OSC;

V - Designar, por ato de resolução, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - Publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;

VII - Supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VIII - Promover a fiscalização da execução do Termo de Fomento, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ordenador de despesa, com as seguintes atribuições conforme preconizado no Art. 61 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 698/2016, devendo esta, proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

IX - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

X - Emitir **Parecer Técnico Conclusivo** de análise da prestação de contas final, e manter em arquivo pelo prazo de 10 anos, toda a documentação apresentada pela Associação na prestação de contas, a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo CMDCA, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a Lei nº 13.019/2014.

4.3 São obrigações da ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS:

I - Desenvolver, em conjunto com o Município o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao município as devidas informações sempre que solicitado;

II - Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas previstas no plano de trabalho para custeio, investimento ou de pessoal, na forma da clausula décima deste instrumento;

III - Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme a Cláusula Nona deste Termo;

IV - Manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira e de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não são empregados na sua finalidade;

V- Alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;

VI - Não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou de ministério público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ressalvadas, as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores;

VII - Efetuar restituição de recursos nos casos previstos na Lei Nº 13.019/2014;

VIII - Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

IX - Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do Município sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do tribunal de contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, a aos locais de execução do objeto;

X - Prestar contas na forma fixada na Cláusula Décima Primeira;

XI - Manter a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação;

XII - Comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver em até 30 dias da data do registro no órgão competente;

XIII - Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XIV - Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria;

XV - Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso;

XVI - Iniciar a execução do objeto pactuado logo após a assinatura e publicação do Termo de Fomento;

XVII - Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o FMDCA, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;

XVIII - Se responsabilizar pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar ao FMDCA ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente Termo, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

XIX - Facilitar a fiscalização pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da atuação do Ordenador de Despesa, durante a vigência deste Termo.

XX - Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Fomento e seus anexos;

XXI - Executar o objeto mencionado na Cláusula Segunda, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução;

XXII – A Associação deverá divulgar em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais, desde a celebração até 180 dias após a apresentação da prestação de contas final, todas as informações contidas nos incisos I ao Inciso V do Art. 76 do Decreto Municipal nº 698/2016, fazendo referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento (Art. 24 da resolução 137/2010).

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

5.1 Para fins de execução deste Termo de Fomento, Administração Pública e OSC obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

5.2 Em relação à LGPD, cada Partícipe será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

5.3 Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá o Partícipe responsável pelo incidente comunicar imediatamente ao outro Partícipe, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

5.4 Caso um dos Partícipes seja destinatário de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, o Partícipe notificado deverá, imediatamente, comunicar ao outro Partícipe.

5.5 Administração Pública e OSC se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas do outro Partícipe contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo do Partícipe, mediante a anonimização dos dados.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1 Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para o presente Termo de Fomento, a importância de **R$ 52.950,00 (Cinquenta e Dois mil, novecentos e cinquenta reais).**

Parágrafo Primeiro – O repasse será efetuado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado. O **FMDCA** reserva-se ao direito de reter o pagamento à Associação, caso seja constatada qualquer das impropriedades previstas nos arts. 48 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária na **Conta Corrente nº 59.183-1, Agência nº 0820-6 / Banco do Brasil**, aberta pela Associação Menino Feliz de Paragominas, específica para a movimentação dos recursos objeto do Termo de Fomento.

Parágrafo único - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSO FINANCEIROS:

8.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo de Fomento, no valor global **R$ 52.950,00 (Cinquenta e Dois mil, novecentos e cinquenta reais).** ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do Município, na dotação orçamentária a seguir informada:

Unidade Administrativa: 0702– Fundo Municipal dos Direitos da Criança
Funcional Programática: 08.243.0009 2.036 – Oper. das Ações do Fundo de Direito das Crianças e Adolescentes.
Natureza da Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: FMDCA

8.2 O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso, plano de aplicação previstos no plano de trabalho aprovado, anexo deste instrumento.

8.3 Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, em agência de instituição financeira pública conforme indicação da OSC.

8.4 Os recursos serão aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação de investimento mais vantajoso, enquanto não empregados na sua finalidade.

8.5 Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

9.1 Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constante no Plano de Trabalho, nas hipóteses da lei nº 13.019/2014, vedada a sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.

9.2 Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final, ou seja, os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da transferência eletrônica disponível -TED - , débito e conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.

9.3 Os recursos transferidos pelo município não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior a vigência da Parceria.

9.4 A Associação deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais, com data, valor, nome e número da inscrição do CNPJ da Associação e do CNPJ e ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

9.5 Por ocasião da conclusão, denuncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao município, no prazo improrrogáveis de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAL E COMERCIAL

10.1 A OSC é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do município a inadimplência da OSC em relação aos respectivos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição a sua execução.

10.2 A inadimplência da OSC em relação ás obrigações previstas no item anterior não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento.

10.3 A remuneração da equipe de trabalho com recursos transferidos pelo município não gera vínculo trabalhista com o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

11.2 A OSC deverá apresentar o relatório de execução do objeto mensalmente ao Gestor da Parceria, conforme modelo fornecido e deverá conter:

I – Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto com registro fotográfico;

II – Demonstração do alcance das metas;

III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;

IV – Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;
V – Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

VI – Justificativa na hipótese de não cumprimentos do alcance das metas.

11.2.1 O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para a avaliação:

I – Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II – Do grau de satisfação do público alvo, quando pesquisado;

11.3 A OSC deverá apresentar ao Gestor da Parceria o relatório de execução financeira mensal com os seguintes documentos:
I - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas remetido ao presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Paragominas**, em duas vias, uma deve retornar para à ASSOCIAÇÃO devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;

II – Relatório Mensal das atividades desenvolvidas;

III – Demonstrativo integral de receita e despesas;

IV – Relação dos Gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V - Comprovante da Ordem Bancária ou do crédito na conta do fornecedor;

VI – Extratos bancários da conta corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicações financeiras conciliados;

VII - Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF;

VIII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

IX – Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

11.4 A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo de até 30 dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da Parceria:

I – Ofício da OSC encaminhando a prestação de contas final;

II – Relatório final de execução do objeto com o demonstrativo de metas realizadas comparativamente às metas convencionadas no plano de trabalho conforme modelo fornecido;

III – Demonstrativo integral de receitas e despesas;

IV – Relação dos gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V – Extratos bancários da conta de aplicação financeiras conciliados;

VI – Comprovante de recolhimentos dos saldos não utilizados;

VII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

VIII - Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

11.4.1 Caso a vigência do Termo de Fomento passe de um exercício para o outro, fica a OSC obrigada a realizar a Prestação de contas anual no final de cada exercício e posteriormente a prestação de contas final no encerramento da vigência do Termo.

11.4.2 A **Prestação de contas final** deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias** a partir do término da vigência do Termo de Fomento, de acordo com os Art. 57 ao 62 do Decreto Municipal nº 698/2016;

11.5 O Município analisará a prestação de contas anual/final.

11.5.1 A análise da prestação de contas anual/final pelo Município será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo que deverá verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas previstas no plano de trabalho e os efeitos positivos da parceria, considerando:

I – O relatório final de execução do objeto;

II – Os relatórios parciais de execução do objeto;

III – O relatório de execução financeira;

IV – Os relatórios de visita técnica in loco, se houver;

V – O relatório técnico de monitoramento e avaliação;

11.5.2 O parecer técnico conclusivo embasará a decisão da autoridade competente e concluirá pela:

I – Aprovação das contas, quando constatado o cumprimento das metas, quando necessária, da regularidade na financeira da parceria;

II – Aprovação das contas com ressalva quando, apesar de cumpridos o objeto as metas da parceria, for constatada improbidade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
III - Rejeição das contas, nas hipóteses previstas no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

11.6 A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos a execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES

12.1 Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são da titularidade da OSC e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens

remanescentes ao seu término, dispensada a celebração de instrumento específico para esta finalidade.

12.2 Os bens patrimoniais deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto viger a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública. A presente cláusula formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o §5º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014.

12.3 Fica a OSC autorizada a realizar doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada a sua utilidade para a realização ou a continuidade de ações de interesse social.

12.4 Caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a OSC, observados os seguintes procedimentos:

I - Não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou

II - O valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

12.5 Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria, os bens remanescentes serão retirados pela Administração Pública no prazo de noventa dias, contado da data de notificação da dissolução ou, alternativamente, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos será computado no cálculo do valor a ser ressarcido.

12.6 Em exceção ao disposto no *caput* desta cláusula, os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida para o órgão ou entidade pública federal, a critério da Administração Pública, para fins de assegurar a continuidade do objeto pactuado, por meio da celebração de nova parceria ou pela execução direta do objeto pela Administração Pública Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1 Este Termo de Fomento, terá vigência **até 31/12/2026,** contados a partir da sua data de assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

13.2 A vigência da parceria poderá ser alterada, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação fundamentada da OSC, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao Município, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, ou mediante a verificação desta necessidade pelo Município, com a anuência da OSC, desde que não haja alteração de seu objeto.

13.3 A alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1 As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes do respectivo procedimento administrativo e da documentação técnica apresentada;

14.2 Cabe ao Município exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos a apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;

14.3 As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar ainda:

I – Medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;

II – A verificação da existência de denúncias aceitas.

14.4 O Gestor da parceria designado pelo Município irá realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria.

14.5 O Município poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;

14.6 os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação deverão ser definidos em ato do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com competência para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, que deverão ser por ela homologados.

14.7 O gestor da parceria analisará os relatórios de execução do objeto e os relatórios de execução financeira e emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

14.7.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter os elementos dispostos no parágrafo 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

14.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade e/ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a OSC para que possa, no prazo não excedente a 30 dias sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade, cumprimento da obrigação.

14.8.1 Na hipótese de existência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da OSC para sana-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidades ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.

14.8.2 serão glosados os valores relacionados às metas descumpridas sem justificativa suficiente, avaliadas no caso concreto.

14.9 O Município reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à execução da parceria nas hipóteses em que;

I – Quando houver evidência de irregularidades na aplicação da parcela anteriormente recebida;

II – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III – Quando o Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativas suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

14.9.1 Uma vez suspenso o repasse, poderá ser reestabelecido quando houver o atendimento a situação em que gerou a suspensão do recurso.

14.9.2 Em caso de verificação de irregularidade pelo Gesto da Parceria, caberá o estabelecimento de prazo por ele para a OSC sanar as irregularidades apontadas e ou realizar a devolução dos recursos ao FMCAS.

14.10 A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Município, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Á ENTIDADE

15.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento e com as normas gerais vigentes, a Administração Pública Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as sanções previstas no art. 72 do Decreto Municipal nº 698/2016 a Art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais dispositivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

16.1 Obriga-se a OSC, em razão de Termo de Fomento, a fazer constar identificação do Município e CMDCA de Paragominas, nos formulários, cartazes folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

16.2 A utilização da logomarca, brasão ou demais símbolos do Município e CMDCA deverão ser previamente autorizados pela Assessoria de Comunicação do Município.

16.3 A OSC compromete-se a publicar no seu sitio eletrônico oficial, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

16.4 Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:

17.1 Este Termo de Fomento, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela OSC ao CMDCA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e a mesma aguardar a aprovação ou não.

17.2 É vedada a alteração do objeto do Termo de Fomento, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo CMDCA e pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

18.1 É facultado aos parceiros rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições sanções e responsabilidade, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

18.1.1 Esta parceria poderá ser rescindida quando:

18.1.2 Ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

18.1.3 Quando a OSC, após notificada, não sanar as impropriedades, conforme item 13.8.
1 da Cláusula Décima Terceira;

18.1. 4 Pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;

18.1.5 For denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

18.2 É prerrogativa do município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 42, inciso XII da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato deste Termo de Fomento e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de acordo com o disposto no Art. 38 da Lei Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os conflitos decorrentes oriundas da execução do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho anexo.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Paragominas-PA, 05 de Novembro de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Pte. do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas

EDILSON LIMA E SILVA
Presidente da Associação Menino Feliz de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:68D04AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO DO ACL Nº 08/2025 - FAZENDA SAPUCAIA 001 E 002

Empreendimento: **FAZENDA SAPUCAIA 001 E 002**
CAR: PA-1505502-E933.C356.E679.4DDA.904D.8732.F054.9023
DETENTOR: COLLECTED ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 09.111.555/0001-85

Processo nº 2908001/2025
Assunto: PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ACL Nº 08/2025

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA torna público que, no âmbito do Processo Administrativo nº 2908001/2025, referente ao imóvel **FAZENDA SAPUCAIA 001 E 002**, inscrito no CAR nº PA-1505502-E933.C356.E679.4DDA.904D.8732.F054.9023, de titularidade de **COLLECTED ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.111.555/0001-85, foi identificada inconsistência na emissão da Autorização de Comunicado de Limpeza – ACL nº 08/2025, originalmente emitida em 01/12/2025, para uma área de 598,4608 hectares.

A inconsistência foi identificada durante análise técnica posterior, ocasião em que se constatou que o quantitativo e a delimitação espacial constantes na autorização contemplavam áreas de embargo, Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente – APP, as quais

deveriam ter sido excluídas em razão das restrições ambientais incidentes sobre o imóvel.

Diante da constatação, a SEMMA procedeu à revisão dos elementos técnicos e cartográficos que subsidiaram a emissão do documento, promovendo a correção do quantitativo e da delimitação espacial da área autorizada. O interessado foi formalmente cientificado acerca da inconsistência identificada e da necessidade de retificação, tendo apresentado manifestação expressa de concordância com os ajustes propostos.

Assim, em 23/10/2026, a SEMMA promoveu a retificação da ACL nº 08/2025, corrigindo a área originalmente autorizada de 598,4608 hectares para **594,4339 hectares**, conforme delimitação espacial revisada e aprovada pelo órgão ambiental.

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:E2327A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Pau D'arco, por meio do Fundo Municipal De Saúde, torna público que o processo administrativo licitatório nº 02/2026-0022, decorrente do Pregão Eletronico nº 9/2026-0016 FMS, cujo objeto é aquisição de medicamentos hospitalares de média e alta complexidade, destinados ao atendimento das demandas assistenciais da rede pública municipal de saúde, visando suprir as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Pau D'arco/PA, garantindo a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços prestados à população usuária do sistema único de saúde – sus, foi devidamente HOMOLOGADO em favor das empresas: a-r distribuidora hospitalar ltda, CNPJ: 57654886000104, bragantina distribuidora de medicamentos ltda-me, CNPJ: 07832455000112, cristalfarma comércio rep. imp. e exportação ltda CNPJ: 05003408000130, d p aguiar eireli CNPJ: 33834782000113, paramed distribuidora de medicamentos ltda – epp CNPJ: 16647278000195, parafarma medicamentos e hospitalar ltda – epp CNPJ: 04860742000148, profam comercio med. de mat. hospitalar ltda CNPJ: 00545222000190 conforme ata e demais documentos constantes nos autos. Assinante: Pablo Lima do Nascimento, Secretário Municipal, Pau D'Arco/PA, 11 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:53D29B73

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Pau D'arco, por meio do Fundo Municipal De Saúde, torna público que o processo administrativo licitatório nº 02/2026-0014, decorrente do Pregão Eletronico nº 9/2026-0014 FMS, cujo objeto é sistema de registro de preço pregão eletrônico para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar para suprir as demandas da secretaria municipal de saúde de pau d'arco pa, foi devidamente HOMOLOGADO em favor das empresas: Altamed Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me, Cnpj: 21581445000182, A-R Distribuidora Hospitalar Ltda, Cnpj: 57654886000104, Bragantina Distribuidora De Medicamentos Ltda-Me, Cnpj: 07832455000112, Cristalfarma Comércio Rep. Imp. E Exportação Ltda, Cnpj: 05003408000130, Dental Redencao Com. De Prod. Odontologicos Ltda, Cnpj: 11670904000140, Rosafarm Distribuidora De Medicamentos Ltda – Epp, Cnpj: 37676047000180, Parafarma Medicamentos E Hospitalar Ltda – Epp, Cnpj: 04860742000148, Paramed Distribuidora De Medicamentos Ltda – Epp, Cnpj: 16647278000195, Profam Comercio Med. De Mat. Hospitalar Ltda, Cnpj: 00545222000190, conforme ata e demais documentos constantes nos autos. Assinante: Pablo Lima do Nascimento, Secretário Municipal, Pau D'Arco/PA, 16 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:5976DF56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 749.2026 - GPM.PD - CICERO DA SILVA BARBOSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 749/2026 – GPM/PD DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **CICERO DA SILVA BARBOSA,** inscrito no CPF sob o n° ***.080.822-**, ocupante do cargo de Motorista de Carro Pesado - 01, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, matricula nº 5767, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 01 de novembro de 2026, onde o mesmo levou o paciente Nicolas Miguel da Silva Macedo, inscrito no CNS nº 704.XXXX.XXXX.XX12, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de novembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4C34DBB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0013/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 00910005/26
A Prefeitura Municipal de Portel/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, compreendendo serviços preliminares, mobilização e desmobilização, acompanhamento topográfico, terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem superficial e profunda, execução de meio-fio, sarjetas, sarjetões, sinalização viária e demais serviços complementares, em 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA, conforme projetos de engenharia,

especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, em atendimento ao Convênio FDE nº 011/2026. Data de abertura: 24/11/2026, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Geo-Obras/TCM-PA, www.bnc.org.br e no Portal da Transparência do Município (www.portel.pa.gov.br). Informações: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 06 de novembro de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:32D7457C

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 00518078/26
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (óleo diesel S10), destinado ao abastecimento dos ônibus escolares utilizados no transporte escolar terrestre, visando assegurar o deslocamento seguro e eficiente dos alunos da rede pública municipal de ensino e atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA. Abertura: 19/11/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 06 de novembro de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:03CD5FAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 050-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063-1/2025-PMPM, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6028-1/2025-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: F. A. TENORIO TORRES-ME, CNPJ N.º 53.457.897/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em segurança do trabalho, visando à implementação, acompanhamento e execução das ações necessárias para o cumprimento das normas regulamentadoras e demais exigências legais aplicáveis, de acordo com as condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal na Lei n° 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 05/11/2026.
Porto de Moz - PA, 05 de novembro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B9569E49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PE/2026.0025-FMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PE/2026.0025-FMAS
A Secretária Municipal de Assistência Social de Prainha/PA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE/2026.0025-FMAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.696.748/0001-85. Empresas Vencedoras: REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA, CNPJ: 42.282.613/0001-09, valor homologado: R$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais).
Data da Homologação: 20/10/2026.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:CBDFC86D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260238
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-034
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS DE BAIXA E ALTA COMPLEXIDADE, EM ÂMBITO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
VALOR TOTAL.....: R$ 301.600,00 (trezentos e um mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.101220007.2.035 Implementação das Ações Hospitalares em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.87 Serviço prestado - unidade hospitalar, no valor de R$ 301.600,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2026 a 19 de Outubro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:E2949AAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2026.034

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026092102
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.034.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA.
CONTRATADA: BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.493.176/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de baixa e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em oftalmologia, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha/PA.
VALOR GLOBAL: R$ 301.600,00 (trezentos e um mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 de outubro de 2026.
AUTORIDADE COMPETENTE: Eraldo Guilherme dos Santos Sá – Secretário Municipal de Saúde.
Prainha/PA, 14 de outubro de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:1DC52691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6.2026 - 0098

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e alterações posteriores e ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório do Setor de Licitações e Contrato. Contratada: LUCILENE DA SILVA FERREIRA. Objeto. LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA ARGEMIRO CORREA LIMA, CENTRO, DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, CEP 68.130-000, MUNICIPIO DE PRAINHA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Valor Global R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Ordenadora.
LUCINÁDIA MORAES JARDIM -
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9697A869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260236

CONTRATO Nº 20260236. Origem: Inexigibilidade nº 6.2026- 0098 . Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA ARGEMIRO CORREA LIMA, CENTRO, DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, CEP 68.130-000, MUNICIPIO DE PRAINHA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 39.326.265/0001-10. Contratada: LUCILENE DA SILVA FERREIRA. Valor Global R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2027. Data da Assinatura: 03/08/2026.

LUCINÁDIA MORAES JARDIM -
Secretária.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:27CDAFC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 116313/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência social e SUELLEN HEVYLLY RIBEIRO SIMOES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Assistência social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência social.
Vigência: 03 Meses (de 26/10/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 26/10/2026
Ordenador Responsável: Maria Jucema Furtado Cappellesso

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:845021DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 116302/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência social e LUCIANA ALVES RIBEIRO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutra operacional na Secretaria Municipal de Assistência social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência social.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2026
Ordenador Responsável: Maria Jucema Furtado Cappellesso

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:78D6DE07

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PADARIA LTDA. CNPJ nº**23.831.596/0001-77**. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025**. Processo Licitatório nº025/2025**,** na modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 50% DO QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ. **Assinatura:** 17/09/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 147/2025 por 12 (doze) meses, com início em 18/09/2026 e termino em 18/09/2027.

Fica acrescido o quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto originalmente contratado.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:B30D544D

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 116307/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/ Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e JUNIOR ALVES BATISTA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutra operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D8EDC85D

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113586/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e DEUSAMIR LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA
Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:04EE5B0B

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113551/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e DIVALDO CARVALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA
Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9E1060B9

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113548/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e RAIMUNDO NONATO FERREIRA EDUARDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E0C5DD74

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113585/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e THIAGO DE SOUSA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA
Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1E4C3735

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113550/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e DAVI GONCALVES LESSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CBEB08C1

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113547/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e ISAAC GOMES DE SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2494C998

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113549/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e JOAO CASTRO DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:400571BB

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113587/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e MARIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FC38C9E3

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113838/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:56E73E82

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113839/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e ANTONIO SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0DBED105

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113841/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e JORSINA MOREIRA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2BB2CB9F

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113840/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e UILLON MATHEUS PIRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:186FDA2C

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114660/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e ROBISTANIO HONORATO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor de divisao de esporte na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.985,00,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:37FE5052

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114894/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e ANA GABRIELA COSTA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:538B14FB

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 115853/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e ELTON PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Vigência: 08 Meses (de 01/05/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2026
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FDBFD4BF

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113292/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude e ANA GABRIELA COSTA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EB48A212

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112898/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude e DELSON DA SILVA LOBO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CB593494

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112915/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude e THIAGO ALMEIDA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:53B95072

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112977/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude e UILLON MATHEUS PIRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F8667811

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113034/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude e ROBISTANIO HONORATO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor de divisão de esporte na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Vigência: 08 Meses (de 20/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/05/2025
Ordenador Responsável: HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6A2AE911

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 116310/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LARISSA GARCIA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4E68FEF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 116312/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDILENE PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 20/10/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/10/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6F6DBACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 116311/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Atendente de consultorio dentario na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 16/10/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/10/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B4F8A30F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO REDENÇÃO – PA.
PORTARIA N.º 62/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 058, de 08 de setembro 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao (a) servidor (a) Sr (a). ILSA FERREIRA DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 4120318 SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob o n° 227.459.711-15, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 058/2011 c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 - ESPECIAL, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (paridade garantida).

VENCIMENTO	R$: 2.538,65
AD. TEMPO DE SERVIÇO 25%	R$: 634,66
TOTAL	**R$: 3.173,31**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata o art. 1° desta portaria será de **R$ 3.173,31** (três mil e cento e setenta e três reais e trinta e um centavos) mensais.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio oficial ou de ampla divulgação nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme preconiza o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção, cujo pagamento do benefício será conforme o que se refere o art. 2° da mesma, com posterior remessa para registro e parecer do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, aos 04 dias de novembro de 2026.

WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA
Presidente do IPMR
Decreto nº 099/2023

Publicado por:
Valdicene Gonçalves Silva
Código Identificador:A32326B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 116306/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Administração e HYNNGRYD MARIA QUIXABEIRA CALDAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C7CD9902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 116314/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Administração e KASSYA LIMA ABREU LUCENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Procuradoria
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 03 Meses (de 23/10/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 04.092.1203.2-011
Fonte do Recurso: Manutenção da Procuradoria do Município
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/10/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8274AB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 116303/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Administração e PEDRO PAULO VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D15548CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 116282/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE ELIAS DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutra operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:145A16F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 803/2026 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 803/2026 05 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no ao dia 05/11/2026 ás 01:30 horas. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: SANDRO DA SILVA SOUZA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 05 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:834662C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 804/2026 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 804/2026 05 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 05/11/2026 ás 07:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LUCIANA CANDIDA DA SAILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 05 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E99348B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260663
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº C.E.006-2026FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA EMEF JOSELINA MOREIRA DE OLIVEIRA E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
VALOR TOTAL.....: R$ 8.815.416,78 (oito milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações,

Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R$ 8.815.416,78
VIGÊNCIA.....:730 (setecentos e trinta) dias
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2026

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:CF59F36F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240465

Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:GMAES TELECOM LTDA

CPF/CNPJ: 15.644.251/0001-86

Origem:Pregão Eletrônico nº 001-2024 FMS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de novembro de 2027.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 04/11/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:031975F6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0151/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO 083/2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DE COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Decreto nº 083/2025, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3706, do dia 11/03/2025, que dispõe sobre nomeação dos membros da Coordenadoria do Controle Interno do Município de Rondon do Pará – CCI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenadoria do Controle Interno do Município de Rondon do Pará – CCI, que será composta pelos seguintes membros:

GLEICIANE CORREA DOS SANTOS - COORDENADORA;
JULIANNA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA - MEMBRO;
MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA – MEMBRO.
§1º. Caberá a Coordenadora acompanhar todos os procedimentos administrativos e responder às notificações dos órgãos de controle, quanto a supervisão e pareceres sobre o funcionamento da máquina administrativa do executivo municipal.
§2º. Os membros auditores terão como atribuição apoio administrativo na realização dos serviços da Coordenadoria.

Art. 2º. Os referidos membros terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, garantido o revezamento dos membros nas funções de coordenação e auditoria.

Art. 3º. Os membros Auditores da Comissão Municipal de Controle Interno poderão desempenhar suas funções em suas Secretarias de origem ou não, de acordo com determinação do Poder Executivo.".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9ACD60A1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 150/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado WELITON SANTOS PORTO, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9ECBAA1A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2202/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1603/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DAVI SANTOS PESSANHA, registrado sob a matrícula nº 105586, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF43BB20

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2203/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1596/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ADELVANO TEIXEIRA CHAVES, registrado(a) sob a matrícula nº 1816, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B5FCE11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2204/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1599/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JANIEL SANTOS CRUZ, registrado sob a matrícula nº 9691, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D724DA60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2205/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1599/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SAMUEL DA SILVA TABOSA, registrado sob a matrícula nº 9692, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF012387

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2206/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1171/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, registrado(a) sob matrícula nº 9576, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano. (30 dias – 3ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45A65286

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2207/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1602/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO, registrado sob a matrícula nº 2117, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EFE602F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2208/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 946/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **17 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0F02A54D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2209/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1601/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LOURIVALDO SILVA DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 647, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84468099

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2210/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a alínea a, inciso I, do Artigo nº 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos na Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias que concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho (Dedicação Exclusiva), aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO I

PORTARIA Nº 2210/2026

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

Nº	SERVIDOR	TORNA SEM EFEITO PORTARIA	DATA DA CONCESSÃO
01	ALBERTO ABREU ARAÚJO	2031/2023	01/12/2023
02	DERIVAN DA SILVA MACEDO	186/2024	01/02/2024
03	GABRIELLA COSTA MARTINS	830/2025	05/05/2025
04	IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	2034/2023	01/12/2023
05	JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	2035/2023	01/12/2023
06	LUCIBETE SILVA MONTEIRO	1689/2026	03/08/2026
07	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO	0260/2021	23/02/2021
08	MILTON FERREIRA DA SILVA	2036/2023	01/12/2023
09	MONICA MARIA DE SOUZA FONSECA	2037/2023	01/12/2023
10	ROSELIA BATISTA DA SILVA	1228/2026	19/06/2026
11	SANDRA MARIA DE FREITAS	2038/2023	01/12/2023
12	GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS	2033/2023	01/12/2023
13	VALMIR ALVES DOS SANTOS	0245/2021	01/02/2021
14	PATRÍCIA TAVARES D'ALMEIDA BOTELHO	0339/2021	23/03/2021

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:816ED50B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2211/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 945/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RAIMUNDA DE SENA SILVA**, ocupante do cargo **CUIDADORA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada,** para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **17 e 18 de novembro** do ano corrente, para **ACOMPANHAR MENOR (EXAME COM NEUROLOGISTA)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A8B6146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 006/2026

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Aviso De Homologação E Adjudicação Concorrência 006/2026

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA n° 06-2026. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) NOVA JERUSALÉM, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) NOVO HORIZONTE, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) RAQUEL DE QUEIROZ, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) MONTE AZUL E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) SANTA CRUZ, CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO.** Vencedor (es): **MAIS BRASIL CONSTRUTOTA LTDA**, com valor global R$ 4.804.326,89 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais oitenta e nove centavos) inscrita no CNPJ nº 26.916.786/0001-85**.** Homologo e Adjudico a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – DELISVAN BENTO DA SILVA, 21 de setembro de 2026.

Rurópolis-PA, 21 de setembro de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6B1171CE

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 06/2026 - MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 06/2026 - PMR

CONTRATO Nº.....: 20262209001

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 06/2026/PMR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para Execução de Obras de Construção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Compreendendo o Fornecimento de Mão de Obra, Materiais, Equipamentos, Ferramentas e Todos os Serviços Necessários à Completa Execução Das Obras da Escola Municipal de Ensino Fundamental (emef) Nova Jerusalém, Escola Municipal de Ensino Fundamental (emef) Novo Horizonte, Escola Municipal de Ensino Fundamental (emef) Raquel de Queiroz, Escola Municipal de Ensino Fundamental (emef) Monte Azul e Escola Municipal de Ensino Fundamental (emef) Santa Cruz, Conforme Projetos Arquitetônicos e Complementares, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-financeiro e Demais Especificações Técnicas Constantes Nos Documentos Integrantes do Processo.

Valor Total.....: R$ 4.804.326,89 (quatro Milhões, Oitocentos e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais Oitenta e Nove Centavos)

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/atividade: 12.361.0002 1.044 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ens. Fundamental – Fundeb
12.365.0002 1.047 – Construção e Ampliação e Reforma de Un. Escolares Infantil-creche-fundeb
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Vigência.....: 22 de Setembro de 2026 a 22 de Setembro de 2027.

Data da Assinatura.....: 22 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1F42BDE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 141002/2026

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 141002 / 2026

ATA Nº.....: 141002 / 2026

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 64.109.075/0001-98
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões compactadores, caminhão poliguindaste e contêineres, destinados à coleta e ao transporte de resíduos sólidos domiciliares e entulhos, em atendimento aos serviços de limpeza urbana do Município de Rurópolis/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.663.292,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA.....: 15 de outubro de 2026 a 15 de outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de outubro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:943E5413

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261510 / 2026 - JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261510 / 2026

CONTRATO Nº.....: 20261510 / 2026

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 64.109.075/0001-98
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões compactadores, caminhão poliguindaste e contêineres, destinados à coleta e ao transporte de resíduos sólidos

domiciliares e entulhos, em atendimento aos serviços de limpeza urbana do Município de Rurópolis/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.663.292,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA.....: 15 de outubro de 2026 a 15 de outubro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de outubro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C7373441

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-004 Processo Administrativo nº 2110.001/2026/PMSCA. Tipo: menor preço. Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari-PA, CNPJ nº 04.888.830/0001-58. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS COM TRAÇÃO 4X4 (TDA), ZERO KM, EQUIPADO COM CONJUNTO DE LÂMINA / PLAINA FRONTAL AGRÍCOLA DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO.** Valor Estimado: R$ 428.166,67 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Modo de Disputa: Aberto. CRONOGRAMA: Início das Propostas: 09/11/2026, às 08:00h. Data Limite para Impugnação e Esclarecimentos: 16/11/2026. Fim das Propostas: 19/11/2026, às 09:59h. Abertura da Sessão Pública (Lances): 19/11/2026, às 10:00h. (Horário de Brasília-DF). Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Santa Cruz do Arari, 05 de novembro de 2026.

ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F78805A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0034/2026

Objeto: Contratação de empresa para FUTURAS E EVENTUAIS, AQUISIÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS(ZERO KM E ZERO HORA), segundo as especificações técnicas e condições do Termo de Referências e demais anexos ao edital.. Modo de Disputa: Aberto. Menor preço por item. Data, Local e Hora da Abertura: 19/11/2026, INTERNET: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09:00hs. Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitacoes.convenios.smbpa@gmail.com, www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br ou no Departamento de Licitações, na Sede do Município.
Santa Maria das Barreiras-PA, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:622BCC91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.121, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO NASCITURO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Municipal do Nascituro no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém, a ser celebrado anualmente no dia 8 de outubro, objetivando a conscientização do direito à vida desde a sua concepção.

§1º Para efeitos desta Lei, considera-se nascituro aquele que tem vida intrauterina.
§2º A abordagem dos temas e ações presentes nesta Lei devem observar a legislação vigente, o pluralismo de ideias e a liberdade de consciência e expressão, bem como a conveniência da Administração.

Art. 2º Por ocasião do Dia Municipal do Nascituro, o Poder Público poderá realizar ações educativas e de conscientização sobre a proteção da gestação e os direitos assegurados pela legislação vigente ao nascituro, à gestante, à maternidade e à paternidade.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput poderão abordar, entre outros temas:
I – maternidade e paternidade responsáveis;
II – planejamento familiar e direitos sociais relacionados à gestação, à maternidade e à paternidade;
III – importância do acompanhamento pré-natal;
IV – direitos e procedimentos assegurados pela legislação vigente em relação ao natimorto e aos atos médicos aplicáveis;
V – direitos reprodutivos em geral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As instituições municipais de ensino também poderão desenvolver atividades educativas relacionadas ao Dia Municipal do Nascituro, como palestras e seminários, dentre outras ações compatíveis com a finalidade da data e com o disposto na presente Lei.

Art. 4º O Poder Público poderá celebrar ações colaborativas junto a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, religiosas ou da sociedade civil organizada, para a realização de atividades relacionadas ao Dia Municipal do Nascituro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F3305DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 803/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS - NPPP, NÍVEL I, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIZEU DE AGUIAR E AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas - NPPP, Nível I,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 611/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C9F1EFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 804/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ALFREDO DO REGO MARTINS**, nomeado através do Decreto nº 1.477/2025 – GAP/PMS, de 12 de agosto de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:058B161A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 805/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JÚLIO CARAMUTAN JORGE CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 643/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 03/11/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:021DB885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 806/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo

Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VITORINO GERSON COUTINHO SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.361/2025 – GAP/PMS, de 09 de junho de 2025, com efeito retroativo a 03/11/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DB0B0EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 807/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **HELDER DA ROCHA QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D26574C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 808/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE UNIDADES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NMAC, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **KAROLINA DE SOUSA NEVES**, nomeada através do Decreto nº 150/2026 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade - NMAC, Nível II,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 05/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:01497DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 809/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RICIANE NORONHA DA ROSA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Contratos e Convênios,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 606/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F1D6BD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

PORTARIA Nº 049/2026-GAB/SEMURB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2023-SEMURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilmo. Sr. JORGEAN GOUDINHO XAVIER, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do Munícipio de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a evidência ao descumprimento da obrigação contratual assumida pela Empresa **MAGALHÃES & PEREIRA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 48.103.567/0001-10**, representada pela Sra. ERICA CRISTIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o n° 439.753.562-00, decorrente do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 002/2022-SEMURB, Contrato de n° 005/2023-SEMURB, para concessão onerosa de uso de bens públicos, denominados quiosques, para comercialização de refeições e lanches neste município;

CONSIDERANDO que o licitante vencedor tinha que honrar com o pagamento mensalmente da taxa da utilização do espaço, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente, e não o fez;

CONSIDERANDO a notificação dada em 04 de setembro de 2026 a contratada para a execução ao contrato em debate, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório, e dado a inércia do licitante;

CONSIDERANDO que a obrigação contratual assumida pela Empresa MAGALHÃES & PEREIRA EMPREENDIMENTOS, está em descumprimento, sujeitando-o a sua rescisão, e**,** sendo, dever da Administração Pública em apurar situações indicadas como irregulares, e as respectivas responsabilidades, a qualquer tempo, como no presente caso, em estrita observância aos princípios que norteiam a Administração Pública,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo, com a finalidade de apurar os eventos descritos no Processo Administrativo nº 3.287/2026 FISAMB/SEMURB, Despacho Administrativo n° 014/2026-GAB/SEMUB, Notificação de 04/09/2026 e demais documentos que comprovam as tratativas sobre o não pagamento da taxa de utilização do quiosque nº 06, localizado Nova Orla - Santarém, objeto do Processo n° 2022/020/1138, Contrato Administrativo nº 005/2023- SEMURB, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

WILLIAM SOUZA DANTAS – Presidente
ABGAIL PEREIRA DE SOUZA – Membro
RODOLFO CLINTON SILVA PONTES– Membro

Art.2º A Comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão de seus serviços, podendo ser prorrogado, caso ocorra necessidade, mediante autorização do Sr. Secretário, sendo a conclusão dos serviços consubstanciado em Relatório.

Art.3º A Comissão atenderá os comandos necessários previstos em lei, com a finalidade de ser respeitado o contraditório e ampla defesa.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos 05 dias do mês de novembro de 2026.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026-GAP/PMS

Publicado, nesta data, no átrio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Santarém-PA, 05/11/2026.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B29E1105

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 1268/2026- SEMED,04 DE NOVEMBRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado
pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-
GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 19.569/2026-1DOC, Despacho – 8, oriundo
da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes
necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por
30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13
de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a contar de 04 de novembro de 2026 a 03 de dezembro de 2026.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de novembro de
dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:1BBCB27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 20/2026

Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 44/2026
Contratado: ESTAÇÃO ESPETOS LTDA
CNPJ nº 17.271.649/0003-01.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 03/11/2026 a 03/11/2027.
Assinatura: 03/11/2026
Valor: R$ 682.080,00 (Seiscentos oitenta e dois mil, oitenta reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará.

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:6C8CE459

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2026 - SEMTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

EXTRATO DAS ATAS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2026 - SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Assinatura das Atas: 04/11/2026. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, consoante o art. 84 da Lei 14.133 de 2021, sendo publicada no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: www.santarem.pa.gov.br, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresas adjudicadas e homologadas na ata n° 022/2026 nos itens 03, 012, 016, 018, 020 e 022 a empresa **D W LIMA AGUIAR**, **CNPJ 17.062.984/0001-38**, com o valor global de R$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais); Ata n° 023/2026 nos itens 01, 07, 011, 013, 017 e 019 a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, **CNPJ 34.683.771/0001-42**, com o valor global de R$ 192.550,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta reais); Ata n° 024/2026 no item 015 a empresa **J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **CNPJ 17.142.432/0001-30**, com o valor global de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais); Ata n ° 025/2026 nos itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 010, 014 e 021 a empresa **VALEMTIN TAFANELLI LTDA**, **CNPJ 10.256.950/0001-35**, com o valor global de R$ 191.485,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), com o valor global de **R$ 664.295,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais).** As atas com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:34E8D007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE038/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE038/2026-SRP**, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA**.** E foram declaradas como vencedoras as empresas **AGRORURAL XINGU LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **83.580.530/0001-83**, e o valor total dos itens foi de **R$ 3.528.654,75 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), B C O COMERCIO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 48.882.323/0001-82, Valor total do processo foi de: **R$ 1.060.836,10 (um milhão, sessenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), REIS & LESSA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **32.246.466/0001-68**, Valor total do processo foi de: **R$ 1.801.758,45 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **18.250.734/0001-94**, Valor total do processo foi de: **R$ 167.501,91 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e um reais e noventa e um centavos), WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **30.179.472/0001-14,** Valor total do processo foi de: **R$ 660.250,00 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais).** Valor total do processo foi de**: R$ 7.219.001,21 (sete milhões, duzentos e dezenove mil, um real e vinte e um centavos)**.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2C0BD086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE038/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE038/2026-SRP**, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA**.** E foram declaradas como vencedoras as empresas **AGRORURAL XINGU LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **83.580.530/0001-83**, e o valor total dos itens foi de **R$ 3.528.654,75 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), B C O COMERCIO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 48.882.323/0001-82, Valor total do processo foi de: **R$ 1.060.836,10 (um milhão, sessenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), REIS & LESSA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **32.246.466/0001-68**, Valor total do processo foi de: **R$ 1.801.758,45 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **18.250.734/0001-94**, Valor total do processo foi de: **R$ 167.501,91 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e um reais e noventa e um centavos), WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **30.179.472/0001-14,** Valor total do processo foi de: **R$ 660.250,00 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais).** Valor total do processo foi de**: R$ 7.219.001,21 (sete milhões, duzentos e dezenove mil, um real e vinte e um centavos)**.

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CF54C135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE041/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do RESULTADO do Pregão Eletrônico PE041/2026-SRP, que tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU- PA, COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202643450001. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. E foi declarada como vencedora a empresa: RZK EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 62.306.480/0001-70, e o valor total dos itens foi de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil). Valor total do processo foi de: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil).

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A24B1128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0015; QUADRA 248; SETOR 003**, com área correspondente à 310,71m² (Trezentos e dez metros e setenta e um centímetros quadrados), limitando-se à FRENTE: com Avenida Dom Eurico, FUNDO com o Lote 0016, LATERAL DIREITA com o Lote 0017 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0013 – Localizado na Avenida Dom Eurico nº 1514, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **FERNANDA MENDES BITENCOURT**, de nacionalidade brasileira, divorciada, agente comunitária de saúde, portador(a) do RG nº 44.191.608-9, expedida pela SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 326.859.078-07, residente e domiciliado(a) na Estrada do Jararau, nº 621, CS 2, Chácara Nani – CEP 04943-120 – São Paulo/SP, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF da Requerente, Cópia da Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Certidão Negativa de Registro Imobiliário, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com as assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 04 de Novembro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E0341A09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026
A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeita Municipal, por meio do Termo de Anulação de Ofício de 03/11/2026, com fundamento no art. 71, inciso III e §§ 1º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, ANULOU DE OFÍCIO, em sua totalidade, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026 (Processo Administrativo nº 01090009/26), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS/CONTROLADOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – HPP E DEMAIS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, em razão de vícios insanáveis no instrumento convocatório (itens 1.1, 13.1.4, 13.1.5, 16.12.9 e 16.12.10 do Edital), assegurada a prévia manifestação dos interessados por meio do Aviso publicado em 23/10/2026, cujo prazo transcorreu sem manifestação. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021. O Termo de Anulação encontra-se disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e junto ao Portal da Transparência Municipal. O certame será oportunamente republicado. Informações: E-mails: licitapirabas2@gmail.com e pregoessaojoaodepirabas@gmail.com.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:769576A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/2026/PMS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaia
OBJETO: **Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais, produtos (químicos) para manutenção das piscinas do Parque Ambiental no município de Sapucaia-Pá, oriundos do pregão Registro de Preços Nº 016/2026/PMS itens fracassados.**
VENCEDOR

SN EXCLUSIVA EMPREENDIMENTOS COMERCIO EM EPIS E SUPRIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS
- LC123: Sim - Documento 54.605.417/0001-07 - Endereço: AV G - CEP: 68515000 - UF: PA -
Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98440-5178
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 314.202,48 (trezentos quatorze mil duzentos dois reais e quarenta oito centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 314.202,48 (trezentos quatorze mil duzentos dois reais e quarenta oito centavos).
Adjudicação: **05/11/2026**
Homologação: **05/11/2026**
Sapucaia PA 05 de novembro de 2026

WILTON MIRANDA DE LIMA
Gestor Municipal
ADM: 2025/ 2028

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:9A4613B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0368/2026. Pregão Eletrônico SRP nº: 011/2026, VALOR GLOBAL R$67.528,00 Contratante FMS Contratada: F. F. Ferreira Magalhães inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.521.626/0001-38 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/11/2026.

Terra Santa,05 de novembro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:D2E0286B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261022002

CONTRATO Nº.....: 261022002
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
VALOR TOTAL.....: R$ 258.726,38 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.088 Manutenção do Programa de Atendimento Psicossocial - CAPS AD-I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0411.103050004.2.102 Campanhas de Vacinação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos.
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2026 a 23 de Outubro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:8B897985

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261022003

CONTRATO Nº.....: 261022003
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
VALOR TOTAL.....: R$ 53.497,55 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, Exercício 2026 Atividade 0512.082440005.2.114 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos.
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2026 a 23 de Outubro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7C982038

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261022004

CONTRATO Nº.....: 261022004
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.812,58 (quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, no valor de R$ 4.812,58.
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2026 a 23 de Outubro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:039642DD

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261022009

CONTRATO Nº.....: 261022009
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.895,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0810.041220002.2.125 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, no valor de R$ 49.895,20.
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2026 a 22 de Outubro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: ANNE JUREMA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:755A5F4A

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 1022001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMSA

PORTARIA Nº 1022001/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que
a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s)
da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009-2026 -
SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde figura como órgão participante do(a) referido(a)
PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos
administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização
exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por
acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal do Contrato:
Nome: JOILSON KASSIO VIANA VAZ
Matrícula: 06563612

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Telefone: (91) 99254-9834
e-mail: joilsonkassio@gmail.com
Gestor(a) do Contrato:
Nome: THAYANNA ALMEIDA DOS SANTOS
Matrícula: 06565092
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Telefone: (91) 99354-7907
e-mail: thayanna.santos@hotmail.com
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados
pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 22 de outubro de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:35773AAF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº1022002/2026, FISCAL DE CONTRATO - SECULT

PORTARIA Nº 1022002/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: ELINARA DIAS DE FREITAS
Matrícula: 6574881
Cargo/Função: Assistente Administrativo
Telefone: (91) 99175-6461
e-mail: elinarafreitas1@gmail.com
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 22 de outubro de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:43D7802A

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 1022002/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA Nº 1022002/2026, DE 22 de outubro de 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições
legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que
a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s)
da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009-2026 -
SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura figura como órgão participante do(a)
referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios
contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização
exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por
acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº
009-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: MARIA ZULMIRA BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 6565724
Cargo/Função: Analista Ambiental
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 22 de Outubro de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C8C0501C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 1022002/2026, FISCAL DE CONTRATO - SETAS

PORTARIA Nº 1022002/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: ANA MARCIELE NUNES SILVA
Matrícula: 6562417
Cargo/Função: Agente Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 22 de outubro de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C1076200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-00038-SRP-SEMED**. Objeto: Contratação de empresa especializada para intermediar a divulgação de mídia em TV e Rádio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **C C DA SILVA FILHO COMUNICAÇOES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 22.794.695/0001-63. Valor R$ 360.330,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos e trinta reais). Homologado: 28/10/2026.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0C0760F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00014-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026110401-SEMAGRI
Contratado: M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 26.769.492/0001-78)
Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 04/11/2027
Valor: R$ 305.665,92 (trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Máquinas Pesadas, Caminhões, Trator e Implementos Agrícola para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua.
Responsável: **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**- Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:672D3813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00014-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026110402-SEMITI
Contratado: M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 26.769.492/0001-78)
Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 04/11/2027
Valor: R$ 732.988,80 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Máquinas Pesadas, Caminhões, Trator e Implementos Agrícola para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua.
Responsável: **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**- Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0D3BCBB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-00038-SRP-SEMED**. Objeto: Contratação de empresa especializada para intermediar a divulgação de mídia em TV e Rádio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **C C DA SILVA FILHO COMUNICAÇOES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 22.794.695/0001-63. Valor R$ 360.330,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos e trinta reais). Assinatura: 04/11/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:034912C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701020001/2026.O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**, regulamente cadastrada no CNPJ/MF n. 15.349.420/0001-55 com sede Rua 28 de Outubro s/n, Bairro bela Vista, neste ato denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. Secretária de Educação MIRIAN FREEIIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 784.075.832-00, e de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa **CARVALHO E ROCHA LTDA**, inscrita no **CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 53.966.978/0001-79**, com sede com sede Rodovia Santarém Cuiabá, BR 163, nº 470, KM 396, Centro, em Trairão-PA, CEP 68198000, neste ato representada pelo(a) Srº. CHARLISON SILVA CARVALHO, Brasileiro, portador do CPF Nº 039.119.582-42, têm entre si justo e avençado, o presente contrato para prestação de serviços de consultoria, oriundo do Processo Licitatório nº 2025010607011, na modalidade de **Pregão nº PE/2025.011-PMT/SRP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de ACRÉSCIMO da quantidade em (25%) vinte e cinco por cento do contrato nº 1701020001/2026, correspondendo ao valor de R$ 80.910,00 (oitenta mil novecentos e dez reais), passando o contrato a ter o valor total de R$ 404.550,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, cujo objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO – PA.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2026:**Atividade:** 2094- Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação 3.3.90.30.00, material de consumo.**Atividade:** 2095-Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural, Classificação3.3.90.30.00, material de consumo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28 de Outubro de 2026, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2026.**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.Trairão-PA, 28 de Outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TRAIRAO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5FA5CE99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1705220001/2025.
O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**, regulamente cadastrada no CNPJ/MF n. 15.349.420/0001-55 com sede Rua 28 de Outubro s/n, Bairro bela Vista, neste ato denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. Secretária de Educação MIRIAN FREEIIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 784.075.832-00, e de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa **AGENTE DE PORTARIA GRUPO GSET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 59.807.069/0001-74,** com sede na R CARLOS FURTADOS S/N, INDUSTRIAL, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por GOELDS COSTA DA SILVA, têm entre si justo e avençado, o presente contrato para prestação de serviços de segurança desarmada, oriundo do Processo Licitatório, na modalidade de **Pregão nº PE/2025.025-SRP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de ACRÉSCIMO ao contrato nº 1705220001/2025, correspondendo ao valor de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R$ 253.560,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, cujo objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA A FIM DE ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAA despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2026:**Ação:** 12.122.12.2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,Classificação econômica: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica.**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2026, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2026.**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Trairão-PA, 30 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TRAIRAO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C80F9F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJ. E EXTRATO DE CONTRATO CP/202.010-PMT

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA Nº CP/2026.010-PMT. Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de serviços de construção de 20 (Vinte) unidades habitacionais no Município Trairão/PA, Conforme Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 998104. CONTRATADO: **KANANDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 17.639.359/0001-06** com valor total de R$ 2.923.565,82 (Dois Milhões Novecentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão-PA, 16/10/2026.

Extrato de Contrato nº. 706160094/2026. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CP/2026.010-PMT, Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito sob o CNPJ-MF, Nº 10.221.760/0001-82**.** OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de serviços de construção de 20 (Vinte) unidades habitacionais no Município Trairão/PA, Conforme Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 998104. CONTRATADO: KANANDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 17.639.359/0001-06 com valor total de R$ 2.923.565,82 (Dois Milhões Novecentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos) **n**a dotação orçamentária: Exercício: 2026 Unidade Orçamentária: 06.001 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos. Ação: 16.482.15.1019 - Programa de "Habitação Social". Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência do Contrato é de 03/11/2026 à 03/11/2027 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
Data da Assinatura: 03/11/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B964BB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 100/2026

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2026, QUE DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA CRECHE MUNICIPAL PETER PAN À EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ANEXA/NUCLEADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO que a Creche Municipal Peter Pan, inscrita no Censo Escolar da Educação Básica sob o código INEP nº 15183122, encontrava-se vinculada administrativamente e pedagogicamente à EMEI Pequeno Príncipe, na condição de unidade escolar anexa/nucleada, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 081/2026;
CONSIDERANDO que a referida unidade escolar obteve autorização de funcionamento expedida pelo Conselho Estadual de Educação do Pará – CEE/PA, através da Resolução 434/2026, concluindo o processo de regularização institucional;
CONSIDERANDO que, em razão da autorização concedida, não subsistem os motivos que justificaram a vinculação administrativa e pedagógica da Creche Municipal Peter Pan à EMEI Pequeno Príncipe;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a organização administrativa da Rede Municipal de Ensino à atual situação de regularização da unidade escolar;

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto Municipal nº 081/2026, que dispõe sobre a vinculação administrativa e pedagógica da Creche Municipal Peter Pan à EMEI Pequeno Príncipe, na condição de unidade escolar anexa/nucleada.
Art. 2º A Creche Municipal Peter Pan passa a exercer suas atividades de forma independente da EMEI Pequeno Príncipe, em consonância com a Resolução Nº 434, de 01 de outubro de 2026, do Conselho Estadual de Educação do Pará, com autonomia administrativa e pedagógica, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências administrativas e documentais necessárias à adequação dos registros e procedimentos da unidade escolar, em conformidade com sua atual condição de instituição autorizada.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 05

de novembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:411F9534

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 0702210006/2025
O Prefeitura Municipal de Trairão, regulamente cadastrada no CNPJ/MF n. 10.221.760/0001-82 com sede à Av. Fernando Guilhon, s/n, Bairro Bela Vista neste ato denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Henrique Borges da Silva, portador do CPF nº 659.994.620-04, e de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa INFINITY

CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 31.708.442/0001-10, com sede RUA ALMIR GABRIEL, Bairro CACAU, Município de Trairão-PÁ, CEP 68.198-000, neste ato representada pelo(a) Srº. FABIANO OLIVEIRA SILVA, Brasileiro, portador do CPF Nº 250.804.743- 00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6479108, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado(a) na RUA ALMIR GABRIEL, Bairro CACAU, Município de Trairão-PÁ, CEP 68.198-000, têm entre sijusto e avençado, o presente contrato para prestação de serviços de consultoria, oriundo do Processo Licitatório nº 2025010607005, na modalidade de Pregão nº PE/2025.004 – PMT-SRP, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de ACRÉSCIMO da quantidade do contrato nº 0702210006/2025, que antes era de R$ 2.164.600,00 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) passando a ser de R$ 2.380.750,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, cujo objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIRÃO-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAA despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2026:Ação 04.122.15.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.Ação 15.452.15.2.023- Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural.Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica.**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2026, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2026.**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.Trairão-PA, 13 de outubro de 2026.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 0702210005/2025. A Prefeitura Municipal de Trairão, regulamente cadastrada no CNPJ/MF n. 10.221.760/0001-82 com sede à Av. Fernando Guilhon, s/n, Bairro Bela Vista neste ato denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Henrique Borges da Silva, portador do CPF nº659.994.620-04, e de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa**F S CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ/CPF (MF) sob o n.º08.727.909/0001-58**, com sede AVENIDA MAGALHAES BARATA, S/N, Bairro CENTRO, Município de AVEIRO-PA, CEP 68.150-000, neste ato representada pelo(a) Srº. **FERNANDO SOARES DA SILVA**, Brasileiro, portador do CPF Nº 250.804.743-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10869735, órgão expedidor SGPJ/AM, residente e domiciliado(a) no (a) AVENIDA MAGALHAES BARATA, S/N, Bairro CENTRO, Município de AVEIRO-PA, CEP 68.150-000, têm entre si justo e avençado, o presente contrato para prestação de serviços de consultoria, oriundo do Processo Licitatório nº 2025010607005, na modalidade de Pregão nº PE/2025.004 – PMT-SRP, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de ACRÉSCIMO da quantidade do contrato nº 0702210005/2025, que antes era de R$ R$ 2.000.700,00 (dois milhões e setecentos reais), passando a ser de R$ 2.073.375,00 (dois milhões setenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais) nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, cujo objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIRÃO-PA **.CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2026:Ação 04.122.15.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.Ação 15.452.15.2.023- Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural.Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica..**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2026, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2026..**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Trairão-PA, 13 de outubro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3E3B62FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – SRP - Nº 7/2026-049FMAS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-032FMAS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **EVOLUX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 41.168.853/0001-14, com valor arrematado de **R$ 60.240,00 (sessenta mil, duzentos e quarenta reais); M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO**, CNPJ nº: 44.377.237/0001-61, com valor arrematado de **R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais); NIVORO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº: 61.027.189/0001-09, com valor arrematado de **R$ 46.047,50 (quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).** VALOR TOTAL HOMOLOGADO de **R$ 235.647,50 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),** nos Termos do Art. 75, III, alínea "a" da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 05 de novembro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:21C61202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-050FMS/2026

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas

desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ/PA. RESOLVE** a Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS, – Nº 17 e 18 FRACASSADOS, N° 25 REVOGADO.** Tucumã – PA, 05 de novembro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C7E6D2A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 20230725.** Origem: **CONCORRÊNCIA – SRP - nº 3/2023-001PMT**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 146.110,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e dez reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.550.220,00(um milhão, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e vinte reais).** Data da assinatura: 06 de outubro de 2026. Tucumã-PA, 05 de novembro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:21501278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260581, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-050FMS/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ/PA. FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº: 60.243.240/0001-49. Itens nº 05, 11, 14, 20 e 24, com valor arrematado de **R$ 16.267,680 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ nº: 21.971.041/0001-03. Itens nº 03, com valor arrematado de **R$ 1.160,000 (mil cento e sessenta reais); LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº: 59.890.563/0001-45. Itens nº 19, com valor arrematado de **R$ 1.200,000 (Mil e duzentos reais); MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA,** CNPJ nº: 07.776.581/0001-05. Itens n° 01 e 02, com o valor arrematado de **R$ 111.500,000 (Cento e onze mil e quinhentos); PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21. Itens n° 04, 09, 12, 21 e 22, com o valor arrematado de **R$ 93.548,300 (Noventa e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº: 24.103.721/0001-95. Itens n° 10 e 23, com o valor arrematado de **R$ 43.071,000 (Quarenta e três mil e setenta e um); STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº: 57.498.660/0001-61. Itens n° 06 e 15, com o valor arrematado de **R$ 4.240,000 (Quatro mil e duzentos e quarenta reais); W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA,** CNPJ nº: 20.121.311/0001-16. Itens n° 07, 08, 13 16, com valor arrematado de **R$ 62.445,000 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); VALOR GLOBAL HOMOLOGADO**: **R$ 333.431,980 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021. Tucumã – PA, 05 de novembro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:35382890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260582, DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO – SRP- Nº 7/2026-049FMAS/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-032FMAS.** Vencedoras: **EVOLUX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 41.168.853/0001-14, os itens 06, 07, 08, 11 e 28, com valor arrematado de **R$ 60.240,00 (sessenta mil, duzentos e quarenta reais); M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO**, CNPJ nº: 44.377.237/0001-61, os itens 01, 02, 04, 05, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com valor arrematado de **R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais); NIVORO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº: 61.027.189/0001-09, os itens 03, 15, 16, 18 e 20, com valor arrematado de **R$ 46.047,50 (quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).** VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 235.647,50 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 05 de novembro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:01F5956E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 9/2026-050FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ/PA.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº: 60.243.240/0001-49, com valor arrematado de **R$ 16.267,680 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e**

sete reais e sessenta e oito centavos); K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 21.971.041/0001-03, com valor arrematado de **R$ 1.160,000 (mil cento e sessenta reais); LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº: 59.890.563/0001-45, com valor arrematado de **R$ 1.200,000 (Mil e duzentos reais); MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA,** CNPJ nº: 07.776.581/0001-05, com valor arrematado de **R$ 111.500,000 (Cento e onze mil e quinhentos); PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de **R$ 93.548,300 (Noventa e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº: 24.103.721/0001-95, com valor arrematado de **R$ 43.071,000 (Quarenta e três mil e setenta e um); STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº: 57.498.660/0001-61, com valor arrematado de **R$ 4.240,000 (Quatro mil e duzentos e quarenta reais); W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA,** , CNPJ nº: 20.121.311/0001-16, com valor arrematado de **R$ 62.445,000 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);** Valor Total **HOMOLOGADO R$ 333.431,980 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos.).** Tucumã – PA, 05 de novembro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:07F95545

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO
PORTARIA Nº 115DP-FMS/2026
Processo Administrativo nº 129/2026/ADM
Contrato nº 20260536
Contratada: Apex Distribuição Ltda – CNPJ nº 58.430.342/0001-21.
Objeto: Fornecimento parcelado de fórmulas nutricionais infantis e adultas, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 20260443/2026, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã/PA.
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e com fundamento nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021 e no regulamento municipal, RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora **Ângela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do contrato acima mencionado.
Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylena Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências, licenças e impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Compete ao fiscal:
I – acompanhar cada ordem de fornecimento;
II – confrontar marca, apresentação, quantidade, lote e identificação do fabricante;
III – verificar embalagens íntegras e lacradas e validade remanescente mínima de 70% do prazo total;
IV – conferir documentação e condições sanitárias exigidas;
V – verificar conservação, transporte e armazenamento na entrega;
VI – registrar recebimento provisório, ocorrências e recusas;
VII – comunicar ao gestor divergências e necessidade de substituição em cinco dias úteis.
Art. 4º. A fiscalização não implica autorização de pagamento sem os trâmites de liquidação.
Art. 5º. Esta Portaria será acompanhada do Termo de Ciência e Compromisso e publicada no Portal da Transparência
Art. 6º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tucumã/PA, 28 de outubro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:85691B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO
PORTARIA Nº 120DP-FMS/2026
Processo Administrativo nº 129/2026/ADM
Contrato nº 20260537
Contratada: Biolife Brasil Ltda – CNPJ nº 30.008.165/0001-70.
Objeto: Fornecimento parcelado de fórmulas nutricionais infantis e adultas, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 20260443/2026, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã/PA.
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e com fundamento nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021 e no regulamento municipal, RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora **Ângela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do contrato acima mencionado.
Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylena Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências, licenças e impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Compete ao fiscal:
I – acompanhar cada ordem de fornecimento;
II – confrontar marca, apresentação, quantidade, lote e identificação do fabricante;
III – verificar embalagens íntegras e lacradas e validade remanescente mínima de 70% do prazo total;
IV – conferir documentação e condições sanitárias exigidas;
V – verificar conservação, transporte e armazenamento na entrega;
VI – registrar recebimento provisório, ocorrências e recusas;
VII – comunicar ao gestor divergências e necessidade de substituição em cinco dias úteis.
Art. 4º. A fiscalização não implica autorização de pagamento sem os trâmites de liquidação.
Art. 5º. Esta Portaria será acompanhada do Termo de Ciência e Compromisso e publicada no Portal da Transparência
Art. 6º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tucumã/PA, 28 de outubro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1F2F5FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO
PORTARIA Nº 123DP-FMS/2026
Processo Administrativo nº 129/2026/ADM
Contrato nº 20260538
Contratada: Nutrivitta Hospitalar Ltda – CNPJ nº 31.509.020/0001-16.
Objeto: Fornecimento parcelado de fórmulas nutricionais infantis e adultas, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 20260443/2026, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã/PA.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e com fundamento nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021 e no regulamento municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ângela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do contrato acima mencionado.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylena Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências, licenças e impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Compete ao fiscal:

I – acompanhar cada ordem de fornecimento;

II – confrontar marca, apresentação, quantidade, lote e identificação do fabricante;

III – verificar embalagens íntegras e lacradas e validade remanescente mínima de 70% do prazo total;

IV – conferir documentação e condições sanitárias exigidas;

V – verificar conservação, transporte e armazenamento na entrega;

VI – registrar recebimento provisório, ocorrências e recusas;

VII – comunicar ao gestor divergências e necessidade de substituição em cinco dias úteis.

Art. 4º. A fiscalização não implica autorização de pagamento sem os trâmites de liquidação.

Art. 5º. Esta Portaria será acompanhada do Termo de Ciência e Compromisso e publicada no Portal da Transparência

Art. 6º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 28 de outubro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FCC4A3D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

Município de Tucuruí a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, o Município de Tucuruí com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Licença Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data do dia 02 (dois) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis) e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos sucessivos, observado o prazo máximo total de até 10 (dez) anos, desde que atendidos os requisitos legais previsto na Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2026
FORO: Comarca de Maringá/PR

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:EF8C42E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00051; CONTRATO Nº: 20269742 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), CONTRATADA: CLT EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: locação de horas máquinas;
VIGÊNCIA: 05/11/2026 à 05/11/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8FCF4F4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 0207/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: DESIGNAR o servidor **DIEGO FELIPE OLIVEIRA MILANSKI, Engenheiro Civil, CREA-PA nº 15192504-44**, matrícula funcional nº 137433-8, para exercer a função de Fiscal da Obra de Pavimentação Asfáltica de 4.391 metros de vias urbanas, objeto do Convênio nº 043/2026, Processo nº 2026/2783913, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uruará e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, abrangendo vias dos bairros Baixada Fluminense Pimentolândia, Vila Bonita, Centro, Vila Brasil – Boa Sorte e Vila Brasil, no Município de Uruará/PA. A presente designação tem por finalidade assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução da obra, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais condições pactuadas. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará, 05 de novembro de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:97F5C4AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 637/2026

ATO: Lei Municipal nº 637/2026, de 20 de outubro de 2026.
SANCIONADO EM: 29 de outubro de 2026.
AUTORIDADE PROMULGADORA: Cristiano Dutra Vale — Prefeito Municipal de Viseu/PA.
ORIGEM: Câmara Municipal de Viseu.
EMENTA/OBJETO: Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos (PMGIRS), estabelece normas e diretrizes para Gestão Integrada dos resíduos sólidos no Município de Viseu/PA e dá outras providências.
VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação.
ÍNTEGRA: disponível em http://www.viseu.pa.gov.br/

EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 638/2026
ATO: Lei Municipal nº 638/2026, de 20 de outubro de 2026.
SANCIONADO EM: de 29 de outubro de 2026.
AUTORIDADE PROMULGADORA: Cristiano Dutra Vale — Prefeito Municipal de Viseu/PA.
ORIGEM: Câmara Municipal de Viseu.

EMENTA/OBJETO: Altera a Lei Municipal Nº 615, de 9 de Setembro de 2025 e dá outras providências.
VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação.
ÍNTEGRA: disponível em http://www.viseu.pa.gov.br/
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 640/2026
ATO: Lei Municipal nº 640/2026, de 27 de outubro de 2026.
SANCIONADO EM: 29 de outubro de 2026.
AUTORIDADE PROMULGADORA: Cristiano Dutra Vale — Prefeito Municipal de Viseu/PA.
ORIGEM: Câmara Municipal de Viseu.
EMENTA/OBJETO: Dispõe sobre o serviço de transporte renumerado de passageiros e de pequenas cargas em motocicleta (mototáxi) no Município de Viseu, e revoga a Lei Municipal nº 401, de 5 de Outubro de 2009.
VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação.
ÍNTEGRA: disponível em http://www.viseu.pa.gov.br/

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C74042DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 001/2018
Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: Sétimo Termo de Aditivo de Prazo tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional, com base no §4º do art. 57 da Lei 8.666/93, a vigência do Convênio nº 001/2018 por mais 06 (seis) meses, expirando-se em 31/12/2026.
Da validade: Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo vigência 06 (seis) meses, isto é, de 30 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser extinto a qualquer tempo, nos termos da lei nº 8.666/93, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde.
Dos representantes legais: Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal de Viseu/PA Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde Dom Raimundo Possidônio Carrera da Mata - P.P Aldo Fernandes da Rocha

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B448E5BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 067/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a edição do Decreto Municipal n.º 067/2026. Objeto: nomeação de ALEXANDRE PEREIRA BONNA, inscrição n.º 10306, aprovado no Concurso Público n.º 001/2025, para o cargo efetivo de Advogado — Cargo 09 — Sede/Urbana/Rural, com lotação na Procuradoria-Geral do Município. Exercício: no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, contado desta publicação, sob pena de tornar-se sem efeito a nomeação (art. 34, caput e § 3.º, da LC Municipal n.º 001/1990). Fundamento: art. 37, II e IV, da Constituição Federal; arts. 23, 24 e 34 da LC Municipal n.º 001/1990; art. 73, V, "c", da Lei n.º 9.504/1997. Íntegra no Portal da Prefeitura (www.viseu.pa.gov.br).

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DO 4.º EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
Edital de Nomeação e Posse — Cargo 09 — Advogado
O Prefeito Municipal de Viseu, Estado do Pará, torna pública a nomeação e convoca para posse e exercício ALEXANDRE PEREIRA BONNA, inscrição n.º 10306, aprovado no Concurso Público n.º 001/2025 para o Cargo 09 — Advogado — Sede/Urbana/Rural (Decreto Municipal n.º 067/2026). Posse: sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua Nova, n.º 02, Centro, Viseu/PA, no período de 10 a 13 de novembro de 2026, das 09h00 às 17h00, mediante documento de identificação e certidão atualizada de regularidade perante a OAB; admitida a posse por procurador. Exercício: no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, contado da publicação do Decreto; o não exercício no prazo torna sem efeito a nomeação (art. 34, § 3.º, da LC Municipal n.º 001/1990). Íntegra no Portal da Prefeitura (www.viseu.pa.gov.br).

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2FD90CCE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, conforme art. 72, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, em razão do objeto: Locação de 01 (um) Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório de Apoio do Município de Viseu, na cidade de Belém/PA, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. Em favor do Locador: Livson da Costa Domingos, CPF n° 289.XXX.XXX-68, com valor global estimado em R$50.400,00. Ass.: 26/06/2026.

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ n° 04.873.618/0001-17, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, sendo elas Locatárias, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 435/2026-DLCA, cujo objeto é Locação de 01 (um) Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório de Apoio do Município de Viseu, na cidade de Belém/PA, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. Locador: Livson da Costa Domingos, CPF n° 289.XXX.XXX-68, no valor global de R$50.400,00 e mensal de R$4.200,00. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 29/06/2026 a 29/06/2027. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B96A7D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº520/2026, referente aos Processos Licitatórios: Pregão Eletrônico nº013/2026-SRP, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos prediais, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e o Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art.117 da Lei nº14.133, de 21 de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor municipal JOSE MARIA DA SILVA, Diretor do Departamento de Iluminação Pública, inscrito sob o CPF nº 327.297.662-00, e portador do RG nº 1828317 SSP/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que foi necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente nos autos do processo, nas notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor Financeiro para pagamento.
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Viseu, Pará, 08 de outubro de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A6621E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº527/2026, referente aos Processos Licitatórios: Pregão Eletrônico nº013/2026-SRP, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos prediais, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e o Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art.117 da Lei nº14.133, de 21 de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor municipal JOSE MARIA DA SILVA, Diretor do Departamento de Iluminação Pública, inscrito sob o CPF nº 327.297.662-00, e portador do RG nº 1828317 SSP/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que foi necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente nos autos do processo, nas notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor Financeiro para pagamento.
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 20 de outubro de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4E90CBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº534P/2026, referente aos Processos Licitatórios: Pregão Eletrônico nº013/2026-SRP, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos prediais, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e o Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art.117 da Lei nº14.133, de 21 de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor municipal JOSE MARIA DA SILVA, Diretor do Departamento de Iluminação Pública, inscrito sob o CPF nº 327.297.662-00, e portador do RG nº 1828317 SSP/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que foi necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente nos autos do processo, nas notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor Financeiro para pagamento.
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Viseu, Pará, 20 de outubro de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AFF4F334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº520/2026, referente aos Processos Licitatórios: Pregão Eletrônico nº013/2026-SRP, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos prediais, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e o Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art.117 da Lei nº14.133, de 21 de abril de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor municipal JOSE MARIA DA SILVA, Diretor do Departamento de Iluminação Pública, inscrito sob o CPF nº 327.297.662-00, e portador do RG nº 1828317 SSP/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

•
- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que foi necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

•
– Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a

autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

•
– Atestar, formalmente nos autos do processo, nas notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 08 de outubro de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C0A864CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 40/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	BYP9D88	TE00020379	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
2	BYP9D88	TE00020380	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
3	BYP9D88	TE00020385	20/10/2026	6599/2	21/12/2026
4	JTB6369	TE00020394	24/10/2026	5452/2	25/12/2026
5	JUS1561	TE00019987	26/10/2026	5541/1	28/12/2026
6	JUS1561	TE00019988	26/10/2026	5738/0	28/12/2026
7	JUU0981	TE00020069	13/10/2026	5487/0	14/12/2026
8	JVK0844	TE00019986	26/10/2026	5541/3	28/12/2026
9	JVR2666	TE00020066	13/10/2026	7030/1	14/12/2026
10	JVX2A39	NIC0001341	26/10/2026	5002/0	28/12/2026
11	NRN1631	TE00019985	23/10/2026	5452/2	25/12/2026
12	NSS7E80	NIC0001337	13/10/2026	5002/0	14/12/2026
13	NSV7348	TE00019980	14/10/2026	5479/0	14/12/2026
14	OBV0E32	TE00020369	20/10/2026	5185/1	21/12/2026
15	OBZ4714	TE00019982	14/10/2026	5541/1	14/12/2026
16	OSW5369	TE00020365	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
17	OSW5369	TE00020366	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
18	OTH4372	TE00020350	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
19	OTO0400	TE00020460	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
20	OTO0400	TE00020461	24/10/2026	7048/1	25/12/2026
21	OTR3558	TE00020321	20/10/2026	5495/0	21/12/2026
22	OTT2829	TE00020258	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
23	OTW0356	TE00020399	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
24	PHX1J39	TE00020459	24/10/2026	5185/1	25/12/2026
25	PYF8B18	TE00020458	24/10/2026	5185/1	25/12/2026
26	QDG9984	TE00020319	20/10/2026	5452/2	21/12/2026
27	QDH9H98	TE00020065	13/10/2026	5550/0	14/12/2026
28	QDU8169	TE00020360	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
29	QDV3457	TE00020390	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
30	QDV3457	TE00020391	24/10/2026	7048/1	25/12/2026
31	QDV3457	TE00020392	24/10/2026	6858/0	25/12/2026
32	QDV3457	TE00020393	24/10/2026	6050/1	25/12/2026
33	QDW4134	TE00020359	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
34	QDY2650	TE00020314	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
35	QDY2650	TE00020315	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
36	QEC5862	TE00020067	13/10/2026	7030/1	14/12/2026
37	QED1D37	TE00020402	21/10/2026	5541/7	22/12/2026
38	QED7D21	TE00020278	16/10/2026	7030/1	18/12/2026

39	QED7D21	TE00020279	16/10/2026	5010/0	18/12/2026
40	QED7D21	TE00020280	16/10/2026	5118/0	18/12/2026
41	QED7D21	TE00020281	16/10/2026	6580/0	18/12/2026
42	QED7D21	TE00020282	16/10/2026	6637/1	18/12/2026
43	QED7D21	TE00020284	16/10/2026	6670/0	18/12/2026
44	QED7D21	TE00020311	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
45	QED7D21	TE00020312	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
46	QEI7A65	TE00020400	24/10/2026	5410/0	25/12/2026
47	QEQ9916	TE00020345	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
48	QEQ9916	TE00020346	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
49	QET0963	TE00020355	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
50	QET0963	TE00020356	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
51	QET0I35	TE00020306	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
52	QEU4G24	TE00020467	24/10/2026	7048/1	25/12/2026
53	QEU4G24	TE00020471	24/10/2026	6599/2	25/12/2026
54	QEU5775	TE00020253	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
55	QEU5775	TE00020254	16/10/2026	6068/1	18/12/2026
56	QEU7039	TE00020463	24/10/2026	7048/1	25/12/2026
57	QEV5G23	TE00020468	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
58	QEV5G23	TE00020469	24/10/2026	6599/2	25/12/2026
59	QEV9477	TE00019909	19/10/2026	5720/0	21/12/2026
60	QNW6A13	TE00020256	16/10/2026	5495/0	18/12/2026
61	QVC8F49	NIC0001339	20/10/2026	5002/0	21/12/2026
62	QVE0204	TE00020343	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
63	QVE0204	TE00020344	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
64	QVE9H02	TE00020351	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
65	QVE9H02	TE00020352	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
66	QVF9I09	TE00020466	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
67	QVI8C55	TE00020255	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
68	QVJ2H39	TE00020068	13/10/2026	5487/0	14/12/2026
69	QVM0J01	TE00020272	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
70	QVM0J01	TE00020273	16/10/2026	6599/2	18/12/2026
71	QVM0J01	TE00020274	16/10/2026	6726/1	18/12/2026
72	QVM0J01	TE00020275	16/10/2026	6971/0	18/12/2026
73	QVM0J01	TE00020276	16/10/2026	5010/0	18/12/2026
74	QVM0J01	TE00020277	16/10/2026	5118/0	18/12/2026
75	QVM0J09	TE00019990	26/10/2026	5541/1	28/12/2026
76	QVM4J87	TE00020470	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
77	QVM5C93	TE00020386	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
78	QVQ3F87	TE00020324	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
79	QVQ3F87	TE00020325	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
80	QVQ5D44	TE00020074	17/10/2026	6599/2	21/12/2026
81	QVQ5D44	TE00020075	17/10/2026	6610/1	21/12/2026
82	QVS2B74	TE00020299	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
83	QVS2B74	TE00020300	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
84	QVT2I31	TE00020383	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
85	QVT2I31	TE00020384	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
86	QVT4E39	TE00020403	21/10/2026	5541/7	22/12/2026
87	QVV0C93	TE00020464	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
88	QVV0C93	TE00020465	24/10/2026	7048/1	25/12/2026
89	QVV2A49	TE00020307	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
90	QVV2A49	TE00020308	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
91	QVV7F23	TE00020265	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
92	QVV7F23	TE00020266	16/10/2026	7048/1	18/12/2026
93	RTV1J35	TE00020404	21/10/2026	5541/7	22/12/2026
94	RWL0E68	TE00020381	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
95	RWL0E68	TE00020382	20/10/2026	7072/1	21/12/2026
96	RWL2G61	TE00020063	13/10/2026	5550/0	14/12/2026
97	RWL9B05	TE00020290	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
98	RWL9B05	TE00020291	17/10/2026	5010/0	18/12/2026
99	RWL9B05	TE00020292	16/10/2026	5010/0	18/12/2026
100	RWL9B05	TE00020294	16/10/2026	6580/0	18/12/2026
101	RWL9B05	TE00020295	16/10/2026	6599/2	18/12/2026
102	RWL9B05	TE00020296	16/10/2026	6637/1	18/12/2026
103	RWN0H71	TE00020378	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
104	RWN1J54	TE00020298	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
105	RWN7G41	TE00020357	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
106	RWN7G41	TE00020358	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
107	RWP0A33	TE00020304	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
108	RWP7F45	NIC0001338	19/10/2026	5002/0	21/12/2026
109	RWS3B86	TE00019981	14/10/2026	5541/3	14/12/2026
110	RWS5J38	TE00019979	14/10/2026	5541/1	14/12/2026
111	RWS7I14	TE00020340	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
112	RWS9H90	TE00020070	17/10/2026	7030/1	18/12/2026
113	RWS9H90	TE00020071	17/10/2026	7048/1	18/12/2026
114	RWS9H90	TE00020072	17/10/2026	7340/0	18/12/2026
115	RWS9H90	TE00020073	17/10/2026	6599/2	18/12/2026
116	RWV9J26	TE00020397	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
117	RWV9J26	TE00020398	24/10/2026	7048/1	25/12/2026
118	RXA8F85	TE00020370	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
119	RXA8F85	TE00020371	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
120	RXD9H71	TE00020395	24/10/2026	5738/0	25/12/2026
121	RXF9B12	TE00020387	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
122	RXF9B12	TE00020388	24/10/2026	7048/1	25/12/2026
123	RXF9B12	TE00020389	24/10/2026	7633/2	25/12/2026
124	RXG1E85	TE00020338	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
125	RXG1E85	TE00020339	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
126	RXG5F09	TE00020259	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
127	RXG5F09	TE00020261	16/10/2026	7048/1	18/12/2026

128	SZB9C53	TE00019989	26/10/2026	5541/1	28/12/2026
129	SZC3D61	TE00020297	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
130	SZD9J37	TE00020375	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
131	SZD9J37	TE00020376	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
132	SZF0F50	TE00020401	21/10/2026	5541/7	22/12/2026
133	SZG3A62	TE00020363	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
134	SZI3H17	TE00020260	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
135	SZI4H29	TE00020313	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
136	SZK1J78	TE00020329	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
137	SZM6D51	TE00020451	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
138	SZM7E17	TE00020334	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
139	SZP2F85	TE00020316	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
140	SZS7E34	TE00020305	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
141	SZU5B30	TE00020285	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
142	SZU5B30	TE00020287	16/10/2026	5118/0	18/12/2026
143	SZU5B30	TE00020288	16/10/2026	6637/1	18/12/2026
144	SZU5B30	TE00020289	16/10/2026	6580/0	18/12/2026
145	SZV3J25	TE00020309	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
146	SZW1D69	TE00020269	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
147	SZW1D69	TE00020270	16/10/2026	5010/0	18/12/2026
148	SZW1D69	TE00020271	16/10/2026	5118/0	18/12/2026
149	SZW4E54	TE00020337	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
150	SZX8H75	TE00020335	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
151	SZX8H75	TE00020336	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
152	SZY5F83	TE00020347	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
153	SZY5F83	TE00020348	20/10/2026	6050/1	21/12/2026
154	SZZ9D60	TE00020264	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
155	TAG3A53	TE00019984	19/10/2026	5541/3	21/12/2026
156	TEG7F08	NIC0001342	26/10/2026	5002/0	28/12/2026
157	TVO9C24	TE00020062	13/10/2026	5550/0	14/12/2026
158	TVP2D38	TE00020349	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
159	TVP4G42	TE00020353	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
160	TVP4G42	TE00020354	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
161	TVP8G43	TE00020322	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
162	TVP8G43	TE00020323	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
163	TVQ7D36	NIC0001340	23/10/2026	5002/0	25/12/2026
164	TVR2E96	TE00020364	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
165	TVS5F73	TE00020326	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
166	TVU5D39	TE00020060	12/10/2026	6050/1	14/12/2026
167	TVV3B17	TE00020301	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
168	TVV3B17	TE00020302	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
169	TVY6G30	TE00020377	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
170	TVZ1F94	TE00020327	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
171	TVZ1F94	TE00020328	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
172	TVZ3D94	TE00020257	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
173	TVZ3D94	TE00020267	16/10/2026	7048/1	18/12/2026
174	TVZ3D94	TE00020462	24/10/2026	7048/1	25/12/2026
175	TVZ4H51	TE00020342	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
176	TWA1J64	TE00020331	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
177	TWB2B83	TE00020361	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
178	TWB2B83	TE00020362	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
179	TWB3B84	TE00020061	12/10/2026	7030/1	14/12/2026
180	TWB7B79	TE00020454	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
181	TWB7B79	TE00020455	24/10/2026	7048/1	25/12/2026
182	TWB7H68	TE00020372	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
183	TWC2I81	TE00020332	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
184	TWC2I81	TE00020333	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
185	TWC5I48	TE00020452	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
186	TWE0H71	TE00020456	24/10/2026	7030/1	25/12/2026
187	TWE0H71	TE00020457	24/10/2026	7048/1	25/12/2026
188	TWK9A10	TE00020317	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
189	TWK9A10	TE00020318	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
190	TWK9A10	TE00020320	20/10/2026	6050/1	21/12/2026
191	TWL1C16	TE00020374	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
192	TWS9I12	TE00020341	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
193	TWW0G12	TE00020367	20/10/2026	7030/1	21/12/2026
194	TWW0G12	TE00020368	20/10/2026	7048/1	21/12/2026
195	TWW3H89	TE00020262	16/10/2026	7030/1	18/12/2026
196	TWW3H89	TE00020263	16/10/2026	7048/1	18/12/2026
197	TWX7G09	TE00019983	18/10/2026	7030/1	18/12/2026

Observação: Este edital possui 197 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:08E6A0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 41/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital,

por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	AWA2G93	TE00019278	14/08/2026	5550/0	R$ 130,16	14/12/2026
2	DSR7F83	TE00019378	03/08/2026	5541/3	R$ 195,23	03/12/2026
3	JTZ1417	TE00019261	01/08/2026	6599/2	R$ 293,47	30/11/2026
4	JUS8B75	TE00019561	14/08/2026	5568/0	R$ 195,23	14/12/2026
5	JUX6781	TE00018782	15/08/2026	5185/1	R$ 195,23	14/12/2026
6	JVI8627	NIC0001304	10/08/2026	5002/0	R$ 586,94	10/12/2026
7	JVT7J27	TE00019275	14/08/2026	5550/0	R$ 130,16	14/12/2026
8	JVW4E73	TE00018765	11/08/2026	5541/1	R$ 195,23	11/12/2026
9	JVX2A39	TE00019267	13/08/2026	5550/0	R$ 130,16	11/12/2026
10	MJC7A58	TE00019546	15/08/2026	5479/0	R$ 130,16	14/12/2026
11	MWU0115	TE00019260	01/08/2026	6580/0	R$ 293,47	30/11/2026
12	NFJ6990	TE00018761	04/08/2026	5541/3	R$ 195,23	03/12/2026
13	NFX7917	TE00018777	12/08/2026	5541/1	R$ 195,23	10/12/2026
14	NSE5822	TE00018772	12/08/2026	5541/3	R$ 195,23	10/12/2026
15	NSN7J04	TE00019311	14/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
16	NSV1J78	TE00019272	14/08/2026	5550/0	R$ 130,16	14/12/2026
17	NSX8966	NIC0001306	11/08/2026	5002/0	R$ 260,32	10/12/2026
18	NTA3F87	TE00019169	13/08/2026	5738/0	R$ 293,47	11/12/2026
19	NTV9328	TE00018879	29/07/2026	6670/0	R$ 195,23	30/11/2026
20	NUP4C80	TE00019387	04/08/2026	5487/0	R$ 195,23	03/12/2026
21	NWY1152	TE00018769	12/08/2026	5541/3	R$ 195,23	10/12/2026
22	OBW9B62	TE00019280	14/08/2026	5550/0	R$ 130,16	14/12/2026
23	OCA5519	TE00019158	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
24	OFJ3318	TE00019554	06/08/2026	7030/1	R$ 293,47	04/12/2026
25	OFJ3318	TE00019555	06/08/2026	7048/1	R$ 293,47	04/12/2026
26	OFJ4B71	TE00019548	15/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
27	OFL7392	TE00019373	03/08/2026	5452/1	R$ 195,23	03/12/2026
28	OFR3J50	TE00019400	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
29	OFU2H77	TE00019385	04/08/2026	5541/1	R$ 195,23	03/12/2026
30	OTI3004	NIC0001308	14/08/2026	5002/0	R$ 586,94	14/12/2026
31	OTK6I98	TE00019381	03/08/2026	5452/2	R$ 195,23	03/12/2026
32	OTL7H83	TE00019702	15/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
33	OTN4115	TE00019509	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
34	OTP5I08	TE00019501	07/08/2026	7048/1	R$ 293,47	07/12/2026
35	OTQ7743	TE00019528	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
36	OTQ7743	TE00019529	12/08/2026	5738/0	R$ 293,47	10/12/2026
37	OTW7300	TE00019162	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
38	OTX0317	TE00018780	15/08/2026	5525/0	R$ 130,16	14/12/2026
39	OTZ7925	TE00019547	15/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
40	PHD8C05	TE00018767	11/08/2026	5541/1	R$ 195,23	11/12/2026
41	PIQ0B21	TE00018779	12/08/2026	5487/0	R$ 195,23	10/12/2026
42	QDG1434	TE00019367	03/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
43	QDH0021	TE00019518	11/08/2026	7030/1	R$ 293,47	11/12/2026
44	QDH4E62	TE00019376	03/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
45	QDH8C19	TE00019542	15/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
46	QDP8I10	TE00019156	05/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
47	QDR1D38	TE00019557	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
48	QDS9092	TE00019507	07/08/2026	5452/2	R$ 195,23	07/12/2026
49	QDU1334	TE00019377	03/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
50	QDZ3D34	TE00019505	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
51	QEA1701	TE00019151	05/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
52	QEA1701	TE00019152	05/08/2026	7048/1	R$ 293,47	03/12/2026
53	QEA5168	TE00019160	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
54	QEB9358	TE00019506	07/08/2026	5487/0	R$ 195,23	07/12/2026
55	QED0J23	TE00019277	14/08/2026	5550/0	R$ 130,16	14/12/2026
56	QED4J37	TE00019464	30/07/2026	7048/1	R$ 293,47	30/11/2026
57	QED4J37	TE00019467	30/07/2026	6645/0	R$ 195,23	30/11/2026
58	QED4J37	TE00019470	30/07/2026	5240/0	R$ 2.934,70	30/11/2026
59	QED4J37	TE00019471	30/07/2026	6610/2	R$ 195,23	30/11/2026
60	QED4J37	TE00019472	30/07/2026	6670/0	R$ 195,23	30/11/2026
61	QED4J37	TE00019473	30/07/2026	6637/1	R$ 195,23	30/11/2026
62	QED4J37	TE00019474	30/07/2026	5835/0	R$ 195,23	30/11/2026
63	QED7D21	TE00019392	04/08/2026	6580/0	R$ 293,47	03/12/2026
64	QEG2D51	TE00019537	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
65	QEH1G89	TE00019556	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
66	QEK6025	TE00019314	14/08/2026	7048/1	R$ 293,47	14/12/2026
67	QEL2J99	TE00019388	04/08/2026	5479/0	R$ 130,16	03/12/2026
68	QEL4213	TE00019271	14/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
69	QEO1079	TE00019398	07/08/2026	7048/1	R$ 293,47	07/12/2026
70	QEQ6J89	TE00019551	06/08/2026	5819/1	R$ 880,41	04/12/2026
71	QEQ6J89	TE00019552	06/08/2026	7030/1	R$ 293,47	04/12/2026
72	QEQ6J89	TE00019553	06/08/2026	6068/1	R$ 195,23	04/12/2026

73	QES6442	TE00019508	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
74	QET0I35	TE00019540	15/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
75	QET7D32	TE00019303	10/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
76	QET7D32	TE00019304	10/08/2026	7048/1	R$ 293,47	10/12/2026
77	QEY4640	TE00019514	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
78	QEY4640	TE00019515	07/08/2026	7048/1	R$ 293,47	07/12/2026
79	QEZ2B66	NIC0001305	11/08/2026	5002/0	R$ 586,94	10/12/2026
80	QEZ7C76	TE00019522	11/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
81	QEZ8G75	TE00019390	04/08/2026	7625/1	R$ 293,47	03/12/2026
82	QVC8F49	TE00019512	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
83	QVF3H99	TE00019535	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
84	QVF8684	TE00019374	03/08/2026	5452/1	R$ 195,23	03/12/2026
85	QVG6E57	TE00019519	11/08/2026	5541/3	R$ 195,23	11/12/2026
86	QVI8C55	TE00019153	05/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
87	QVI8C55	TE00019154	05/08/2026	7048/1	R$ 293,47	03/12/2026
88	QVI9248	TE00019159	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
89	QVL5H11	TE00019379	03/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
90	QVL8J66	NIC0001302	04/08/2026	5002/0	R$ 390,46	03/12/2026
91	QVO2H68	TE00019397	04/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
92	QVT0G70	TE00018763	04/08/2026	5495/0	R$ 195,23	03/12/2026
93	QVV9C62	TE00018773	12/08/2026	5541/1	R$ 195,23	10/12/2026
94	RHQ3F43	TE00019262	05/08/2026	5568/0	R$ 195,23	03/12/2026
95	RWK7C90	TE00019502	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
96	RWM4A85	TE00019305	14/08/2026	5568/0	R$ 195,23	14/12/2026
97	RWM5H46	TE00018776	12/08/2026	5541/1	R$ 195,23	10/12/2026
98	RWN6C71	TE00018760	04/08/2026	5541/1	R$ 195,23	03/12/2026
99	RWP9D96	TE00019704	16/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
100	RWQ3E22	TE00019534	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
101	RWS6B91	TE00019269	13/08/2026	5568/0	R$ 195,23	11/12/2026
102	RWS9H90	TE00019550	15/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
103	RWT1E67	TE00019371	03/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
104	RWU7F50	NIC0001301	03/08/2026	5002/0	R$ 390,46	03/12/2026
105	RWU9C79	TE00019307	14/08/2026	5568/0	R$ 195,23	14/12/2026
106	RWV7D13	TE00019476	10/08/2026	7030/1	R$ 293,47	11/12/2026
107	RWW4D30	TE00019276	14/08/2026	5487/0	R$ 195,23	14/12/2026
108	RWY0G64	TE00019391	03/08/2026	6580/0	R$ 293,47	03/12/2026
109	RWY2H20	TE00019527	12/08/2026	5541/3	R$ 195,23	10/12/2026
110	RWY7C26	TE00019279	14/08/2026	5550/0	R$ 130,16	14/12/2026
111	RXA2I40	TE00019513	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
112	RXB2C62	TE00019308	14/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
113	RXB2C62	TE00019309	14/08/2026	7048/1	R$ 293,47	14/12/2026
114	SZB7C55	TE00018768	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
115	SZG8J45	TE00019526	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
116	SZI0G34	TE00019161	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
117	SZJ0A24	TE00019312	14/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
118	SZK2J23	TE00019157	05/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
119	SZM1A12	TE00019394	04/08/2026	7030/1	R$ 293,47	03/12/2026
120	SZN7I22	TE00019525	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
121	SZO1J15	TE00019511	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
122	SZP8H91	TE00019705	16/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
123	SZQ7J05	TE00019517	08/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
124	SZS1C43	TE00019524	12/08/2026	5541/1	R$ 195,23	10/12/2026
125	SZW3J55	TE00019503	07/08/2026	7030/1	R$ 293,47	07/12/2026
126	SZX6A47	TE00019281	14/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
127	TVL8I90	TE00019164	13/08/2026	5738/0	R$ 293,47	11/12/2026
128	TVM6I51	TE00019532	12/08/2026	5541/1	R$ 195,23	10/12/2026
129	TVQ7D36	TE00018771	12/08/2026	5541/1	R$ 195,23	10/12/2026
130	TVT8B76	TE00019539	12/08/2026	7048/1	R$ 293,47	10/12/2026
131	TWG1G09	TE00019530	12/08/2026	7030/1	R$ 293,47	10/12/2026
132	TWG6H91	TE00019270	13/08/2026	7030/1	R$ 293,47	11/12/2026
133	TWL6D74	TE00019701	15/08/2026	7030/1	R$ 293,47	14/12/2026
134	TWR4B55	TE00019166	13/08/2026	7030/1	R$ 293,47	11/12/2026

Observação: Este edital possui 134 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE26669F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO» Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTG5868	PA	AGILSON MEIRA GOMES	09/02/2026	11:36	18623	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
2	SZZ4F78	PA	ESTELANE ARNAUD MACHAO	09/02/2026	17:55	24223	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
3	SZK7G49	PA	GILSEVANIA DA SILVA BARROS	11/02/2026	17:59	18981	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
4	NTB4975	PA	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO LIMA	12/02/2026	15:35	18946	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	QEK4A05	PA	MARIA ISABEL MORAES PIMENTEL	12/02/2026	08:32	18944	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
6	PBM4997	PA	OZEAS LIMA DIAS	09/02/2026	13:37	18624	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
7	TVT3A76	PA	RAIMUNDA RODRIGUES LOPES	13/02/2026	15:40	18616	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

8	QEG7832	PA	RAIMUNDO PAULO VERAS	11/02/2026	17:22	24224	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
9	QQK8C02	PA	ROSANGELA DA SILVA SANTOS COSTA	12/02/2026	09:13	18948	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
10	NVR0H28	PA	TRANSPRESS TRANSP EXPRESSO LTDA	11/02/2026	15:44	18979	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
11	RXG3H06	PA	WILTON PAIXAO DIAS	11/02/2026	18:00	18980	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETA' RIOS DOS VEI'CULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇA˜ O DESTE EDITAL, PODERA˜ O INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇA˜ O, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇA˜ O PODERA' SER PAGA EM QUALQUER AGE^ NCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA' — BANPARA' — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97).
O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, atravás de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

22/06/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA
Agente De Transito - DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA
Diretor - DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:8B7260BE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO» Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RXH4A41	PA	ADALTO ALVES FERREIRA FILHO	25/02/2026	09:33	18581	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
2	RXH4A41	PA	ADALTO ALVES FERREIRA FILHO	25/02/2026	09:33	18580	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	SZL7H83	PA	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	13/02/2026	15:27	18986	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
4	OLJ8I95	PA	ANA LEDA SANTOS NASCIMENTO	05/02/2026	11:24	18689	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
5	QED5B74	PA	ANTONIO ELDO DE LIMA	13/02/2026	11:31	18878	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	QVC6H14	PA	ATAIAS DE SOUSA SANTANA	09/02/2026	08:25	24216	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
7	RXI0H64	PA	CGB ENERGIA LTDA	13/02/2026	15:19	18985	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
8	RXD5A18	PA	CLARICE ALVES DORTA	05/02/2026	10:47	18674	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
9	QDF6E80	PA	CLEDIANE DOS SANTOS FERREIRA	05/02/2026	09:16	18659	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
10	QDM5853	PA	CRISTAL BRANCO COMERCIO LTDA EPP	25/02/2026	17:50	18914	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
11	OTR6387	PA	DARLAN LUZ CAMPOS	03/02/2026	17:30	18620	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
12	RSC1I94	TO	DOURIVAL ALVES FREITAS	05/02/2026	09:25	18672	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
13	QEV3C12	PA	ELEM SILVA DOS SANTOS	25/02/2026	09:21	18579	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
14	OFM5051	PA	ELLAINE ELLEN RODRIGUES MELO CEDRO	19/02/2026	08:50	18902	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
15	QVA8A70	PA	ELTON FABIO ZANETTI	09/02/2026	17:49	18940	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
16	QZD6A44	AM	EROITO PAULINO DE ASSIS	19/02/2026	15:03	18904	56731	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO
17	QDF9566	PA	EULINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	13/02/2026	11:17	18877	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
18	OCA2F59	PA	FLAVIO PEREIRA COSTA	09/02/2026	17:49	18942	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
19	OFP9752	PA	FRANCISCO ARAUJO NEVES	25/02/2026	09:41	18582	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
20	QDP7342	PA	FRANTER TEIXEIRA DE CASTRO	19/02/2026	15:40	18908	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
21	RWM7A76	PA	GEDALIAS SOUSA LIMA	03/02/2026	15:07	18932	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
22	QDP1015	PA	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	19/02/2026	14:50	18881	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
23	RCL4G26	GO	GEUZIVAN DA CRUZ	25/02/2026	09:09	18892	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
24	PTX6I23	PA	GIVANILDO OLIVEIRA LEAL	09/02/2026	17:35	24220	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
25	SZR2F66	PA	GUILHERME DE SOUSA MORAES	23/02/2026	09:45	18888	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
26	SSN9E97	PA	GUSTAVO CARDOSO DA SILVA	20/02/2026	11:30	18887	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
27	TVL6G39	PA	JACKSON DE CARVALHO	25/02/2026	17:30	18896	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
28	RWY8G81	PA	JANETE MORAIS SANTOS	13/02/2026	17:32	18879	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
29	OTK2110	PA	JOAO FERRREIRA RIOS	19/02/2026	15:33	18882	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
30	MVW3235	PA	JOAO PAULO AGUIAR DA SILVA	05/02/2026	09:11	24207	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
31	MWJ7G84	TO	JOCENI SALES DA CRUZ	09/02/2026	15:46	18939	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
32	QDZ8762	PA	JORGIMAR SELESTRINO DOS SANTOS	23/02/2026	17:01	18911	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
33	QDZ8762	PA	JORGIMAR SELESTRINO DOS SANTOS	23/02/2026	17:01	18912	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
34	QDH3968	PA	JOSE CAVALCANTE BEZERRA	20/02/2026	09:57	18886	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
35	OWA9162	RN	JOSE CLAUDIO R ALBUQUERQUE	06/02/2026	09:41	18957	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
36	QVR8G56	PA	KARLEANNE CARDOSO DA SILVA	23/02/2026	15:25	18910	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
37	QEM6223	PA	LEONARDO PEREIRA LIMA	25/02/2026	09:08	18577	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
38	QDJ0538	PA	LUCIDALVA AMARO DOCA	26/02/2026	11:41	18897	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
39	QDJ0538	PA	LUCIDALVA AMARO DOCA	26/02/2026	11:45	18898	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
40	QEO8C87	PA	MARCIA COELHO DE OLIVEIRA	19/02/2026	15:39	18994	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
41	QVL9J06	PA	MARIA DOS ANJOS ANDRADE PEREIRA	19/02/2026	15:28	18996	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
42	QVL9J06	PA	MARIA DOS ANJOS ANDRADE PEREIRA	19/02/2026	15:28	18998	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
43	OSY4009	PA	MARILIA DE SOUZA OLIVEIRA	05/02/2026	09:06	18684	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

44	TVM5C57	PA	MIRIAM SOARES DOS SANTOS	13/02/2026	15:24	18987	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

PLACA UF CONDUTOR DATA HORA AUTO INFRAÇÃO DESCRIÇÃO

45	REN2J14	DF	NIELSON RODRIGUES VIANA	25/02/2026	08:45	18576	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
46	JVU2691	PA	PAULO FARIAS DE ALMEIDA	05/02/2026	17:31	18675	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
47	OFN4341	PA	RAIMUNDA DE JESUS OLIVEIRA	05/02/2026	15:30	18938	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
48	SZX8E93	PA	ROSIVALDO DA SILVA CARDOSO	13/02/2026	15:17	18984	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
49	QEA1498	PA	ROSIVANIA FERREIRA RIBEIRO	25/02/2026	09:40	18895	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
50	RWM9D13	PA	RUBENILDE PEREIRA RIBEIRO	05/02/2026	09:07	18935	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
51	JVA9098	PA	SAMIA ROSARIO SOUZA CABRAL	25/02/2026	09:34	18894	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
52	RWQ3D61	PA	TARQUINO LOPES SIQUEIRA	23/02/2026	09:46	18999	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
53	QEF5136	PA	TEREZA DE ALMEIDA	19/02/2026	15:20	18907	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
54	SZU9H83	PA	VALDETE RODRIGUES PEREIRA	13/02/2026	15:56	18988	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
55	SZU9H83	PA	VALDETE RODRIGUES PEREIRA	13/02/2026	15:56	18989	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
56	OFK5925	PA	VANDERLEIA SANTOS SILVA	05/02/2026	09:21	18936	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
57	NSN3D89	PA	WESLLY REIS DO NASCIMENTO	03/02/2026	17:29	18667	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
58	TVV7H91	PA	WILTON GLORIA TORRES JUNIOR	25/02/2026	14:55	18583	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
59	TVV7H91	PA	WILTON GLORIA TORRES JUNIOR	25/02/2026	14:55	18584	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
60	RWT6I09	PA	ZULEIDE DA SILVA	19/02/2026	15:26	18995	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETA' RIOS DOS VEI'CULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇA˜ O DESTE EDITAL, PODERA˜ O INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ— BANPARÁ— E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97).
O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, atravás de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.
06/07/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA
Agente De Transito - DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA
Diretor - DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:93C0EE4B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO» Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	TVP2I71	PA	MAIKON SILVA GOMES	09/03/2026	11:35	18861	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
2	TVP2I71	PA	MAIKON SILVA GOMES	09/03/2026	11:35	18860	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETA' RIOS DOS VEI'CULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇA˜ O DESTE EDITAL, PODERA˜ O INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇA˜ O, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97).

O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, atravás de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

14/07/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA
Agente de Transito –DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA
Diretor -DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:A0D3D57B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO» Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZF7A87	PA	ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/03/2026	17:36	18825	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	QET0I31	PA	ALEX DE OLIVEIRA LIMA	09/03/2026	09:57	18962	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

3	QDT5669	PA	ALINE DE SOUSA LIMA	11/03/2026	15:29	18778	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	QVH9J11	PA	ANA CLARA BRAUM SANTOS	09/03/2026	09:53	18859	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	QVH9J11	PA	ANA CLARA BRAUM SANTOS	09/03/2026	09:54	18968	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	RWD4D26	MS	ANDERSON DE ANDRADE SILVA	23/03/2026	09:16	18817	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
7	OFJ6398	PA	ANNA SYLVIA BONFIM DE CARVALHO	19/03/2026	11:33	18873	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	OYM1G17	PA	BENEDITO DA SILVA SOUZA	23/03/2026	17:23	18824	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	QEC5219	PA	CASTRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	09/03/2026	11:51	18862	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
10	JUZ8766	PA	CLEBER SANTOS SOARES	11/03/2026	15:39	18804	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
11	QVH5F65	PA	DAIANA LIMA DE SOUSA	03/03/2026	17:29	18854	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
12	QEI6623	PA	DANIEL DE JESUS COELHO	09/03/2026	09:43	18969	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
13	QDZ4086	PA	DANIELA TORRES DA SILVA	23/03/2026	15:32	18820	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
14	PVM4B89	PA	ELIANA MENDES DE MELO MENEZES	05/03/2026	09:57	18960	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
15	JUW9255	PA	ELIEZER DE ANDRADE VIANA	23/03/2026	08:55	18816	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
16	JUW9255	PA	ELIEZER DE ANDRADE VIANA	23/03/2026	09:15	18818	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
17	QET6H65	PA	ELIZETE CONCEICAO SILVA	11/03/2026	15:32	18867	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
18	JUS8078	PA	EUDIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/03/2026	17:34	18594	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
19	NSG9185	PA	EVA DE SOUSA BARROS	09/03/2026	15:57	18974	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
20	SZU3J53	PA	EVA FRANCIMEIRE SILVA	09/03/2026	09:07	18595	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
21	OQU2285	MG	EVERTON MOREIRA DOS SANTOS	09/03/2026	15:21	18599	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
22	SZZ4H85	PA	FABIO LOURENCO DE SOUZA	26/03/2026	15:41	18076	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
23	QDR5227	PA	FERNANDA ALVES CORREA COMERCIO	05/03/2026	15:11	18857	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
24	OFW6410	PA	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SA	12/03/2026	08:40	18500	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
25	TVX8A71	PA	FRANCISCO MORAES DE ALMEIDA	23/03/2026	16:03	18823	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
26	JTX3822	PA	FRANCISCO RIBAMAR LACERDA	23/03/2026	15:26	18819	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
27	OTU5996	PA	GENIVAL DO AMARAL SANTOS	11/03/2026	15:19	18802	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
28	QVF7571	PA	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	09/03/2026	09:39	18597	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
29	RWL9F93	PA	HAILTON DE SOUSA NASCIMENTO	11/03/2026	15:43	18868	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
30	QER2E37	PA	ITALO LEONIR DA SILVA OLIARSKI	05/03/2026	17:39	18591	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
31	QEP6947	PA	JACKELINE MATOS DA SILVA	11/03/2026	17:23	18780	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
32	QVY8H91	PA	JAIME TAGANELE CARNEIRO	11/03/2026	08:55	18801	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
33	QEJ2A85	PA	JEOVANNY REGES DA SILVA	13/03/2026	17:51	18807	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
34	QDP7591	PA	JO COELHO BEZERRA	19/03/2026	17:56	18813	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
35	OTC4421	PA	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	18/03/2026	09:54	18558	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
36	JTY8947	PA	JOAO VALDIVAN COELHO	17/03/2026	08:53	18782	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
37	QDS6562	PA	JOCELIA PEREIRA DE ANDRADE	19/03/2026	09:43	18810	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
38	ORV8465	PI	JOCIMAR FERREIRA DA SILVA	11/03/2026	15:57	18805	56570	PARAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
39	OTZ1778	PA	JORDAN DA COSTA TORRES	09/03/2026	17:35	18975	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
40	QDA9432	PA	JORGE BENTO FRAZAO TORRES	11/03/2026	15:29	18866	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
41	JVD3J38	PA	JOSE ALVES VIEIRA	11/03/2026	11:49	18776	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
42	TWA4D58	PA	LEANDRO ALVES XAVIER	11/03/2026	15:31	18803	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
43	QVV9E73	PA	LINDECI DOS SANTOS DA SILVA	09/03/2026	15:14	18598	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
44	JKM2F88	PA	LOURENCO DA SILVA DOS SANTOS	24/03/2026	09:57	27718	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO

PLACA UF CONDUTOR DATA HORA AUTO INFRAÇÃO DESCRIÇÃO

45	QDH9247	PA	LUCAS SANTOS DOS REIS	09/03/2026	09:07	18973	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
46	RWS6H56	PA	MARIA DE JESUS PEREIRA SILVA	09/03/2026	15:26	18600	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
47	RWT6G67	PA	MARIA DOS REIS ALVES FERREIRA	12/03/2026	08:35	27716	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
48	QET3998	PA	MARIA PAULA DA SILVA GONCALVES	19/03/2026	09:52	18811	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
49	QEJ6299	PA	MARIA VARGEM DA COSTA	03/03/2026	17:34	18855	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
50	OSY8405	PA	MARIETE COSTA MARTINS	17/03/2026	17:46	18808	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
51	NNI8D22	PA	MIGUEL GOMES DOS SANTOS	05/03/2026	17:59	18592	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
52	QEY5993	PA	PAULO RICARDO AMORIM LIMA	09/03/2026	11:39	18966	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
53	QEU8145	PA	PEDRO ROSA FILHO	23/03/2026	16:01	18822	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
54	JVH6746	PA	RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	17/03/2026	09:03	18869	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
55	TGK4J05	GO	RAPHAEL VYCTOR RODRIGUES REIS	17/03/2026	09:09	18870	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
56	NSH2814	PA	RICARDO DOURADO DA SILVA	11/03/2026	15:33	18779	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
57	RWW5E66	PA	ROCILVAN CAVALCANTE FEITOSA	05/03/2026	18:01	18593	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
58	OFI4331	PA	ROQUE GOMES SANTANA	13/03/2026	17:46	18806	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
59	QDN3447	PA	ROSIEL LOPES DA SILVA	17/03/2026	17:57	18783	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
60	QDM1849	PA	SALATIEL CARVALHO SOUZA	19/03/2026	11:39	18786	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
61	QEW0965	PA	SALATIEL CARVALHO SOUZA	19/03/2026	09:17	18784	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
62	QDU4E37	PA	TATIANE SILVA PRATES	17/03/2026	17:39	18871	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
63	OTQ6056	PA	VALDETE BARBOSA LIMA	05/03/2026	15:11	18589	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
64	OTQ6056	PA	VALDETE BARBOSA LIMA	05/03/2026	15:11	18587	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
65	OTQ6056	PA	VALDETE BARBOSA LIMA	05/03/2026	15:11	18588	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
66	QDI4445	PA	VANDERLEI ALMEIDA DA SILVA	10/03/2026	17:50	18555	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
67	NTC4355	PA	VERALICE ALVES DA SILVA	23/03/2026	08:45	18814	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
68	RBZ8E58	PA	WENDER COSTA DOS SANTOS	19/03/2026	17:41	18812	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETA' RIOS DOS VEI'CULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇA˜ O DESTE EDITAL, PODERA˜ O INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGE^ NCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97).

O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, atravás de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/08/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA
Agente De Transito - DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA
Diretor - DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:AA77FF53

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO» Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OSY8E45	PA	ADAO ROSA CANDIDO	08/04/2026	09:15	18004	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	SZF7A87	PA	ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/03/2026	17:36	18751	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
3	OTZ8239	PA	ANA CLARA MOREIRA DOS SANTOS	23/03/2026	11:43	18794	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	SZP5D07	PA	ANA LIVIA SOUSA SANTOS	23/03/2026	15:43	18796	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	QED5G75	PA	ANTONIO DA SILVA SANTOS	06/04/2026	09:03	18382	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
6	QEL6C29	PA	ANTONIO DE MATTOS	25/03/2026	15:23	18755	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
7	JWD0935	PA	ANTONIO RODRIGUES GUIMARAES	23/03/2026	11:25	18788	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	RXH6A90	PA	ARQUELANDIA MARTINS DE OLIVEIRA	08/04/2026	08:26	18760	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
9	OTC7183	PA	CACIO OLIVEIRA FORMIGA	08/04/2026	09:11	18055	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
10	OTE8306	PA	CARLOS HENRIQUE DE MORAIS CORTEZ	08/04/2026	08:35	18003	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
11	OTE8306	PA	CARLOS HENRIQUE DE MORAIS CORTEZ	08/04/2026	08:35	18002	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
12	QVZ9C25	PA	CRISTINA GOMES PEREIRA NUNES	10/04/2026	08:40	18011	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
13	QVZ9C25	PA	CRISTINA GOMES PEREIRA NUNES	10/04/2026	08:40	18010	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	QVZ9C25	PA	CRISTINA GOMES PEREIRA NUNES	10/04/2026	08:40	18009	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
15	TWI4H29	PA	DIONEIA MORAES GOMES	23/03/2026	15:07	18376	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
16	RWT7E49	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ALMEIDA	08/04/2026	08:30	18001	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
17	SZS6C48	PA	FRANCISCO SANTOS DA COSTA	08/04/2026	08:35	18761	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
18	RXB0F93	PA	GILVAN DA SILVA ARAUJO	08/04/2026	08:57	18762	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
19	QDP2G60	PA	GLAUCIA LOPES ARAUJO	07/04/2026	15:35	18051	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
20	RWY8I94	PA	IGLESIANE MEDEIROS CARDOSO DE SOUZA	23/03/2026	17:36	18379	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
21	OTB4694	PA	IRTO SILVA DE SOUZA	27/03/2026	09:14	18759	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
22	QEI8853	PA	JARE ADRIANO BEZERRA DA CRUZ	25/03/2026	17:45	18800	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
23	OTY9468	PA	JOAO ALVES SOUSA	08/04/2026	08:45	18054	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
24	RXE1J48	PA	JOAO BATISTA DE JESUS DA SILVA	23/03/2026	15:31	18377	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
25	QEJ1G42	PA	JOAO VITOR ARAUJO DA SILVA	08/04/2026	09:17	18006	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
26	QDA8712	PA	JOAQUIM DE SOUZA LIMA NETO	06/04/2026	09:16	18905	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
27	QEA4595	PA	JOSCIMAR ALVES CONCEICAO	08/04/2026	09:19	18766	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
28	QEA4595	PA	JOSCIMAR ALVES CONCEICAO	08/04/2026	09:19	18764	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
29	QEA4595	PA	JOSCIMAR ALVES CONCEICAO	08/04/2026	09:19	18765	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
30	QEA4595	PA	JOSCIMAR ALVES CONCEICAO	08/04/2026	09:19	18767	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
31	QEA4595	PA	JOSCIMAR ALVES CONCEICAO	08/04/2026	09:19	18763	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
32	QDX4860	PA	LAURA FRANCELINA SANTOS MOTA	25/03/2026	11:31	18797	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
33	JVO1797	PA	LUIZ UBIRAJARA SILVA DO NASCIMENTO	23/03/2026	08:55	18791	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
34	SZT1B79	PA	MARTA BRAZ DE LIMA	08/04/2026	17:14	18771	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
35	RXJ0H76	PA	NEILA RODRIGUES DE SOUSA	08/04/2026	11:47	18056	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
36	RXF7D06	PA	ODETE DOS SANTOS	10/04/2026	11:34	18774	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
37	RXF7D06	PA	ODETE DOS SANTOS	10/04/2026	11:34	17976	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
38	QEF5131	PA	RAYLANE DA CONCEICAO	23/03/2026	17:41	18752	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
39	SZK9G11	PA	SUEDE DE SOUZA OLIVEIRA	25/03/2026	17:55	18757	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
40	OTA9157	PA	TIAGO DA COSTA DA SILVA	23/03/2026	09:09	18792	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
41	OTL8F90	PA	VAGNER DOS SANTOS DE SOUSA	25/03/2026	15:25	18798	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
42	RXC5F14	PA	VALDINEIA FERREIRA DE BARROS	25/03/2026	15:31	18756	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
43	JVQ6643	PA	WELHGNTON ALVES SANTANA	25/03/2026	08:54	18754	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇA˜ O DESTE EDITAL, PODERÁ O INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊ NCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ— E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97).

O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, atravás de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

17/08/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA
Agente De Transito – DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA
Diretor - DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:974D2D3A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO» Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEF8418	PA	ALAN BARBOSA AQUINO	17/04/2026	11:23	17914	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
2	QVK7910	PA	ANTONIO MARIA CABRAL	13/04/2026	17:43	18071	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	SZU7D11	PA	ARNALDO DOS SANTOS COSTA	09/04/2026	09:39	18062	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	RWX7B25	PA	EDILEIA SILVA DOS SANTOS FELISBERTO	22/04/2026	08:41	17918	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	TWH7E51	PA	EDILEUZA MARTINS DA COSTA	10/04/2026	09:39	18384	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
6	QEF4756	PA	EGUINALDO DE FRANCA SILVA	17/04/2026	15:51	17912	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
7	QEF4756	PA	EGUINALDO DE FRANCA SILVA	17/04/2026	15:51	17915	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	SZI1E50	PA	ELISANGELA MELO SOUSA	17/04/2026	09:59	17911	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
9	TWE3H88	PA	EMERSON SILVA NUNES	10/04/2026	09:39	18063	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
10	QDQ7F57	PA	FABIELI SOUZA SANTOS	10/04/2026	15:14	18758	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
11	RWT7H16	PA	FRANCISCO CARDOSO DO NASCIMENTO	10/04/2026	09:39	18773	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
12	QEJ1J61	PA	GERSON GONCALVES VIEIRA	13/04/2026	15:45	18068	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
13	QDN8707	PA	HERLANE SOUSA PAULINA	14/04/2026	09:30	18924	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
14	SZC6C15	PA	IVANDETE LIMA SILVA	14/04/2026	17:57	18075	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
15	OTH4080	PA	JAMESON LIMA DA SILVA	10/04/2026	09:30	18921	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
16	JUT4509	PA	JOAO CIRQUEIRA DOS REIS	13/04/2026	11:43	18065	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
17	OTR8886	PA	JOSE ARRUDA SILVA SOBRINHO	15/04/2026	11:43	22547	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
18	NSQ8104	PA	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	17/04/2026	15:53	18085	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
19	RXB7A82	PA	JOSE RIBAMAR DA SILVA	14/04/2026	09:23	18072	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
20	JVJ3456	PA	JOSE SARAIVA DA SILVA	24/04/2026	08:41	17917	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
21	SZX8B25	PA	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA	13/04/2026	09:35	22543	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
22	JUN6094	PA	MARIA DO CARMO PEREIRA FRANCA	22/04/2026	09:33	17920	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
23	JUN6094	PA	MARIA DO CARMO PEREIRA FRANCA	22/04/2026	09:31	17919	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
24	NTB3363	PA	MARIA JOSILMA DO NASCIMENTO DE LIMA	10/04/2026	09:29	18772	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
25	QET4D03	PA	MARIA SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA	14/04/2026	09:20	18916	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
26	QER4916	PA	MIRANI SANTOS ANDRADE	13/04/2026	11:51	18069	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
27	RXF7D06	PA	ODETE DOS SANTOS	10/04/2026	11:34	18775	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
28	RXD0A87	PA	PAULO RICARDO PEREIRA COELHO	10/04/2026	11:40	18923	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
29	JVZ8456	PA	RAFAEL GONZAGA DA SILVA	17/04/2026	08:51	17909	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
30	JVZ8456	PA	RAFAEL GONZAGA DA SILVA	17/04/2026	08:51	18081	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
31	RUX3H99	TO	SAMUEL SANTOS DA ROCHA	17/04/2026	17:40	17916	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
32	RXF9I85	PA	SILMARA BRITO DA SILVA	15/04/2026	15:07	17905	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
33	QKK6F35	PA	WENNHAS NUNES BARBARO	13/04/2026	09:23	18064	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÁ O INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ' — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97).

O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, atravás de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

31/08/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA –
Agente De Transito - DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA –
Diretor – DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:4A22EB06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 232507205090

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZW9A82	PA	ANTONIO ALEX SILVA DE SOUZA	16/05/2026	17:49	AP00000612	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	PSI3D02	PA	DIVINO ETERNO MACHADO	14/05/2026	07:45	AP00000756	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
3	OAL9B66	PA	ELDER LIMA DA FONSECA	13/05/2026	18:10	AP00000423	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
4	QEK7664	PA	FRANCISCO DA CRUZ SILVA	11/05/2026	15:09	AP00000417	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
5	JPW9148	PA	JAIRO REIS NASCIMENTO	15/05/2026	11:32	AP00000767	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
6	RXD1E48	PA	JOSE FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA	12/05/2026	11:40	AP00000678	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
7	RXC0B54	PA	LIGIANE DOS REIS CARNEIRO SARAIVA	15/05/2026	23:35	AP00000851	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
8	OJC4E82	PA	MANOEL BENTES DA ROCHA JUNIOR	14/05/2026	07:21	AP00000604	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
9	SZY7C53	PA	MIRIAM DE JESUS PAVAO DOS SANTOS	10/05/2026	21:32	AP00000416	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/11/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:8CB5553E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 232541205090

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVN8B37	PA	CICERO JORDANE RODRIGUES LIMA	14/05/2026	15:40	AP00000953	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	TVM3G23	PA	JESSE MOTA BRITO	14/05/2026	18:24	AP00000954	59080	ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO
3	RWN8H96	PA	MARIA ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA	18/05/2026	21:40	AP00001002	51420	PERMITIR POSSE/COND VEIC.PESSOA C/ CNH/PPD VENC.MAIS30 DIAS
4	QEC4503	PA	PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	12/05/2026	19:00	AP00000952	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
5	SZI1C19	PA	RIAN AMARAL DA SILVA	18/05/2026	19:48	AP00000853	52151	DIRIGIR AMEAC.PEDESTRE Q/ ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA
6	SZG7I52	PA	SAULO EDER TOME DE SOUZA	18/05/2026	20:01	AP00000357	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/11/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:1200735B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260604 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260604
Processo Licitatório: PE 038/2026-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **AGRORURAL XINGU LTDA.** Data da assinatura: 03 de novembro de 2026. Valor: R$ 3.528.654,75 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D COM 3/4 E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	250,000	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 750,00
02	ABRAÇADEIRA U 1.1/2 --	250,000	UNIDADE	R$ 2,75	R$ 687,50
03	ABRAÇÃDEIRA U 1.1/4--	250,000	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 500,00
04	ABRAÇADEIRA U 1/2 ---	250,000	UNIDADE	R$ 1,18	R$ 295,00
05	ABRAÇADEIRA U 3/4 --	250,000	UNIDADE	R$ 1,18	R$ 295,00
06	ARAME RECOZIDO Nº 18	250,000	QUILO	R$ 15,00	R$ 3.750,00
07	ARGAMASSA AC1 20KG	900,000	SACO	R$ 23,00	R$ 20.700,00
08	ARGAMASSA AC2 15KG	1500,000	SACO	R$ 22,00	R$ 33.000,00
09	BARRA ROSCADA 5/16 AÇO CARBONO TAM. 1 METRO	100,000	UNIDADE	R$ 8,24	R$ 824,00
10	BÓIA P/ CAIXA DÁGUA 1/2 --	100,000	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 2.500,00
11	BÓIA P/CAIXA DÁGUA 3/4 --	100,000	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 2.500,00
12	BUCHA DE FIXACAO 06 MM -	5000,000	UNIDADE	R$ 0,25	R$ 1.250,00
13	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM --	5000,000	UNIDADE	R$ 0,25	R$ 1.250,00
14	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM --	5000,000	UNIDADE	R$ 0,25	R$ 1.250,00
15	BUCHA DE FIXACAO 10MM --	5000,000	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 2.500,00
16	BUCHA DE FIXAÇAO 12MM --	5000,000	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 2.500,00
17	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 25X20MM --	150,000	UNIDADE	R$ 0,75	R$ 112,50
0018	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 32X25MM --	150,000	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 187,50
0019	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 40X32MM --	150,000	UNIDADE	R$ 2,70	R$ 405,00
0020	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 50X25MM --	150,000	UNIDADE	R$ 3,95	R$ 592,50
0021	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 50X40MM --	150,000	UNIDADE	R$ 4,65	R$ 697,50
0022	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 60X50MM --	150,000	UNIDADE	R$ 15,29	R$ 2.293,50
0023	CAIXA DE DESCARGA ELAVADA 6,8 / 9 LITROS -	60,000	UNIDADE	R$ 44,00	R$ 2.640,00
0024	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES NEMA -	15,000	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 1.800,00
0025	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 28 DISJUNTORES	15,000	UNIDADE	R$ 185,00	R$ 2.775,00
0026	CAL HIDRATADO 20KG --	2400,000	SACO	R$ 35,00	R$ 84.000,00
0027	CAL HIDRATADO 8KG. --	2500,000	SACO	R$ 19,00	R$ 47.500,00
0028	CAP SD 20MM ---	500,000	UNIDADE	R$ 0,75	R$ 375,00
0029	CAP SD 25MM ---	500,000	UNIDADE	R$ 0,75	R$ 375,00
0030	CAP SD 32MM ---	500,000	UNIDADE	R$ 1,65	R$ 825,00
0031	CAP SD 40MM ---	500,000	UNIDADE	R$ 3,850	R$ 1925,000
0032	CAP SD 50MM ---	500,000	UNIDADE	R$ 6,000	R$ 3000,000
0033	CIMENTO 50KG---	30000,000	SACO	R$45,000	R$ 1350000,000
0034	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATOIRO BRANCO --	60,000	UNIDADE	R$140,000	R$ 8400,000
0035	COLUNA FERRO 3/8 6 METROS CA60 --	500,000	UNIDADE	R$140,000	R$ 70000,000
0036	COLUNA FERRO 5/16 6 METROS CA60 -	500,000	UNIDADE	R$100,000	R$ 50000,000
0037	COMPENSADO LAMINADO CHAPA DE 10.0 MM TAM. 2,20 X 1,60 MT	30,000	UNIDADE	R$175,000	R$ 5250,000
0038	COMPENSADO LAMINADO CHAPA DE 15.0 MM TAM. 2,20 X 1,60 MT-	30,000	UNIDADE	R$220,000	R$ 6600,000
0039	COMPENSADO LAMINADO CHAPA DE 18.0 MM TAM. 2,20 X 1,60 MT	30,000	UNIDADE	R$325,000	R$ 9750,000
0040	COMPENSADO LAMINADO CHAPA DE 20.0 MM TAM. 2,20 X 1,60 MT	30,000	UNIDADE	R$300,000	R$ 9000,000
0041	COMPENSADO LAMINADO CHAPA DE 6.0 MM TAM. 2,20 X 1,60 MT	30,000	UNIDADE	R$91,000	R$ 2730,000
0042	COMPENSADO LAMINADO CHAPA DE 8.0 MM TAM. 2,20 X 1,60 MT	30,000	UNIDADE	R$130,000	R$ 3900,000
0043	DOBRADIÇA 101 FP 3.1/2 - CARTELA	70,000	UNIDADE	R$6,000	R$ 420,000
0044	DOBRADIÇA 850X3.1/2 CARTELA C/03PÇS	70,000	UNIDADE	R$13,000	R$ 910,000
0045	DOBRADIÇA CROMADA 3.1/2 CARTELA C/03PÇ --	70,000	UNIDADE	R$17,000	R$ 1190,000
0046	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2 CARTELA C/03PÇ --	70,000	UNIDADE	R$25,000	R$ 1750,000
0047	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2 CARTELA C/03PÇ --	70,000	UNIDADE	R$14,000	R$ 980,000
0048	ENGATE PLÁSTICO 1/2X40CM- -	300,000	UNIDADE	R$8,000	R$ 2400,000
0049	ENGATE PLÁSTICO 1/2X50CM ---	300,000	UNIDADE	R$9,000	R$ 2700,000
0050	ESPAÇADOR DE AZULEJOS 5MM --	500,000	UNIDADE	R$5,000	R$ 2500,000
0051	FECHADURA 803/010 - OXIDADO --	40,000	UNIDADE	R$125,000	R$ 5000,000
0052	FECHADURA 803/21 - OXIDADO --	60,000	UNIDADE	R$67,500	R$ 4050,000
0053	FITA ADESIVA DUPLA FACE 5 METROS --	20,000	UNIDADE	R$24,000	R$ 480,000
0054	FIXA FIO GRAMPO 10MM 1X100 --	50,000	PACOTE	R$8,500	R$ 425,000
0055	FLEXÍVEL MANGUEIRA PVC 40CM 1/2" --	30,000	UNIDADE	R$6,750	R$ 202,500
0056	GRAMPO MIGUELÃO DUPLO C/ 15PEÇAS --	300,000	UNIDADE	R$3,000	R$ 900,000
0057	JOELHO ESG. 90 40MM --	300,000	UNIDADE	R$3,000	R$ 900,000

0058	JOELHO ESG.45PR.100ML --	150,000	UNIDADE	R$15,000	R$ 2250,000
0059	JOELHO ESG.90 - 100MM --	150,000	UNIDADE	R$8,750	R$ 1312,500
0060	JOELHO INT. 1/2 DUPLO--	150,000	UNIDADE	R$2,700	R$ 405,000
0061	JOELHO INT. 3/4 DUPLO S.RURAL --	150,000	UNIDADE	R$2,000	R$ 300,000
0062	JOELHO INT.3/4X1/2 DUPLO S. RURAL --	150,000	UNIDADE	R$2,350	R$ 352,500
0064	JOELHO SD 90 20MM--	150,000	UNIDADE	R$3,000	R$ 450,000
0066	JOELHO SD 90 32MM--	150,000	UNIDADE	R$4,700	R$ 705,000
0068	JOELHO SD 90 50MM--	150,000	UNIDADE	R$7,500	R$ 1125,000
0070	JOELHO SD 90 LR 25X1/2--	150,000	UNIDADE	R$3,750	R$ 562,500
0076	MANGUEIRA CORRUGADA CONDUITE 1 POLEGADA, FLEXÍVEL E COM AMARELA ---	500,000	METRO	R$3,250	R$ 1625,000
0077	MANGUEIRA CORRUGADA CONDUITE 3/4, FLEXÍVEL E COR AMARELA ---	500,000	METRO	R$3,500	R$ 1750,000
0078	MANGUEIRA PRETA 1/2X1.5 ---	1000,000	METRO	R$1,700	R$ 1700,000
0079	MANGUEIRA PRETA 1X2.5---	1000,000	METRO	R$2,600	R$ 2600,000
0080	MANGUEIRA PRETA 3/4X2.0*---	1000,000	METRO	R$3,000	R$ 3000,000
0081	MASSA P.V.A 3.600ML ---	200,000	UNIDADE	R$42,000	R$ 8400,000
0082	PARAFUSO 3,5X25 ---	5000,000	UNIDADE	R$0,250	R$ 1250,000
0083	PARAFUSO 4,0X35 ---	5000,000	UNIDADE	R$0,150	R$ 750,000
0084	PARAFUSO 5,0X45 ---	5000,000	UNIDADE	R$0,150	R$ 750,000
0085	PARAFUSO 6,0X60 ---	5000,000	UNIDADE	R$0,350	R$ 1750,000
0086	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO 10MM ---	300,000	UNIDADE	R$3,000	R$ 900,000
0087	PIA INOX 1.80X53 C/ESC N04 ---	20,000	UNIDADE	R$450,000	R$ 9000,000
0088	PISO CERAMICA REVESTIMENTO BRANCO 33X60 ESMALTADO ---	2000,000	METRO	R$43,000	R$ 86000,000
0090	REDUÇÃO EXCEN.100X50MM ESG.---	300,000	UNIDADE	R$17,000	R$ 5100,000
0091	REDUÇÃO EXCEN.50X40 ESG.---	300,000	UNIDADE	R$5,000	R$ 1500,000
0092	REGISTRO 1414 C23 1/2- METAL ---	100,000	UNIDADE	R$53,000	R$ 5300,000
0093	REGISTRO 1414 C23 3/4- METAL ---	100,000	UNIDADE	R$85,000	R$ 8500,000
0094	REGISTRO 1416 C23 3/4- METAL ---	100,000	UNIDADE	R$40,000	R$ 4000,000
0095	RESINA COLOR TELHA CERAMICA 3.600ML ---	150,000	UNIDADE	R$115,000	R$ 17250,000
0096	RODA FORRO 6MTS ---	500,000	UNIDADE	R$27,000	R$ 13500,000
0097	SELADOR ACRÍLICO 18LTS----	400,000	UNIDADE	R$85,000	R$ 34000,000
0098	SELADOR ACRÍLICO 3.600ML ---	300,000	UNIDADE	R$41,000	R$ 12300,000
0099	SIFÃO EXTENSIVO CORRUGADO DUPLO ---	100,000	UNIDADE	R$9,000	R$ 900,000
0100	SIFÃO EXTENSIVO CORRUGADO SIMPLES ---	300,000	UNIDADE	R$5,000	R$ 1500,000
0101	SOLVENTE AGUARRAS 05LTS ---	500,000	UNIDADE	R$59,600	R$ 29800,000
0102	SOLVENTE AGUARRAS 900ML ---	500,000	UNIDADE	R$19,890	R$ 9945,000
0103	SUPORTE PARA ROLO 23CM ---	50,000	UNIDADE	R$15,000	R$ 750,000
0104	TE ESG. 100MM ---	300,000	UNIDADE	R$9,390	R$ 2817,000
0105	TE ESG. 100X50MM ---	300,000	UNIDADE	R$20,990	R$ 6297,000
0106	TE ESG. 100X75MM ---	300,000	UNIDADE	R$26,490	R$ 7947,000
0107	TE ESG. 40MM ---	300,000	UNIDADE	R$4,000	R$ 1200,000
0108	TE ESG. 50MM---	300,000	UNIDADE	R$10,000	R$ 3000,000
0109	TE INTERNO 1/2 S.RURAL ---	400,000	UNIDADE	R$2,600	R$ 1040,000
0110	TE SD 20MM---	1000,000	UNIDADE	R$1,150	R$ 1150,000
0111	TE SD 32MM---	1000,000	UNIDADE	R$2,750	R$ 2750,000
0112	TE SD 40MM---	1000,000	UNIDADE	R$7,480	R$ 7480,000
0113	TE SD 50MM---	1000,000	UNIDADE	R$10,000	R$ 10000,000
0114	TE SD 60MM---	800,000	UNIDADE	R$36,800	R$ 29440,000
0115	TELHA CAP E BICA PORTUGUESA ---	2000,000	UNIDADE	R$3,700	R$ 7400,000
0116	TELHA PLAN COMUM---	30000,000	UNIDADE	R$2,040	R$ 61200,000
0117	THINNER 900ML ---	50,000	UNIDADE	R$20,500	R$ 1025,000
0118	TINTA ACRILICA FOSCO BRANCO 3.600ML. ---	200,000	UNIDADE	R$100,000	R$ 20000,000
0119	TINTA ACRÍLICA PISO AZUL 18LTS ---	120,000	UNIDADE	R$265,000	R$ 31800,000
0120	TINTA ACRÍLICA PISO AZUL 3.600ML ---	120,000	UNIDADE	R$100,000	R$ 12000,000
0121	TINTA ACRÍLICA VINIL BRANCO NEVE 18LTS ---	200,000	UNIDADE	R$200,000	R$ 40000,000
0122	TINTA PVA PROF.BRANCO 3.600ML ---	200,000	UNIDADE	R$50,000	R$ 10000,000
0123	TORNEIRA 1130 1/2 METAL ---	200,000	UNIDADE	R$44,000	R$ 8800,000
0124	TORNEIRA 1130 3/4 METAL ---	200,000	UNIDADE	R$65,000	R$ 13000,000
0125	TORNEIRA 1158 C23 3/4METAL ---	200,000	UNIDADE	R$75,000	R$ 15000,000
0126	TORNEIRA 1158 C23 1/2 METAL ---	200,000	UNIDADE	R$99,000	R$ 19800,000
0127	TORNEIRA 1162 C33 1/2 METAL ---	150,000	UNIDADE	R$100,000	R$ 15000,000
0128	TORNEIRA 1162 C50 1/2 METAL ---	200,000	UNIDADE	R$97,000	R$ 19400,000
0129	TORNEIRA 1195 C33 1/2 METAL ---	200,000	UNIDADE	R$75,000	R$ 15000,000
0130	TORNEIRA 1195 C50 1/2 METAL ---	200,000	UNIDADE	R$96,500	R$ 19300,000
0132	TORNEIRA HERC.C/ALAVANCA PVC ---	200,000	UNIDADE	R$14,000	R$ 2800,000
0133	TORNEIRA HERC.P/TANQ.3/4 C/BICO PVC ---	200,000	UNIDADE	R$14,000	R$ 2800,000
0134	TRELIÇA FERRO 6 METRO CA60 ---	500,000	UNIDADE	R$34,500	R$ 17250,000
0135	TUBO ESG. 300MMX6M ---	40,000	UNIDADE	R$620,000	R$ 24800,000
0136	TUBO ESG.040MMX6M ---	150,000	UNIDADE	R$33,000	R$ 4950,000
0137	TUBO ESG.050MMX6M ---	150,000	UNIDADE	R$75,000	R$ 11250,000
0138	TUBO ESG.075MMX6M ---	150,000	UNIDADE	R$104,000	R$ 15600,000
0139	TUBO ESG.100MMX6M ---	150,000	UNIDADE	R$95,000	R$ 14250,000
0140	TUBO ESG.150MMX6M ---	150,000	UNIDADE	R$215,000	R$ 32250,000
0141	TUBO ESG.200MMX6M ---	50,000	UNIDADE	R$359,000	R$ 17950,000
0142	TUBO ESG.250MMX6M ---	50,000	UNIDADE	R$380,000	R$ 19000,000
0143	TUBO SOLD. 060MMX6M ---	500,000	UNIDADE	R$68,000	R$ 34000,000
0144	TUBO SOLD.020MMX6MM ---	3500,000	UNIDADE	R$18,000	R$ 63000,000
0145	TUBO SOLD.050MMX6M ---	500,000	UNIDADE	R$75,500	R$ 37750,000
0146	UNIÃO SD 25MM ---	1800,000	UNIDADE	R$15,000	R$ 27000,000
0147	UNIÃO SD 50MM ---	120,000	UNIDADE	R$50,000	R$ 6000,000
0148	VALVULA PARA PIA INOX 3.1/2 METAL ---	100,000	UNIDADE	R$35,000	R$ 3500,000
0149	VEDA PREM.PAREDE 3.600ML ---	100,000	UNIDADE	R$100,000	R$ 10000,000
0150	VEDACIT 3.600ML ---	500,000	UNIDADE	R$75,000	R$ 37500,000
0151	VERGALHAO CA50 1/2 - 12MT ---	1450,000	UNIDADE	R$72,000	R$ 104400,000
0152	VERGALHAO CA50 1/4-12MT ---	1000,000	UNIDADE	R$24,500	R$ 24500,000
0153	VERGALHAO CA50 3/8-12MT ---	2200,000	UNIDADE	R$49,000	R$ 107800,000
0154	VERGALHAO CA60 4/2 - 12MT ---	2300,000	UNIDADE	R$14,200	R$ 32660,000
0155	VERNIZ ACLILICO 3.600 ML LIQ. BRILHO ---	100,000	UNIDADE	R$105,000	R$ 10500,000
0156	VERNIZ ACRÍLICO 18LTS LIQUIDO BRILHO ---	100,000	UNIDADE	R$228,000	R$ 22800,000
0157	CABO RAMAL DUPLEX 10MM ALUMÍNO ---	1000,000	METRO	R$4,650	R$ 4650,000

0158	CABO TORCIDO 4.0 MM ---	4000,000	METRO	R$4,210	R$ 16840,000
0159	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 30 AMPERES.---	50,000	UNIDADE	R$30,000	R$ 1500,000
0160	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 40 AMPERES.---	50,000	UNIDADE	R$30,000	R$ 1500,000
0161	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 63 AMPERES.---	50,000	UNIDADE	R$35,000	R$ 1750,000
0162	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIFASICO 150 AMP.---	20,000	UNIDADE	R$169,000	R$ 3380,000
0163	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIFASICO 200 AMP.---	20,000	UNIDADE	R$213,000	R$ 4260,000
0164	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIFASICO 250 AMP.---	20,000	UNIDADE	R$235,000	R$ 4700,000
0165	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMP.---	30,000	UNIDADE	R$104,000	R$ 3120,000
0166	FIO CABO DUPLEX 10.00 MM EM ALUMÍNIO, FASE ISOLADA E NEUTRO SEM ISOLAMENTO.	500,000	METRO	R$2,750	R$ 1375,000
0167	FIO CABO DUPLEX 16.00 MM EM ALUMÍNIO, FASE ISOLADA E NEUTRO SEM ISOLAMENTO.	500,000	METRO	R$4,450	R$ 2225,000
0168	FIO TRIPLEX 10.0 MM EM ALUMÍNIO, FASE ISOLADA E NEUTRO SEM ISOLAMENTO.	500,000	METRO	R$4,700	R$ 2350,000
0169	FITA ISOLANTE 20 METRO ANTCHAMAS ---	300,000	UNIDADE	R$8,400	R$ 2520,000
0170	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 3 METROS ---	20,000	UNIDADE	R$18,270	R$ 365,400
0171	INTERRUPTOR APAGADOR DUPLO TIPO EMBUTIR 10A 250V	50,000	UNIDADE	R$9,360	R$ 468,000
0172	INTERRUPTOR APAGADOR SOBREPOR SIMPLES 10A 250V FORMATO RETANGULAR	50,000	UNIDADE	R$6,930	R$ 346,500
0173	LAMPADA BILVOLT DE LED 20 W BULBO E27 BRANCA	400,000	UNIDADE	R$12,000	R$ 4800,000
0174	LAMPADA BILVOLT DE LED 50 W BULBO E27 BRANCA	100,000	UNIDADE	13,250	R$ 1325,000
0175	PLAFON PLÁSTICO BRANCO COM SOQUETE E27	200,000	UNIDADE	R$3,400	R$ 680,000
0176	REFLETOR LED 100 W BIVOLT, LUZ BRANCA IP66	20,000	UNIDADE	R$71,750	R$ 1435,000
0177	REFLETOR LED 200 W BIVOLT, LUZ BRANCA IP66 --	20,000	UNIDADE	R$88,000	R$ 1760,000
0178	REFLETOR LED 50 W BIVOLT, LUZ BRANCA IP65 ---	30,000	UNIDADE	R$30,000	R$ 900,000
0179	TOMADA + APAGADOR TIPO EMBUTIR 10A 250V ---	50,000	UNIDADE	R$11,830	R$ 591,500
0180	TOMADA SOBREPOR DUPLA 10A FORMATO RETANGULAR --	200,000	UNIDADE	R$6,230	R$ 1246,000
0181	TOMADA SOBREPOR SIMPLES 10A FORMATO RETANGULAR --	200,000	UNIDADE	R$6,520	R$ 1304,000
0182	TOMADA SOBREPOR SIMPLES 20 AMP. FORMATO RETANGULAR	30,000	UNIDADE	R$9,740	R$ 292,200
0183	TOMADA TIPO EMBURTIR DUPLA 10 AMPERES -	50,000	UNIDADE	R$6,610	R$ 330,500
0184	TOMADA TIPO EMBUTIR DUPLA 20 AMPERES --	50,000	UNIDADE	R$9,820	R$ 491,000
0185	TOMADA TIPO EMBUTIR SIMPLES 10 AMPERES --	80,000	UNIDADE	R$4,550	R$ 364,000
0186	BROCA A. RAP 338N 4.0-001234 ---	100,000	UNIDADE	R$10,000	R$ 1000,000
0187	BROCA P/CONC. 8039 12.00-000912 ---	100,000	UNIDADE	R$16,080	R$ 1608,000
0188	BROCA P/CONC.8039 10.00-000910 ---	100,000	UNIDADE	R$25,000	R$ 2500,000
0189	BROCHA RETANGULAR 18X8CM ---	200,000	UNIDADE	R$9,670	R$ 1934,000
0190	CABO P/ ENXADA 1.50MTS -11309/012 --	100,000	UNIDADE	R$10,750	R$ 1075,000
0191	CABO P/PICARETA - 11454/012 --	100,000	UNIDADE	R$15,290	R$ 1529,000
0192	CAVADEIRA 1,20MTS --	50,000	UNIDADE	R$120,000	R$ 6000,000
0193	CHAVE COMBINADA 11 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$12,000	R$ 60,000
0194	CHAVE COMBINADA 12 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$12,000	R$ 60,000
0195	CHAVE COMBINADA 13 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$12,000	R$ 60,000
0196	CHAVE COMBINADA 14 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$12,000	R$ 60,000
0197	CHAVE COMBINADA 15 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$15,000	R$ 75,000
0198	CHAVE COMBINADA 8 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$10,000	R$ 50,000
0199	CHAVE DE FENDA 1.1/4X5 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZUL	5,000	UNIDADE	R$15,000	R$ 75,000
0200	CHAVE DE FENDA 1.1/4X6 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZUL	5,000	UNIDADE	R$15,000	R$ 75,000
0201	CHAVE DE FENDA 1.1/4X8 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZUL	5,000	UNIDADE	R$20,000	R$ 100,000
0202	CHAVE DE FENDA 3/16X5 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZUL	5,000	UNIDADE	R$ R$15,000	R$ 75,000
0203	CHAVE DE FENDA 3/16X6 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZUL	5,000	UNIDADE	R$15,000	R$ 75,000
0204	DISCO DE CORTE PARA AÇO 4.1/2 115MM ESPESSURA 1MM -	5,000	UNIDADE	R$5,000	R$ 25,000
0205	DISCO DIAM. CONTINUO LISO 110MM --	100,000	UNIDADE	R$25,000	R$ 2500,000
0206	DISCO FLAP 4.1/2 GRÃO 40/60/80/100/120 --	15,000	UNIDADE	R$5,000	R$ 75,000
0207	ENXADA FORJ. L. LARGA 2-0402 --	200,000	UNIDADE	R$40,000	R$ 8000,000
0208	LIXA DE FERRO K-246-050 --	400,000	UNIDADE	R$5,000	R$ 2000,000
0209	LIXA DE FERRO K-246-100 --	400,000	UNIDADE	R$6,000	R$ 2400,000
0210	LIXA MASSA A 257 150-493900---	2000,000	UNIDADE	R$2,000	R$ 4000,000
0211	LIXA MASSA A 257 -180 --	2000,000	UNIDADE	R$2,000	R$ 4000,000
0212	LIXA MASSA A 257-050 --	1500,000	UNIDADE	R$2,000	R$ 3000,000
0213	LIXA MASSA A 257-080---	2000,000	UNIDADE	R$2,000	R$ 4000,000
0214	LIXA MASSA A 257-100---	2000,000	UNIDADE	R$2,000	R$ 4000,000
0215	LIXA MASSA A 257-220-401341--	1500,000	UNIDADE	R$2,000	R$ 3000,000
0216	PISTOLA P/ COMPRESSOR DE AR DIRETO COM BICO 1,1MM EM COBRE --	5,000	UNIDADE	R$54,860	R$ 274,300
0217	ROLO ESPUMA 15CM --	100,000	UNIDADE	R$10,000	R$ 1000,000
0218	ROLO ESPUMA 9CM --	100,000	UNIDADE	R$7,000	R$ 700,000
0219	ROLO LÃ ANTI-GOTA 15CM --	100,000	UNIDADE	R$13,650	R$ 1365,000
0220	SERRA MANUAL 24D---	30,000	UNIDADE	R$10,000	R$ 300,000
0221	SERROTE PROFISSIONAL 8 POLEGADAS LÂMINA DE AÇO 6 DENTES	5,000	UNIDADE	R$35,000	R$ 175,000
0222	TORQUÊS DE ARMADOR 12 POLEGADAS -	5,000	UNIDADE	R$36,790	R$ 183,950
0223	TRENA FIBRA 20MTS---	70,000	UNIDADE	R$41,700	R$ 2919,000
0224	TRENA FIBRA 50MTS --	70,000	UNIDADE	R$62,000	R$ 4340,000
0225	TRINCHA 1 C/CABO --	150,000	UNIDADE	R$10,000	R$ 1500,000
0226	TRINCHA 1/2 C/ CABO --	150,000	UNIDADE	R$5,000	R$ 750,000
0227	TRINCHA 3/4 C/CABO --	150,000	UNIDADE	R$10,000	R$ 1500,000
0228	BOMBONA 200 LITROS -	20,000	UNIDADE	R$267,000	R$ 5340,000
0229	BOMBONA TAMBOR BOMBONA DE 30 LITROS -	20,000	UNIDADE	R$25,000	R$ 500,000
0230	BOMBONA TAMBOR BOMBONA DE 50 LITROS --	20,000	UNIDADE	R$60,000	R$ 1200,000
0231	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 12 MM -	200,000	QUILO	R$63,070	R$ 12614,000
0232	GARRAFA TÉRMICA 5LTS --	60,000	UNIDADE	R$65,000	R$ 3900,000
0233	GARRAFÃO TÉRMICO C/TORNEIRA 12LTS --	50,000	UNIDADE	R$157,480	R$ 7874,000
0234	GARRAFÃO TÉRMICO C/TORNEIRA 8LTS --	50,000	UNIDADE	R$120,000	R$ 6000,000
0235	LONA PLÁSTICA PRETA 4X1 METRO DE LARGURA -	300,000	METRO	R$5,190	R$ 1557,000

0236	LONA PLÁSTICA PRETA 6X1 METRO DE LARGURA -	300,000	METRO	R$7,420	R$ 2226,000
0237	LONA PLÁSTICA PRETA 8X1 METRO DE LARGURA -	300,000	METRO	R$10,000	R$ 3000,000
0238	ARAME LISO OVALADO AÇO ZINCADO RL C/1000MT --	30,000	UNIDADE	R$475,000	R$ 14250,000
0239	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO - 60LTS --	150,000	UNIDADE	R$250,000	R$ 37500,000
0240	CARRINHO MÃO DE FERRO 60LTS - VERMELHO --	150,000	UNIDADE	R$250,000	R$ 37500,000
0241	SERRA MÁRMORE COM POTÊNCIA DE 1500W-220V -	4,000	UNIDADE	R$426,450	R$ 1705,800
0242	BETONEIRA 400 LITRO POTÊNCIA DO MOTOR 2CV -	2,000	UNIDADE	R$5200,000	R$ 10400,000
0243	BOMBA PARA POÇO TIPO SAPO 110V 650 W -	15,000	UNIDADE	R$500,000	R$ 7500,000
0244	BOMBA PARA POÇO TIPO SAPO 110V 800 W -	15,000	UNIDADE	R$438,920	R$ 6583,800
0245	BOMBA PARA POÇO TIPO SAPO 110V 900 W -	15,000	UNIDADE	R$575,000	R$ 8625,000
0246	BOMBA PARA POÇO TIPO SAPO 220V 650 W -	15,000	UNIDADE	R$500,000	R$ 7500,000
0247	BOMBA PARA POÇO TIPO SAPO 220V 800 W -	15,000	UNIDADE	R$590,000	R$ 8850,000
0248	BOMBA PARA POÇO TIPO SAPO 220V 900W -	15,000	UNIDADE	R$630,000	R$ 9450,000
0249	BOMBA SUBMERSÍVEL PALITO 1 CV MONOFÁSICA 220V -	10,000	UNIDADE	R$895,000	R$ 8950,000
0250	BOMBA SUBMERSÍVEL PALITO 1.1/2 CV MONOFÁSICA 220V -	10,000	UNIDADE	R$1500,000	R$ 15000,000
0251	COMPRESSOR DE AR DIRETO 1/3 HP 250W --	2,000	UNIDADE	R$759,000	R$ 1518,000
0252	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POLEGADA 900 W TENSÃO 220V -	2,000	UNIDADE	R$470,000	R$ 940,000
0253	FURADEIRA PROFISSIONAL 1/4 POLEGADA 450 W MÍNIMA, TENSÃO 220V -	2,000	UNIDADE	R$460,000	R$ 920,000
0254	LIXADEIRA ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POLEGADAS 700 WATTS --	2,000	UNIDADE	R$245,000	R$ 490,000
0255	LIXADEIRA ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 POLEGADAS 2200W -	2,000	UNIDADE	R$569,000	R$ 1138,000
0256	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 -	2,000	UNIDADE	R$848,650	R$ 1697,300
0257	CORANTE LIQUIDO 50ML(CORES VARIADAS)	1000,000	UNIDADE	R$5,250	R$ 5250,000
0258	FIXADOR PARA CAL 150ML*	1500,000	UNIDADE	R$2,800	R$ 4200,000
0259	TINTA SPLAY AMARELO ESMALTE 360ML -	200,000	UNIDADE	R$25,000	R$ 5000,000
0260	TINTA SPLAY AZUL 360ML	200,000	UNIDADE	R$19,900	R$ 3980,000
0261	TINTA SPLAY VERMELHO METÁLICO 360ML	200,000	UNIDADE	R$22,000	R$ 4400,000
0262	TINTA SPLAY VERNIZ ACRÍLICA 360ML	200,000	UNIDADE	R$25,000	R$ 5000,000
0263	LIMA CHATA 8" P/ENXADA 613360	200,000	UNIDADE	R$13,550	R$ 2710,000
0264	ENXADÃO FORJ. ESTR. 2.1/0-0159.-	200,000	UNIDADE	R$45,000	R$ 9000,000
0265	TE SD 25MM---	1000,000	UNIDADE	R$1,500	R$ 1500,000
				VLR. TOTAL	**R$ 3.528.654,75**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B597EC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260605 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260605
Processo Licitatório: PE 038/2026-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **B C O COMERCIO LTDA.** Data da assinatura: 03 de novembro de 2026. Valor: R$ 1.060.836,10 (um milhão, sessenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	CABO FLEX 2.5 MM ---	4000,000	METRO	R$ 2,100	R$ 8.400,000
0002	CABO FLEX 4.0 MM ---	4000,000	METRO	R$ 4,400	R$ 17.600,000
0003	CABO FLEX 6.0 MM ---	3000,000	METRO	R$ 6,100	R$ 18.300,000
0004	CABO FLEX 10.0 MM ---	3000,000	METRO	R$ 8,770	R$ 26.310,000
0005	CABO PP 2X2.5 MM ---	1000,000	METRO	R$ 5,360	R$ 5.360,000
0006	CABO PP 3X2.5 MM ---	1000,000	METRO	R$ 6,380	R$ 6.380,000
0007	CABO PP 2X4.0 MM ---	1000,000	METRO	R$ 7,120	R$ 7.120,000
0008	CABO PP 4X4.0 MM ---	1000,000	METRO	R$ 8,940	R$ 8.940,000
0009	CABO PP 2X6.0 MM ---	500,000	METRO	R$ 9,570	R$ 4.785,000
0010	CABO PP 3X6.0 MM ---	500,000	METRO	R$ 15,050	R$ 7.525,000
0011	CABO TORCIDO 1.5 MM ---	3000,000	METRO	R$ 1,630	R$ 4.890,000
0012	CABO TORCIDO 2.5 MM --	4000,000	METRO	R$ 3,840	R$ 15.360,000
0013	FIO PARALELO BRANCO 2.5 MM ANTICHAMAS ---	2000,000	METRO	R$ 5,000	R$ 10.000,000
0014	FIO PARALELO BRANCO 4.0 MM ANTICHAMAS ---	2000,000	METRO	R$ 6,550	R$ 13.100,000
0015	FIO TRIPLEX 25.0 MM EM ALUMÍNIO, FASE ISOLADA E NEUTRO SEM ISOLAMENTO.	500,000	METRO	R$ 10,790	R$ 5.395,000
0016	FIO TRIPLEX 35.0 MM EM ALUMÍNIO, FASE ISOLADA E NEUTRO SEM ISOLAMENTO.	500,000	METRO	R$ 12,470	R$ 6235,000
0017	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 112,5 KVA E TENSÃO ENTRADA 13.8 VOLTS	5,000	UNIDADE	R$ 21.532,140	R$ 107.660,700
0018	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 112,5 KVA TENSÃO ENTRADA 15 A 34,5 VOLTS	5,000	UNIDADE	R$ 23.197,120	R$ 115.985,600
0020	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 75 KVA E TENSÃO ENTRADA 34.000 VOLTS:	5,000	UNIDADE	R$ 21.700,000	R$ 108.500,000
0021	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 45 KVA E TENSÃO ENTRADA 13.800 VOLTS:	10,000	UNIDADE	R$ 14.900,000	R$ 149.000,000
0022	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 45 KVA E TENSÃO ENTRADA 15 A 34,5 VOLTS:	10,000	UNIDADE	R$ 13.999,000	R$ 139.990,000
0023	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO 25 KVA E TENSÃO ENTRADA 13.8 VOLTS:	10,000	UNIDADE	R$ 8.999,990	R$ 89.999,900
0024	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO 25 KVA E TENSÃO ENTRADA 15 A 34,5 VOLTS	10,000	UNIDADE	R$ 8.999,990	R$ 89.999,900
				VLR. TOTAL	**R$ 1.060.836,10**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CB730DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260606 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260606
Processo Licitatório: PE 038/2026-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **REIS & LESSA LTDA.** Data da assinatura: 03 de novembro de 2026. Valor: R$ 1.801.758,45 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOTAL
0001	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D 1.1/2	250,000	UNIDADE	R$ 2,470	R$617,500
0002	ARGAMASSA AC3 15KG	1500,000	UNIDADE	R$ 34,000	R$51000,000
0003	ASSENTO SANITÁRIO PARIS ALMOFADA +	30,000	UNIDADE	R$74,000	R$2220,000
0004	ASSENTO SANITÁRIO SOFT --	50,000	UNIDADE	R$38,000	R$1900,000
0005	ASSENTO SANITÁRIO SOFT ALMOFADA --	30,000	UNIDADE	R$44,000	R$1320,000
0006	BACIA CONVENCIONAL-BRANCO	110,000	UNIDADE	R$185,000	R$20350,000
0007	BACIA PARA CAIXA ACOPLADO - BRANCO	50,000	UNIDADE	R$356,000	R$17800,000
0008	BARRA ROSCADA 3/4 AÇO CARBONO TAM. 1 METRO	50,000	UNIDADE	R$12,000	R$600,000
0009	BUCHA DE FIXAÇÃO 05 MM --	5000,000	UNIDADE	R$0,200	R$1000,000
0010	CAIXA D" ÁGUA 3.000LTS --	20,000	UNIDADE	R$1329,000	R$26580,000
0011	CAIXA D"ÁGUA 5.000LTS --	10,000	UNIDADE	R$2555,000	R$25550,000
0012	CAIXA D"AGUA 2.000LTS TIPO TANQUE --	10,000	UNIDADE	R$1643,000	R$16430,000
0013	CAIXA D'AGUA 1000 LTS PVC --	25,000	UNIDADE	R$332,000	R$8300,000
0014	CAIXA D'ÁGUA 2.000LTS --	25,000	UNIDADE	R$1065,000	R$26625,000
0015	CAIXA D'AGUA 500 LTS PVC --	20,000	UNIDADE	R$226,000	R$4520,000
0016	CAIXA PARA BACIA ACOPLADA-BRANCA -	50,000	UNIDADE	R$226,000	R$11300,000
0017	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3.600ML --	350,000	UNIDADE	R$150,000	R$52500,000
0018	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 900ML --	300,000	UNIDADE	R$40,000	R$12000,000
0019	FECHADURA 602/03 P/PORTA --	50,000	UNIDADE	R$70,000	R$3500,000
0020	FECHADURA 701/100 P/PORTÃO --	50,000	UNIDADE	R$59,850	R$2992,500
0021	FECHADURA 803/009 - ESCOVADO--	40,000	UNIDADE	R$122,080	R$4883,200
0022	FECHADURA 803/03 - GRAFITE --	60,000	UNIDADE	R$69,000	R$4140,000
0023	FECHADURA 803/03 -INOX --	40,000	UNIDADE	R$61,380	R$2455,200
0024	FECHADURA 803/21-INOX --	60,000	UNIDADE	R$71,820	R$4309,200
0025	JOELHO ESG. 90 150MM --	200,000	UNIDADE	R$33,970	R$6794,000
0026	JOELHO ESG. 90 50MM --	300,000	UNIDADE	R$4,900	R$1470,000
0027	JOELHO ESG. 90 75MM --	150,000	UNIDADE	R$4,800	R$720,000
0028	JOELHO ESG.45PR.40MM --	150,000	UNIDADE	R$1,970	R$295,500
0029	JOELHO INT. 1 DUPLO--	150,000	UNIDADE	R$2,350	R$352,500
0030	JOELHO SD 90 60MM--	150,000	UNIDADE	R$51,320	R$7698,000
0031	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCO --	60,000	UNIDADE	R$150,000	R$9000,000
0032	LUVA SD 50MM--	500,000	UNIDADE	R$5,710	R$2855,000
0033	LUVA SD 60MM--	500,000	UNIDADE	R$18,250	R$9125,000
0034	MADEIRITE RESINADO 10.0 MM TAM 2,20 X 1,10 MT ***	300,000	UNIDADE	R$95,000	R$28500,000
0035	MADEIRITE RESINADO 18.0 MM TAM 2,20 X 1,10 MT ***	300,000	UNIDADE	R$165,000	R$49500,000
0036	MANGUEIRA PRETA 1.1/2X3 ---	1500,000	METRO	R$7,110	R$10665,000
0037	MANGUEIRA PRETA 1.1/4X3 ---	1500,000	METRO	R$8,080	R$12120,000
0038	MANGUEIRA PRETA 2X3.5---	1000,000	METRO	R$7,940	R$7940,000
0039	MASSA ACRÍLICA 18LTS---	250,000	UNIDADE	R$175,000	R$43750,000
0040	MASSA ACRÍLICA 3.600ML ---	200,000	UNIDADE	R$55,000	R$11000,000
0041	MASSA P.V.A. 18LTS ---	200,000	UNIDADE	R$104,000	R$20800,000
0042	NEUTROL 18LTS ---	100,000	UNIDADE	R$475,000	R$47500,000
0043	NEUTROL 3.600ML ---	100,000	UNIDADE	R$152,000	R$15200,000
0044	NEUTROL 900ML ---	150,000	UNIDADE	R$61,500	R$9225,000
0045	PIA INOX 1.20X52 C/ESC. N04 ---	25,000	UNIDADE	R$270,000	R$6750,000
0046	PIA INOX 1.40X53 C/ESC N04 ---	25,000	UNIDADE	R$199,410	R$4985,250
0047	PIA INOX 1.60X53 C/ESC N04 ----	20,000	UNIDADE	R$334,100	R$6682,000
0048	PIA INOX 2.00X52 C/ESC N04 ---	20,000	UNIDADE	R$451,960	R$9039,200
0049	PISO CERAMICA REVESTIMENTO BRANCO 60X60 ESMALTADO ---	2000,000	METRO	R$40,850	R$81700,000
0050	PREGO C/CABO 17X27 ---	1000,000	QUILO	R$18,250	R$18250,000
0051	PREGO C/CABO 19X36 ---	1000,000	QUILO	R$16,410	R$16410,000
0052	PREGO C/CABO 22X42---	1000,000	QUILO	R$13,600	R$13600,000
0053	PREGO TELHA 18X27 C/ ARRUELA 500G---	1000,000	UNIDADE	R$19,300	R$19300,000
0054	REGISTRO GAVETA 1509 B 3/4- METAL ---	100,000	UNIDADE	R$130,000	R$13000,000
0055	REGISTRO GAVETA 1509 C-50 1.1/2- METAL ---	100,000	UNIDADE	R$173,270	R$17327,000
0056	REGISTRO GAVETA 1509 CSS-50 3/4- METAL ---	100,000	UNIDADE	R$72,470	R$7247,000
0057	REJUNTE PARA PISO COR BRANCO 1 KG ---	1000,000	PACOTE	R$6,280	R$6280,000
0058	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA MODELO PADRÃO ASTRA ---	20,000	UNIDADE	R$60,010	R$1200,200
0059	RESINA COLLOR-TELHA CERAMICA 18LTS ---	150,000	UNIDADE	R$394,340	R$59151,000
0060	SUPORTE P/ROLO SR 23CM ---	50,000	UNIDADE	R$13,610	R$680,500
0061	TE ESG.75MM ---	300,000	UNIDADE	R$8,990	R$2697,000
0062	TELHA 2.44X0.50X4MM ---	1000,000	UNIDADE	R$22,720	R$22720,000
0063	TELHA 2.44X1.10X6MM ---	500,000	UNIDADE	R$78,540	R$39270,000
0064	TELHA 3.66X1.10X6MM ---	600,000	UNIDADE	R$121,370	R$72822,000

0065	THINNER 18LTS ---	50,000	UNIDADE	R$183,930	R$9196,500
0066	THINNER 5LTS---	50,000	UNIDADE	R$115,160	R$5758,000
0067	TIJOLO 6 FUROS---	15000,000	UNIDADE	R$1,040	R$15600,000
0068	TIJOLO 8 FUROS---	20000,000	UNIDADE	R$1,330	R$26600,000
0069	TINTA ACRÍLICA REND.EXTRA BRANCO 18LTS---	300,000	UNIDADE	R$289,000	R$86700,000
0070	TINTA ACRÍLICA REND.EXTRA BRANCO 3.600ML ---	300,000	UNIDADE	R$93,020	R$27906,000
0071	TINTA PVA PROF. BRANCO 18 LTS ---	200,000	UNIDADE	R$108,220	R$21644,000
0072	TUBO SOLD. 032MMX6MM ---	800,000	UNIDADE	R$25,300	R$20240,000
0073	TUBO SOLD. 110MMX6M ---	300,000	UNIDADE	R$284,320	R$85296,000
0074	TUBO SOLD.025MMX6M ---	1000,000	UNIDADE	R$24,230	R$24230,000
0075	TUBO SOLD.040MMX6M ---	1500,000	UNIDADE	R$46,000	R$69000,000
0076	UNIÃO SD 32MM ---	1800,000	UNIDADE	R$22,000	R$39600,000
0077	UNIÃO SD 40MM ---	120,000	UNIDADE	R$39,000	R$4680,000
0078	VEDACIT 18LTS ---	350,000	UNIDADE	R$193,990	R$67896,500
0079	VEDACIT 1KG ---	500,000	UNIDADE	R$13,450	R$6725,000
0080	VEDALITE 18LTS ---	300,000	UNIDADE	R$134,570	R$40371,000
0081	VEDALITE 1LTS S/DOSADOR ---	500,000	UNIDADE	R$17,220	R$8610,000
0082	VEDALITE 3.600ML ---	500,000	UNIDADE	R$37,290	R$18645,000
0083	VEDAPREN PAREDE 18LTS---	100,000	UNIDADE	R$241,700	R$24170,000
0084	VERGALHAO CA60 3/16-12MT ---	2000,000	UNIDADE	R$11,630	R$23260,000
0085	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 20 AMPERES.---	50,000	UNIDADE	R$27,550	R$1377,500
0086	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 32 AMPERES.---	50,000	UNIDADE	R$27,100	R$1355,000
0087	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 50 AMPERES.---	50,000	UNIDADE	R$27,660	R$1383,000
0088	DISJUNTOR TRIFASICO 125 AMP.---	20,000	UNIDADE	R$146,590	R$2931,800
0089	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMP.---	50,000	UNIDADE	R$41,410	R$2070,500
0090	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMP.---	50,000	UNIDADE	R$48,750	R$2437,500
0091	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMP.---	50,000	UNIDADE	R$52,540	R$2627,000
0092	DISJUNTOR TRIFASICO 80 AMP.---	30,000	UNIDADE	R$85,640	R$2569,200
0093	ELETRODO SERRALHEIRO 6013 3,25 MM ---	50,000	QUILO	R$27,000	R$1350,000
0094	ELETRODO SERRALHEIRO 7018 4.00 MM ---	40,000	QUILO	R$25,530	R$1021,200
0095	LAMPADA BILVOLT DE LED 30 W BULBO E27 BRANCA	100,000	UNIDADE	R$20,630	R$2063,000
0096	REFLETOR LED 30 W BIVOLT, LUZ BRANCA IP65 --	30,000	UNIDADE	R$42,000	R$1260,000
0097	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADA 200MM ---	8,000	UNIDADE	R$48,000	R$384,000
0098	BROCA A. RAP 338N 5.0-IW1246 ---	100,000	UNIDADE	R$7,890	R$789,000
0099	BROCHA REDONDA 75MM ---	200,000	UNIDADE	R$9,740	R$1948,000
0100	BROCHA RETANGULAR PEQUENA ---	200,000	UNIDADE	R$6,500	R$1300,000
0101	CHAVE PHILLIPS 3/16X6 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZUL	5,000	UNIDADE	R$30,400	R$152,000
0102	COLHER PEDREIRO - 9-00200209 ---	70,000	UNIDADE	R$32,060	R$2244,200
0103	DISCO DIAMANTADO DE CORTE 105MM ESPESSURA 1.9 MM --	10,000	UNIDADE	R$39,160	R$391,600
0104	ROLO ESPUMA 23CM --	100,000	UNIDADE	R$21,350	R$2135,000
0105	ROLO ESPUMA 5CM --	100,000	UNIDADE	R$6,230	R$623,000
0106	ROLO LÃ EXTRA 23CM.--	100,000	UNIDADE	R$35,000	R$3500,000
0107	SERRA CIRC.VIDEA 110MM 24DT --	100,000	UNIDADE	R$16,000	R$1600,000
0108	CADEADO 30MM--	40,000	UNIDADE	R$23,160	R$926,400
0109	CADEADO 35MM--	40,000	UNIDADE	R$23,580	R$943,200
0110	CADEADO 50MM--	40,000	UNIDADE	R$36,560	R$1462,400
0111	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 8 MM --	200,000	QUILO	R$35,310	R$7062,000
0112	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 6 MM --	200,000	QUILO	R$41,730	R$8346,000
0113	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 10 MM --	200,000	QUILO	R$57,890	R$11578,000
0114	GARRAFA TÉRMICA 3,5LTS --	60,000	UNIDADE	R$47,220	R$2833,200
0115	CARRINHO DE MÃO FERRO 50LTS - PRETO --	150,000	UNIDADE	R$242,900	R$36435,000
0116	RIPÃO DE MADEIRA 0,25X0,05 CM -	8000,000	METRO	R$5,570	R$44560,000
0117	TINTA SPLAY AZUL CÉU 360ML -	200,000	UNIDADE	R$15,760	R$3152,000
0118	TINTA SPLAY VERMELHO 360ML	200,000	UNIDADE	R$21,530	R$4306,000
				VLR. TOTAL	**R$ 1.801.758,45**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FC41ED80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260607 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260607
Processo Licitatório: PE 038/2026-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA.** Data da assinatura: 03 de novembro de 2026. Valor: R$ 167.501,91 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e um reais e noventa e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	ARAME GALVANIZADO TIPO LISO Nº 18	1000,000	QUILO	R$ 22,990	R$ 22990,000
0002	BARRA ROSCADA 1/2 AÇO CARBONO TAM. 1 METRO	50,000	UNIDADE	R$ 11,990	R$ 599,500
0003	BARRA ROSCADA 3/8 AÇO CARBONO TAM.1 METRO	100,000	UNIDADE	R$ 9,890	R$ 989,000
0004	DOBRADIÇA ZINCADA 4" CARTELA C/03PÇ --	70,000	UNIDADE	R$ 11,980	R$ 838,600
0005	FITA VEDA ROSCA 20 METROS 12MM, 100% PTFE - POLITETRAFLUORETILENO	200,000	UNIDADE	R$ 8,990	R$ 1798,000
0006	LUVA RASPA CURTO 7CM--	100,000	UNIDADE	R$ 13,730	R$ 1373,000

0007	REGISTRO 1416 C50 3/4- METAL ---	100,000	UNIDADE	R$ 69,350	R$ 6935,000
0008	TORNEIRA HERC.P/LAVAT.1/2-1195 PVC ---	200,000	UNIDADE	R$ 13,910	R$ 2782,000
0009	TORNEIRA HERC.P/TANQ.15CM 1/2 C/BICO PVC ---	200,000	UNIDADE	R$ 8,890	R$ 1778,000
0010	VERGALHAO CA50 5/16 -12MT ---	2200,000	UNIDADE	R$ 22,420	R$ 49324,000
0011	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C25 AMPERES.---	50,000	UNIDADE	R$ 27,100	R$ 1355,000
0012	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C16 AMPERES.---	50,000	UNIDADE	R$ 17,220	R$ 861,000
0013	ELETRODO SERRALHEIRO 6013 2.5 MM ---	50,000	QUILO	R$ 19,890	R$ 994,500
0014	ELETRODO SERRALHEIRO 7018 3,25 MM ---	50,000	QUILO	R$ 27,990	R$ 1399,500
0015	ALAVANCA DE AÇO 1.80MT X 1" ---	50,000	UNIDADE	R$ 149,240	R$ 7462,000
0016	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADA --	8,000	UNIDADE	R$ 44,620	R$ 356,960
0017	ARCO DE SERRA 12 POL. ESTRUTURA REGULÁVEL METÁLICA E RESISTENTE.	5,000	UNIDADE	R$ 45,150	R$ 225,750
0018	BROCA A. RAP 338N 10.0-IW1306.--	100,000	UNIDADE	R$ 30,060	R$ 3006,000
0019	BROCA A. RAP 338N 12.0-IW1330 ---	100,000	UNIDADE	R$ 31,200	R$ 3120,000
0020	BROCA A. RAP 338N 7.0-001270 ---	100,000	UNIDADE	R$ 15,920	R$ 1592,000
0021	BROCA A. RAP 338N 8.0-IW1282 --	100,000	UNIDADE	R$ 16,520	R$ 1652,000
0022	BROCA A. RAP 338N 9.0-IW1294 ---	100,000	UNIDADE	R$ 15,650	R$ 1565,000
0023	BROCA P/ CONC.8039 6.00-000904 ---	100,000	UNIDADE	R$ 10,150	R$ 1015,000
0024	BROCA P/CONC.8039 4.00 ---	100,000	UNIDADE	R$ 7,070	R$ 707,000
0025	BROCA P/CONCRETO .8039 8.00-0007907 ---	100,000	UNIDADE	R$ 8,380	R$ 838,000
0026	CHAVE COMBINADA 10 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$ 7,490	R$ 37,450
0027	CHAVE COMBINADA 16 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$ 10,140	R$ 50,700
0028	CHAVE COMBINADA 17 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$ 16,020	R$ 80,100
0029	CHAVE COMBINADA 19 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$ 16,240	R$ 81,200
0030	CHAVE COMBINADA 20 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$ 16,540	R$ 82,700
0031	CHAVE COMBINADA 21 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$ 17,740	R$ 88,700
0032	CHAVE COMBINADA 22 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	5,000	UNIDADE	R$ 21,190	R$ 105,950
0033	CHAVE DE FENDA 3/16X8 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZUL	5,000	UNIDADE	R$ 12,660	R$ 63,300
0034	CHAVE PHILLIPS 1.1/ 4X5 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZU	5,000	UNIDADE	R$ 16,020	R$ 80,100
0035	CHAVE PHILLIPS 1.1/ 4X6 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZU	5,000	UNIDADE	R$ 31,390	R$ 156,950
0036	CHAVE PHILLIPS 1.1/ 4X8 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZU	5,000	UNIDADE	R$ 29,540	R$ 147,700
0037	CHAVE PHILLIPS 3/16X5 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZUL	5,000	UNIDADE	R$ 9,830	R$ 49,150
0038	CHAVE PHILLIPS 3/16X8 DE AÇO VANADIUM TIPO GEDORE COM CABO EM POLÍMERO COR AZUL	5,000	UNIDADE	R$ 29,570	R$ 147,850
0039	DISCO DE CORTE DE MADEIRA 12 POLEGADAS 305X30MM 24T EM AÇO CARBONO	10,000	UNIDADE	R$ 14,560	R$ 145,600
0040	DISCO FLAP DESBASTE 7X7/8 180X22.23MM -	15,000	UNIDADE	R$ 6,230	R$ 93,450
0041	LIXA DE FERRO T-277-220 ---	400,000	UNIDADE	R$ 5,190	R$ 2076,000
0042	PÁ SEM CABO - 77460/024 --	100,000	UNIDADE	R$ 44,890	R$ 4489,000
0043	PICARETA S/CABO - 60800055 --	100,000	UNIDADE	R$ 47,420	R$ 4742,000
0044	ROLO LÃ ANTI-GOTA 23CM --	100,000	UNIDADE	R$ 29,500	R$ 2950,000
0045	ROLO LÃ ANTI-GOTA 9CM --	100,000	UNIDADE	R$ 15,000	R$ 1500,000
0046	TRENA 5MTS C/TRAVA --	20,000	UNIDADE	R$ 18,100	R$ 362,000
0047	TRINCHA 1.1/2 C/CABO --	150,000	UNIDADE	R$ 17,610	R$ 2641,500
0048	TRINCHA 2 C/ CABO --	150,000	ALQUEIRE	R$ 9,740	R$ 1461,000
0049	TRINCHA 2.1/2 C/CABO --	150,000	UNIDADE	R$ 11,500	R$ 1725,000
0050	TRINCHA 3 C/ CABO --	150,000	UNIDADE	R$ 13,990	R$ 2098,500
0051	TRINCHA 4 C/ CABO --	150,000	UNIDADE	R$ 15,880	R$ 2382,000
0052	CADEADO 20MM --	40,000	UNIDADE	R$ 19,990	R$ 799,600
0053	CADEADO 25MM ---	40,000	UNIDADE	R$ 23,000	R$ 920,000
0054	CADEADO 40MM--	40,000	UNIDADE	R$ 29,870	R$ 1194,800
0055	CADEADO 45MM--	40,000	UNIDADE	R$ 34,230	R$ 1369,200
0056	CADEADO 60MM--	40,000	UNIDADE	R$ 88,790	R$ 3551,600
0057	LUVA MUC.LATEX C/FORRO PRETA - G-	600,000	PAR	R$ 9,210	R$ 5526,000
0058	LUVA RASPA MÉDIO 15CM--	600,000	PAR	R$ 17,910	R$ 10746,000
				VLR. TOTAL	**R$ 167.501,91**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B51F9569

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260608 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260608
Processo Licitatório: PE 038/2026-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA.** Data da assinatura: 03 de novembro de 2026. Valor: R$ 660.250,00 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$

0001	FORRO PVC BRANCO 200X12MMX6M -	1000,000	METRO	R$ 39,290	R$ 39.290,000
0002	CAIBRO EM MADEIRA 6,0X5,0CM -	15000,000	METRO	R$ 17,250	R$ 258.750,000
0003	RIPA DE MADEIRA TIPO MATA JUNTA 1,5X5CM,-	3000,000	METRO	R$ 6,820	R$ 20.460,000
0004	TABUA DE MADEIRA 30X2,50 CM -	8000,000	METRO	R$ 22,000	R$ 176.000,000
0005	VIGOTA DE MADEIRA 6X16 CM -	5000,000	METRO	R$ 33,150	R$ 165.750,000
				VLR. TOTAL	**R$ 660.250,00**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D54066DE

